

Panorama Anual de Desempenho

Secretaria da Fazenda

2025

Departamento da Receita (SEFAZ-1)

Departamento do Tesouro (SEFAZ-2)

Departamento de Contabilidade e Custos (SEFAZ-3)

Departamento de Orçamento e Gestão (SEFAZ-4)



PREFEITURA

**São Bernardo
do Campo**

Cidade **pra frente**

Fevereiro, 2026



Sumário

Introdução	6
1 Departamento da Receita – SEFAZ-1.....	8
1.1 Missão, Competência e Estrutura	8
1.2 Estrutura Organizacional do Departamento da Receita.....	9
1.3 Objetivos.....	10
1.4 Atividades Realizadas	14
1.5 Orçamento e Recursos	21
1.6 Resultados alcançados.....	27
1.6.1 Arrecadação – Relatório de Receitas da Administração Direta.....	29
1.6.2 Receitas Realizadas.....	30
1.6.3 Análise da Receita Tributária.....	33
1.6.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36
1.6.5 Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI.....	38
1.6.6 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	40
1.6.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.....	42
1.6.8 Taxas	45
1.6.9 Análise das Transferências Correntes.....	46
1.6.10 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	48
1.6.11 Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	50
1.6.12 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.....	53
1.7 Desafios Enfrentados.....	54
1.8 Conclusão da SEFAZ-1.....	56
2 Departamento do Tesouro – SEFAZ-2	57
2.1 Estrutura Organizacional	57
2.2 Objetivos do Departamento do Tesouro - SEFAZ-2.....	59
2.3 Atividades Realizadas	69
2.3.1 Programa IPTU Fidelidade - IPTU.....	70
2.3.2 Programa IPTU Premiado - IPTU.....	72
2.3.3 Programa Tudo Em Dia	74
2.3.4 Programa Tudo Em Dia Educacional.....	77
2.3.5 Programa Emplaca - IPVA	79

2.3.6	Atendimento ao Contribuinte – Central Call Center	83
2.3.7	Estrutura da Dívida Ativa	85
2.3.8	Gestão da Dívida	91
2.3.9	Emissão de Certidão Negativa de Débito	93
2.3.10	Seção de Tesouraria - SEFAZ-221	97
2.4	Orçamento e Recursos (por Departamento).....	99
2.5	Avaliação /Justificativas.....	104
3	Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ-3.....	107
3.1	Estrutura Organizacional	107
3.2	Objetivos do Departamento de Contabilidade e Custos - SEFAZ-3	108
3.3	Atividades Realizadas	108
3.3.1	Serviço de Expediente - SEFAZ-300.1, Serviço de Análise e Registro de Dados - SEFAZ-300.2 e Serviço de Arquivo de Documentos Contábeis e de Pagamento - SEFAZ-300.3.	108
3.3.2	Divisão de Contabilidade - SEFAZ-31, Seção de Contabilidade - SEFAZ-311 e Seção de Gestão Fiscal - SEFAZ-312	110
3.3.3	Serviço de Contabilidade - SEFAZ 311-1	111
3.3.4	Serviço de Conciliação Bancária (SEFAZ-311.2).....	117
3.3.5	Serviço de Análise de Gestão Fiscal - SEFAZ-312.1.....	120
3.3.5.1	Relatórios.....	121
3.3.5.2	Demonstrativos	122
3.3.5.3	Capacidade de Pagamento - CAPAG.....	127
3.3.5.4	Audiência Pública.....	128
3.3.5.5	Demonstrativo de Contas Anuais - DCA	128
3.3.5.6	Programação Financeira e Cronograma de Desembolso	129
3.3.5.7	Transparência	129
3.3.6	Serviço de Análise de Operações de Crédito e Transferências Financeiras - SEFAZ-312.2 ...	131
3.3.7	Divisão de Custos e Despesas - SEFAZ-32, Seção de Seção de Custos - SEFAZ-321 e Seção de Processamento da Despesa - SEFAZ-322.....	133
3.3.8	Serviço de Apuração de Custos - SEFAZ-321.1	134
3.3.9	Serviço de Análise de Custos dos Serviços - SEFAZ-321.2	135
3.3.10	Serviço de Reserva e Empenho - SEFAZ-322.1	139
3.3.11	Serviço de Processamento de Pagamentos SEFAZ-322.2.....	140
3.4	Orçamento e Recursos	141
3.5	Resultados Alcançados	142
3.6	Desafios Enfrentados.....	146

3.7	Estratégias para Superar os Desafios	147
3.8	Conclusão	147
4	Departamento de Orçamento e Gestão – SEFAZ-4	149
4.1	Divisão de Orçamento Público - SEFAZ-41	150
4.1.1	Estrutura Organizacional	151
4.1.2	Objetivos e Atribuições.....	151
4.1.3	Seção de Elaboração e Integração das Ações do Plano de Governo - SEFAZ-411.....	152
4.1.3.1	Planejamento Orçamentário	153
4.1.3.2	Audiências Públicas	154
4.1.3.3	Programa Voz da Gente.....	155
4.1.3.4	Audiências Públicas Descentralizadas	156
4.1.3.5	Consulta Pública OnLine	165
4.1.3.6	Plano Plurianual - PPA	167
4.1.3.7	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	173
4.1.3.8	Lei Orçamentária Anual - LOA	174
4.1.3.9	Sistema AUDESP	175
4.1.3.10	Planejamento das políticas públicas - i-Plan/IEG-M.....	177
4.1.3.11	Créditos adicionais.....	178
4.1.4	Seção de Acompanhamento do Orçamento Público - SEFAZ-412	180
4.1.4.1	Rotinas da Divisão.....	180
4.1.4.2	Power BI.....	181
4.1.4.3	Relatórios.....	184
4.1.5	Conclusões da Divisão SEFAZ-41	186
4.2	Divisão de Gestão de Recursos Recebidos e Concedidos – SEFAZ-42	187
4.2.1	Seção de Prestação de Contas de Recursos Recebidos (SEFAZ-421)	188
4.2.1.1	Objetivo	188
4.2.1.2	Estrutura Organizacional	189
4.2.1.3	Atividades Realizadas	189
4.2.1.4	Prestação de Contas de Recursos Recebidos pelo Município	190
4.2.1.5	Valores Recebidos no Exercício de 2025	191
4.2.1.6	Análises e Prestações de Contas Realizadas.....	193
4.2.1.7	Conclusão da Seção – SEFAZ-421	199
4.2.2	Seção de Tomada de Contas de Recursos Concedido (SEFAZ-422).....	199
4.2.2.1	Estrutura Organizacional	200

4.2.2.2	Objetivo	200
4.2.2.3	Atividades Realizadas	200
4.2.2.4	Regime de adiantamento (suprimento de fundos) – SEFAZ 422.2.....	201
4.2.2.5	Terceiro Setor	205
4.2.2.6	Conclusão da Seção – SEFAZ-422	208

Introdução

O Relatório de Atividades 2025 da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de São Bernardo do Campo apresenta um panorama detalhado das ações desenvolvidas ao longo do exercício, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos municipais. O documento encontra-se estruturado por departamentos – Receita (SEFAZ-1), Tesouro (SEFAZ-2), Contabilidade e Custos (SEFAZ-3) e Orçamento e Gestão (SEFAZ-4) –, consolidando informações estratégicas relacionadas à arrecadação, à execução orçamentária, ao controle contábil e ao planejamento financeiro.

Ressalta-se que, a partir de 2025, a então denominada Secretaria de Finanças passou a denominar-se Secretaria da Fazenda, em decorrência da Reforma Administrativa promovida pela Lei nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a qual redefiniu a estrutura organizacional da Administração Direta do Município, com vistas ao aprimoramento da gestão pública e ao fortalecimento das funções fazendárias.

O exercício de 2025 deu continuidade aos avanços observados nos anos anteriores, especialmente no que se refere à modernização dos processos de arrecadação, à ampliação da base de contribuintes e à intensificação das ações fiscais, com destaque para a aplicação de soluções tecnológicas na gestão tributária e financeira. Cada departamento desempenhou papel essencial na promoção da sustentabilidade fiscal e na garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais.

Este relatório também evidencia os principais desafios enfrentados no período, tais como a necessidade de adaptação às mudanças no cenário econômico, os impactos decorrentes da reforma tributária, a evasão fiscal e a flutuação das receitas. Em resposta a esse contexto, foram adotadas estratégias voltadas ao aumento da eficiência administrativa, ao aperfeiçoamento das práticas de governança fiscal e ao fortalecimento institucional das unidades envolvidas.

Ao apresentar, de forma sistematizada, os resultados alcançados, os recursos aplicados e as perspectivas futuras, este documento reafirma o compromisso da Secretaria da Fazenda com a boa gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município de São Bernardo do Campo.

A Secretaria da Fazenda compreende os seguintes órgãos de linha diretamente subordinados ao titular da Pasta: I – **Serviço de Expediente (SEFAZ-001.1)**; II – **1ª Seção de Atendimento ao Cidadão (SEFAZ-002)**; III - **2ª Seção de Atendimento ao Cidadão (SEFAZ-003)**; IV – **Departamento da Receita (SEFAZ-1)**; V – **Departamento do Tesouro (SEFAZ-2)**; VI – **Departamento de Contabilidade e Custos (SEFAZ-3)**; e VII – **Departamento de Orçamento e Gestão (SEFAZ-4)**, conforme organograma a seguir.

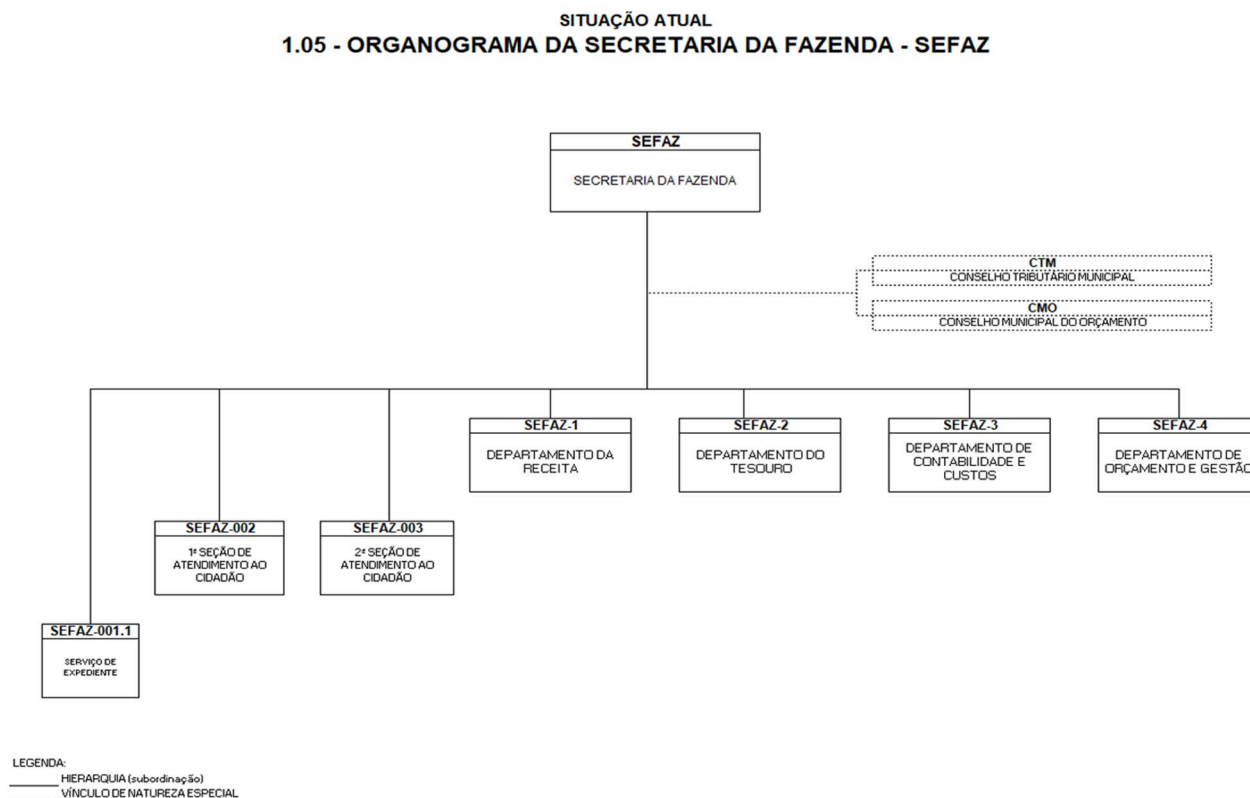


Figura 1 Organograma da Secretaria da Fazenda conforme a Lei nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025

Fonte: Notícias do Município, Edição 2499, 17 de janeiro de 2025

Dessa forma, o presente Relatório de Atividades consolida as principais ações, resultados e iniciativas desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda ao longo de 2025, servindo como instrumento de transparência, prestação de contas e apoio à tomada de decisões. Ao registrar de maneira organizada a atuação de suas unidades, o documento contribui para o acompanhamento da gestão fiscal, o fortalecimento do controle social e o contínuo aprimoramento das políticas públicas, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos públicos municipais.

1 Departamento da Receita – SEFAZ-1

Este capítulo apresenta a missão, competência e estrutura do Departamento de Receita bem como a sua estrutura organizacional, objetivos e atividades realizadas.

1.1 Missão, Competência e Estrutura

O Departamento da Receita é um dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria da Fazenda, exercendo papel técnico e operacional no âmbito da Administração Pública Municipal. Sua atuação está centrada, principalmente, na gestão dos tributos municipais, por meio de atividades de lançamento, controle, fiscalização e orientação tributária, fundamentais para assegurar a arrecadação e o cumprimento da legislação fiscal vigente.

A missão do Departamento da Receita é garantir a fiscalização e incrementar as receitas tributárias próprias com base na legalidade, eficiência e justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade financeira do Município e a manutenção dos serviços públicos. Para cumprir esse propósito, o Departamento assume funções essenciais à governança fiscal local, conforme detalhado a seguir:

- I. Lançar e controlar a arrecadação dos tributos e demais receitas do Município;
- II. Fiscalizar e aplicar a legislação tributária municipal, promovendo o correto cumprimento das obrigações legais pelos contribuintes;
- III. Fiscalizar a atuação de pessoas físicas e jurídicas, instruindo-as quanto aos aspectos legais; e
- IV. Orientar os contribuintes para a correta observância da legislação tributária.

Além dessas competências, importante salientar que, nos termos da Lei Municipal nº 6.734/2018, compete ao Departamento da Receita a decisão de processos administrativos tributários em sede de 1ª instância administrativa.

No que tange à estrutura organizacional, o Município conta com um Plano Geral de Cargos e Carreiras, previsto na Lei Municipal nº 2.240/1976 e na Lei Municipal nº 6.662/2018, bem como

com mecanismos específicos voltados ao fortalecimento da carreira tributária. A Lei Municipal nº 6.734/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.683/2019, institui medidas de controle e eficiência na Administração Tributária, incluindo a concessão de gratificação por produtividade fiscal, como forma de incentivo e reconhecimento ao desempenho dos servidores da área.

Dessa forma, o Departamento da Receita consolida-se como unidade estratégica da gestão fiscal municipal, atuando com base em princípios legais, técnicos e administrativos que buscam a eficiência arrecadatória, o cumprimento da legislação e o equilíbrio das finanças públicas.

1.2 Estrutura Organizacional do Departamento da Receita

O Departamento da Receita – SEFAZ-1, possui uma estrutura organizacional definida por legislação específica, voltada à execução das atividades inerentes à administração tributária. Essa estrutura visa garantir a eficiência na arrecadação, no controle, no lançamento e na fiscalização dos tributos municipais, bem como assegurar a adequada orientação aos contribuintes.

A organização interna do Departamento é composta por seções especializadas, cada uma com atribuições específicas, permitindo a atuação coordenada e segmentada conforme as demandas técnicas e operacionais da área tributária. A seguir, são apresentadas as seções que compõem o Departamento da Receita.

SITUAÇÃO ATUAL
1.05.1 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEFAZ-1

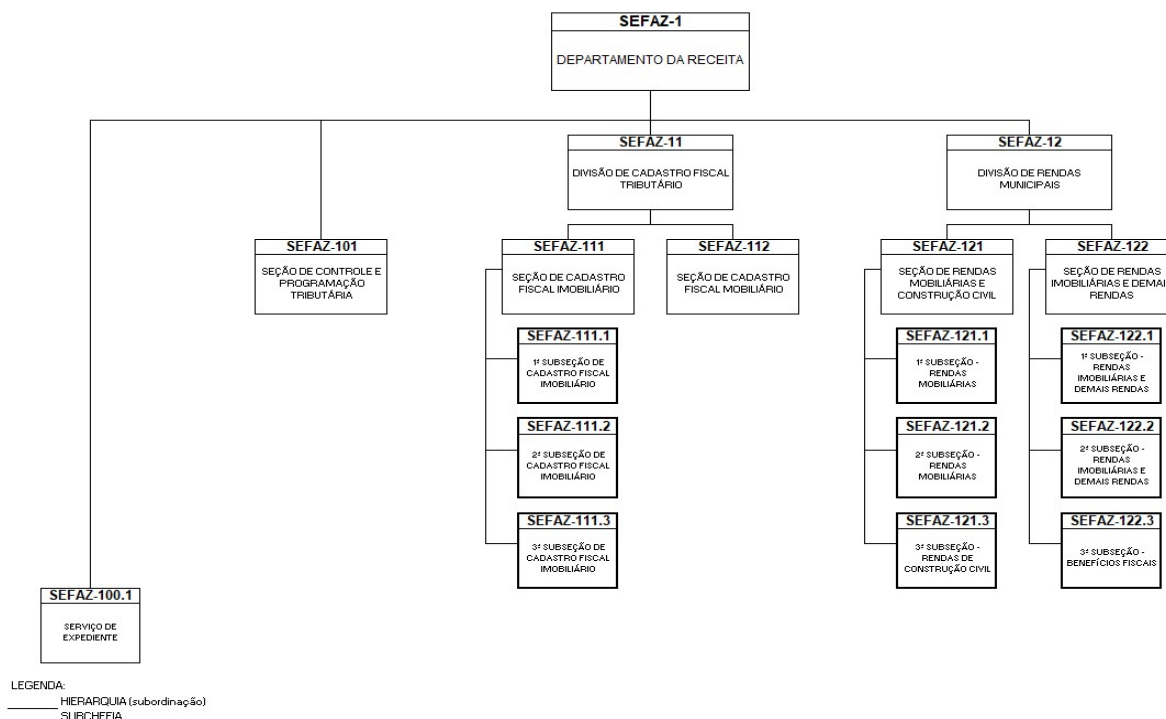


Figura 2 Organograma da Secretaria da Fazenda conforme a Lei nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025

Fonte: Notícias do Município, Edição 2499, 17 de janeiro de 2025

1.3 Objetivos

O Serviço de Expediente (SEFAZ-100.1) tem as seguintes atribuições:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Departamento;

II - Receber e enviar correspondência, guardar e expedir processos e documentos em geral, por meio físico ou digital;

III - Recepcionar e informar o público;

IV - Providenciar juntada, apensamento, requisição e abertura de processos, bem como controlar sua tramitação;

V - Planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos do Departamento;

VI - Promover o levantamento das necessidades de compras e proceder à requisição de materiais de consumo; e

VII - Executar outras atividades correlatas.

A Seção de Controle e Programação Tributária (SEFAZ-101) tem as seguintes atribuições:

I - Executar atividades de planejamento estratégico-tributário para subsidiar os trabalhos de cadastramento e de fiscalização de tributos e rendas municipais;

II - Programar e controlar o fluxo de atividades afetas à unidade;

III - Elaborar e controlar calendários, cronogramas e tarefas afetas à emissão de lançamentos de tributos e rendas municipais;

IV - Programar e controlar a execução de ordens de serviços para implantações e adequações de sistemas, softwares, impressos, dentre outros aparatos necessários à atividade do departamento;

V - Elaborar previsões de receita para dar subsídios à elaboração das peças orçamentárias e respectivos controles;

VI - Acompanhar a realização das receitas municipais, elaborando relatórios gerenciais;

VII - Elaborar estudos sobre matéria tributária e fiscal; e

VIII - Receber, informar, instruir e encaminhar processos e expedientes relativos às suas atividades.

A Divisão de Cadastro Fiscal Tributário (SEFAZ-11) tem as seguintes atribuições:

I - Executar, em todo o território do Município, os serviços de cadastramento, levantamento físico-jurídico e atualização dos cadastros fiscais tributários;

II - Promover o cadastramento de contribuintes;

III - Executar os serviços de fiscalização afetos aos cadastros fiscais tributários;

IV - Promover, permanentemente, a revisão dos cadastros fiscais tributários;

V - Expedir laudos de avaliação fiscal; e

VI - Receber, informar, instruir e encaminhar os processos e expedientes relativos aos cadastros fiscais tributários.

A Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário (SEFAZ-111) tem as seguintes atribuições:

I - Executar, em todo o território do Município, os serviços de cadastramento, levantamento físico-jurídico e atualização do cadastro fiscal imobiliário;

II - Promover o cadastramento fiscal imobiliário de contribuintes;

III - Executar os serviços de fiscalização afetos ao cadastro fiscal imobiliário;

IV - Promover, permanentemente, a revisão do cadastro fiscal imobiliário;

V - Expedir laudos de avaliação fiscal imobiliário; e

VI - Receber, informar, instruir e encaminhar os processos e expedientes relativos ao cadastro fiscal imobiliário.

As 1ª, 2ª e 3ª Subseções de Cadastro Fiscal Imobiliário (SEFAZ-111.1, 111.2 e 111.3) tem as seguintes atribuições:

I - Executar, em todo o território do Município, os serviços de cadastramento, levantamento físico-jurídico e atualização do cadastro fiscal imobiliário;

II - Promover o cadastramento de contribuintes;

III - Executar os serviços de fiscalização afetos ao cadastro fiscal imobiliário;

IV - Promover, permanentemente, a revisão do cadastro fiscal imobiliário;

V - Expedir laudos de avaliação fiscal; e

VI - Receber, informar, instruir e encaminhar os processos e expedientes relativos ao cadastro fiscal imobiliário.

A Seção de Cadastro Fiscal Mobiliário (SEFAZ-112) tem as seguintes atribuições:

I - Auxiliar a execução dos serviços de cadastramento, levantamento físico-jurídico e atualização do cadastro fiscal mobiliário;

II - Auxiliar no cadastramento de contribuintes;

III - Auxiliar na execução dos serviços de fiscalização afetos ao cadastro fiscal mobiliário;

IV - Auxiliar na promoção da revisão do cadastro fiscal mobiliário; e

V - Prestar informações cadastrais.

A Divisão de Rendas Municipais (SEFAZ-12) tem as seguintes atribuições:

I - Administrar a cobrança de impostos, bem como taxas e contribuições obrigatórias, garantindo que os contribuintes paguem suas obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente;

II - Manter registros e bancos de dados atualizados de contribuintes, suas propriedades e obrigações fiscais, facilitando o acompanhamento e a fiscalização;

III - Emitir documentos fiscais, como notas fiscais e guias de pagamento e fornecer informações sobre procedimentos fiscais e regulamentos a contribuintes e empresas;

IV - Realizar auditorias fiscais para verificar a conformidade tributária;

V - Monitorar e fiscalizar o cumprimento das obrigações fiscais, aplicando penalidades e multas;

VI - Desenvolver estratégias de planejamento fiscal para otimizar a arrecadação de receitas e melhorar a eficiência do sistema tributário;

VII - Preparar relatórios financeiros e demonstrativos relacionados à arrecadação de receitas fiscais para uso interno e prestação de contas;

VIII - Acompanhar a receita fiscal em relação ao orçamento anual da entidade governamental; e

IX - Realizar auditorias internas para avaliar a eficácia dos processos e procedimentos da Divisão de Recursos Fiscais.

A Seção de Rendas Mobiliárias e Construção Civil (SEFAZ-121) tem as seguintes atribuições:

I - Dirigir, orientar e controlar a execução dos serviços de fiscalização e lançamento de tributos e rendas;

II - Receber, informar, instruir e encaminhar processos e expedientes relativos a tributos ou rendas;

III - Instruir reclamações e recursos tributários relativos a penalidades concernentes a fiscalizações e lançamentos de tributos ou rendas;

IV - Orientar os contribuintes para a correta aplicação da legislação tributária, concernente aos aspectos fiscais; e

V - Examinar a correção e o mérito dos lançamentos e consolidações efetuados.

As 1ª, 2ª e 3ª Subseções de Rendas Mobiliárias e Construção Civil (SEFAZ-121.1, 121.2 e 121.3) tem as seguintes atribuições:

I - Executar os serviços de fiscalização e lançamento de tributos e rendas;

II - Receber, informar, instruir e encaminhar processos e expedientes relativos a tributos ou rendas; e

III - Responder reclamações e recursos relativos a penalidades aplicadas ou lançamento de tributos ou rendas efetuados pela Seção.

A Seção de Rendas Imobiliárias e Demais Rendas (SEFAZ-122) tem as seguintes atribuições:

I - Dirigir, orientar e controlar a execução dos serviços de fiscalização e lançamento de tributos e rendas;

II - Receber, informar, instruir e encaminhar processos e expedientes relativos a tributos ou rendas;

III - Instruir reclamações e recursos tributários e relativos a penalidades concernentes a fiscalizações e lançamentos de tributos ou rendas;

IV - Orientar os contribuintes para a correta aplicação da legislação tributária, concernente aos aspectos fiscais; e

V - Examinar a correção e o mérito dos lançamentos e consolidações efetuados.

As 1ª, 2ª e 3ª Subseções de Rendas Imobiliárias e Demais Rendas e Benefícios Fiscais (SEFAZ-122.1, 122.2 e 122.3) tem as seguintes atribuições:

I - Executar os serviços de fiscalização e lançamento de tributos e rendas;

II - Receber, informar, instruir e encaminhar processos e expedientes relativos a tributos ou rendas; e

III - Responder reclamações e recursos relativos a penalidades aplicadas ou lançamento de tributos ou rendas efetuados pela Seção.

1.4 Atividades Realizadas

O Departamento da Receita, no decorrer do ano de 2025, manteve seu compromisso com a eficiência fiscal, a melhoria dos serviços prestados à população e a modernização da administração tributária. Abaixo, apresentamos um resumo das principais atividades realizadas, com seus respectivos quantitativos:

1. Ações Fiscais Concluídas

Foram finalizadas 76 ações fiscais, com foco na fiscalização de tributos municipais e combate à sonegação fiscal, contribuindo significativamente para a justiça tributária.

2. Notas Fiscais Emitidas

Ao longo do ano, foram emitidas 13.894.995 Notas Fiscais Eletrônicas, demonstrando a consolidação do uso de ferramentas digitais na formalização das operações.

3. Processos Administrativos

- Recebidos: 22.677
- Concluídos/Encerrados: 22.581
- Os processos administrativos trataram principalmente de: Alteração/Recadastramento de Inscrição Municipal (Cadastro Mobiliário), Solicitação de Inscrição Municipal (Cadastro Mobiliário), Emissão de Guia de ITBI, Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção 50% Aposentado/Pensionista e Alteração de Nome no Cadastro Fiscal Imobiliário com Instrumento Público.

4. Autos de Infração e penalidades

Foram lavrados 63 autos de infração relacionados ao ISSQN e ao ITBI.

5. Inscrições Mobiliárias

Foram abertas 25.026 novas inscrições mobiliárias e encerradas, 20.250.

6. Lançamentos Constituídos de Ofício

- Lançamentos de ofício realizados: R\$ 72.781.831,50
- Lançamentos anuais:
 - IPTU/Taxas Imobiliárias = R\$ 944.350.302,14
 - CIP = R\$ 3.045.452,16
 - Lixo Infectante = R\$ 14.387.781,04
 - ISS fixo/Taxas Mobiliárias = R\$ 47.215.962,09
 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária = R\$ 6.311.688,28
 - Preço Público = R\$ 7.211.133,33
 - Restituição de Bolsa de Estudos = R\$ 53.295,43

7. Inscrições Imobiliárias

No período analisado, foram registradas 5.306 novas inscrições imobiliárias, ao passo que 640 inscrições foram excluídas/deletadas.

No tocante à destinação e uso predominante dos imóveis, foi realizado comparativo entre os exercícios de 2024 e 2025, o qual evidenciou crescimento da base cadastral, com destaque para os imóveis de uso residencial, conforme demonstrado a seguir:

Comparativo 2024 / 2025

Utilização	Qtde acrescida	%
Residencial	5.695	2,63%
Coml/Serviços	213	1,02%
Industrial	5	0,40%
Repartição Pública	2	1,71%
Escolas	1	0,25%
Templos	2	0,40%

Tabela 1 Comparativo 2024 / 2025

Fonte: Dados Internos

Observa-se, ainda, redução de 614 unidades na quantidade de imóveis não edificadas (terrenos), o que representa uma queda de 5,07%, evidenciando o avanço no cadastramento de áreas construídas e a consolidação do uso urbano do solo no Município.

8. Treinamentos Oferecidos aos Servidores

Foram promovidos 5 tipos de treinamentos, a 77 servidores.

9. Certidões Emitidas

O departamento emitiu **3.303** certidões diversas, atendendo a solicitações de contribuintes. Maiores informações acerca das certidões cuja gerência pertence ao Departamento da Receita, podem ser obtidas no seguinte endereço: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/certidoes>.

10. Multas Emitidas

No exercício, foram aplicadas **7.742** multas por descumprimento da legislação tributária.

11. Programa de incentivo à cidadania fiscal

Muitos serviços contratados na cidade, como escolas particulares, faculdades, creches, lavanderias, cabeleireiros, hotéis, oficinas mecânicas, estacionamentos, academias e outros, geram

o ISSQN, imposto que se transforma diretamente em benefícios para a cidade, como obras de urbanização, transporte público, segurança, educação, saúde e muito mais.

Exigir a nota fiscal eletrônica desses serviços é o exercício de um direito, que representa também um gesto de cidadania para com a cidade.

O programa beneficia o cidadão que exerce esse direito, possibilitando a sua participação em sorteios. São 100 mil reais em prêmios por sorteio.

Quem pede a nota, ajuda o município a combater a sonegação de impostos, gerando mais recursos para que São Bernardo possa trabalhar mais por cada um e por todos.

Dados do Programa	Quantidade
Prestadores que emitiram notas fiscais para o programa	9.658
Tomadores que solicitaram notas fiscais	44.607
Total de cadastrados no programa	17.868
Tomadores que tiveram cupons gerados	218.067
Notas fiscais emitidas para o programa	1.040.775
Valores do Programa	em R\$
Valor do ISS das notas emitidas para o programa	14.869.236,26
Valor de faturamento das notas emitidas para o programa	495.641.208,56

Tabela 2 Dados do Programa

Fonte: Secretaria da Fazenda/Departamento de Receita.

12. Aplicativo ISS-e SBC

O aplicativo ISS-e, disponível para Android e iOS, foi desenvolvido pela Prefeitura de São Bernardo do Campo e lançado para os contribuintes em 2021. Através dessa plataforma, prestadores de serviços podem emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) de forma rápida e prática, contribuindo para a agilidade no dia a dia das empresas e para o aumento da arrecadação municipal.

Além da emissão da NFSe, o aplicativo oferece outros serviços essenciais, como a entrega de declarações fiscais e a geração das guias de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), proporcionando mais comodidade e eficiência para os usuários.

Por meio do APP ISS-e SBC, já foram emitidas 88.018 notas fiscais.

Ações visando aumento da Arrecadação Municipal e Fortalecimento da Fiscalização

O Departamento da Receita, no exercício de sua função estratégica de gestão tributária, tem implementado um conjunto de ações voltadas ao aumento da arrecadação municipal e ao fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, com o objetivo de garantir justiça fiscal, combater a evasão e promover o equilíbrio das contas públicas.

No campo tecnológico, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) continua sendo um pilar essencial para o controle e a transparência das operações prestadas pelos contribuintes, além de servir como base para os programas de incentivo à cidadania fiscal.

O Município também mantém convênios com a União e o Estado, como o acesso aos sistemas HOD e do Simples Nacional, os quais viabilizam o compartilhamento de informações cadastrais e fiscais e a constituição e cobrança de créditos declarados por optantes do Simples Nacional, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Nesse contexto, no exercício de 2025, o Município de São Bernardo do Campo promoveu relevante avanço no processo de modernização da gestão tributária municipal, por meio da adesão ao Sistema Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). A adesão foi formalizada em 5 de setembro de 2025, consolidando a integração do Município ao padrão nacional de emissão, armazenamento e compartilhamento das informações relativas às notas fiscais de serviços.

A adesão ao padrão nacional da NFS-e está alinhada às diretrizes estabelecidas no contexto da Reforma Tributária, que prevê a adoção obrigatória desse modelo de nota fiscal a partir de 2026, assegurando conformidade normativa e mitigando riscos institucionais relacionados à limitação de transferências voluntárias da União. Ressalta-se que, no momento da formalização, não houve alteração imediata nos procedimentos adotados pelos contribuintes locais, permanecendo em operação o sistema municipal já existente.

A iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de São Bernardo do Campo com o aperfeiçoamento contínuo da administração tributária, a eficiência na arrecadação, a padronização de processos fiscais e o fortalecimento da governança pública, constituindo ação estratégica relevante no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Município no exercício de 2025, especialmente no campo da gestão fiscal e financeira.

Adicionalmente, encontram-se em fase de estudo a integração com o sistema SINTER e acesso às bases de transações realizadas em Tabelionatos de Notas e Cartórios de Registros de Imóveis, com o intuito de promover o intercâmbio de dados e aprimorar a identificação de fatos geradores de tributos municipais, em especial relacionados à transmissão de bens imóveis.

A valorização da produtividade fiscal, prevista na Lei Municipal nº 6.734/2018, também representa importante medida de incentivo à atuação dos servidores da administração tributária, por meio da instituição de mecanismos de controle e bonificação vinculados ao desempenho fiscal.

No âmbito do cadastro mobiliário, o Município inovou e foi o primeiro da região a realizar a integração com a Junta Comercial do Estado de São Paulo, operando por meio do sistema Via Rápida Empresa, a abertura e o encerramento de inscrições mobiliárias de forma automática e em tempo real, facilitando o ambiente de negócios e promovendo maior controle sobre a formalização de empresas. A medida diminuiu o número de atendimentos nos postos do Atende Bem, bem como o número de processos administrativos que envolviam estes serviços.

Com foco na participação do cidadão, o Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal, instituído pela Lei nº 6.584/2017, premia pessoas físicas que solicitam a emissão de NFS-e em São Bernardo do Campo, fortalecendo a cultura da exigência do documento fiscal e ampliando a base arrecadatória.

Como parte do monitoramento contínuo, o Departamento da Receita realiza análises regulares de relatórios de malha fiscal, a fim de identificar inconsistências, comportamentos atípicos e indícios de sonegação, permitindo a definição de estratégias corretivas. Paralelamente, há uma rotina para detectar contribuintes que deixaram de emitir NFS-e por períodos específicos ou que apresentaram quedas acentuadas em seu volume de operações, visando verificar o encerramento não declarado das atividades ou a ocorrência de sonegação de ISSQN. O Sistema de Monitoramento do ISS, com base em cruzamento de dados, disponibiliza relatórios que subsidiam essas análises.

Além dos dados sistematizados, o Departamento da Receita realiza, mensalmente, estudos detalhados de informações específicas, tais como:

- Cadastro de empresas encerradas;
- Notas fiscais canceladas;
- Empresas com queda de faturamento significativa;

- Empresas que não estão emitindo notas fiscais, com acompanhamento da quantidade emitida por período e por contribuinte.

Esses elementos são utilizados como base técnica para orientar e fundamentar as ações de fiscalização da equipe de ISSQN, garantindo maior eficiência na arrecadação e contribuindo diretamente para a sustentabilidade financeira do Município.

Ainda com vistas a aprimorar a modernização da gestão tributária e a ampliação da eficiência arrecadatória, no exercício de 2025, o Departamento promoveu a instituição de um Grupo de Inteligência Fiscal, concebido como célula estratégica voltada ao aperfeiçoamento das ações de fiscalização, análise e monitoramento da arrecadação municipal. A criação desse núcleo especializado representou avanço relevante na forma de atuação da administração tributária, ao incorporar práticas sistemáticas de análise de dados, cruzamento de informações e avaliação de comportamentos fiscais.

A atuação do Grupo de Inteligência Fiscal visa possibilitar maior qualificação das atividades fiscalizatórias, com foco na identificação de inconsistências cadastrais, divergências entre declarações e indícios de evasão ou elisão fiscal, permitindo que as ações do Fisco passassem a ser mais direcionadas, eficientes e baseadas em evidências, reduzindo a dispersão de esforços e otimizando a utilização dos recursos humanos disponíveis.

Destaca-se, ainda, que o tratamento estruturado das informações fiscais visam contribuir para o fortalecimento do controle interno, para a melhoria da qualidade das bases de dados tributárias e para o suporte técnico às áreas de lançamento e fiscalização, favorecendo decisões mais assertivas e tempestivas. O grupo também passou a atuar como instância de apoio à identificação de oportunidades de aprimoramento de processos, rotinas e procedimentos administrativos, estimulando uma atuação mais integrada entre os setores do Departamento.

Além dessas iniciativas, é importante destacar que a unidade tem investido continuamente na capacitação de seus servidores. Em 2024, foram realizados 8 treinamentos, beneficiando mais de 40 servidores diretamente. Já em 2025, foram 5 treinamentos ofertados, beneficiando 77 servidores.

Todas essas ações e seus resultados refletem o esforço conjunto da equipe técnica do Departamento da Receita e reafirmam o compromisso com a transparência, a eficiência e o fortalecimento da arrecadação própria.

1.5 Orçamento e Recursos

O Departamento da Receita é o setor responsável pelas previsões e revisões da receita da administração direta, em todas as peças orçamentárias do município, no tocante às principais receitas municipais de Fonte de Recursos 1 – Tesouro. Sua atuação é estratégica para o equilíbrio fiscal e para a transparência da gestão pública, assegurando que a arrecadação estimada esteja alinhada com as diretrizes legais e os cenários econômicos projetados.

A análise realizada para a previsão de receitas é fundamentada em estudos desenvolvidos pela própria Administração Municipal, em estrita observância ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Este instrumento legal estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, disciplinando, entre outros aspectos, os métodos de previsão das receitas públicas e exigindo total transparência na apuração dos resultados fiscais dos entes federativos.

Em conformidade com as determinações da LRF, em especial com os artigos 11 e 12, a previsão da receita deve obedecer a critérios técnicos e legais, assegurando que os orçamentos públicos reflitam estimativas realistas e sustentáveis. Nesse processo, cada unidade gestora, composta pelas diversas secretarias da administração direta, é responsável pela realização de seus respectivos estudos de previsão de receitas. Posteriormente, esses dados são consolidados pelo Departamento da Receita, que, além da consolidação, também realiza a projeção direta das receitas sob sua responsabilidade, como as receitas tributárias, as transferências correntes e demais rendas de Fonte 1 de recursos – Tesouro, dentre outras.

Para elaborar a previsão orçamentária da receita, o Departamento da Receita utiliza uma série de parâmetros técnicos. Entre eles, destacam-se: a análise dos dados históricos de arrecadação das rendas municipais; as projeções de inflação e os principais indicadores macroeconômicos previstos pelo Banco Central do Brasil (BACEN); o crescimento vegetativo e econômico histórico e suas projeções futuras; os projetos da Administração e as legislações vigentes que possam impactar

a arrecadação; os dados publicados por entes federados acerca da previsão de repasses; os percentuais históricos de inadimplência e suas tendências; e ainda, as ações de otimização e melhoria na fiscalização a serem implementadas pelo fisco municipal.

Os índices de expectativa de inflação (IPCA-15) e de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) utilizados são aqueles divulgados no Boletim FOCUS do Banco Central do Brasil. Esse boletim reúne as expectativas de mercado de diversas instituições financeiras, consultorias econômicas e empresas de pesquisa do país. Ressalte-se que existe uma forte correlação entre o nível de atividade econômica e a arrecadação tributária: períodos de crescimento econômico tendem a impulsionar as receitas, enquanto cenários de retração econômica impactam negativamente a arrecadação de tributos.

Dessa forma, a seguir, são apresentados os números previstos para arrecadação da Receita Orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025. Em sequência, disponibilizamos também a previsão da despesa para o Departamento da Receita e sua respectiva liquidação.

Orçamento Estimado para o Período - Previsão da Receita Orçamentária

LOA 2025 (Lei 7.321, de 21 de junho de 2024)

Valores em R\$ mil

Administração	LOA 2025	
Direta	6.135.876	91,25%
Recurso Tesouro	4.119.128	61,26%
Recursos Vinculados	2.016.748	29,99%
Indireta	588.071	8,75%
Total Orçamento Fiscal	6.723.947	100,00%

Obs. Os valores das transferências financeiras estão dentro do recurso tesouro.

Figura 3 Previsão de Receita
Fonte: Lei 7.321, de 21 de junho de 2024

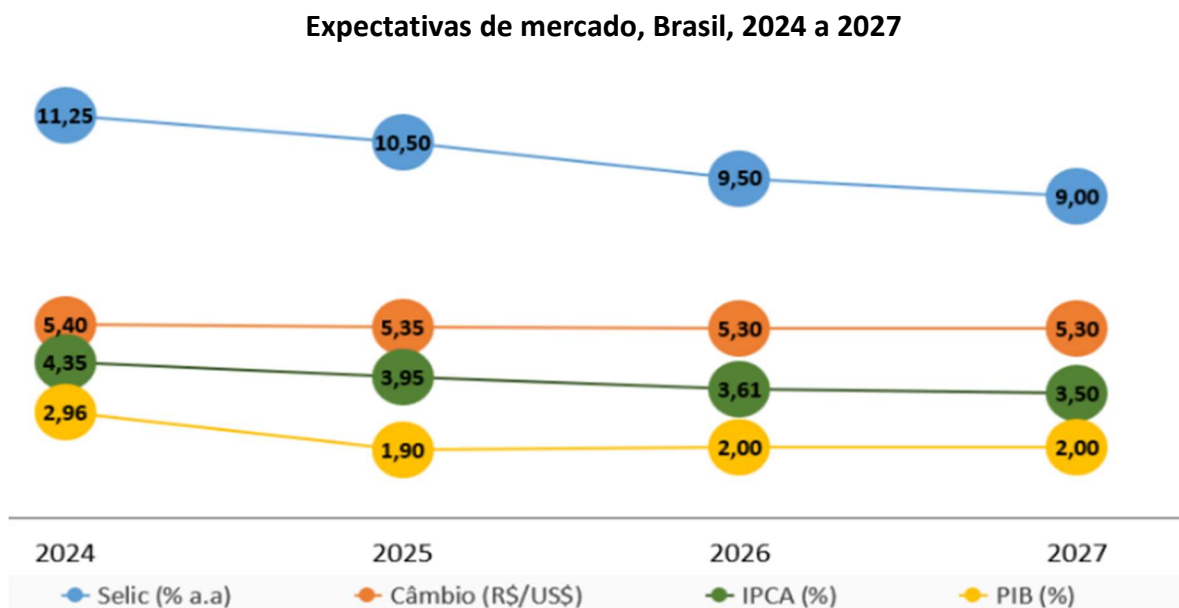


Figura 4 Expectativas de mercado, Brasil, 2024 a 2027

Fonte: Banco Central do Brasil/Relatório Focus, 13/09/2024. (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Fontes das Receitas Municipais

Receitas Próprias	Transferências da União e do Estado	Operações de crédito
Impostos: IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF	Da União: FPM, ITR, IPI/Exp., Salário-Educação, SUS, Convênios	Com instituições nacionais: Caixa, Banco do Brasil, BNDES, instituições privadas
Taxas, Tarifas por Serviços Prestados	Do Estado: ICMS, IPVA, Convênios	Com instituições internacionais: BIRD, BID, CAF, instituições financeiras privadas
Outras receitas próprias: Aplicações financeiras, Contribuições Iluminação Pública etc.	FUNDEB (é uma transferência multigovernamental)	

Figura 5 Fontes das Receitas Municipais

Receita da Administração Direta por Fonte de Recurso

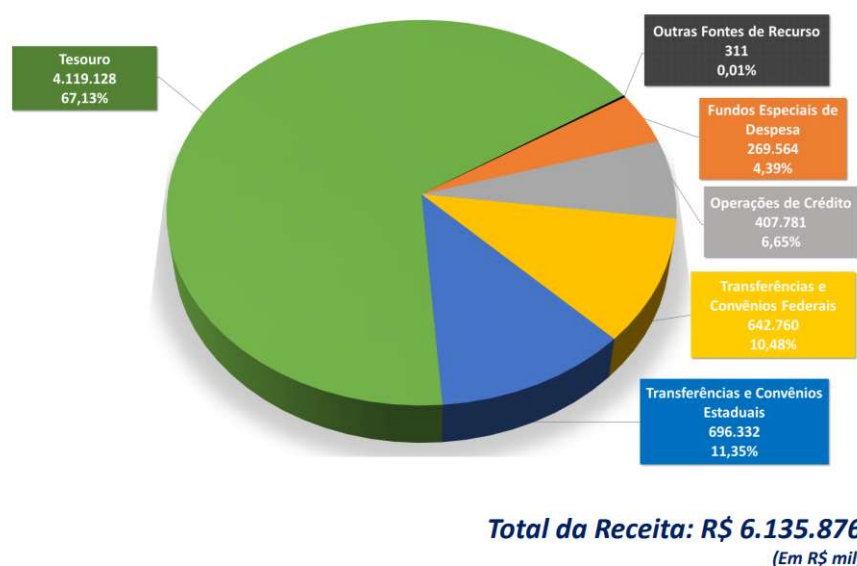


Figura 6 Receita da Administração Direta por Fonte de Recurso

Composição da Receita da Adm. por Categoria Econômica

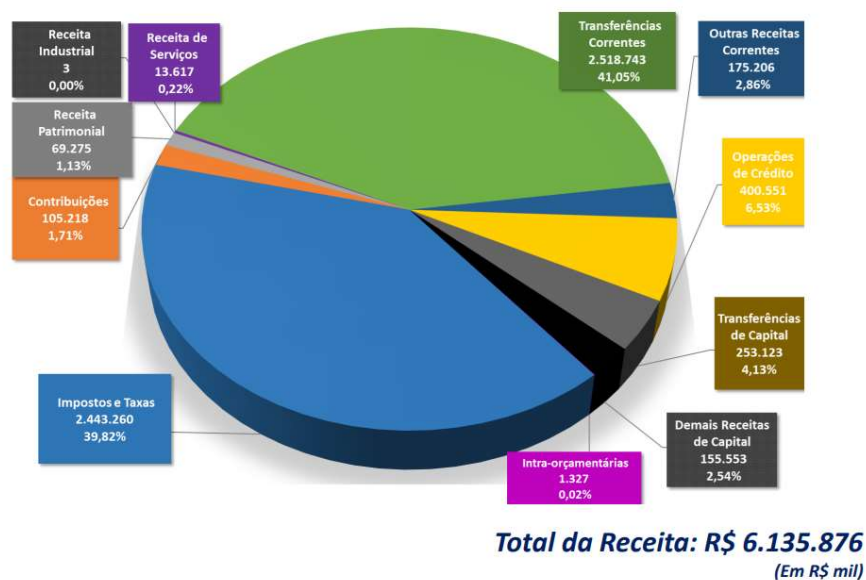


Figura 7 Composição da Receita da Adm. por Categoria Econômica

Principais Impostos da Receita - Administração Direta

Principais Impostos	LOA 2025	% da Receita Total
ISS	931.965.000	15,19%
IPTU	744.910.000	12,14%
IRRF	352.691.000	5,75%
ITBI	141.620.000	2,31%
Municipais	2.171.186.000	35,39%
ICMS Líquido	1.066.972.000	17,39%
IPVA Líquido	237.508.000	3,87%
Estaduais	1.304.480.000	21,26%
Principais Impostos	3.475.666.000	56,64%
Total da Receita	6.135.876.000	6.135.876.000

Figura 8 Principais Impostos da Receita - Administração Direta

Composição da Receita Principais Itens da Adm. Direta

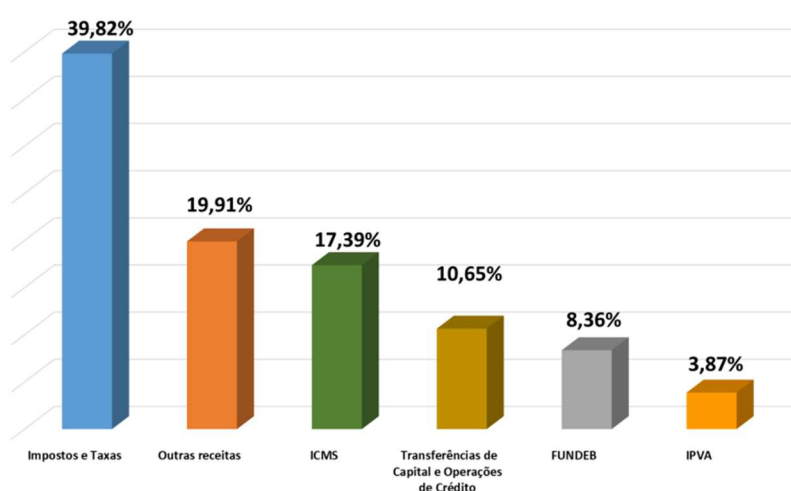


Figura 9 Composição da Receita - Principais Itens da Adm. Direta

Previsão e liquidação da Despesa do Departamento da Receita:

Na Lei Orçamentária Anual de 2025, foi estimada despesa no valor de R\$ 10.380.000,00. No entanto, no período, a execução orçamentária resultou em um total liquidado de R\$ R\$ 7.869.947,54, valor este destinado ao custeio das atividades operacionais da unidade, conforme a Tabela a seguir:

DESPESAS LIQUIDADAS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA 2025

Descrição Projeto Atividade	DESPESAS 2025
Material de Consumo e de Expediente	R\$ 1.376,03
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.260,56
Aquisição de Matrículas do Registro de Imóvel para Atualização Cadastral	R\$ 5.000,00
Aquisição de Software, Certificações Digitais e Outros	R\$ 5.159,80
Diária Civil	R\$ 5.343,56
Coffee Break para Eventos de Premiação da LM 6.584/2017 e da LM 6.728/2018	R\$ 18.808,00
Despesas destinada à impressão de carnês	R\$ 548.552,83
Conserto de máquinas industriais de café (copas)	R\$ 460,00
Programa de Premiação Voltado ao Incentivo da Cidadania Fiscal	R\$ 857.142,00
Franquia Postal	R\$ 1.737.391,68
Contrato de Manutenção, Suporte e Administração de ISS - Eicon	R\$ 4.687.453,08
TOTAL	R\$ 7.869.947,54

Tabela 3 Despesas Liquidadas do Departamento da Receita 2025

Fonte: Departamento de Receita, 2025

A diferença observada entre o total da despesa prevista e o valor efetivamente liquidado no exercício de 2025 decorre do reordenamento do cronograma de execução de projetos de atualização cadastral inicialmente previstos, em razão de ajustes de prioridades institucionais e da própria dinâmica da execução orçamentária ao longo do exercício.

Ressalte-se que a estimativa de despesa foi elaborada com base no planejamento anual, o qual, por sua natureza, admite revisões e adequações em função da execução efetiva das atividades, das necessidades identificadas no curso do exercício e do acompanhamento permanente da execução orçamentária.

Importa destacar que a não liquidação integral da despesa prevista não implicou qualquer prejuízo à municipalidade, tendo sido integralmente preservada a continuidade dos serviços desenvolvidos no âmbito da unidade, em consonância com os princípios da eficiência, da responsabilidade fiscal e do adequado controle orçamentário, evidenciando uma gestão pautada na boa governança dos recursos públicos.

1.6 Resultados alcançados

No exercício de 2025, o Departamento da Receita, no pleno desempenho de suas atribuições e competências institucionais, alcançou importantes resultados no âmbito da gestão fiscal tributária municipal. As ações implementadas refletem o compromisso com a eficiência fiscal, a transparência na gestão pública e o fortalecimento das finanças municipais.

Em relação à arrecadação das receitas municipais, foi elaborado o Relatório de Receitas, que segue abaixo.

No tocante à concessão de benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia, o Departamento atuou com responsabilidade, observando os princípios da transparência e do interesse público. As concessões realizadas resultaram em renúncias de receitas, devidamente registradas e justificadas, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico, apoio a setores estratégicos e estímulo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

Leis municipais que disciplinam a renúncia concedida:

Lei	Data
5.175	28 de agosto de 2003
5.232	4 de dezembro de 2003
6.036	3 de maio de 2010
6.328	9 de janeiro de 2014
6.593	28 de setembro de 2017
6.594	28 de setembro de 2017
6.625	7 de dezembro de 2017
6.846	13 de novembro de 2019
6.852	28 de novembro de 2019
6.866	12 de dezembro de 2019
7.144	13 de outubro de 2022
7.214	15 de junho de 2023
7.365	08 de janeiro de 2025

Tabela 4 Leis municipais que disciplinam a renúncia concedida

Fonte: Departamento de Receita, 2025

Em cumprimento aos preceitos da transparência e da responsabilidade fiscal, foi assegurada ampla publicidade à receita prevista e arrecadada ao longo do exercício, bem como à renúncia prevista e efetivamente concedida. As informações foram disponibilizadas de forma clara e acessível, permitindo o acompanhamento e o controle social sobre a execução orçamentária e a política de incentivos fiscais implementada.

Sobre o procedimento de revisão do cadastro fiscal tributário, cabe ressaltar que ele é realizado periodicamente pelo Município, como parte das ações permanentes de atualização e aperfeiçoamento da base de dados fiscais. A última revisão geral foi conduzida no período entre 2021 e 2022, mantendo, portanto, uma periodicidade inferior a quatro anos, em conformidade com as melhores práticas de gestão tributária e cadastral.

Importante destacar que, além dessa revisão geral programada, o Município realiza continuamente atualizações específicas no cadastro fiscal, utilizando dados provenientes de outras bases administrativas. Um exemplo dessa integração de informações é o cadastramento de imóveis

oriundos de processos de regularização fundiária, cujos dados são fornecidos pela Secretaria de Habitação – SEHAB, permitindo a incorporação regular de novos imóveis à base tributária.

Adicionalmente, a atualização da base de construção dos imóveis é feita de forma rotineira, com base nas informações técnicas encaminhadas pela Secretaria de Planejamento Urbano – SPU. Essas atualizações são essenciais para refletir eventuais alterações estruturais dos imóveis que impactam diretamente a composição da base de cálculo dos tributos municipais. Também são realizadas revisões constantes no cadastro fiscal mobiliário, assegurando a conformidade dos registros relativos às atividades econômicas exercidas no município.

Com o objetivo de normatizar e conferir maior transparência e segurança jurídica aos procedimentos de revisão geral do cadastro fiscal tributário, foi editada a Resolução GSF nº 09/2024. Essa norma estabelece diretrizes e critérios para a execução das revisões cadastrais e foi devidamente publicada no Jornal Notícias do Município, na edição de 28 de março de 2024, assegurando ampla divulgação e conhecimento público.

Esses avanços refletem o esforço contínuo do Departamento da Receita em aprimorar a gestão fiscal, fortalecer as receitas municipais e garantir a sustentabilidade financeira necessária ao atendimento das demandas da sociedade.

1.6.1 Arrecadação – Relatório de Receitas da Administração Direta

O presente Relatório de Receitas tem como objetivo fornecer uma análise abrangente e detalhada do desempenho das principais receitas correntes orçamentárias da administração direta de São Bernardo do Campo, no exercício de 2025. A elaboração deste documento reflete o compromisso da Seção de Controle e Programação Tributária (SEFAZ-101) com a transparência e a qualidade das informações disponibilizadas à gestão pública, facilitando o acompanhamento da arrecadação e a projeção de novos ingressos.

Mensalmente, a equipe responsável desenvolve relatórios específicos que analisam o comportamento das receitas, permitindo o acompanhamento das principais fontes tributárias, tais como IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e taxas. No entanto, o relatório anual diferencia-se por oferecer uma visão consolidada do ano de 2025, contextualizando o desempenho da arrecadação ao longo dos

meses, em termos nominais e ajustados pelo IPCA-15, e fornecendo comparações temporais relevantes.

Este relatório baseia-se em dados apurados com o suporte de sistemas analíticos, tais como o *Power BI*, e na aplicação de técnicas avançadas de previsão de receitas, como o método de séries temporais Holt-Winters. As análises abrangem as receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências correntes, com destaque para aquelas de maior impacto, como ICMS, FPM e IPVA. O trabalho inclui também avaliações comparativas com períodos anteriores, permitindo identificar tendências, sazonalidades e possíveis variações no comportamento das receitas municipais.

Além disso, o relatório traz indicadores-chave de desempenho, apresentando variações mensais, acumuladas no ano e nos últimos doze meses, destacando o impacto econômico e financeiro na arrecadação. As análises são segmentadas por tipo de tributo e fontes de recursos, proporcionando uma compreensão aprofundada do cenário econômico municipal.

A elaboração do Relatório Anual é essencial para auxiliar a administração pública no processo de planejamento e de execução orçamentária, servindo de suporte à tomada de decisões estratégicas. Com uma visão panorâmica das receitas, torna-se possível avaliar a eficácia das políticas tributárias implementadas e identificar oportunidades de melhorias, tanto na gestão da arrecadação quanto no combate à inadimplência.

Por fim, este relatório reafirma a importância do monitoramento contínuo das receitas municipais e busca oferecer uma ferramenta robusta e transparente para a administração pública e demais interessados. Acreditamos que a análise aqui apresentada contribuirá significativamente para o aprimoramento das práticas fiscais e para a construção de um planejamento financeiro mais eficiente e sustentável para o município de São Bernardo do Campo.

1.6.2 Receitas Realizadas

No ano de 2025, o município de São Bernardo do Campo arrecadou um total de R\$ 5.947.040.932,65, consolidando-se como um período de predominância das Receitas Correntes, que representaram 95,14% deste montante, enquanto as Receitas de Capital responderam por 4,84%. Essa distribuição reforça a dependência estrutural das receitas recorrentes, fundamentais para o equilíbrio orçamentário municipal.

Dentre as fontes de receita, 68,12% do total arrecadado provêm de Recursos do Tesouro, consolidando-se como a principal origem de recursos do município. As Transferências e Convênios Vinculados contribuíram com 24,71%, enquanto Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados responderam por 3,78%. Essa composição reflete o papel central das receitas próprias e transferências na estrutura orçamentária municipal.

A análise das rubricas evidenciou que, de um total de 724 rubricas de ingresso, apenas 21 delas (2,9%) representam 89,65% do arrecadado anual, e todas pertencem à Receita Principal (Tipo 1). Além disso, as rubricas classificadas como Receita Principal (Tipo 1) correspondem a 96,85% do total arrecadado, seguidas por Dívida Ativa da Receita Principal (Tipo 3) com 2,3%, Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal (Tipo 4) com 0,58%, e Multa e Juros da Receita Principal (Tipo 2) com 0,27%.

Ao analisar as origens das rubricas de Tipo 3 (Dívida Ativa) e Tipo 4 (Multa e Juros da Dívida Ativa), observa-se que 69,99% advêm de Recursos do Tesouro, de livre movimentação, enquanto 30,01% provêm de Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados. Esse dado destaca a importância dos fundos especiais na composição das receitas de dívida ativa e seus componentes.

No que se refere à média mensal de arrecadação, as rubricas de Tipo 1 e Tipo 2, relacionadas diretamente à Receita Principal e seus acréscimos, apresentaram uma média de R\$ 481,31 milhões, em comparação com os R\$ 492,78 milhões mensais de 2024. Por outro lado, as rubricas de Tipo 3 e Tipo 4, vinculadas à Dívida Ativa e seus acréscimos, registraram uma média mensal de R\$ 14,28 milhões, em comparação com os R\$ 15,93 milhões mensais em 2024, evidenciando a diferença substancial de participação entre os dois grupos.

Os dados apresentados revelam uma estrutura de arrecadação concentrada em rubricas de Receita Principal, com concentração em receitas próprias e de transferências.

Relatório analítico de 2025 - arrecadação em valores nominais:

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1. Receitas Correntes	R\$ 690.199.260,90	R\$ 423.394.661,96	R\$ 430.258.731,19	R\$ 440.468.078,22	R\$ 418.774.376,23	R\$ 396.805.362,12	R\$ 454.949.445,48	R\$ 480.111.040,84	R\$ 498.876.773,22	R\$ 412.816.502,42	R\$ 389.668.537,87	R\$ 621.765.224,56	R\$ 5.658.087.995,01
1.1. Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	R\$ 365.009.394,29	R\$ 163.187.239,21	R\$ 182.831.764,79	R\$ 176.653.491,97	R\$ 175.684.755,75	R\$ 182.163.322,23	R\$ 186.145.125,55	R\$ 174.328.919,96	R\$ 171.904.532,95	R\$ 183.080.383,61	R\$ 168.039.590,46	R\$ 217.980.780,05	R\$ 2.328.988.321,62
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 9.653.600,18	R\$ 11.548.082,29	R\$ 6.551.096,60	R\$ 8.622.688,33	R\$ 8.956.580,79	R\$ 9.453.029,10	R\$ 7.946.420,62	R\$ 9.347.378,69	R\$ 5.206.055,01	R\$ 15.695.804,32	R\$ 11.023,18	R\$ 18.475.287,04	R\$ 53.870.076,25
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 1.704.160,45	R\$ 7.909.745,20	R\$ 8.665.538,94	R\$ 9.519.936,22	R\$ 7.787.802,35	R\$ 7.148.203,73	R\$ 6.132.603,86	R\$ 6.725.786,60	R\$ 5.254.788,26	R\$ 5.669.447,83	R\$ 5.078.130,47	R\$ 4.436.127,44	R\$ 76.032.251,35
1.5. Receita Industrial	R\$ 648,69						R\$ 103,90						R\$ 752,59
1.6. Receita De Serviços	R\$ 972.862,39	R\$ 847.469,42	R\$ 1.689.865,99	R\$ 745.679,21	R\$ 918.282,50	R\$ 1.379.071,34	R\$ 1.011.287,97	R\$ 2.021.742,86	R\$ 1.185.210,24	R\$ 1.205.867,54	R\$ 836.880,56	R\$ 985.808,06	R\$ 13.800.028,08
1.7. Transferências Correntes	R\$ 297.774.157,75	R\$ 229.821.184,02	R\$ 221.938.508,37	R\$ 227.764.804,12	R\$ 215.211.501,33	R\$ 181.629.509,79	R\$ 256.635.803,75	R\$ 272.554.177,88	R\$ 281.656.601,00	R\$ 199.263.278,81	R\$ 195.990.788,19	R\$ 336.189.564,87	R\$ 2.916.429.879,88
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 15.084.437,15	R\$ 10.080.911,82	R\$ 8.581.956,50	R\$ 17.161.478,37	R\$ 10.215.453,51	R\$ 15.033.225,93	R\$ 30.970.941,07	R\$ 15.133.034,85	R\$ 44.081.715,78	R\$ 39.313.328,95	R\$ 19.612.525,01	R\$ 43.697.676,30	R\$ 268.966.685,24
2. Receitas De Capital	R\$ 2.558.872,22	R\$ 5.630.655,25	R\$ 22.156.981,64	R\$ 3.697.736,86	R\$ 2.686.716,67	R\$ 19.716.503,64	R\$ 10.065.590,02	R\$ 25.422.864,86	R\$ 13.544.989,97	R\$ 46.265.324,05	R\$ 5.262.236,26	R\$ 130.787.658,35	R\$ 287.796.129,79
7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 44.295,06	R\$ 190.982,50	R\$ 9.218,06	R\$ 90.168,61	R\$ 90.889,98	R\$ 91.453,03	R\$ 88.445,18	R\$ 87.708,85	R\$ 88.689,59	R\$ 88.406,08	R\$ 88.463,07	R\$ 216.523,96	R\$ 1.156.807,85
7.6. Receita de Serviços Intraorçamentárias	R\$ 44.295,06	R\$ 190.982,50	R\$ 9.218,06	R\$ 90.168,61	R\$ 90.889,98	R\$ 91.453,03	R\$ 88.445,18	R\$ 87.708,85	R\$ 88.689,59	R\$ 88.406,08	R\$ 88.463,07	R\$ 216.523,96	R\$ 1.156.807,85
Total	R\$ 692.802.428,18	R\$ 429.216.299,71	R\$ 452.406.494,77	R\$ 444.255.983,69	R\$ 421.551.982,88	R\$ 416.613.318,79	R\$ 465.103.480,68	R\$ 505.621.614,55	R\$ 512.510.452,78	R\$ 459.170.232,55	R\$ 395.019.237,20	R\$ 752.769.406,87	R\$ 5.947.040.932,65

Figura 10 Relatório analítico de 2025 - arrecadação em valores nominais

Fonte: Relatório Power Bi

Relatório analítico de 2025, arrecadação em valores atualizados pelo IPCA-15:

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1. Receitas Correntes	R\$ 720.642.008,23	R\$ 441.583.958,90	R\$ 443.290.218,74	R\$ 450.923.081,95	R\$ 426.878.754,27	R\$ 403.033.649,46	R\$ 460.891.969,59	R\$ 484.782.276,10	R\$ 504.436.526,50	R\$ 415.423.167,50	R\$ 391.424.265,06	R\$ 623.319.736,28	R\$ 5.766.629.612,57
1.1. Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	R\$ 381.108.931,62	R\$ 170.197.884,95	R\$ 188.369.293,01	R\$ 180.846.560,68	R\$ 179.084.714,67	R\$ 185.021.555,98	R\$ 170.341.427,74	R\$ 176.025.051,33	R\$ 173.820.330,28	R\$ 184.216.289,70	R\$ 168.796.725,43	R\$ 218.525.767,39	R\$ 2.376.354.532,79
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 10.079.393,32	R\$ 12.044.205,49	R\$ 6.749.513,34	R\$ 8.827.357,51	R\$ 9.129.914,02	R\$ 9.601.404,57	R\$ 8.050.216,32	R\$ 9.438.323,91	R\$ 5.264.074,11	R\$ 15.794.913,02	R\$ 11.112,61	R\$ 18.521.458,14	R\$ 55.393.488,46
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 1.779.326,17	R\$ 8.249.552,75	R\$ 8.927.996,98	R\$ 9.745.902,58	R\$ 7.938.516,67	R\$ 7.260.402,48	R\$ 6.212.707,59	R\$ 6.791.225,07	R\$ 5.313.330,25	R\$ 5.705.246,67	R\$ 5.101.010,97	R\$ 4.447.218,46	R\$ 77.472.436,64
1.5. Receita Industrial	R\$ 677,30						R\$ 105,28						R\$ 782,56
1.6. Receita De Serviços	R\$ 1.015.772,61	R\$ 883.877,23	R\$ 1.741.047,91	R\$ 783.378,74	R\$ 936.053,66	R\$ 1.400.717,35	R\$ 1.024.497,36	R\$ 2.041.413,39	R\$ 1.198.418,87	R\$ 1.213.481,80	R\$ 940.651,29	R\$ 988.272,74	R\$ 14.047.582,94
1.7. Transferências Correntes	R\$ 310.908.137,98	R\$ 239.694.444,44	R\$ 228.660.484,47	R\$ 233.171.057,14	R\$ 219.376.406,03	R\$ 184.480.380,48	R\$ 259.987.966,21	R\$ 275.205.990,85	R\$ 284.795.534,89	R\$ 200.521.489,54	R\$ 196.873.862,71	R\$ 337.030.082,13	R\$ 2.970.705.852,86
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 15.749.769,23	R\$ 10.513.994,04	R\$ 8.841.883,03	R\$ 17.568.825,30	R\$ 10.413.149,22	R\$ 15.269.188,59	R\$ 31.375.481,76	R\$ 15.280.271,55	R\$ 44.572.986,32	R\$ 39.561.566,80	R\$ 19.700.893,05	R\$ 43.806.927,42	R\$ 272.654.936,32
2. Receitas De Capital	R\$ 2.671.736,87	R\$ 5.872.551,69	R\$ 22.828.062,57	R\$ 3.785.506,79	R\$ 2.738.711,66	R\$ 20.025.975,39	R\$ 10.197.066,19	R\$ 25.670.216,35	R\$ 13.695.942,68	R\$ 46.557.459,18	R\$ 5.285.946,29	R\$ 131.114.648,25	R\$ 290.443.823,92
2.1. Operações De Crédito			R\$ 2.037.987,80	R\$ 3.233.384,52	R\$ 2.461.258,75	R\$ 8.102.976,48	R\$ 7.597.964,58	R\$ 19.349.552,87	R\$ 5.257.951,62	R\$ 14.464.314,46	R\$ 1.556.983,83	R\$ 126.399.981,88	R\$ 190.462.356,79
2.2. Alienação De Bens	R\$ 360.340,85	R\$ 5.532.690,65	R\$ 314.271,13	R\$ 362.727,39	R\$ 295.777,24	R\$ 1.599.750,34	R\$ 2.002.971,37	R\$ 3.770.734,05	R\$ 330.223,45	R\$ 3.457.890,96	R\$ 3.390.314,64	R\$ 3.580.558,62	R\$ 24.998.310,69
2.4. Transferências De Capital	R\$ 2.285.204,35	R\$ 339.861,04	R\$ 20.455.104,19	R\$ 2.689,05	R\$ 8.086.652,59	R\$ 718.021,24	R\$ 2.524.323,72	R\$ 6.857.071,23	R\$ 28.548.386,15	R\$ 100.450,57	R\$ 169.131,80	R\$ 70.233.664,64	R\$ 70.233.664,64
2.9. Outras Receitas De Capital	R\$ 26.191,67	R\$ 20.699,46	R\$ 42.626,17	R\$ 21.013,38	R\$ 2.236.595,97	R\$ 121.891,00	R\$ 25.605,71	R\$ 1.250.696,38	R\$ 86.807,61	R\$ 238.197,25	R\$ 964.975,95	R\$ 4.749.491,79	R\$ 4.749.491,79
7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 46.248,79	R\$ 199.187,23	R\$ 9.497,25	R\$ 92.308,86	R\$ 92.648,94	R\$ 92.888,48	R\$ 89.600,45	R\$ 88.562,21	R\$ 89.677,99	R\$ 88.964,31	R\$ 88.861,66	R\$ 217.065,30	R\$ 1.176.516,97
7.6. Receita de Serviços Intraorçamentárias	R\$ 46.248,79	R\$ 199.187,23	R\$ 9.497,25	R\$ 92.308,86	R\$ 92.648,94	R\$ 92.888,48	R\$ 89.600,45	R\$ 88.562,21	R\$ 89.677,99	R\$ 88.964,31	R\$ 88.861,66	R\$ 217.065,30	R\$ 1.176.516,97
Total	R\$ 723.359.993,90	R\$ 447.655.697,82	R\$ 466.108.784,06	R\$ 454.800.897,60	R\$ 429.710.114,87	R\$ 423.152.513,33	R\$ 471.178.636,23	R\$ 510.541.054,66	R\$ 518.222.147,18	R\$ 462.069.590,99	R\$ 396.799.073,00	R\$ 754.651.449,83	R\$ 6.058.249.953,46

Figura 11 Relatório analítico de 2025, arrecadação em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

Distribuição da receita arrecadada, 2025

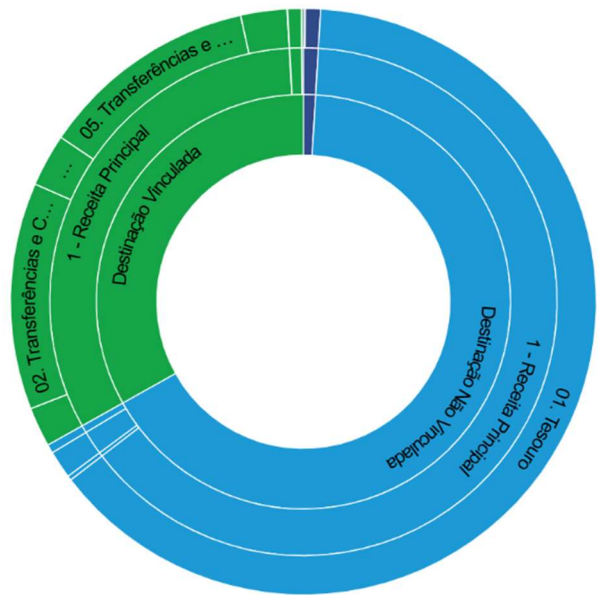


Figura 12 Distribuição da receita arrecadada, 2025

Fonte: Tipo e Destinação da Arrecadação

Distribuição da receita arrecadada em 2025, por Categorias Econômicas:

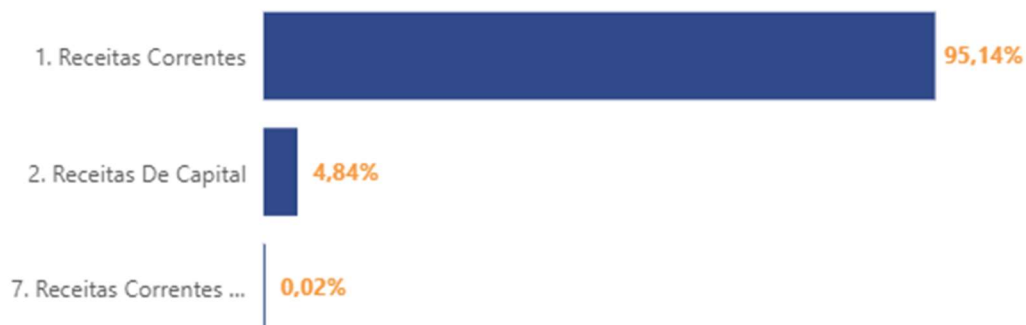


Figura 13 Distribuição da receita arrecadada em 2025, por Categorias Econômicas

Análise temporal de arrecadação, 2021 a 2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:

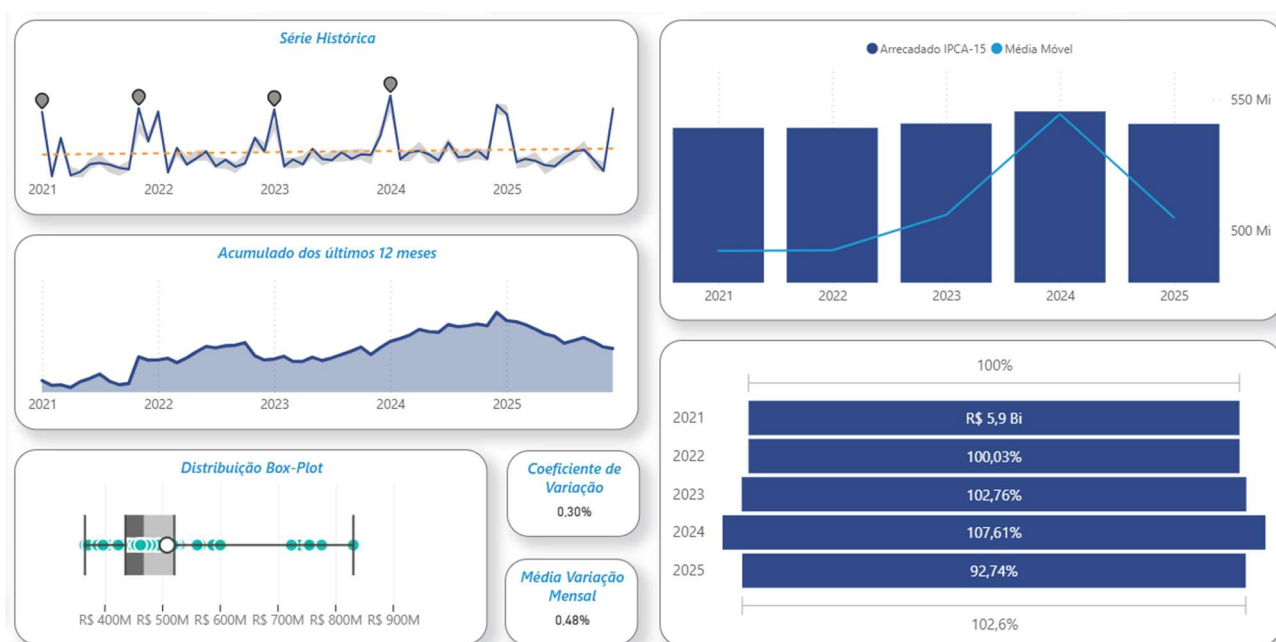


Figura 14 Análise temporal de arrecadação, 2021 a 2025, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

1.6.3 Análise da Receita Tributária

Informamos que para fins de análise deste relatório a classificação das receitas pertencentes a origem Receitas Tributárias segue o estabelecido pela Secretaria de Orçamento

Federal (SOF), através da Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021 e não a classificação estabelecida pelo Código Tributário Nacional.

Em 2025, a receita tributária do município de São Bernardo do Campo totalizou R\$ 2.328.988.321,62, registrando uma queda real de 2,69% em comparação ao exercício de 2024, evidenciando uma desaceleração do crescimento em relação aos anos anteriores.

As receitas tributárias corresponderam a 39,17% do total arrecadado pelo município e representaram 41,16% das Receitas Correntes, evidenciando sua relevância na composição da receita municipal.

A análise da estrutura arrecadatória revela que a maior parte da receita tributária, cerca de 84,9%, é composta por cinco rubricas principais: o IPTU, o ISSQN, a Taxa de Coleta Lixo, o ITBI e o IRRF. Essa concentração demonstra a importância estratégica dessas fontes no financiamento das políticas públicas e no equilíbrio fiscal do município.

Indicadores Receita Tributária, em valores atualizados pelo IPCA-15:

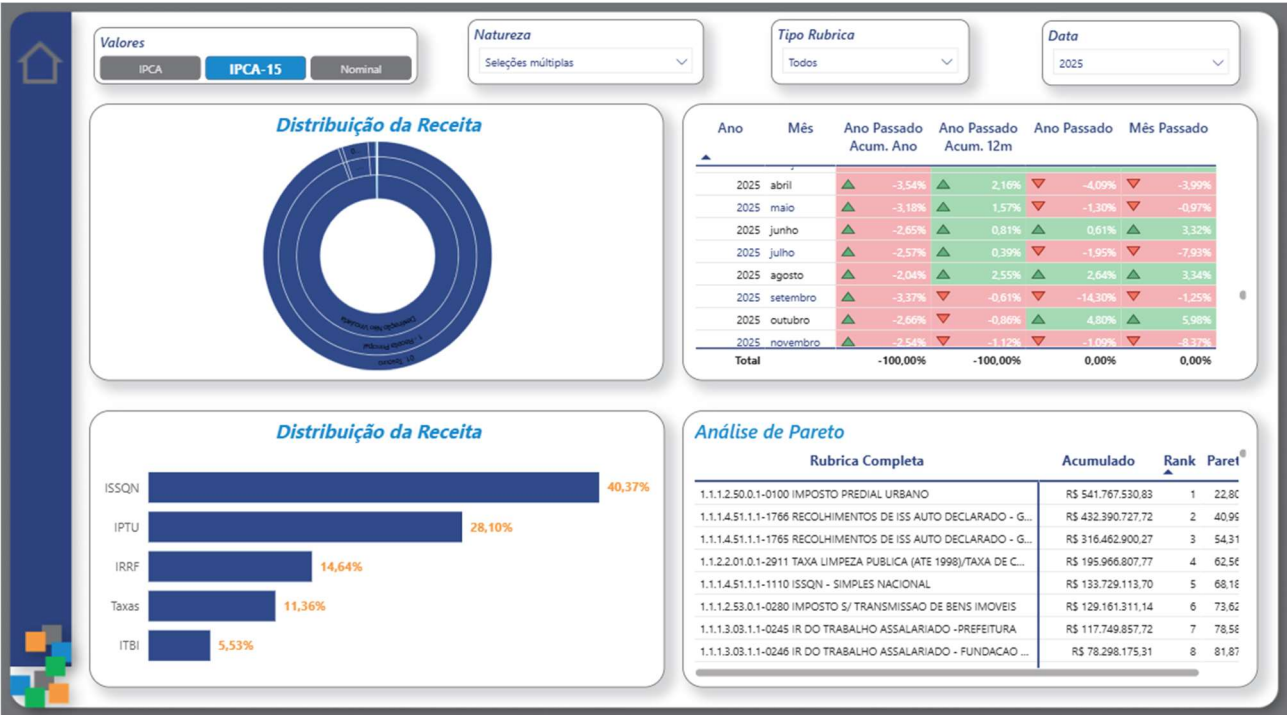


Figura 15 Indicadores Receita Tributária, em valores atualizados pelo IPCA-15
Fonte: Relatório Power Bi

Participação da Receita Tributária na arrecadação - 2025, em valores atualizados pelo IPCA-

15:

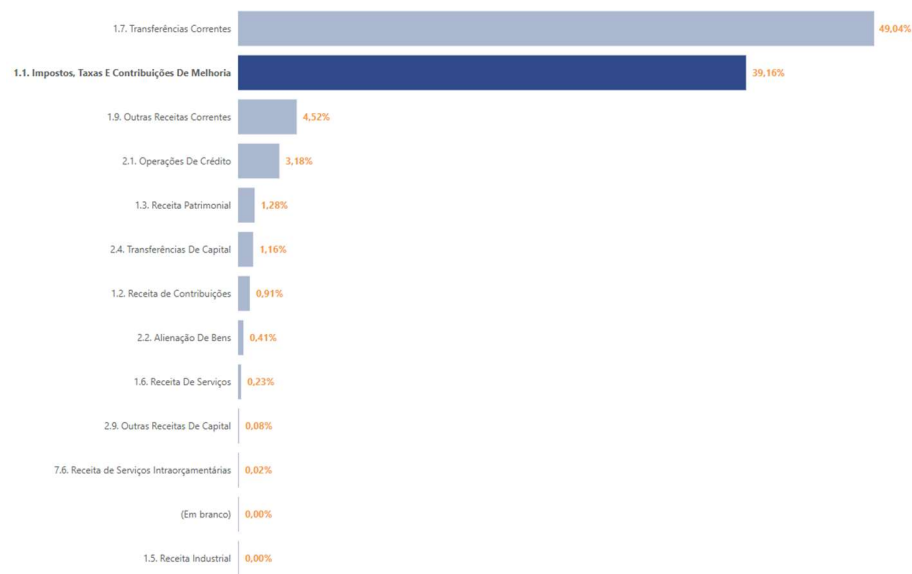


Figura 16 Participação da Receita Tributária na arrecadação 2025, valores atualizados pelo IPCA-15
Fonte: Relatório Power Bi

Análise temporal das Receitas Tributárias, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:

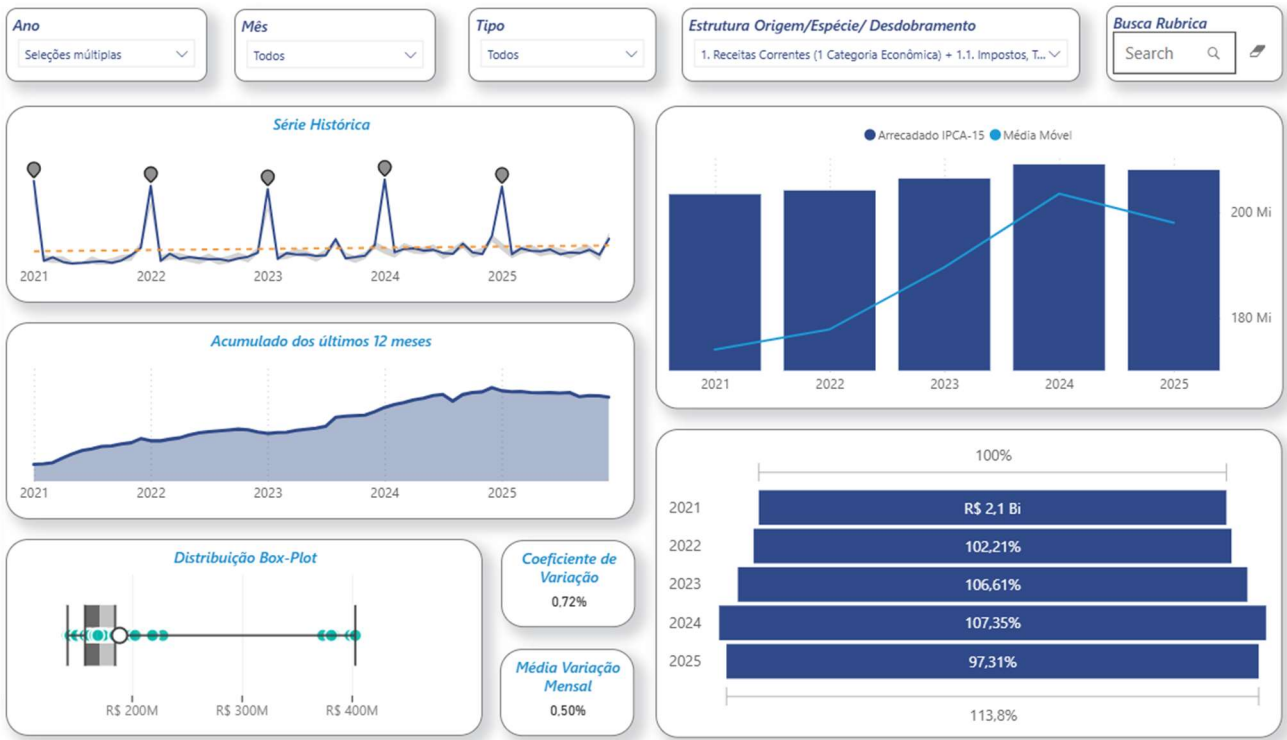


Figura 17 Análise temporal das Receitas Tributárias, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15
Fonte: Relatório Power Bi

1.6.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Em 2025, a receita arrecadada com o IPTU foi de R\$ 654.396.478,74. O IPTU tem grande relevância na arrecadação municipal, sendo responsável por 28,10% das receitas tributárias em 2025. Ele ocupa a segunda posição entre os tributos que mais contribuem para o grupo de Receitas Tributárias.

O comportamento do IPTU é pouco volátil, apresentando uma sazonalidade bem definida ao longo do ano. Observa-se uma concentração significativa de pagamentos nos primeiros meses do ano, especialmente em janeiro e fevereiro, devido ao pagamento em cota única ou ao início do parcelamento. Nos meses seguintes, a arrecadação tende a se manter estável, mas em patamares de crescimento médio mensal revelou uma variação negativa de 6,94% entre um mês e outro, indicando estabilidade no nível de arrecadação ao longo do ano, mas sem apresentar crescimento significativo.

Embora os dados mostrem uma leve tendência de queda ao longo do tempo, quando analisada mensalmente, a análise de regressão linear do acumulado nos últimos 12 meses mostra tendência de estabilização, o que é ratificada com a análise da série histórica de períodos maiores. Em resumo, a arrecadação do IPTU demonstra estabilidade, com um comportamento previsível e sazonal, reforçando seu papel como uma receita segura para o município. Contudo, o resultado anual permanece moderado.

Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15:

Ano	Mês	Ano Passado Acum. Ano	Ano Passado Acum. 12m	Ano Passado	Mês Passado
2025	janeiro	▲ -5,70%	▼ -5,65%	▼ -5,70%	▲ 293,78%
2025	fevereiro	▲ -5,45%	▼ -6,52%	▼ -4,34%	▼ -77,01%
2025	março	▲ -4,00%	▼ -6,58%	▲ 3,92%	▲ 7,41%
2025	abril	▲ -4,40%	▼ -7,81%	▼ -6,93%	▼ -8,01%
2025	maio	▲ -4,65%	▼ -8,57%	▼ -6,55%	▼ -4,54%
2025	junho	▲ -4,56%	▼ -9,36%	▼ -3,77%	▲ 5,75%
2025	julho	▲ -4,06%	▼ -9,34%	▲ 1,19%	▼ -4,76%
2025	agosto	▲ -3,27%	▼ -2,44%	▲ 6,20%	▼ -0,44%
2025	setembro	▲ -2,53%	▼ -2,24%	▲ 7,17%	▲ 0,69%
2025	outubro	▲ -1,89%	▼ -1,73%	▲ 7,13%	▲ 0,11%
2025	novembro	▲ -1,88%	▼ -1,53%	▼ -1,79%	▼ -6,27%
2025	dezembro	▲ -2,90%	▼ -2,90%	▼ -16,07%	▲ 3,74%

*Mês passado: comparativo deste mês com o mês anterior

** Ano Passado: comparativo deste mês com o mesmo mês no ano anterior

*** Ano Passado Acumulado 12m: comparativo do acumulado dos últimos 12 meses deste ano com o ano anterior

**** Ano Passado Acumulado Ano: comparativo do acumulado deste ano com o do ano anterior

Figura 18 Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15

Fonte: Relatório Power BI

Análise temporal IPTU nos últimos 5 anos, em valores atualizados pelo IPCA-15:



Figura 19 Análise temporal IPTU nos últimos 5 anos, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

1.6.5 Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI

A receita do ITBI em 2025 totalizou R\$ 128.820.373,71, registrando um resultado negativo de 25,96% em relação a 2024, porém positivo de 8,79% em relação a 2023 e 18,26% em relação a 2022. Este resultado reflete um desempenho moderado de crescimento ao longo dos anos, com aumento pontual em 2024, em decorrência da realização de transações envolvendo grandes áreas no território municipal.

A arrecadação mensal em 2025 apresentou uma taxa de crescimento médio de 2,67% ao mês. Apesar desse crescimento, o comportamento do ITBI ainda é marcado por alta volatilidade, com meses de grande arrecadação intercalados com períodos de menor desempenho.

Em termos de importância no conjunto das receitas tributárias, o ITBI respondeu por 2,17% da arrecadação total em 2025, representando 5,53% da Receita Tributária, ocupando a quinta posição entre os principais tributos do município. Apesar de sua participação ser inferior a de tributos como o IPTU e o ISSQN, o ITBI desempenha um papel relevante na arrecadação, especialmente em períodos de aquecimento do mercado imobiliário.

Ao analisarmos as rubricas dentro da arrecadação do ITBI, observa-se uma alta concentração na rubrica principal "280 - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis", que representou 98,64% da arrecadação total do tributo. Em seguida, destaca-se a rubrica "7415 - Créditos da Dívida Ativa do ITBI", com 0,82% de participação. Essa concentração revela que a arrecadação é altamente dependente das transmissões imobiliárias regulares, com menor impacto de receitas adicionais, como multas e créditos atrasados.

Em relação ao comportamento histórico, os dados mostram uma tendência de crescimento na arrecadação do ITBI ao longo do tempo, influenciados pela alta arrecadação de 2024.

Por fim, a elevada volatilidade do ITBI indica que grandes transações imobiliárias pontuais podem gerar picos de arrecadação em determinados meses, enquanto em outros períodos os valores são bem menores.

Em resumo, o ITBI em 2025 demonstrou um crescimento compatível com os anos anteriores, com exceção de 2024, com arrecadação concentrada na rubrica principal e comportamento volátil ao longo dos meses. Embora sua participação no total das receitas

tributárias seja menor, ele se mantém como uma fonte relevante de receita, especialmente em períodos favoráveis para o mercado de imóveis.

Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15:

Ano	Mês	Ano Passado Acum. Ano		Ano Passado Acum. 12m		Ano Passado Mês Passado			
2025	janeiro	▲	2,11%	▲	40,26%	▲	2,11%	▼	-49,46%
2025	fevereiro	▲	-20,87%	▲	29,54%	▼	-34,07%	▲	12,48%
2025	março	▲	-25,29%	▲	26,35%	▼	-33,76%	▼	-17,46%
2025	abril	▲	-23,25%	▲	23,40%	▼	-17,70%	▲	33,42%
2025	maio	▲	-20,50%	▲	24,09%	▼	-8,90%	▼	-2,79%
2025	junho	▲	-17,69%	▲	23,79%	▼	-4,06%	▲	13,87%
2025	julho	▲	-20,32%	▲	16,32%	▼	-33,22%	▼	-16,99%
2025	agosto	▲	-23,12%	▲	9,30%	▼	-36,79%	▲	14,39%
2025	setembro	▲	-37,06%	▼	-27,17%	▼	-70,05%	▲	17,61%
2025	outubro	▲	-34,76%	▼	-29,60%	▼	-12,45%	▲	1,65%
2025	novembro	▲	-31,92%	▼	-29,10%	▲	11,62%	▼	-11,38%
2025	dezembro	▲	-29,50%	▼	-29,50%	▼	-4,69%	▲	36,69%

*Mês passado: comparativo deste mês com o mês anterior

** Ano Passado: comparativo deste mês com o mesmo mês no ano anterior

*** Ano Passado Acumulado 12m: comparativo do acumulado dos últimos 12 meses deste ano com o ano anterior

**** Ano Passado Acumulado Ano: comparativo do acumulado deste ano com o do ano anterior

Figura 20 Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15

Fonte: Relatório Power BI

Análise temporal ITBI, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:



Figura 21 Análise temporal ITBI, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi 31

1.6.6 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF

A receita do IRRF em 2025 alcançou R\$ 341.008.323,66, destacando-se como uma das principais fontes de arrecadação municipal. Esse desempenho representa o maior valor arrecadado nos últimos anos, refletindo diretamente o comportamento da folha de pagamento e das retenções sobre rendimentos no município. A média mensal foi de R\$ 28,42 milhões, acompanhada de uma média de variação mensal de 5,28%, evidenciando a existência de flutuações importantes em meses específicos, especialmente devido a variáveis como férias, décimo terceiro salário e pagamentos extraordinários.

No contexto das receitas tributárias, o IRRF mantém uma posição de destaque, sendo uma das principais fontes de arrecadação municipal, representando 5,73% da arrecadação e 14,64% das Receitas Tributárias. Seu desempenho está diretamente relacionado às retenções sobre rendimentos de servidores públicos e trabalhadores vinculados a entidades municipais. A análise das rubricas revela uma concentração expressiva em dois grandes componentes: a rubrica 245 - IR

do Trabalho Assalariado – Prefeitura, que arrecadou R\$ 117.749.857,72 e a rubrica 246 – IR do Trabalho Assalariado – Fundação ABC, que arrecadou R\$ 78.298.175,31. Juntas, essas duas rubricas representam 56,48% da arrecadação total, mostrando a forte dependência desse tributo das retenções sobre salários pagos aos servidores e colaboradores de órgãos públicos e fundações.

Ao observar o comportamento histórico da arrecadação, nota-se uma forte tendência de crescimento ao longo do período de 2021 a 2025, o que sugere um aumento gradual das retenções, impulsionado pelo crescimento da base salarial ou novas contratações no setor público.

Apesar das variações mensais, o IRRF apresenta um comportamento menos volátil que outros tributos, como o ITBI, consolidando-se como uma receita previsível e essencial para o orçamento municipal. Sua arrecadação reflete diretamente o nível de atividade do setor público. Em suma, o IRRF demonstrou em 2025 um desempenho sólido, com crescimento expressivo nos últimos anos, reafirmando-se como uma fonte confiável de receita para o planejamento financeiro do município.

Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15:

Ano	Mês	Ano Passado Acum. Ano		Ano Passado Acum. 12m		Ano Passado Mês Passado			
2025	janeiro	▲	-11,66%	▲	5,50%	▼	-11,66%	▼	-27,97%
2025	fevereiro	▲	-5,46%	▲	5,18%	▲	2,88%	▼	-13,34%
2025	março	▲	-1,44%	▲	5,57%	▲	8,41%	▲	0,78%
2025	abril	▲	-0,37%	▲	5,14%	▲	2,90%	▲	6,53%
2025	maio	▲	1,15%	▲	5,47%	▲	7,64%	▼	-0,17%
2025	junho	▲	2,31%	▲	5,72%	▲	8,31%	▲	3,19%
2025	julho	▲	1,82%	▲	5,14%	▼	-1,26%	▼	-11,03%
2025	agosto	▲	2,31%	▲	5,37%	▲	5,85%	▲	8,40%
2025	setembro	▲	-0,89%	▲	2,07%	▼	-25,37%	▼	-24,32%
2025	outubro	▲	0,40%	▲	1,96%	▲	11,65%	▲	47,79%
2025	novembro	▲	-1,04%	▲	0,44%	▼	-15,27%	▼	-25,26%
2025	dezembro	▲	0,39%	▲	0,39%	▲	10,63%	▲	98,80%

- *Mês passado: comparativo deste mês com o mês anterior
- ** Ano Passado: comparativo deste mês com o mesmo mês no ano anterior
- *** Ano Passado Acumulado 12m: comparativo do acumulado dos últimos 12 meses deste ano com o ano anterior
- **** Ano Passado Acumulado Ano: comparativo do acumulado deste ano com o do ano anterior

Figura 22 Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15
Fonte: Relatório Power BI

Análise temporal IRRF, 2021-2025, valores atualizados pelo IPCA-15:



Figura 23 Análise temporal IRRF, 2021-2025, valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

1.6.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

No ano de 2025, a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) em São Bernardo do Campo totalizou R\$ 940.106.648,08, representando 15,81% da arrecadação total do município, além de corresponder a 16,62% das Receitas Correntes e 40,37% das Receitas Tributárias. Esses valores mostram um aumento na participação do tributo nas receitas públicas municipais, ratificando a importância do ISSQN como uma das principais fontes de receita do município.

Em comparação com o ano de 2024, houve uma variação real positiva de 1,86% na arrecadação. Embora o crescimento tenha sido inferior à média observada na série histórica entre 2021 e 2023, que projetava um incremento médio anual de 7,45%, o desempenho do ISSQN em 2025 manteve uma tendência moderadamente crescente. A inclinação da linha de tendência, concomitante com a série histórica da arrecadação acumulada dos últimos 12 meses e com o comportamento da média móvel anual ratifica a análise de comportamento.

No detalhamento da arrecadação por tipo de serviço, 81% do arrecadado do imposto, de acordo com os itens de serviço constantes da tabela da LC 116/2003, tivemos a seguinte proporção:

Arrecadação por tipo de serviço, 2025:

Grupo	Descrição	Participação no ISS arrecadado	Grupo	Descrição	Participação no arrecadado
7.02	Execução, Por Administração, Empreitada Ou Subempreitada, De Obras De Construção Civil, Hidráulica Ou Elétrica E De Outras Obras Semelhantes, Inclusive Sondagem, Perfuração De Poços, Escavação, Drenagem E Irrigação, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem E A Instalação E Montagem De Produtos, Peças E Equipamentos (Exceto O Fornecimento De Mercadorias Produzidas Pelo Prestador De Serviços Fora Do Local Da Prestação Dos Serviços, sujeito ao ICMS).	11,16%	7.01	Engenharia, Agronomia, Agrimensura, Arquitetura, Geologia, Urbanismo, Paisagismo E Congêneres.	2,00%
14.01.3	Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga E Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção E Conservação De Máquinas, Veículos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores Ou De Qualquer Objeto (Exceto Peças E Partes Empregadas, Que Ficam Sujeitas ao ICMS): Demais Casos	4,64%	4.01	Medicina E Biomedicina.	1,85%
17.01	Assessoria Ou Consultoria De Qualquer Natureza, Não Contida Em Outros Itens Desta Lista; Análise, Exame, Pesquisa, Coleta, Compilação E Fornecimento De Dados E Informações De Qualquer Natureza, Inclusive Cadastro E Similares.	4,51%	7.09	Varrição, Coleta, Remoção, Incineração, Tratamento, Reciclagem, Separação E Destinação Final De Lixo, Rejeitos E Outros Resíduos Quaisquer.	1,72%
22.01	Serviços De Exploração De Rodovia Mediante Cobrança De Preço Ou Pedágio Dos Usuários, Envolvendo Execução De Serviços De Conservação, Manutenção, Melhoramentos Para Adequação De Capacidade E Segurança De Trânsito, Operação, Monitoração, Assistência Os Usuários E Outros Serviços Definidos Em Contratos, Atos De Concessão Ou De Permissão Ou Em Normas Oficiais.	4,06%	17.02	Datilografia, Digitação, Estenografia, Expediente, Secretaria Em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio E Infraestrutura Administrativa E Congêneres.	1,64%
4.22.	Planos De Medicina De Grupo Ou Individual E Convênios Para Prestação De Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica E Congêneres.	3,95%	11.02	Vigilância, Segurança ou Monitoramento De Bens e Pessoas.	1,49%
1.07	Suporte Técnico Em Informática, Inclusive Instalação, Configuração E Manutenção De Programas De Computação E Bancos De Dados.	3,36%	15.01	Administração De Fundos Quaisquer, De Consórcio, De Cartão De Crédito Ou Débito E Congêneres, De Carteira De Clientes, De Cheques Pré-Datados E Congêneres.	1,48%
4.03	Hospitais, Clínicas, Laboratórios, Sanatórios, Manicômios, Casas De Saúde, Prontos-Socorros, Ambulatórios E Congêneres.	2,75%	8.01	Ensino Regular Pré-Escolar, Fundamental, Médio E Superior.	1,41%
10.02	Agenciamento, Corretagem Ou Intermediação De Títulos Em Geral, Valores Mobiliários E Contratos Quaisquer.	2,63%	14.06	Instalação E Montagem De Aparelhos, Máquinas E Equipamentos, Inclusive Montagem Industrial, Prestados Ao Usuário Final, Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido.	1,27%
11.04	Armazenamento, Depósito, Carga, Descarga, Arrumação E Guarda De Bens De Qualquer Espécie.	2,54%	7.10.2	Limpeza, Manutenção E Conservação De: Imóveis, Chaminés, Piscinas E Congêneres"	1,16%
17.05	Fornecimento De Mão-De-Obra, Mesmo Em Caráter Temporário, Inclusive De Empregados Ou Trabalhadores, Avulsos Ou Temporários, Contratados Pelo Prestador De Serviço.	2,27%	13.04	Composição Gráfica, Fotocomposição, Clicheria, Zincografia, Litografia, Fotolitografia.	1,10%
16.02	Outros Serviços De Transporte De Natureza Municipal.	2,02%	1.05	Licenciamento Ou Cessão De Direito De Uso De Programas De Computação.	0,96%
1.01	Análise E Desenvolvimento De Sistemas.	2,01%	17.19	Consultoria E Assessoria Econômica Ou Financeira.	0,95%

Figura 24 Arrecadação por tipo de serviço, 2025

Fonte: Departamento da Receita, 2025

Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15:

Ano	Mês	Ano Passado Acum. Ano	Ano Passado Acum. 12m	Ano Passado	Mês Passado
2025	janeiro	▲ -6,71%	▲ 6,92%	▼ -6,71%	▼ -17,78%
2025	fevereiro	▲ -3,27%	▲ 6,46%	▲ 0,98%	▼ -12,41%
2025	março	▲ -1,58%	▲ 5,68%	▲ 2,08%	▲ 4,20%
2025	abril	▲ -1,50%	▲ 4,73%	▼ -1,23%	▲ 3,06%
2025	maio	▲ -0,81%	▲ 4,09%	▲ 1,90%	▲ 3,07%
2025	junho	▲ -0,08%	▲ 3,23%	▲ 3,53%	▲ 2,53%
2025	julho	▲ 0,26%	▲ 3,75%	▲ 2,41%	▼ -6,70%
2025	agosto	▲ 1,29%	▲ 4,64%	▲ 8,93%	▲ 4,12%
2025	setembro	▲ 1,84%	▲ 4,50%	▲ 6,33%	▲ 2,59%
2025	outubro	▲ 2,18%	▲ 4,30%	▲ 5,15%	▲ 0,74%
2025	novembro	▲ 2,24%	▲ 4,09%	▲ 2,83%	▼ -3,08%
2025	dezembro	▲ 1,86%	▲ 1,86%	▼ -1,37%	▲ 24,02%

*Mês passado: comparativo deste mês com o mês anterior

** Ano Passado: comparativo deste mês com o mesmo mês no ano anterior

*** Ano Passado Acumulado 12m: comparativo do acumulado dos últimos 12 meses deste ano com o ano anterior

**** Ano Passado Acumulado Ano: comparativo do acumulado deste ano com o do ano anterior

Figura 25 Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15

Fonte: Relatório Power BI

Análise temporal ISSQN, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:



Figura 26 Análise temporal ISSQN, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power BI

1.6.8 Taxas

Em 2025, a arrecadação total de Taxas no município de São Bernardo do Campo alcançou R\$ 264.648.264,84, representando 4,45% da arrecadação total do município. Além disso, essas receitas corresponderam a 4,68% das Receitas Correntes e 11,36% das Receitas Tributárias, destacando a importância das taxas dentro do conjunto de receitas municipais. Na comparação com o exercício anterior, verificou-se uma queda de 3,45% no valor arrecadado em relação a 2024, em termos reais.

Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15:

Ano	Mês	Ano Passado Acum. Ano	Ano Passado Acum. 12m	Ano Passado	Mês Passado
2025	janeiro	▲ -0,41%	▲ 9,72%	▼ -0,41%	▲ 223,04%
2025	fevereiro	▲ -1,17%	▲ 8,37%	▼ -3,84%	▼ -72,44%
2025	março	▲ -0,49%	▲ 8,03%	▲ 1,39%	▲ 73,01%
2025	abril	▲ -1,86%	▲ 6,09%	▼ -8,75%	▼ -32,65%
2025	maio	▲ -2,80%	▲ 4,38%	▼ -8,90%	▼ -8,33%
2025	junho	▲ -3,39%	▲ 2,59%	▼ -8,11%	▼ -4,06%
2025	julho	▲ -3,40%	▲ 1,37%	▼ -3,49%	▼ -10,48%
2025	agosto	▲ -2,98%	▲ 1,16%	▲ 2,44%	▼ -4,78%
2025	setembro	▲ -2,53%	▲ 0,88%	▲ 3,48%	▲ 2,58%
2025	outubro	▲ -2,30%	▲ 0,04%	▲ 1,16%	▼ -4,03%
2025	novembro	▲ -2,26%	▼ -0,56%	▼ -1,62%	▼ -5,06%
2025	dezembro	▲ -3,45%	▼ -3,45%	▼ -18,63%	▲ 11,94%

*Mês passado: comparativo deste mês com o mês anterior

** Ano Passado: comparativo deste mês com o mesmo mês no ano anterior

*** Ano Passado Acumulado 12m: comparativo do acumulado dos últimos 12 meses deste ano com o ano anterior

**** Ano Passado Acumulado Ano: comparativo do acumulado deste ano com o do ano anterior

Figura 27 Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15

Fonte: Relatório Power BI

Análise temporal Taxas, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:



Figura 28 Análise temporal Taxas, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

1.6.9 Análise das Transferências Correntes

A seguir, apresentamos um panorama geral do comportamento das transferências correntes, visto sua grande participação nas receitas municipais, uma vez que representa 49,04% das receitas arrecadadas em 2025.

Observou-se uma variação real positiva de 1,61% em relação ao arrecadado em 2024. Importante listar que 5 rubricas respondem por 87,02% de todas as transferências correntes, sendo a referente à Cota-Parte ICMS a maior responsável, com participação de 43% nesta origem. É mister ressaltar que esta participação se leva em conta o ICMS líquido, já descontado a dedução do FUNDEB (rubrica 6620).

Indicadores das Transferências Correntes - 2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:

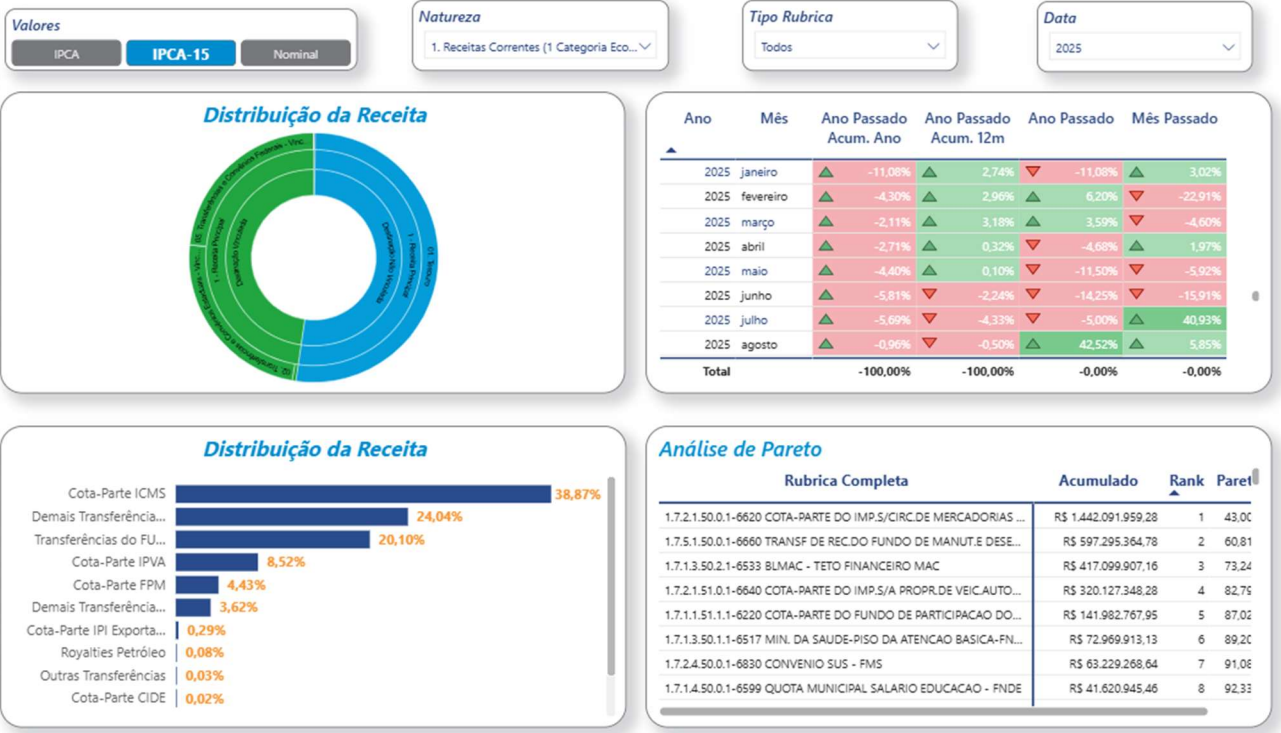


Figura 29 Indicadores das Transferências Correntes - 2025, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

Participação das Transferências Correntes na arrecadação de 2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:

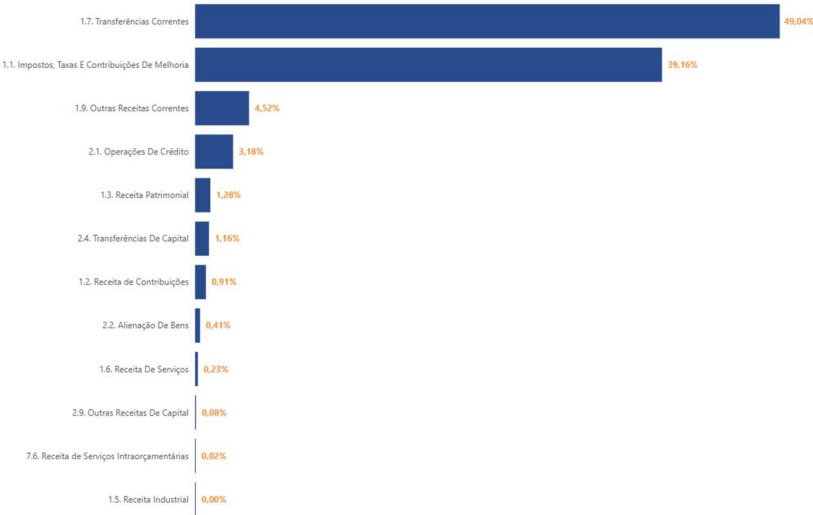


Figura 30 Participação das Transferências Correntes na arrecadação 2025, valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

Análise Transferências Correntes, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:



Figura 31 Análise Transferências Correntes, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

1.6.10 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM

Em 2025, a arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) totalizou R\$ 129.248.128,64 milhões, o que representou 2,17% do total arrecadado, 2,28% das Receitas Correntes e 4,43% das Transferências Correntes. Constatou-se um aumento de 5,30% em relação ao valor arrecadado no ano anterior (2024), contudo, ainda menor que o crescimento de 2024 e 2022 (crescimento de 2024 em relação a 2023 e 2022 em relação a 2021).

A média mensal de arrecadação foi de R\$ 10,77 milhões, com variações ao longo do ano que evidenciam certa sazonalidade característica do FPM.

Quando analisada a série histórica de 2021 a 2025, verifica-se que o FPM retomou uma tendência global de crescimento, ainda que com oscilações pontuais ao longo dos meses.

No que tange às expectativas de crescimento, a série histórica entre 2021 e 2025 indicou um crescimento médio anual consistente, e embora o desempenho em 2023 tenha registrado leve desaceleração em relação a 2022, os valores arrecadados reforçam a perspectiva positiva para os anos seguintes, considerando o crescimento médio das receitas transferidas.

Diante dos resultados apresentados, observa-se que, embora em 2023 tenha ocorrido uma leve redução, 2025 manteve o crescimento real positivo, reforçando a tendência global de crescimento, indicativo importante para o planejamento financeiro do município, ressaltando a relevância dessas transferências no contexto das receitas públicas.

Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15:

Ano	Mês	Ano Passado Acum. Ano		Ano Passado Acum. 12m		Ano Passado		Mês Passado	
2025	janeiro	▲	0,20%	▲	10,37%	▲	0,20%	▼	-42,41%
2025	fevereiro	▲	-0,30%	▲	9,41%	▼	-0,67%	▲	34,04%
2025	março	▲	0,95%	▲	9,05%	▲	4,46%	▼	-34,95%
2025	abril	▲	0,97%	▲	9,07%	▲	1,05%	▲	0,97%
2025	maio	▲	2,89%	▲	9,45%	▲	10,56%	▲	27,02%
2025	junho	▲	3,41%	▲	8,21%	▲	5,83%	▲	2,35%
2025	julho	▲	3,36%	▲	7,96%	▲	3,12%	▲	15,74%
2025	agosto	▲	3,12%	▲	6,67%	▲	1,22%	▼	-30,43%
2025	setembro	▲	5,79%	▲	7,10%	▲	28,12%	▲	38,64%
2025	outubro	▲	5,25%	▲	6,33%	▼	-1,12%	▼	-38,82%
2025	novembro	▲	5,26%	▲	6,00%	▲	5,38%	▲	35,69%
2025	dezembro	▲	5,30%	▲	5,30%	▲	5,51%	▲	72,73%

*Mês passado: comparativo deste mês com o mês anterior

** Ano Passado: comparativo deste mês com o mesmo mês no ano anterior

*** Ano Passado Acumulado 12m: comparativo do acumulado dos últimos 12 meses deste ano com o ano anterior

**** Ano Passado Acumulado Ano: comparativo do acumulado deste ano com o do ano anterior

Figura 32 Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15

Fonte: Relatório Power BI

Análise Temporal FPM, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:



Figura 33 Análise Temporal FPM, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

1.6.11 Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Em 2025, o valor total arrecadado, líquido do FUNDEB, referente ao ICMS Cota-Parte foi de R\$ 1.133.556.222,46. Esse montante apresentou um crescimento de 6,41% em relação ao ano de 2024. Essa variação positiva consolida um crescimento positivo em sequência ao crescimento de 2024.

É relevante observar que, embora tenha ocorrido um crescimento médio positivo, ainda mostra índice menores que em 2021.

Índice de participação no ICMS, São Bernardo do Campo (em %):



Figura 34 Índice de participação no ICMS, São Bernardo do Campo (em %)

No que diz respeito à análise de Pareto, destaca-se que a rubrica 6620 representou 43% das Transferências Correntes, reforçando a expressiva dependência do município em relação a esse tributo estadual. Esse dado confirma a relevância estratégica do ICMS Cota-Parte na composição do orçamento municipal, sendo responsável por 19,06% de toda a arrecadação, 20,03% das Receitas Correntes e 37,87% das Transferências Correntes em 2025. Em suma, o ICMS Cota-Parte é uma das principais fontes de receita para São Bernardo do Campo, desempenhando papel essencial no financiamento das políticas públicas e na manutenção dos serviços prestados à população.

Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15:

Ano	Mês	Ano Passado		Ano Passado		Ano Passado		Mês Passado	
		Acum. Ano		Acum. 12m		Acum. Ano		Acum. 12m	
2025	janeiro	▲ -9,17%	▲ 7,50%	▼ -9,17%	▼ -19,03%				
2025	fevereiro	▲ 5,10%	▲ 8,88%	▲ 23,74%	▲ 4,32%				
2025	março	▲ 7,46%	▲ 8,59%	▲ 12,33%	▲ 0,93%				
2025	abril	▲ 5,16%	▲ 3,85%	▼ -0,67%	▲ 7,02%				
2025	maio	▲ 7,24%	▲ 9,08%	▲ 16,64%	▼ -7,83%				
2025	junho	▲ 2,31%	▲ 5,65%	▼ -21,83%	▼ -24,47%				
2025	julho	▲ 5,26%	▲ 5,42%	▲ 20,08%	▲ 80,59%				
2025	agosto	▲ 6,04%	▲ 7,10%	▲ 11,92%	▼ -26,45%				
2025	setembro	▲ 11,60%	▲ 13,97%	▲ 72,89%	▲ 20,92%				
2025	outubro	▲ 6,01%	▲ 7,79%	▼ -28,09%	▼ -17,99%				
2025	novembro	▲ 4,87%	▲ 6,08%	▼ -6,46%	▼ -8,03%				
2025	dezembro	▲ 6,41%	▲ 6,41%	▲ 20,37%	▲ 56,46%				

*Mês passado: comparativo deste mês com o mês anterior

** Ano Passado: comparativo deste mês com o mesmo mês no ano anterior

*** Ano Passado Acumulado 12m: comparativo do acumulado dos últimos 12 meses deste ano com o ano anterior

**** Ano Passado Acumulado Ano: comparativo do acumulado deste ano com o do ano anterior

Figura 35 Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15

Fonte: Relatório Power BI

Análise temporal ICMS, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15:



Figura 36 Análise temporal ICMS, 2021-2025, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

1.6.12 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Em 2025, o valor bruto transferido pelo Estado de São Paulo ao município de São Bernardo do Campo a título de IPVA foi de R\$ 310.654.326,83. Após a dedução de R\$ 62.130.865,26 destinada à formação do FUNDEB, o montante líquido totalizou R\$ 248.523.461,57. Esse valor representa uma variação real positiva de 1,23% em relação a 2024, retomando o crescimento iniciado em 2021 e interrompido em 2024.

No contexto orçamentário, a Cota-Parte do IPVA representou 4,18% de todo o arrecadado em 2025, 4,39% das Receitas Correntes e 8,52% das Transferências Correntes, reforçando sua relevância como fonte complementar de receita para o município.

Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15:

Ano	Mês	Ano Passado Acum. Ano	Ano Passado Acum. 12m	Ano Passado	Mês Passado
2025	janeiro	▲ -3,57%	▼ -2,27%	▼ -3,57%	▲ 1212,91%
2025	fevereiro	▲ -4,29%	▼ -4,85%	▼ -6,11%	▼ -61,48%
2025	março	▲ -1,48%	▼ -2,03%	▲ 11,58%	▼ -9,60%
2025	abril	▲ -1,08%	▼ -2,60%	▲ 1,39%	▼ -18,31%
2025	maio	▲ -0,12%	▼ -1,14%	▲ 7,84%	▼ -6,79%
2025	junho	▲ 0,34%	▼ -0,36%	▲ 15,24%	▼ -68,85%
2025	julho	▲ 0,72%	▼ -0,08%	▲ 10,34%	▲ 23,19%
2025	agosto	▲ 0,64%	▼ -0,31%	▼ -1,42%	▼ -2,18%
2025	setembro	▲ 0,51%	▼ -0,45%	▼ -3,07%	▼ -12,22%
2025	outubro	▲ 0,79%	▼ -0,51%	▲ 9,95%	▲ 0,87%
2025	novembro	▲ 0,83%	▲ 0,13%	▲ 2,59%	▼ -32,22%
2025	dezembro	▲ 1,23%	▲ 1,23%	▲ 15,81%	▲ 47,69%

*Mês passado: comparativo deste mês com o mês anterior

** Ano Passado: comparativo deste mês com o mesmo mês no ano anterior

*** Ano Passado Acumulado 12m: comparativo do acumulado dos últimos 12 meses deste ano com o ano anterior

**** Ano Passado Acumulado Ano: comparativo do acumulado deste ano com o do ano anterior

Figura 37 Indicadores reais de comparativo, em valores atualizados pelo IPCA 15

Fonte: Relatório Power BI

Análise temporal IPVA nos últimos anos, em valores atualizados pelo IPCA-15:



Figura 38 Análise temporal IPVA nos últimos anos, em valores atualizados pelo IPCA-15

Fonte: Relatório Power Bi

1.7 Desafios Enfrentados

São Bernardo do Campo ocupa posição de destaque no cenário socioeconômico nacional, figurando como o 16º maior Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, segundo os dados divulgados pelo IBGE para o ano de 2023. No estado de São Paulo, o município mantém-se como o 5º maior PIB, atrás da capital paulista, Osasco, Guarulhos e Campinas. Esse desempenho reflete a relevância econômica local, sustentada por um parque industrial robusto, uma cadeia de serviços diversificada e forte presença no setor de tecnologia e inovação.

Apesar do desempenho positivo, a administração pública municipal, por meio do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, enfrenta desafios complexos para garantir o crescimento sustentável da arrecadação e a ampliação da capacidade de investimento público. Entre os principais entraves estão:

- Impactos econômicos decorrentes de instabilidades regionais, nacionais e globais, que afetam diretamente o comportamento do contribuinte, a atividade econômica e a geração de receitas. Crises econômicas, inflação elevada e retração do consumo impactam negativamente a arrecadação tributária e dificultam a previsibilidade orçamentária.

- Sonegação e evasão fiscal, que comprometem a justiça tributária e a equidade na distribuição da carga fiscal entre os contribuintes. Embora o Departamento da Receita conte com instrumentos de monitoramento e cruzamento de dados, práticas irregulares exigem investimentos permanentes em fiscalização, capacitação técnica e tecnologia da informação.

- Flutuação nas receitas municipais, observada a partir de sazonalidades, inadimplência, encerramentos de atividades e alterações abruptas na emissão de documentos fiscais.

- Aumento da base de contribuintes, que demandam investimentos contínuos em estratégias para revisão cadastral e integração de dados com outros órgãos da administração pública e entidades externas, como cartórios, Juntas Comerciais e demais parceiros institucionais.

- Investimentos contínuos em incentivo à regularização fiscal e em mecanismos modernos de cobrança, negociação e parcelamento que garantam recuperação de créditos.

- Reforma tributária: a reforma tributária impõe um novo cenário à administração fiscal municipal. Cidades com forte vocação industrial, como São Bernardo do Campo, podem ser negativamente impactadas na distribuição do futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Diante desse cenário, o Departamento da Receita tem adotado uma abordagem estratégica baseada na modernização da gestão tributária, almejando fazer uso de novas tecnologias e soluções baseadas em inteligência artificial (IA).

A IA tem se mostrado essencial para automatizar tarefas, identificar padrões de comportamento, sendo relevante o seu uso na fiscalização tributária para prevenir a evasão e otimizar a análise de grandes volumes de dados. A implementação de ferramentas inteligentes visa não apenas aprimorar os procedimentos internos, mas também tornar os serviços mais acessíveis, ágeis e eficazes para o cidadão.

Com um corpo técnico qualificado e comprometido com resultados, o Departamento da Receita segue atuando como protagonista na consolidação de um modelo de gestão tributária

eficiente e voltado ao interesse público, contribuindo para manter São Bernardo do Campo à frente - tanto em relevância econômica quanto em qualidade da gestão pública.

1.8 Conclusão da SEFAZ-1

O presente relatório apresentou um panorama detalhado da atuação do Departamento da Receita no exercício de 2025, demonstrando sua relevância estratégica dentro da estrutura da Secretaria da Fazenda e seu papel essencial para a sustentabilidade fiscal e o desenvolvimento do Município de São Bernardo do Campo.

A partir da descrição da estrutura organizacional, atribuições, atividades executadas, alocação orçamentária e recursos aplicados, foi possível evidenciar os esforços contínuos do Departamento em promover justiça fiscal, modernização dos processos, controle eficiente da arrecadação e suporte técnico à gestão pública municipal.

Ainda assim, o Departamento enfrenta desafios relevantes, especialmente no que se refere aos impactos econômicos externos, à sonegação e evasão fiscal, à flutuação das receitas, à necessidade de ampliação da base de contribuintes e à reforma tributária.

Diante disso, destaca-se a importância de investir na capacitação dos servidores e em soluções inovadoras, como o uso potencial de tecnologias e ferramentas de inteligência artificial, que poderão ser incorporadas futuramente aos processos de trabalho para superação dos desafios e o aperfeiçoamento contínuo da administração tributária municipal.

O Departamento da Receita permanece comprometido com a eficiência, transparência e equidade na gestão fiscal, atuando de forma integrada às demais áreas do governo para viabilizar políticas públicas sustentáveis e garantir a entrega de serviços de qualidade à população de São Bernardo do Campo.

2 Departamento do Tesouro – SEFAZ-2

O Departamento do Tesouro (SEFAZ-2) é um dos órgãos que integram a Secretaria da Fazenda, conforme disposto no § 5º do art. 97 da Lei Municipal nº 7367, de 15 de janeiro de 2025.

Compete ao Departamento do Tesouro (SEFAZ-2) a atribuição de coordenar e controlar a execução dos projetos e atividades da Secretaria da Fazenda, especialmente:

I - coordenar as atividades de controle de movimentação de valores, baixa de documentos de arrecadação, elaboração do fluxo de caixa, pagamentos, recebimentos, os cálculos de acréscimos legais em tributos e rendas municipais e de controle do saldo da Dívida Ativa;

II - efetuar aplicações financeiras, controlando o saldo e a disponibilidade dos valores, bem como o acompanhamento dos índices praticados pelas instituições financeiras para remuneração dos valores aplicados;

III - expedir Certidões de Tributos e Rendas Municipais;

IV - calcular os acréscimos legais de tributos e rendas municipais;

V - coordenar as atividades de cobrança amigável;

VI - efetuar a Gestão da Dívida Fundada; e

VII - promover e executar estudos voltados ao aperfeiçoamento da metodologia de execução dos serviços desenvolvidos pelas unidades do Departamento do Tesouro com integração entre as áreas de Tecnologia da Informação e outras afetas aos serviços da unidade.

2.1 Estrutura Organizacional

Em obediência ao disposto dos incisos I ao IV do art. 97 arrolados no §5º da Lei Municipal nº7.367, de 15 de janeiro de 2025, o Departamento do Tesouro (SEFAZ-2) apresenta os seguintes órgãos subordinados à sua estrutura hierárquica:

I - Serviço de Expediente (SEFAZ-200.1);

II - Seção da Dívida Fundada e Acompanhamento das Concessões Públicas (SEFAZ-211);

III – Divisão de Acompanhamento da Dívida Amigável (SEFAZ-21);

Seção de Acompanhamento da Dívida Amigável (SEFAZ-211);

1. Serviço de Certidão de Débitos Municipais (SEFAZ-211.1);
2. Serviço de Gestão dos Créditos Municipais Amigáveis (SEFAZ-211.2);
3. Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial (SEFAZ-211.3);
4. Serviço de Parcelamento de Débitos (SEFAZ-211.4);
5. Serviço de Gestão do CADIN e do CABOM (SEFAZ-211.5);

IV– Divisão de Tesouraria (SEFAZ-22):

Seção de Tesouraria (SEFAZ-221):

1. Serviço de Arrecadação (SEFAZ-221.1);
2. Serviço de Pagadoria (SEFAZ-221.2);
3. Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle de Baixa (SEFAZ-221.3); e
4. Serviço de Operações Financeiras (SEFAZ-221.4)

SITUAÇÃO ATUAL
1.05.2 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO - SEFAZ-2

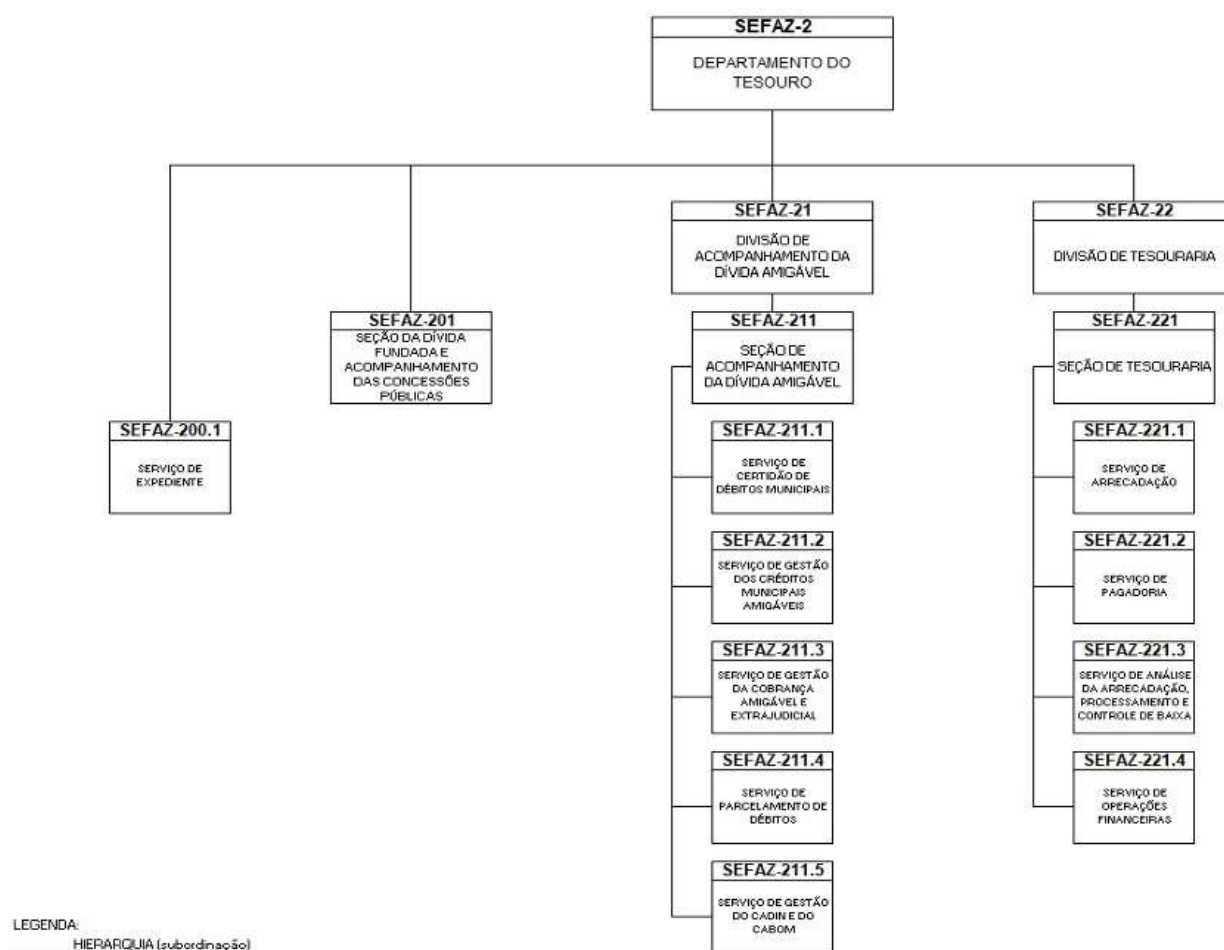


Figura 39 Organograma da Secretaria da Fazenda conforme a Lei nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025

Fonte: Notícias do Município, Edição 2499, 17 de janeiro de 2025

2.2 Objetivos do Departamento do Tesouro - SEFAZ-2

O Departamento do Tesouro apresenta como seus principais objetivos coordenar e controlar a execução dos projetos e atividades da Secretaria, as quais podemos destacar:

- Coordenar as atividades de controle de movimentação de valores, baixa de documentos de arrecadação, elaboração do fluxo de caixa, pagamentos, recebimentos, os cálculos de acréscimos legais em tributos e rendas municipais e de controle do saldo da Dívida Ativa;

- Efetuar aplicações financeiras, controlando o saldo e a disponibilidade dos valores, bem como o acompanhamento dos índices praticados pelas instituições financeiras para remuneração dos valores aplicados;
- Expedir Certidões de Tributos e Rendas Municipais;
- Calcular os acréscimos legais de tributos e rendas municipais;
- Coordenar as atividades de cobrança amigável;
- Efetuar a Gestão da Dívida Fundada;
- Promover e executar estudos voltados ao aperfeiçoamento da metodologia de execução dos serviços desenvolvidos pelas unidades do Departamento do Tesouro com integração entre as áreas de Tecnologia da Informação e outras afetas aos serviços da unidade;
- Controlar e aferir desembolsos, elementos de despesa, saldo devedor e de valores a liberar de todos os contratos de financiamento perante os respectivos agentes financeiros;
- Efetuar rotinas diárias de atualização das planilhas de cálculo, empenho e
- pagamento dos contratos de financiamento;
- Efetuar difusão mensal das informações do saldo da dívida fundada do Município ao Departamento de Contabilidade e Custos e à Controladoria-Geral do Município;
- Atuar perante as unidades gestoras dos contratos na obtenção dos valores previstos nos cronogramas de desembolso das respectivas obras com o objetivo de projetar/estimar o custeio e a evolução de cada financiamento até o seu término;
- Projetar os índices/indicadores/indexadores econômicos aplicados a cada contrato de financiamento;
- Prever os elementos de despesa e saldo devedor da dívida fundada para compor os Projetos de Lei Orçamentários (LOA, LDO, PPA);
- Sistematizar as informações contidas nas planilhas de controle dos contratos da dívida por meio do aplicativo Excel permitindo a elaboração de relatórios gerenciais;

- Realizar as operações de câmbio para a internalização de recursos originários do exterior, bem como das remessas de pagamento das parcelas da dívida nas instituições internacionais;
- Acompanhar as transferências voluntárias oriundas do Orçamento Geral da União - OGU, mediante acompanhamento diário e planilhamento dos extratos das contas poupança referentes aos contratos de repasse de recurso do OGU firmados com a CEF para as seguintes providências:
 - ingresso dos valores transferidos;
 - apoio à conciliação bancária;
 - controle dos valores pagos aos fornecedores;
 - acompanhamento dos valores antecipados pelo tesouro com utilização de fonte 1;
- Realizar acompanhamento diário da evolução da carteira de ações de propriedade do Município;
- Analisar situações eventuais envolvendo cálculos financeiros diversos;
- Coordenar e proceder a cobrança amigável de tributos e rendas municipais das regiões administrativas do Município;
- Coordenar a cobrança ativa e receptiva dos tributos e rendas municipais por meio de sistema de *call center* ou outros meios de comunicação;
- Informar, elaborar, expedir e conferir as Certidões Negativas de Tributos e Rendas Municipais;
- Controlar o saldo de Dívida Ativa;
- Acompanhar e internalizar os valores dos depósitos judiciais conforme disciplinado na Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, integrando ao Sistema Integrado de Arrecadação Municipal - SIAM;
- Atender requisições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e informar por meio do sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos - AUDESP informações sobre a dívida municipal;

- Coordenar e incentivar a adesão ao parcelamento de créditos tributários e não tributários e a cobrança da carteira dos créditos parcelados;
- Fazer a gestão do Cadastro de Inadimplentes (CADIN) e do Cadastro Positivo de Contribuintes Municipais (CABOM);
- Implantar a educação tributária nas escolas conjuntamente com as demais Secretarias Municipais afetas ao tema;
- Auxiliar na coordenação da cobrança amigável de tributos e rendas municipais das regiões administrativas do Município;
- Auxiliar na coordenação da cobrança ativa e receptiva dos tributos e rendas municipais por meio de sistema de call center ou outros meios de comunicação;
- Auxiliar na informação, elaboração, expedição e conferência das Certidões Negativas de Tributos e Rendas Municipais;
- Auxiliar no acompanhamento e internalização dos valores dos depósitos judiciais conforme disciplinado na Lei Complementar nº 151, de 2015, integrando ao Sistema Integrado de Arrecadação Municipal - SIAM;
- Auxiliar no atendimento das requisições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e informar através do sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos - AUDESP informações sobre a dívida municipal;
- Auxiliar na coordenação do incentivo a adesão ao parcelamento de créditos tributários e não tributários e a cobrança da carteira dos créditos parcelados;
- Auxiliar na gestão do Cadastro de Inadimplentes (CADIN) e do Cadastro Positivo de Contribuintes Municipais (CABOM);
- Auxiliar na implantação da Educação Tributária nas Escolas conjuntamente com as demais Secretarias Municipais afetas ao tema;
- Informar, elaborar, conferir, expedir e controlar as Certidões de Tributos e Rendas Municipais;
- Informar, elaborar, conferir, expedir e controlar as Certidões de Valores Pagos;

- Proceder a microfilmagem das certidões elaboradas;
- Instruir processos e expedientes em geral, referentes à sua área de atuação;
- Atender e orientar o público em geral;
- Elaborar relatórios gerenciais e relatórios de atividades;
- Fazer o acompanhamento e o controle de certidões expedidas de forma eletrônica, bem como a elaboração de relatórios gerenciais com informações das certidões expedidas;
- Certificar eventuais pendências vinculadas ao CPF de contribuintes beneficiados por premiações concedidas por lei.
- Proceder com a geração mensal das Tabelas de Atualização, utilizando-se dos índices oficiais adotados pelo Município para cálculo dos tributos constituídos e vencidos;
- Fazer a gestão e a análise dos lançamentos constituídos, diagnosticando vícios que possam impedir a cobrança na esfera administrativa ou judicial, bem como o encaminhamento às unidades competentes para retificação;
- Controlar a inadimplência para tomada de decisão estratégica do Gestor, definindo parâmetros como o tipo de tributo, zona fiscal, valor do crédito e outros que sejam necessários;
- Implantar e excluir recursos administrativos impetrados contra lançamentos no sistema próprio de processamento de dados, com acompanhamento periódico das informações;
- Fornecer informações para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Sistema AUDESP, com dados sobre lançamentos vencidos e não inscritos em dívida ativa, arrecadação diária e mensal, cancelamento e alterações dos lançamentos, acompanhamento das perdas da dívida não inscrita e estoque da dívida não inscrita;
- Fornecer informações sobre a previsão mensal da Receita da Dívida Não Inscrita, subsidiando as unidades responsáveis pelo acompanhamento previsto na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Fazer o acompanhamento, no Sistema de Gestão Municipal, dos depósitos judiciais repassados ao Município por força da Lei Complementar nº 151, de 2015, identificando o

tipo de tributo aos quais se referem, bem como o cálculo e fornecimento de informações sobre o valor da tarifa a ser paga junto a instituição financeira conveniada;

- Instruir processos e expedientes em geral, referentes à sua área de atuação;
- Reconstituir lançamentos baixados indevidamente por pagamentos efetuados através de cheques não compensados ou oriundos de qualquer natureza, devidamente instruídos em expediente próprio;
- Fornecer elementos às unidades interessadas a respeito dos lançamentos reconstituídos;
- Elaborar relatórios gerenciais e relatórios de atividades;
- Programar a execução da cobrança de tributos e rendas municipais dos débitos vencidos em fase de cobrança amigável, dos débitos vencidos no exercício do lançamento, de acordo com cronograma estabelecido;
- Efetuar a cobrança de tributos e rendas municipais não inscritos em Dívida Ativa;
- Efetuar a cobrança extrajudicial dos débitos em fase amigável;
- Efetuar a cobrança proativa utilizando-se de ferramentas como o atendimento telefônico, internet, SMS e outros meio eletrônicos necessários à execução da cobrança;
- Promover o gerenciamento da central de call center e cobrança interativa;
- Proceder à cobrança dos débitos vinculados a processos administrativos e expedientes em geral, referentes à sua área de atuação;
- Elaborar relatórios gerenciais de controle da dívida, em fase de cobrança amigável ou extrajudicial;
- Fazer o controle e a baixa de títulos em fase de cobrança extrajudicial, procedendo o encaminhamento de ofício ao cartório solicitando a retirada/cancelamento do título após a devida comprovação do pagamento ou motivo diverso que ensejar a referida baixa;
- Promover a compensação ou extinção parcial ou total dos créditos vencidos no Sistema de Gestão Municipal, em decorrência de premiações concedidas por Lei;

- Elaborar cálculo atualizado de valores devidos por entidades do terceiro setor em decorrência de repasses, para a devida restituição aos cofres municipais, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado;
- Efetuar a cobrança relativa aos parcelamentos, propondo, nos termos da legislação, o seu cancelamento, cientificando, quando necessário, as unidades afetas;
- Restabelecer os parcelamentos cancelados, nos termos da legislação;
- Analisar relatórios operacionais;
- Gerenciar e efetuar o acompanhamento da baixa dos Termos de Compromisso;
- Fazer o acompanhamento e o controle dos parcelamentos efetivados de forma eletrônica, através da rede mundial de computadores, denominada "Internet", bem como a elaboração de relatórios gerenciais diários com informações dos parcelamentos efetivados no período.
- Promover a inscrição do contribuinte no Cadastro de Inadimplentes CADIN;
- Efetuar a comunicação e a publicação ao contribuinte de que ocorreu a sua inscrição no CADIN;
- Efetuar a inclusão do contribuinte nos Órgãos de Proteção ao Crédito;
- Promover a baixa da inscrição dos devedores do CADIN e dos órgãos de proteção ao crédito;
- Efetuar a inscrição dos contribuintes no Cadastro de Bom Pagador -CABOM;
- Efetuar a implantação e desenvolvimento da Educação Tributária nas Escolas, utilizando-se de cartilhas informativas e demais materiais, bem como a utilização de mecanismos de pesquisa de opinião pública, com o objetivo de criar a cultura da adimplência, em especial a crianças e jovens;
- Promover pesquisa para identificação dos contribuintes devedores perante os órgãos competentes (Receita Federal, Junta Comercial, Cartório Eleitoral etc.);

- Processar o exame dos documentos comprobatórios de despesa, providenciando o respectivo pagamento, dentro dos prazos estabelecidos e segundo a programação financeira;
- Realizar as tomadas de contas de adiantamentos e outras formas de entrega de recursos financeiros;
- Efetuar a programação financeira e processar os pagamentos;
- Organizar os serviços de tesouraria;
- Receber as importâncias devidas ao Município;
- Pagar as despesas, de acordo com as disponibilidades de numerário;
- Promover a guarda e conservação dos numerários e valores do Município;
- Conferir os processos de pagamento, tomando as providências cabíveis se verificadas irregularidades;
- Controlar os depósitos e retiradas bancárias;
- Executar os projetos e atividades do Departamento do Tesouro referentes ao recebimento, análise e baixa do movimento de arrecadação, pagamento a fornecedores, prestadores de serviço e folha de pagamento dos servidores municipais ativos, bolsistas, participantes de programas sociais e estagiários, movimentação e aplicação de valores financeiros, fornecimento de subsídios para a elaboração do fluxo de caixa, além de responder pela guarda de documentos oficiais da área financeira (títulos, ações, cartas de fianças etc.);
- Recepcionar, conferir, controlar e regularizar os documentos de arrecadação encaminhados pela rede bancária por meio eletrônico;
- Fiscalizar e adotar as medidas pertinentes ao cumprimento do instrumento que rege as atividades de arrecadação entre bancos e Município;
- Analisar e regularizar os documentos de arrecadação não baixados ou extraviados;
- Fornecer elementos para a elaboração do fluxo de caixa;

- Ser responsável pelo recebimento de documentos de arrecadação, efetuados diretamente na Unidade mediante apresentação de comprovante de crédito em conta, atinentes à prestação de contas das unidades da Administração Direta e Indireta do Município;
- Providenciar o acerto de pendências de contribuintes e outros que vierem a ser regularizados;
- Depositar, substituir e devolver títulos caucionados, após instrução do Departamento de Licitações e Contratos e das unidades gerenciadoras;
- Validar a quantidade de documentos de arrecadação para fins de pagamento das tarifas bancárias;
- Triar e conferir os dados para emissão de cheques e transferências interbancárias;
- Emitir cheques e transferências interbancárias;
- Efetuar pagamentos relativos às despesas da Administração via Ordem de Pagamento ou Processo Digital;
- Proceder a baixa diária das Ordens de Pagamento pagas, com a emissão do respectivo documento de pagamento;
- Emitir, controlar e recolher Guias de Arrecadação Municipal - GAM relativas aos pagamentos efetuados (Imposto de Renda, INSS e diversas outras referentes a Folha de Pagamento etc.);
- Elaborar, preencher e conferir as informações referentes ao informativo anual de retenção de Imposto de Renda na fonte, exceto os relativos aos servidores diretos e indiretos;
- Atender requisições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e informar através do Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos - AUDESP;
- Receber, conferir e transmitir arquivos da folha de pagamento por meio da rede mundial de computadores aos estabelecimentos bancários;
- Regularizar, perante a rede bancária, pendências referentes às folhas de pagamento de pessoal, pensões alimentícias etc.;

- Atender e orientar público em geral referente aos pagamentos;
- Elaborar, conferir e acompanhar pagamentos feitos aos fornecedores e prestadores de serviços via arquivo eletrônico;
- Acompanhar os débitos dos pagamentos eletrônicos e fornecer as informações necessárias para a contabilidade proceder com a conciliação bancária;
- Confeccionar, conferir e acompanhar os relatórios e planilhas gerenciais de fluxo de caixa.
- Triar, conferir e analisar os documentos de arrecadação;
- Processar a baixa dos tributos e rendas municipais;
- Responder, após o processamento da baixa, pela guarda dos documentos de arrecadação municipal;
- Elaborar e controlar o livro diário de controle de caixa;
- Analisar, confirmar, calcular e instruir pagamentos de tributos e rendas municipais, em processos de restituição de quantia;
- Elaborar, conferir, abrir e fechar os boletins de caixa e outros relatórios para fins gerenciais e contábeis;
- Analisar e elaborar relatórios de movimentação de contas vinculadas;
- Analisar, triar e proceder à regularização dos documentos de arrecadação com pendências de baixa;
- Acompanhar diariamente, os saldos disponíveis para efetuar aplicação financeira;
- Efetuar resgates das aplicações financeiras para pagamento das despesas diárias;
- Controlar e recolher as rentabilidades;
- Efetuar o recolhimento dos repasses intergovernamentais e intragovernamentais por meio de Guia de Arrecadação Municipal - GAM;
- Acompanhar e regularizar pendências de conciliação bancária após envio da mesma pelo Departamento de Contabilidade e Custos;

- Gerar relatório para fins de atendimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997;
- Efetuar os bloqueios de pagamentos solicitados pelo Departamento de Gestão de Pessoas e o recolhimento por Guia de Arrecadação Municipal – GAM, e
- Efetuar o cadastro de novas contas e a inativação de contas encerradas, no sistema contábil municipal;
- X - fazer o acompanhamento financeiro dos depósitos judiciais nos termos da Lei Complementar nº 151, de 2015.

2.3 Atividades Realizadas

RESUMO DAS ATIVIDADES:

Recuperação dos créditos tributários e não tributários, prestação de serviços ao cidadão;

Recebimento da arrecadação dos tributos, pagamentos à fornecedores, folha de pagamento, gestão da valores arrecadados, e

Acompanhamento dos pagamentos da Dívida Fundada Municipal.

Destacamos abaixo as principais atividades desempenhadas pela SEFAZ -2 – Departamento do Tesouro.

2.3.1 Programa IPTU Fidelidade - IPTU



Figura 40 Propaganda do Programa IPTU Fidelidade

- **Início:** 2019.
- **Base Legal:** Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018.
- **Objetivo Principal:** Reduzir a inadimplência de imóveis localizados no município (Alvo Direto e Indiretos), bem como valorizar o bom contribuinte.
- **Recursos utilizados:** Recursos próprios oriundos do Tesouro Municipal.
- **Benefício Concedido:** Serão realizados 2(dois) sorteios anuais através da Loteria Federal, sendo um sorteio no 1º Semestre e outro no 2º Semestre do exercício vigente.
- Cada sorteio contemplará os ganhadores com:
 - 1 (um) prêmio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- Será gerado 1(um) cupom para cada inscrição imobiliária cadastrada no Município de São Bernardo do Campo, com direito à participação no sorteio respectivo ao período de apuração em que esteve adimplente. Caso o pagamento do IPTU seja efetuado em cota única, até o seu primeiro vencimento, serão gerados 2 (dois) cupons por sorteio, para cada inscrição imobiliária inscrita no Município de São Bernardo do Campo, com direito à participação nos 2 (dois) sorteios anuais.
- **Pré-Requisitos para o recebimento do prêmio:**
 - Ter pago em dia o IPTU do exercício em cota única ou em parcelas;
 - Não ter débitos anteriores da mesma natureza;
 - Ter o cadastro fiscal identificado corretamente com o número do CPF;
 - Excetuam-se o contribuinte integralmente imune, isento ou remitido dos tributos.

PROGRAMA IPTU FIDELIDADE				
Edição	Quantidade de Sorteio realizado	Contemplados com prêmio no valor de R\$ 20.000,00	Contemplados com prêmio no valor de R\$ 2.000,00	Valor pago aos premiados de 2019 a 2025
2019	1	1	50	120.000,00
2020	2	2	100	240.000,00
2021	2	2	100	240.000,00
2022	2	2	100	240.000,00
2023	2	2	100	240.000,00
2024	2	2	100	240.000,00
2025	1	1	50	120.000,00
TOTAL	12	12	600	1.440.000,00

Tabela 5 Dados do Programa IPTU Fidelidade

Total de pessoas beneficiadas desde 2019: **600**

Volume de dinheiro em premiação em 2025: **R\$ 120.000,00**

Volume de dinheiro em premiação desde 2019: **R\$ 1.440.000,00**

METAS – AVALIAÇÃO: Inicialmente não foram propostas metas específicas, apenas a redução da inadimplência para os exercícios subsequentes, resultando assim, na redução da

inadimplência entre 2018 e 2025, bem um aumento considerável da arrecadação do IPTU pago até o vencimento.

- Medição da Inadimplência IPTU anual:
 - 2018 = 18,5%
 - 2019 = 17,3%
 - 2020* = 20,2% (Pandemia – Covid-19)
 - 2021 = 17,9%
 - 2022 = 16,5%
 - 2023 = 16,2%
 - 2024 = 16,4%
 - 2025 = 17,54%

2.3.2 Programa IPTU Premiado - IPTU



Figura 41 Logo do IPTU Premiado

- **Início:** 2025.
- **Base Legal:** Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018. Resolução SEFAZ Nº 015/2025, de 15 de Abril de 2025.
- **Objetivo Principal:** Reduzir a inadimplência de imóveis localizados no município (Alvo Direto e Indiretos), bem como valorizar o bom contribuinte.
- **Recursos utilizados:** Recursos próprios oriundos do Tesouro Municipal.

- **Benefício Concedido:** Serão realizados 2(dois) sorteios anuais através da Loteria Federal, sendo um sorteio no 1º Semestre e outro no 2º Semestre do exercício vigente.
- Cada sorteio contemplará os ganhadores com:
 - 12 (doze) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - Serão gerados cupons para cada inscrição imobiliária cadastrada no Município de São Bernardo do Campo, com direito à participação no sorteio semestral respectivo ao período de apuração em que esteve adimplente, conforme formas de pagamento descritas abaixo:

Débito Automático	2 cupons
IPTU digital	2 cupons
Pagamento na data de vencimento na opção parcelada	1 cupom
Quitação Integral na data do 1º vencimento: 4 cupons por semestre	4 cupons

Tabela 6 Cupons do Programa IPTU Premiado

- **Pré-Requisitos para o recebimento do prêmio:**
 - Ter pago em dia o IPTU do exercício em cota única ou em parcelas;
 - Não ter débitos anteriores da mesma natureza;
 - Ter o cadastro fiscal identificado corretamente com o número do CPF;
 - Excetuam-se o contribuinte integralmente imune, isento ou remitado dos tributos.

PROGRAMA IPTU PREMIADO			
Edição	Quantidade de Sorteio realizado	Contemplados com prêmio no valor de R\$ 10.000,00	Valor pago aos premiados de 2025
2025	1	12	120.000,00
TOTAL	1	12	120.000,00

Tabela 7 Dados do Programa IPTU Premiado

Total de pessoas beneficiadas desde 2025: **12**

Volume de dinheiro em premiação em 2025: **120.000,00**

METAS – AVALIAÇÃO: Inicialmente não foram propostas metas específicas, apenas a redução da inadimplência para os exercícios subsequentes. Como demonstrado no item “Estatísticas de Inadimplência” deste documento, houve redução da inadimplência entre 2018 e 2025 assim como um aumento considerável da arrecadação do IPTU pago até o vencimento.

- Medição da Inadimplência IPTU anual:
 - 2025 = 17,54%

2.3.3 Programa Tudo Em Dia



Figura 42 Propaganda do Programa Tudo em Dia

- **Início:** 2025
- **Base Legal:** Lei Municipal nº 7.365, de 08 de janeiro de 2025.
- **Objetivo Principal:** Promover a liquidação de créditos tributários e não tributários vencidos para com a Fazenda Pública Municipal até 31 de dezembro de 2024, à vista ou parcelado, com desconto total de multa e juros moratórios.
 - Exceto para multas de trânsito.
- **Benefício concedido:** Descontos de até 100% na Multa e Juros Moratórios para pagamento À VISTA OU PARCELADO, conforme tabela abaixo:

À Vista	
Mês de Efetivação do Termo	Desconto de Multa e Juros
Fevereiro a Dezembro	100%

Tabela 8 Benefício para pagamentos à vista

Parcelado		
Mês de Efetivação do Termo	Desconto de Multa e Juros	Máximo de Parcelas
Fevereiro	100%	11
Março	100%	10
Abril	90%	9
Maio	90%	8
Junho	80%	7
Julho	80%	6
Agosto	70%	5
Setembro	70%	4
Outubro	60%	3
Novembro	60%	2

Tabela 9 Benefício para pagamentos à vista

Obs.: Vencimento da última parcela não poderá exceder 22/12/2025.

Adesão até 22/12/2025.

Quem pode aderir: Contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou representante legal (indispensável apresentar os documentos que o habilite): Se pessoa física, RG e CPF e, caso parentes em 1º grau ou representante legal, documentos que o habilite. Se pessoa jurídica, cópia do contrato social e, se representante legal, apresentar os documentos que o habilite.

O que pode ser pago: Dívidas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, e demais tributos municipais, exceto, débitos provenientes de alienação de bens imóveis municipais, vinculados ou não a precatórios e débitos que estejam parciais ou integralmente garantidos em Juízo, por meio de depósito em dinheiro.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA AMIGÁVEL - SEFAZ 211

PTD - RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROGRAMA TUDO EM DIA 2025

Lei nº 7.365, de 08 de Janeiro de 2025 - Vigência 03.02.2025 a 22.12.2025

		Movimento do dia	Acumulado no mês de	Acumulado no Programa
		16/01/2026	janeiro/26	16/01/2026
Quantidades efetivadas				
Pessoa Física	à vista (boleto)	0	0	22.488
	Adesão (Presencial - Parcela Única)	0	0	107
	Adesão (Web - Parcela Única)	0	0	1.078
	Adesão (Presencial - Parcelado)	0	0	3.508
	Adesão (Web - Parcelado)	0	0	3.380
Subtotal		0	0	30.561
Pessoa Jurídica	à vista (boleto)	0	31	21.047
	Adesão (Presencial - Parcela Única)	0	0	81
	Adesão (Web - Parcela Única)	0	0	796
	Adesão (Presencial - Parcelado)	0	0	613
	Adesão (Web - Parcelado)	0	0	1.188
Subtotal		0	31	23.725
Pessoa Física e Jurídica	à vista (boleto)	0	31	43.535
	Adesão (Presencial - Parcela Única)	0	0	188
	Adesão (Web - Parcela Única)	0	0	1.874
	Adesão (Presencial - Parcelado)	0	0	4.121
	Adesão (Web - Parcelado)	0	0	4.568
Total		0	31	54.286

Valores efetivados				
Pessoa Física	à vista (boleto)	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.455.632,97
	Adesão (Presencial - Parcela Única)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.421.803,79
	Adesão (Web - Parcela Única)	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.457.657,76
	Adesão (Presencial - Parcelado)	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.681.281,43
	Adesão (Web - Parcelado)	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.487.280,38
Subtotal		R\$ -	R\$ -	R\$ 46.503.656,33
Pessoa Jurídica	à vista (boleto)	R\$ -	R\$ 21.837,91	R\$ 16.842.384,05
	Adesão (Presencial - Parcela Única)	R\$ -	R\$ -	R\$ 380.498,00
	Adesão (Web - Parcela Única)	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.123.939,10
	Adesão (Presencial - Parcelado)	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.271.831,30
	Adesão (Web - Parcelado)	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.531.981,19
Subtotal		R\$ -	R\$ 21.837,91	R\$ 52.150.633,64
Pessoa Física e Jurídica	à vista (boleto)	R\$ -	R\$ 21.837,91	R\$ 31.298.017,02
	Adesão (Presencial - Parcela Única)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.802.301,79
	Adesão (Web - Parcela Única)	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.581.596,86
	Adesão (Presencial - Parcelado)	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.953.112,73
	Adesão (Web - Parcelado)	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.019.261,57
Total		R\$ -	R\$ 21.837,91	R\$ 98.654.289,97

RESUMO FINANCEIRO

		Movimento do dia	Acumulado no mês de	Acumulado no Programa
		13/01/2026	janeiro/26	13/01/2026
Ingresso Financeiro:				
Adesão à vista (boleto)		R\$ -	R\$ 21.837,91	R\$ 31.298.017,02
Adesão Presencial e Web (Parcela Única)		R\$ -	R\$ -	R\$ 10.909.315,45
Adesão Presencial e Web (Parcelado)		R\$ 133.216,59	R\$ 386.788,25	R\$ 44.421.563,16
Total		R\$ 133.216,59	R\$ 408.626,16	R\$ 86.628.895,63

Figura 43 Relatório Consolidado do Programa Tudo em dia 2025

2.3.4 Programa Tudo Em Dia Educacional

- **Início:** 2025
- **Base Legal:** Lei Municipal nº 7.379, de 20 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal nº 7.436, de 18 de junho de 2025.
- **Objetivo Principal:** Destinado a instituições na área educacional para promover a liquidação de créditos tributários e não tributários, exceto multa de trânsito, vencidos para com a Fazenda Pública Municipal até 31 de maio de 2025. (Redação dada pela Lei nº 7436/2025).
- **Benefícios** concedidos: Deverá ser requerida ao Departamento do Tesouro que formalizará o Termo de Compromisso e Adesão com aplicação do regramento contido nesta Lei e os seguintes descontos:
 - I - redução de 100% (cem por cento) dos valores relativos a juros, multa moratória e acréscimos compensatórios;
 - II - redução em 55% (cinquenta e cinco por cento) dos valores relativos às multas pelo não recolhimento de ISSQN devido pela instituição prestadora do serviço, constituídos até 30 de abril de 2025, inclusive as multas que considerem as hipóteses previstas nos arts. 76 e 77 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969; e (Redação dada pela Lei nº 7436/2025);
 - III - parcelamento em até 24 (vinte e quatro) vezes, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência de juros e atualização monetária após o período de 12 (doze) meses pelo índice de atualização monetária dos créditos municipais de que trata os incisos I e III do art. 63 da Lei Municipal nº 1.802, de 1969, combinado com o § 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 6.008, de 21 de dezembro de 2009, contados da data da adesão do Programa de Recuperação Tributária - Tudo em Dia Educacional.
- A adesão ao Programa de Regularização Tributária – TUDO EM DIA EDUCACIONAL, deverá ser efetuada no período de 21 de fevereiro a 22 de dezembro de 2025.

- **Quem pode aderir:** O pedido de adesão será formulado voluntariamente de forma presencial, mediante utilização de formulário fornecido pelo Departamento do Tesouro, pelo contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal, sendo indispensável apresentar os documentos que o habilite para tanto.
- **O que pode ser pago:** Dívidas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, e demais tributos municipais, exceto, débitos provenientes de alienação de bens imóveis municipais, vinculados ou não a precatórios e débitos que estejam parciais ou integralmente garantidos em Juízo, por meio de depósito em dinheiro.

 MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA AMIGÁVEL - SEFAZ 211				
PTD EDUCACIONAL - RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROGRAMA TUDO EM DIA 2025 Lei nº 7.379, de 20 de Fevereiro de 2025 - Vigência 21.02.2025 a 30/06/2025				
		Movimento do dia	Acumulado no mês de	Acumulado no Programa
Quantidades efetivadas		16/01/2026	janeiro/26	16/01/2026
Pessoa Jurídica	Adesão (Presencial - Parcela Única)	0	0	1
	Adesão (Presencial - Parcelado)	0	0	11
	Subtotal	0	0	12
Valores efetivados				
Pessoa Jurídica	Adesão (Presencial - Parcela Única)	R\$ -	R\$ -	R\$ 178.451,43
	Adesão (Presencial - Parcelado)	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.251.186,60
	Subtotal	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.429.638,03
RESUMO FINANCEIRO				
		Movimento do dia	Acumulado no mês de	Acumulado no Programa
Ingresso Financeiro:		13/01/2026	janeiro/26	13/01/2026
Adesão Presencial (Parcela Única)		R\$ -	R\$ -	R\$ 178.451,43
Adesão Presencial (Parcelado)		R\$ -	R\$ -	R\$ 47.124.853,38
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ 47.303.304,81

Figura 44 Relatório Consolidado do Programa Tudo em dia Educacional 2025

2.3.5 Programa Emplaca - IPVA



Figura 45 Propaganda Programa Emplca SBC

- **Início:** 2023
- **Base Legal:** Lei Municipal nº 7.214/2023 e Decreto nº 22.341/2023.
- **Objetivo Principal:** Incentivar que munícipes e empresas situadas no Município de São Bernardo do Campo que porventura possuam veículos automotores licenciados em diferentes municípios e/ou estados brasileiros, a realizar a transferência de veículos no Município de São Bernardo do Campo, visando o incremento de receita da cota parte (50%) do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) repassada ao município.
- **Benefício Concedido:** Devolução de 40% do valor do IPVA, uma única vez, no exercício fiscal em que houver o efetivo recolhimento do IPVA para o Município de São Bernardo do Campo.
- **Pré-Requisitos para a devolução:**

- Veículo tenha sido fabricado até 20 (vinte) anos;
- Veículo registrado em outro município no momento da edição da Lei Municipal nº7.214, de 15 de junho de 2023;
- Protocolizar requerimento junto a um dos postos da Central de Atendimento ao Cidadão (Atende Bem) através de prévio agendamento;
- Requerimento padrão (PRODIGI);
- Documento que comprove a legitimidade de agir do requerente – original;
- Cópias do Certificado de Registro e de Licenciamento de Veículo anteriores à transferência e o certificado atual, em que comprova a transferência do veículo da cidade anterior para a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de São Bernardo Campo ou Extrato de Cadastro do Veículo emitido pelo DETRAN; e
- Cópia da guia de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA em outra localidade, bem como cópia do mesmo documento recolhido no Município de São Bernardo do Campo.
- Indicação da conta bancária para o depósito da devolução, de titularidade do proprietário do veículo.



EMPLACA SÃO BERNARDO

Transferência de Veículo para São Bernardo do Campo

Devolução de Quantia de 40% do IPVA

Transferência do Veículo junto ao Detran

- Contribuinte efetua a transferência do seu veículo registrado em outra cidade para o município de São Bernardo do Campo.

Pagamento do IPVA

- Contribuinte recolhe o IPVA já constando o Município de São Bernardo do Campo como o novo local de registro do veículo.

Solicitação de Devolução

- Contribuinte deve comparecer (após agendamento prévio no site <https://agendaeletronica.saobernardo.sp.gov.br>) a um dos postos Atende Bem localizados no Município para realizar a solicitação da devolução.

Documentação para de Devolução

- Documento que comprove a legitimidade de agir do requerente - original (simples apresentação - RG/CNH);
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo da cidade anterior e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo já com registro em São Bernardo do Campo ou Extrato de Cadastro do Veículo emitido pelo DETRAN;
- Guia de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA na cidade anterior bem como guia do IPVA pago já com registro em São Bernardo do Campo;
- Indicação da conta bancária para o depósito da devolução, de titularidade do proprietário do veículo.

Prazo para a Devolução

- Em até 30 (trinta) dias da data da solicitação.

Figura 46 Informações sobre o Programa Emplaca SBC

Maiores informações poderão ser obtidas através do link:

<https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/servicos/217082/mostrar>

PROJETO IPVA | Resultado mensal



Quadro de comparativo e fechamento mensal de transferências

Visão: Valores e Números absolutos



Figura 47 Projeto IPVA Resultado Mensal

PROJETO IPVA | Projeção próximos 36 meses



Quadro de comparativo e fechamento anual de transferências

Visão: Fechamento, Ingresso de Receita por 3 anos (tempo médio de permanência com veículo)

IPVA 50% fração do município	QDADE	RECEITA de 2024	RECEITA de 2025	PROVISÃO 2026	PROVISÃO 2027	PROVISÃO 2028	ACUMULADA
Transferências de 2023	315	R\$ 545.028	R\$ 545.028	R\$ 545.028	-	-	R\$ 1.635.084
Transferências de 2024 - 1ª Fase	497	-	R\$ 1.782.777	R\$ 1.782.777	R\$ 1.782.777	-	R\$ 5.348.330
Transferências de 2024 - 2ª Fase	2.164	-	R\$ 3.349.653,73	R\$ 3.349.653,73	R\$ 3.349.653,73	-	R\$ 10.048.961
Transferências de 2025 - Parcial	1.184	-	-	R\$ 1.510.495,21	R\$ 1.510.495,21	R\$ 1.510.495,21	R\$ 4.531.486
INGRESSO DE RECEITA até 2024	2.976	R\$ 545.028	R\$ 5.677.458				R\$ 6.225.462
ACUMULADO - RECEITA + PROVISÃO	4.160	R\$ 545.028	R\$ 5.677.458	R\$ 7.187.954	R\$ 6.642.926	R\$ 1.510.495	R\$ 21.568.021



Figura 48 Projeto IPVA Projeção próximos 36 meses

2.3.6 Atendimento ao Contribuinte – Central Call Center



Figura 49 Atendimento ao contribuinte

- **Início:** 2018.
- **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Objetivo Principal:** Atendimento Ativo e Receptivo através de empresa contratada para fins de prestação de serviços técnicos especializados em recuperação de receita relativa a todo e qualquer crédito tributário ou não, inscritos ou não em dívida ativa e da carteira de parcelamento (Central de Relacionamento), evitando assim, possíveis atrasos no pagamento ou cancelamentos. Conscientização junto ao munícipe da importância de manter o cadastro fiscal atualizado.
- **Instalações utilizadas:**
 - Secretaria da Fazenda – 14 (quatorze) Posições de Atendimentos no período das 8h às 20h - segunda a sexta-feira; e
 - Postos Itinerantes – 1 (um) final de semana/mês
 - 8h às 14h - sábado e domingo.

Ferramentas de contato de governo eletrônico

- Ura Reversa – mensagens de vóz automática
- Discador Automático – possibilita a discagem sistêmica para contato com o contribuinte



Figura 50 Ferramentas de contato de governo eletrônico

Cobrança Pró-Ativa – Antes do vencimento do imposto

Objetivo

Envio de SMS com código de barras para pagamento do imposto



Lançamentos a vencer: IPTU, Taxa de Fiscalização e/ou Funcionamento, Vigilância Sanitária e/ou outros



Figura 51 Cobrança Pró-Ativa

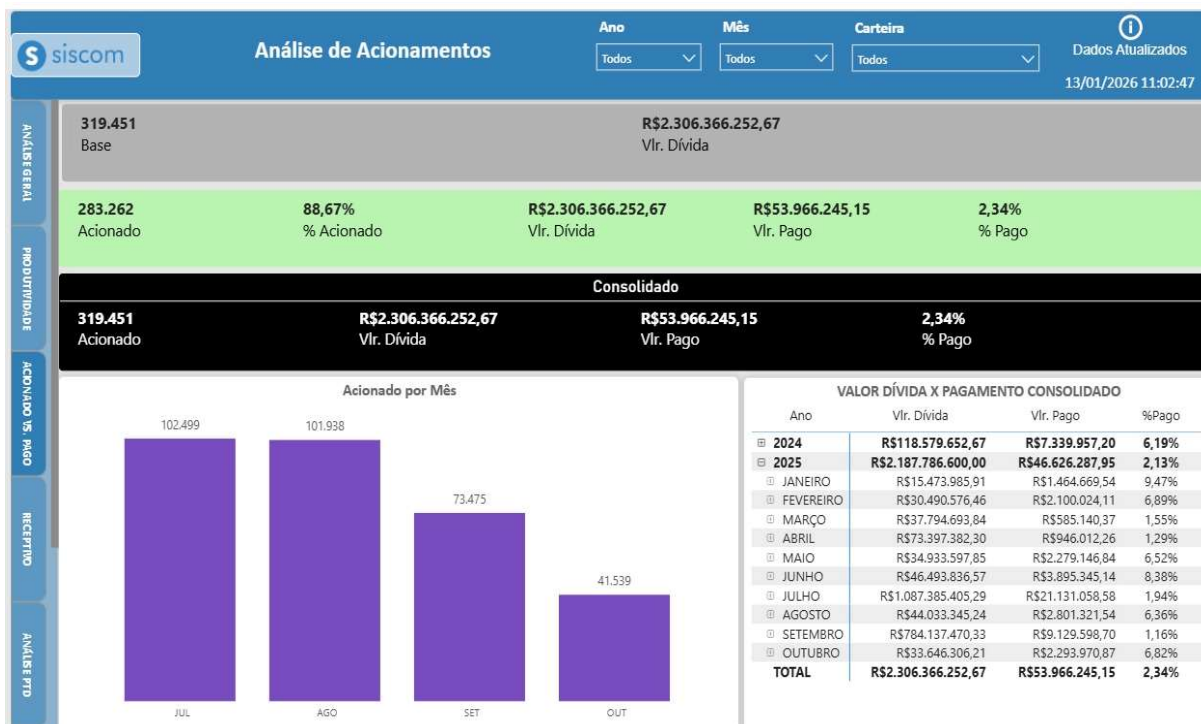


Figura 52 Análise de Acionamentos

2.3.7 Estrutura da Dívida Ativa



Figura 53 Dívida Ativa

- **Início:** 2018.
- **Base Legal:** Lei Municipal nº 6.679/2018, de 13 de junho de 2018, e suas alterações;
- Decreto Municipal nº 22.595, de 11 de abril de 2024.

- **Objetivo Principal:**

- Promover a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, objeto ou não de ação de execução fiscal, bem como outros títulos executivos judiciais e extrajudiciais em favor do Município;
- Viabilizar a superação da situação transitória de crise econômico-financeira do sujeito passivo, com vistas à preservação da empresa, sua função social e estímulo à atividade econômica;
- Potencializar o ingresso de recursos para a execução de políticas públicas;
- Equilibrar os interesses das partes na cobrança dos créditos inscritos na dívida ativa;
- Tornar a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa menos gravosa aos entes municipais e aos devedores;
- Através da Câmara de Conciliação tem por princípios a prevenção e extinção de litígios, a dignidade do devedor, a humanidade da cobrança, a boa-fé, a valorização da livre iniciativa privada, a isonomia de tratamento, a uniformidade de soluções e a efetividade na arrecadação;
- Publicidade e transparência, bem como estímulo à autorregulação e à conformidade fiscal;
- Menor onerosidade dos instrumentos de cobrança e da atuação judicial do Município;
- Autonomia de vontade das partes na celebração do acordo de transação; e
- Atendimento ao interesse público.

- **Pré-Requisitos para aderir a transação na cobrança do crédito inscrito em Dívida Ativa:**

- Por adesão, nas hipóteses em que o devedor ou a parte adversa aderir aos termos e condições estabelecidos em edital publicado pela Procuradoria-Geral do Município; por proposta individual ou conjunta de iniciativa do devedor ou do credor;
- Fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Procuradoria-Geral do

Município conhecer sua situação econômica ou fatos que possam implicar a rescisão do acordo;

- Não utilizar a transação de forma abusiva ou com a finalidade de limitar, falsear ou prejudicar de qualquer forma a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;
- Declarar que não utiliza pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos ou, então, que reconhece essa utilização, se for o caso, nas hipóteses em que houver decisão judicial, ainda que deferida em caráter provisório, que tenha por pedido ou causa de pedir tal utilização;
- Declarar que não alienou, onerou ou ocultou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos, ou que reconhece a alienação, oneração ou ocultação com o mesmo propósito, se o caso;
- Declarar que não alienará nem onerará bens ou direitos sem a devida comunicação à Procuradoria-Geral do Município, quando exigido em lei;
- Efetuar o compromisso de cumprir as exigências e obrigações adicionais previstas neste Decreto, no edital ou na proposta individual ou conjunta;
- Renunciar, quando for o caso, a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, incluídas as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito;
- Reconhecer a procedência dos pedidos de redirecionamento nas execuções fiscais que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de petição nos respectivos autos judiciais;
- Reconhecer a procedência dos pedidos deduzidos em ação cautelar fiscal ou em incidente de desconsideração da personalidade jurídica que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do processo com resolução de mérito;

- Dar-se por citado em execuções fiscais que cobrem em juízo os créditos transacionados;
- Digitalizar e solicitar a tramitação eletrônica de eventual processo físico envolvido na transação;
- Peticionar nos processos judiciais que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, inclusive em fase recursal, noticiando a celebração do ajuste e informando expressamente que arcará com o pagamento da verba de sucumbência devida a seus patronos e com as custas incidentes sobre a cobrança;
- Anuir com a utilização, pela Procuradoria-Geral do Município, de todos os documentos exigidos na transação, resguardado o sigilo; e
- Desistir das impugnações ou dos recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas impugnações ou recursos, juntando os respectivos documentos comprobatórios nos autos dos processos administrativos das transações individuais.

LINHA DO TEMPO

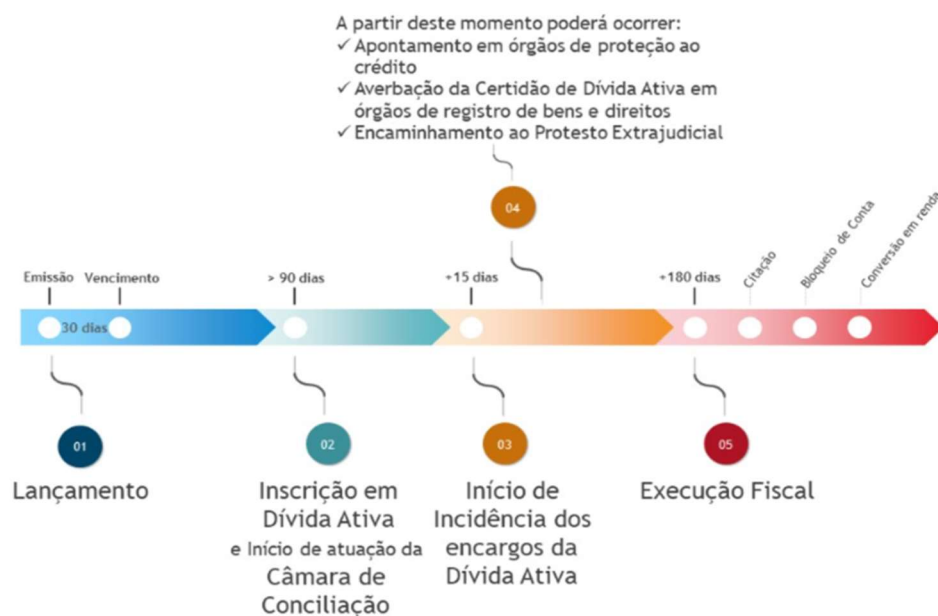


Figura 54 Linha do Tempo

Fluxograma – Encaminhamento de Certidão de Dívida Ativa (CDA) para cobrança extrajudicial

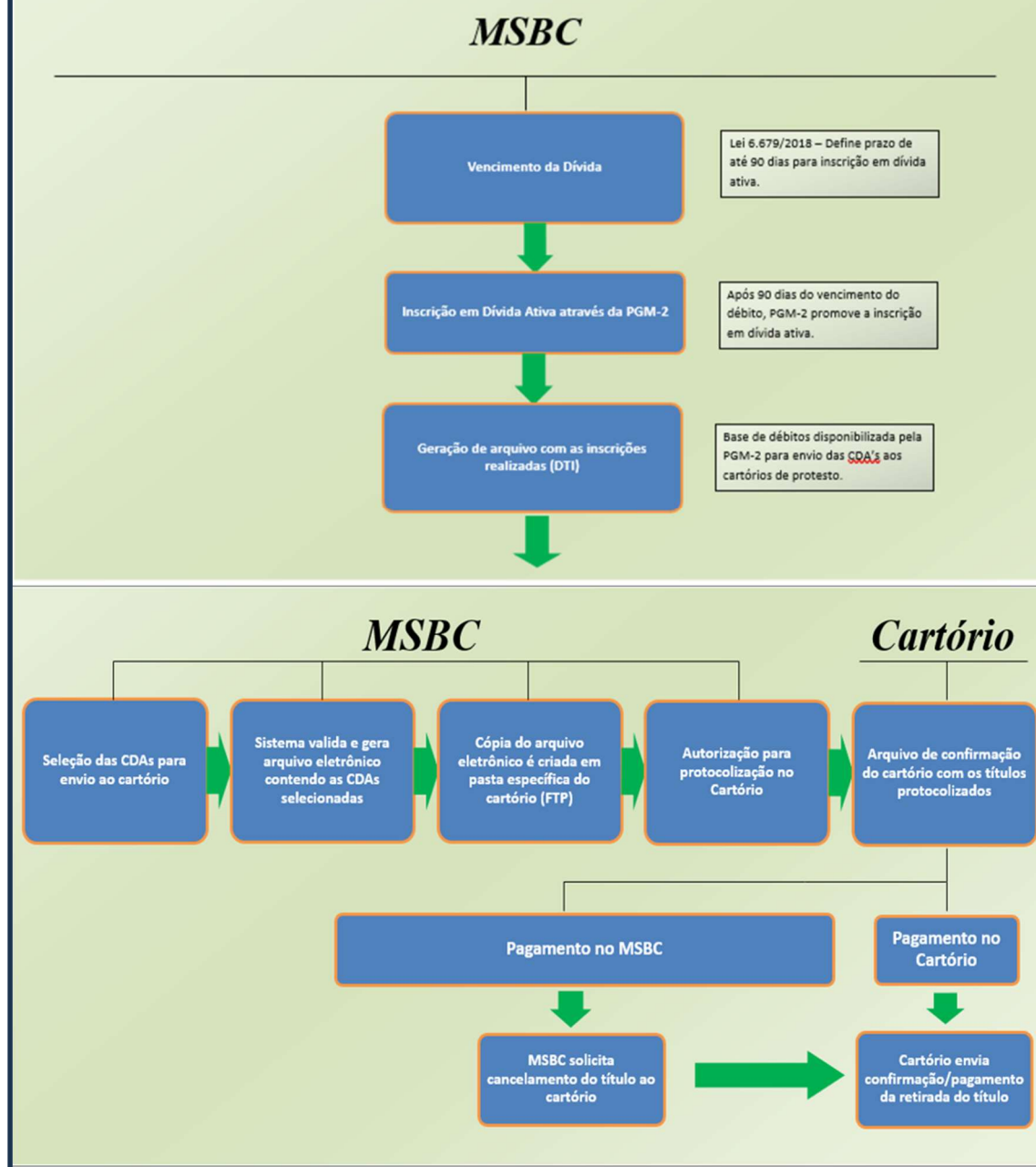


Figura 55 Fluxograma de encaminhamento de Certidão de Dívida Ativa

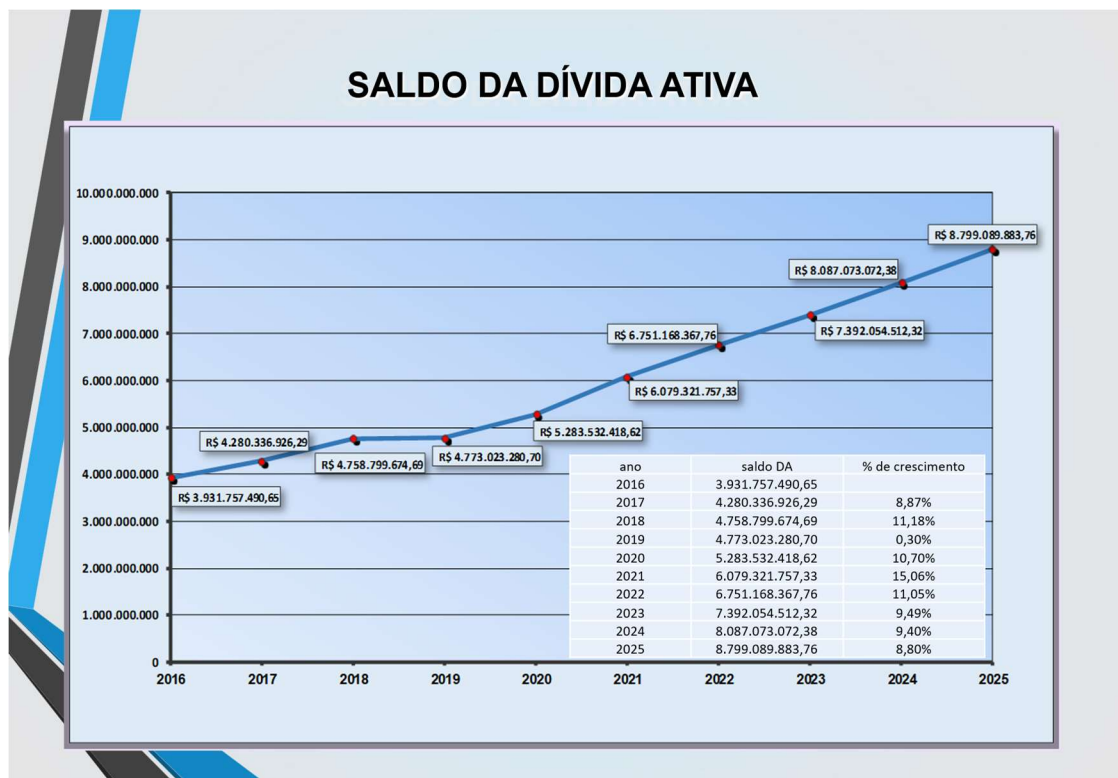


Figura 56 Saldo da Dívida Ativa

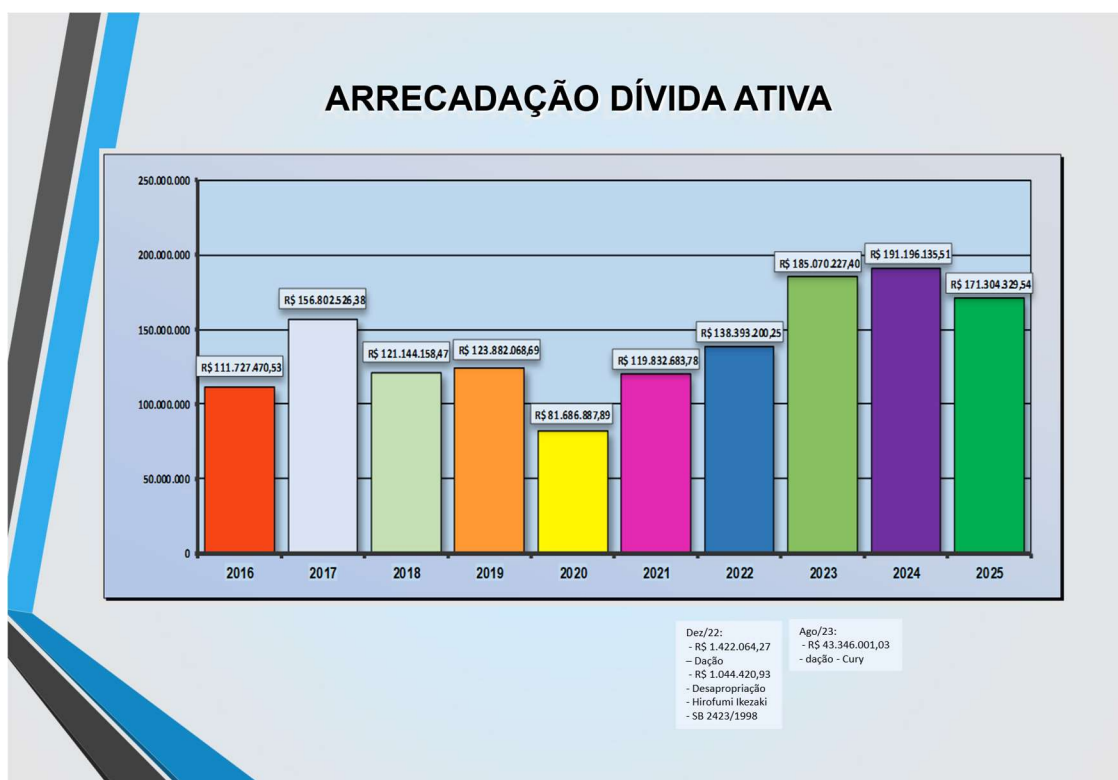


Figura 57 Arrecadação Dívida Ativa

2.3.8 Gestão da Dívida



Figura 58 Gestão da Dívida

- **Início:** 1970.
- **Base Legal:** Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1.969.
- **Objetivo Principal:** Promover a liquidação de créditos tributários e não tributários vencidos da Fazenda Pública Municipal, exceto multa de trânsito, bem como a conversão do Estoque da Dívida Ativa em renda, proporcionando assim a redução dos níveis de inadimplência e a elevação da capacidade financeira e de investimento do Município.
- **Benefício Concedido:** Após formalização de Termo de Adesão a Parcelamento ou Termo de Ajustamento de Conduta Fiscal, no qual o devedor reconheça de maneira inequívoca o seu débito inscrito na dívida ativa do Município ou previstos nos títulos executivos em que o Município seja credor, que poderão ser garantidos ou extintos por uma das seguintes formas, a critério dos Procuradores do Município:
 - Pagamento à vista de todo o montante inscrito em dívida ativa ou previsto nos demais títulos executivos, com direito a 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor dos juros e multa moratória somente nas dívidas vencidas a mais de 12 (doze) meses;
 - Hipoteca de bem imóvel, livre de qualquer ônus ou obrigação, contanto que o devedor parcele a dívida garantida em até 120 (cento e vinte) meses;

- Fiança bancária ou seguro garantia correspondente ao montante integral e atualizado do crédito inscrito em dívida ativa ou previsto nos demais títulos executivos, contanto que o devedor parcele a dívida garantida em até 60(sessenta)meses;
 - Anticrese de bem imóvel, pelo período máximo de 15 (quinze) anos, contanto que o devedor parcele a dívida garantida por prazo igual ou inferior ao da anticrese, compensando o valor líquido e certo dos frutos ou rendimentos pactuados mensalmente em decorrência do bem anticrético, com o valor de cada parcela devida em razão do parcelamento;
 - Parcelamento do total da dívida pertencente ao mesmo sujeito passivo, consolidado na data de sua formalização;
 - Dação em pagamento com bens imóveis;
 - Permuta entre imóveis desocupados e livres de qualquer ônus e obrigação, após avaliação do preço de mercado dos imóveis público e particular envolvidos no negócio, contanto que o imóvel oferecido pelo devedor seja de sua propriedade e de valor pelo menos 30% (trinta por cento) superior ao do imóvel público;
 - Transação; e
 - Compensação de créditos tributários ou não tributários com créditos líquidos, certos e vencidos, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública.
- **Pré-Requisitos para o recebimento do benefício:**
 - Não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;
 - Não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública;
 - Não alienar nem onerar bens ou direitos sem a devida comunicação à Procuradoria-Geral do Município, quando exigido em lei;

- Desistir das impugnações ou dos recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos;
- Renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito; e
- Peticionar nos processos judiciais que tenham por objeto as dívidas envolvidas na transação, inclusive em fase recursal, para noticiar a celebração do ajuste, informando expressamente que arcará com o pagamento da verba honorária devida a seus patronos e com as custas incidentes sobre a cobrança.

2.3.9 Emissão de Certidão Negativa de Débito



Figura 59 Certidão Negativa de Débitos

- **Início:** 2015.
- **Base Legal:** Lei Federal nº 13.726/2018;
 Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1.969;
 Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015, complementada pela
 Resolução Conjunta SA/SG nº12, de 29 de junho de 2020.

- **Objetivo Principal:** Promover a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal no que tange a débitos tributários e/ou não tributários, inscritos e/ou não inscritos em dívida ativa, em qualquer fase de cobrança, inclusive em execução fiscal.
- **Benefício Concedido:** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal será efetuada mediante a apresentação de:
 - **Certidão Negativa de Tributos e Rendas Municipais** - será emitida quando não existir pendências em nome do sujeito passivo relativas dados cadastrais, e a apresentação de declarações ou débitos tributários ou não tributários, inscritos e não inscritos em dívida ativa, em qualquer fase de cobrança, inclusive em execução judicial, e constar, em seu nome, somente a existência de lançamentos vincendos;
 - **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos e Rendas Municipais** – será emitida quando não existir pendências em nome do contribuinte relativas aos dados cadastrais, e a apresentação de declarações ou débitos tributários ou não tributários, inscritos e não inscritos em dívida ativa, em qualquer fase de cobrança, inclusive em execução judicial e constar, em seu nome, somente a existência de débitos cuja exigibilidade esteja suspensa em virtude de:
 - Depósito administrativo ou judicial do seu montante integral;
 - Impugnação ou recurso tempestivo, nos termos da lei;
 - Concessão de medida liminar em mandado de segurança;
 - Concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação; judicial; ou
 - Parcelamento, mediante termo de compromisso, hipótese na qual deve constar recolhimento regular das parcelas.
 - **Certidão Positiva de Tributos e Rendas Municipais**- será emitida quando existir pendências em nome do contribuinte relativas a dados cadastrais, e a apresentação de declarações ou débitos tributários ou não tributários, inscritos e não inscritos em dívida ativa, em qualquer fase de cobrança, inclusive em execução judicial.

- **Pré-Requisitos para solicitar emissão de certidão:** Preenchimento de solicitação de serviços on-line de certidão que se encontra disponível no Portal do Município de São Bernardo do Campo (<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos.>):
 - O requerente deverá apresentar documento que o habilite;
 - Na hipótese de procuração por instrumento particular, será exigido o reconhecimento da firma do outorgante;
 - A certidão poderá ser emitida via rede mundial “internet” no Portal do Município no endereço eletrônico: (<https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo/>), onde fica dispensada de assinatura a certidão emitida via "internet" e constará, obrigatoriamente, a hora da emissão, a data da emissão e código de chave de segurança formado à partir de algoritmo próprio;
 - Havendo pendências, o requerente será instruído a regularizá-las; e
 - Quando as informações constantes das bases de dados forem insuficientes para a emissão da certidão, será prestada ao contribuinte a orientação para comparecer a uma das unidades do Serviço de Atendimento ao Contribuinte (Atende Bem).

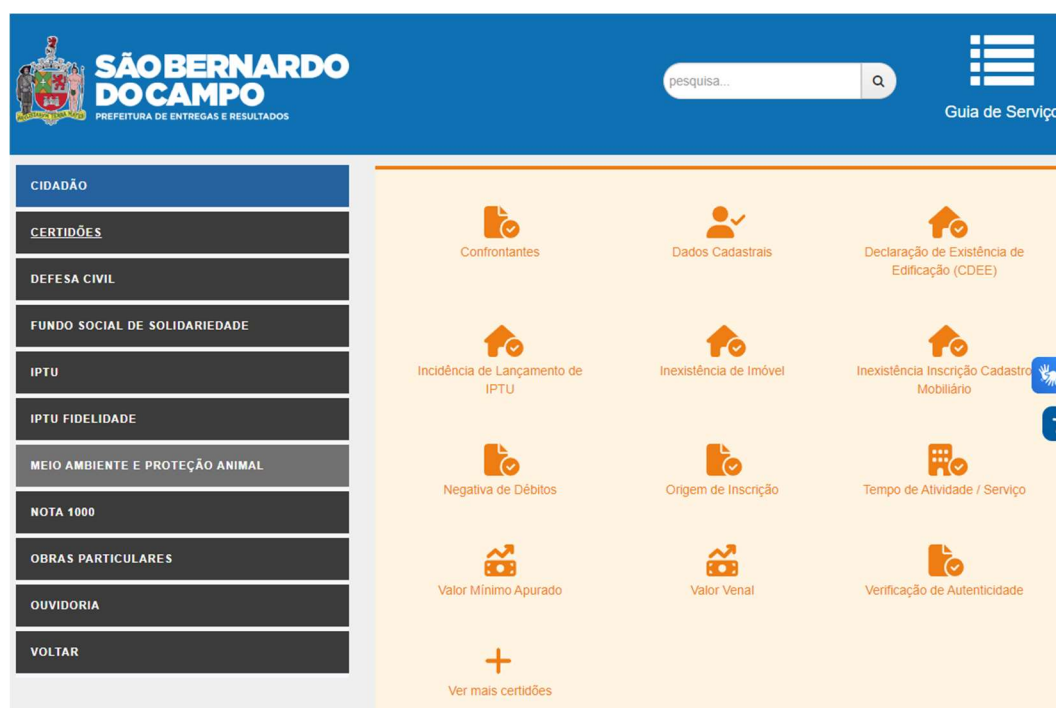


Figura 60 Site da Prefeitura



SÃO BERNARDO DO CAMPO
SF- Departamento do Tesouro

Cenário 1 - Emissão Certidões de Débitos
2024

Certidão Negativa de Débitos

* Campo obrigatório

Dados do Requerente

CPF*:

Nome*:

Email*:

Telefone*:

Dados da Certidão.

Selecione o Tipo da Certidão:
☐ Mobiliária
☐ Imobiliária

Solicitar

Figura 61 Emissão de Certidão de Débitos – Cenário 1



SÃO BERNARDO DO CAMPO
SF- Departamento do Tesouro

Cenário 2 - Emissão Certidões de Débitos
2024

PRO DIGI
Processos Administrativos

Consultar processos
Conferência de documentos
Serviços on-line
Cadastro de usuários

Dados do usuário
Meus Processos
Minhas pendências
Login

Serviços e Informações de Interesse do Cidadão

Qual a área de interesse?
A quem se destina?
Qual o órgão responsável?

Selecione

Selecione

Ou localize por palavras-chaves
Localizar

Mais procurados & Últimos disponibilizados
Serviços A-Z
Serviços encontrados

Mais procurados (10)

- 01 - Cadastro de Indicação do Real Infrator (Transferência de Pontuação)
- 02 - Solicitação de Inscrição Municipal (Cadastro Mobiliário)
- 03 - Solicitação de Alteração/Recadastramento de Inscrição Municipal (Cadastro Mobiliário)
- 04 - Alvará de Funcionamento para o Via Rápida Empresa
- 05 - Recurso para Defesa Prévia da Autuação
- 06 - Certidão Nacional da Pessoa Física
- 07 - Certidão Negativa de Débitos
- 08 - Injeção de Trânsito (Solicitação de Documento/Segunda Via/Vistas e Recurso)
- 09 - Emissão de Guia de ITBI
- 10 - Alvará de Construção

Últimos dispon

- 01 - Benefício Fiscal -
- 02 - PRT 2024 - Isençã
- 03 - PRT 2024 - Isençã
- 04 - Cancelamento/Tr
- 05 - Solicitação de It
- 06 - Projeto Arquitetô
- 07 - Serviços do Centr
- 08 - 156 - Reclamação
- 09 - Certidão de temp
- 10 - Autorização de U

Certidão Negativa de Débitos

O que é?
Certidão Negativa de Débitos

Como solicitar?

[+] Informações

Abrir Processo

Figura 62 Emissão de Certidão de Débitos – Cenário 2

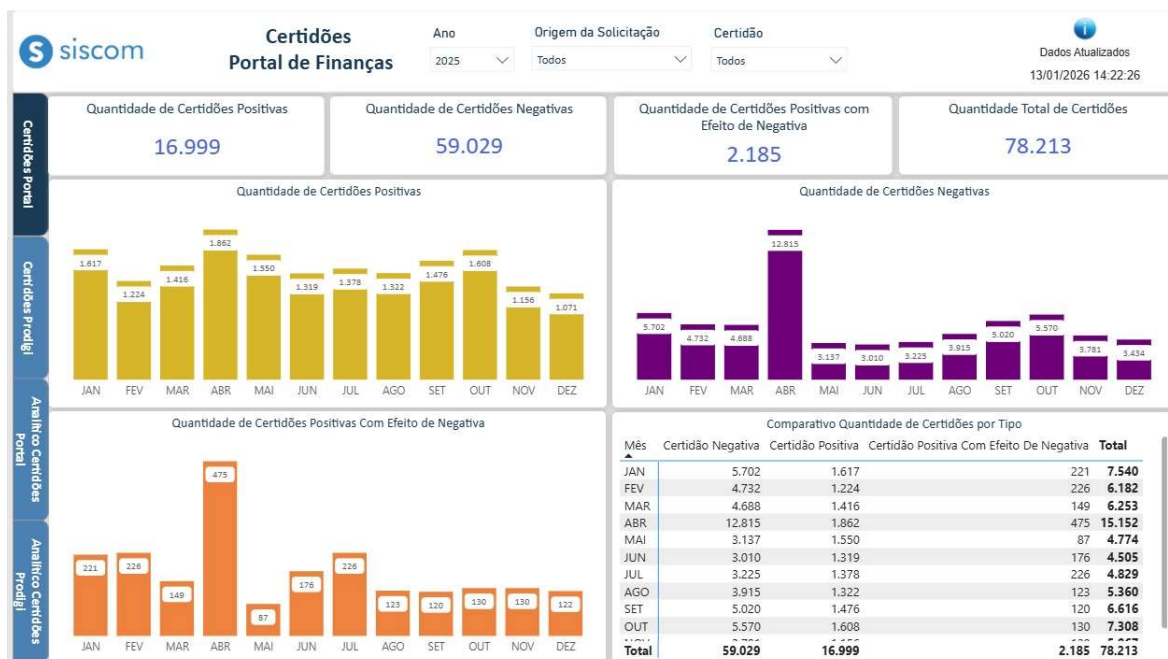


Figura 63 Tela do Siscom

2.3.10 Seção de Tesouraria - SEFAZ-221



Figura 64 Seção de Terouraria

A Seção de Tesouraria efetua uma rotina diária, com a abertura do Boletim Bancário no início da manhã, processamento de toda a movimentação financeira (ingresso de receitas e processamento das despesas) e finalização do Boletim ao final do dia.

No decorrer deste ciclo diário, após a abertura do Boletim, as principais atividades são efetuadas, de forma sintetizada, por cada Serviço, como segue:

- **Serviço de Arrecadação (SEFAZ-221.1):**

- Efetua, através de Gerenciadores Financeiros, internet banking e outras ferramentas, a recepção dos arquivos de arrecadação advindos da rede bancária, contendo os tributos e demais rendas devidas ao Município;
- Efetua o ingresso dos repasses da Cota Parte do IPVA, Multas de trânsito de acordo com os arquivos e relatórios disponibilizados pela Secretaria de Transportes e Departamento de Tecnologia da Informação e demais ingressos provenientes de diversas unidades, mediante apresentação de comprovante de crédito em conta, atinentes à prestação de contas das unidades da Administração Direta e Indireta do Município;
- Efetua o Depósito, substituição e devolução dos títulos caucionados, após instrução do Departamento de Licitações e Contratos e das unidades gerenciadoras, e
- Ao final do dia, efetua o fechamento do Diário de Caixa da Municipalidade.
- **Serviço de Pagadoria (SEFAZ-221.2);**
 - Efetua a recepção das Ordens de Pagamento advindas da Seção de Processamento da Despesa (SEFAZ-322), promove os pagamentos do dia aos fornecedores, prestadores de serviço, servidores ativos, beneficiários de programas sociais, bolsistas e etc, através de arquivos bancários, lançamentos manuais nos gerenciadores Financeiros e Internet Banking, ofícios de pagamento e cheques;
 - Efetua o recolhimento das retenções e impostos na fonte, e
 - Promove o fechamento e baixa das Ordens de Pagamento.
- **Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle de Baixa (SEFAZ-221.3)**
 - Após a abertura do Boletim Bancário, efetua a análise do movimento de arrecadação, faz a triagem e procede a regularização dos documentos de arrecadação com pendências de baixa;
 - Após o fechamento do Diário de Caixa pelo Serviço de Arrecadação, faz a validação nos sistemas e gera o arquivo a ser encaminhado para a baixa junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, e

- Efetua a Análise, confirma, calcula e instrui pagamentos de tributos e rendas municipais, em processos de restituição de quantia.
- **Serviço de Operações Financeiras (SEFAZ-221.4).**
 - Efetua diariamente o acompanhamento dos saldos disponíveis para efetuar aplicação financeira;
 - Efetua resgates das aplicações financeiras para pagamento das despesas diárias;
 - Efetua diariamente, o recolhimento dos repasses intergovernamentais e intragovernamentais;
 - Acompanha e regulariza pendências de conciliação bancária após envio das mesmas pelo Departamento de Contabilidade e Custos;
 - Efetuar o cadastro de novas contas e a inativação de contas encerradas, no sistema contábil municipal.

As atividades da Seção de Tesouraria, de forma bem sintetizada, são rotineiras e ocorrem em um ciclo diário de início, com a abertura do Boletim Bancário, o processamento do fluxo financeiro do dia (Ingresso das Receitas, aplicações e resgates financeiros, efetivação das despesas e a finalização ao final do dia com o fechamento do Boletim Bancário.

2.4 Orçamento e Recursos (por Departamento)

QDD - 2025

05 UNIDADE ORÇAMENTARIA - SECRETARIA DE FINANÇAS											QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
052 ORDENADORA - DEPARTAMENTO DO TESOURO											EXERCÍCIO - 2025			
C O D I G O S											REDUZIDO	D I S C R I M I N A Ç A O	V A L O R	
ORC	EXE	CA	GR	MO	EL	SEL	FU	SFU	PRO	ACAO	REC			
													PROJETOS/ATIVIDADES/ ELEMENTO DE DESPESA	
05	052	3	3	90	14	00	04	123	0005	2009	01	0135-7	GESTAO DO COMBATE A INADIMPLENCIA DIARIAS - CIVIL 1998 2022 DIÁRIAS	10.000
05	052	3	3	90	30	00	04	123	0005	2009	01	0136-5	GESTAO DO COMBATE A INADIMPLENCIA MATERIAL DE CONSUMO 1999 2022 MATERIAIS DE CONSUMO	10.000
05	052	3	3	90	31	00	04	123	0005	2009	01	0137-3	GESTAO DO COMBATE A INADIMPLENCIA PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 2000 2022 PRÊMIO DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA DO IPT U	345.000
05	052	3	3	90	33	00	04	123	0005	2009	01	0138-1	GESTAO DO COMBATE A INADIMPLENCIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2001 2022 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000
05	052	3	3	90	39	00	04	123	0005	2007	01	0139-9	GESTAO ARRECADATORIA E FINANCEIRA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JUR DICA 1975 2022 PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA 1976 2022 FATURA DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO - APPLE/PLAY STORE 1977 2022 TARIFFAS BANCÁRIAS COM SERVIÇOS DE ARRECA DAÇÃO 2681 2022 MANUTENÇÃO EM GERAL	6.749.000
05	052	3	3	90	39	00	04	123	0005	2008	01	0140-4	GESTAO DA COBRANCA DA DIVIDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JUR DICA 2002 2022 COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DOS DÉBITOS INSCR ITOS EM DÍVIDA ATIVA	600.000
05	052	3	3	90	39	00	04	123	0005	2009	01	0141-2	GESTAO DO COMBATE A INADIMPLENCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JUR DICA 2003 2022 TELEATENDIMENTO E TELECOBRANÇA 2004 2022 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDIC A	8.410.000
05	052	3	3	90	40	00	04	123	0005	2009	01	0142-0	GESTAO DO COMBATE A INADIMPLENCIA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA 2004 2022 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDIC A	1.180.000
05	052	4	4	90	52	00	04	123	0005	1006	01	0144-6	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1981 2022 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000

Figura 65 QDD 2025



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2025

Código Unidade N°	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício	Custo Financeiro para o Exercício - R\$
		N° - Descrição	N° - Descrição	N°	Descrição			
040	Gabinete do Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência	14-Direitos da Cidadania	422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2005	Fortalecimento da defesa do consumidor nos postos do Atende Bem	Atendimentos	250,00	11.000,00
040	Gabinete do Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência	14-Direitos da Cidadania	422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2277	Central de interpretes de libras	% da demanda	55,00	299.000,00
042	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	14-Direitos da Cidadania	422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1137	Promoção da igualdade racial	% da demanda	55,00	3.000,00
042	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	14-Direitos da Cidadania	422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2312	Promoção da igualdade racial	% da demanda	55,00	3.000,00
Programa nº 0005 - Gestão Responsável dos Recursos								
050	Gabinete do Secretário de Finanças	04-Administração	122-Administração Geral	1006	Apoio administrativo à Secretaria	% de cumprimento das demandas	100,00	400.000,00
050	Gabinete do Secretário de Finanças	04-Administração	123-Administração Financeira	1007	Gestão de operações de crédito	% de execução da demanda	100,00	110.000,00
050	Gabinete do Secretário de Finanças	04-Administração	122-Administração Geral	1008	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3	% da demanda	100,00	4.030.000,00
050	Gabinete do Secretário de Finanças	04-Administração	122-Administração Geral	2006	Apoio administrativo à Secretaria	% de cumprimento das demandas	100,00	1.790.000,00
051	Departamento da Receita	04-Administração	129-Administração de Receitas	1008	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3	% da demanda	100,00	1.100.000,00
051	Departamento da Receita	04-Administração	129-Administração de Receitas	2252	Gestão fiscal e tributária	% de incremento na receita corrente	14,70	9.150.000,00
052	Departamento do Tesouro	04-Administração	123-Administração Financeira	1006	Apoio administrativo à Secretaria	% de cumprimento das demandas	100,00	10.000,00
052	Departamento do Tesouro	04-Administração	123-Administração Financeira	2007	Gestão arrecadatória e financeira	% de pagamentos pela prestação de serviços bancários	100,00	7.082.000,00

Figura 66 Destaque do Departamento do Tesouro no Anexo VI da LDO parte 1



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2025

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício	Custo Financeiro para o Exercício - R\$
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição			
052	Departamento do Tesouro	04-Administração	123-Administração Financeira	2008	Gestão da cobrança da dívida	% de recuperação dos débitos recebidos s/ os débitos cobrados extrajudicialmente	28,00	497.000,00
052	Departamento do Tesouro	04-Administração	123-Administração Financeira	2009	Gestão do combate à inadimplência	% de recuperação da base cobrada	48,00	10.905.000,00
053	Departamento de Contabilidade e Custos	04-Administração	122-Administração Geral	1008	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3	% da demanda	100,00	736.000,00
053	Departamento de Contabilidade e Custos	04-Administração	122-Administração Geral	1009	Gestão contábil e custos	% de execução da demanda	100,00	20.000,00
053	Departamento de Contabilidade e Custos	04-Administração	122-Administração Geral	2010	Gestão contábil e custos	% de execução da demanda	100,00	441.000,00
054	Departamento de Orçamento e Controladoria	04-Administração	121-Planejamento e Orçamento	1008	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3	% da demanda	100,00	1.676.000,00
054	Departamento de Orçamento e Controladoria	04-Administração	121-Planejamento e Orçamento	1010	Consolidar o sistema de planejamento municipal digital	% de execução da demanda	100,00	50.000,00
054	Departamento de Orçamento e Controladoria	04-Administração	121-Planejamento e Orçamento	2011	Consolidar o sistema de planejamento municipal digital	% de execução da demanda	100,00	150.000,00
054	Departamento de Orçamento e Controladoria	04-Administração	124-Control Interno	2287	Consolidar o sistema de controle interno	% de execução da demanda	100,00	100.000,00
Programa nº 0006 - Planejamento Urbano e Ação Regional								
060	Gabinete do Secretário de Obras e Planejamento Estratégico	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	1011	Apoio administrativo à Secretaria	% a manter	100,00	85.000,00
060	Gabinete do Secretário de Obras e Planejamento Estratégico	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	2012	Apoio administrativo à Secretaria	% a manter	100,00	2.304.000,00
060	Gabinete do Secretário de Obras e Planejamento Estratégico	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	2013	Fomentar ações compartilhadas regionais e metropolitanas	% a manter	100,00	65.000,00

Figura 67 Destaque do Departamento do Tesouro no Anexo VI da LDO parte 2

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício	Custo Financeiro para o Exercício - R\$	Qtde Realizada	Justificativa
		Nº. Descrição	Nº. Descrição	Nº	Descrição					
052	Departamento do Tesouro	04- Administração	123- Administração Financeira	2007	Gestão arrecadatória e financeira	% de pagamentos pela prestação de serviços bancários	100,00	6.749.000,00		Foram ingressados 100% dos arquivos de arrecadação recebidos da Rede bancária e, portanto, o consequente pagamento da totalidade das tarifas pela prestação dos serviços bancários.
052	Departamento do Tesouro	04- Administração	123- Administração Financeira	2008	Gestão da cobrança da dívida	% de recuperação dos débitos recebidos s/ os débitos cobrados extrajudicialmente	28,00	600.000,00	28,00	Participação do Programa Tudo em Dia – PTD com benefícios de desconto de multa e juros para débitos vencidos até dezembro de 2024 e Programa Tudo em Dia Educacional – PTD-E, com benefícios de desconto de multa e juros, exclusivo para entidades educacionais.
052	Departamento do Tesouro	04- Administração	123- Administração Financeira	2009	Gestão do combate à inadimplência	% de recuperação da base cobrada	48,00	8.410.000,00	17,86	Percentual realizado menor que o estimado tendo em vista a edição do Programa Tudo em Dia que possibilitou o pagamento com descontos de multa e juros o que tornou mais atrativo para o contribuinte regularizar dívidas vencidas já na fase inscrita em dívida ativa e protestada.

- RESULTADOS e JUSTIFICATIVA**

Tabela 10 Resultados e Justificativas

2.5 Avaliação /Justificativas

Gestão da cobrança da dívida” e “Gestão do combate à inadimplência” se baseiam no percentual executado frente ao necessário para execução dos objetivos institucionais planejados para o exercício. São de fato, atividades administrativas rotineiras, entretanto, essenciais para o funcionamento das atividades desempenhadas pela administração municipal. Como principal atividade da ação **“Gestão da cobrança da Dívida”**, temos o protesto extrajudicial da dívida ativa, cujo resultado é demonstrado no indicador **“% de recuperação dos débitos recebidos s/ os débitos cobrados extrajudicialmente”** junto ao programa **“Gestão Responsável dos Recursos”**, apurado de forma diária e consolidado ao final de cada mês com os resultados alcançados. É importante política da administração municipal visando a recuperação dos créditos inadimplidos, com o consequente aumento da arrecadação municipal e evitando a judicialização da cobrança.

“Recuperação dos débitos recebidos sobre os débitos cobrados amigavelmente” se baseia nos valores efetivamente cobrados através de comunicado de débitos expedidos e endereçados aos contribuintes inadimplentes e cobrança através de Central de Relacionamento (Call Center), cujo acompanhamento é realizado de forma mensal.

Descrição das ações	Administração Financeira
Diagnóstico da situação que justificou a criação da ação (somente para atividades-fim)	Necessidade de medição de acompanhamento do desempenho das ações / investimentos
Ação	Gestão da cobrança da dívida
Unidade de Medida	% de recuperação dos débitos recebidos s/os débitos cobrados extrajudicialmente
Meta Física 2025	28,00
Período (mensal/Quadrimestral/Semestral/Anual)	JANEIRO A DEZEMBRO
Valor previsto na LOA	R\$ 600.000,00
Valor aplicado (liquidação)	R\$ 220.410,91
% Executado/Previsto	36,74%

Tabela 11 Dados da Ação Gestão da cobrança da dívida

- **Resultados Alcançados:** O percentual previsto da Meta física foi superado, considerando que o Programa Tudo em Dia e Programa Tudo Em Dia Educacional, com concessão de descontos de multa e juros, editado no exercício de 2025, foi atrativo para pagamento dos débitos na fase de cobrança extrajudicial.
- **Desafios Enfrentados:** Ações de cobrança sistematizada para o alcance da meta física prevista.
- **Conclusão:** Para fins da ação – Gestão da cobrança da dívida o custo das ações não ultrapassou o valor previsto para gastos no exercício.

Descrição das ações	Administração Financeira
Diagnóstico da situação que justificou a criação da ação (somente para atividades-fim)	Necessidade de medição de acompanhamento do desempenho das ações / investimentos
Ação	Gestão do combate à inadimplência
Unidade de Medida	% de recuperação da base cobrada
Meta Física 2025	48,00
Período (mensal/Quadrimestral/Semestral/Anual)	JANEIRO A DEZEMBRO
Valor previsto na LOA	R\$ 8.410.000,00
Valor aplicado (liquidação)	R\$ 5.672.053,70
% Executado/Previsto	67,44%

Tabela 12 Dados da Ação Gestão do Combate à inadimplência

- **Resultados Alcançados:** Não foi alcançada a meta física prevista para o exercício de 2025, tendo em vista a edição do Programa Tudo Em Dia e Programa Tudo em Dia Educacional que possibilitou o pagamento com descontos de multa e juros, o que tornou mais atrativo para o contribuinte regularizar as dívidas vencidas já na fase inscrita em dívida ativa e protestada.
- **Desafios Enfrentados:** Ações de cobrança sistematizada para o alcance da meta física prevista.

- **Conclusão:** Para fins da ação – Gestão da cobrança da dívida o custo das ações não ultrapassou o valor previsto para os gastos no exercício.

Descrição das ações	Administração Financeira
Diagnóstico da situação que justificou a criação da ação (somente para atividades-fim)	Necessidade de medição de acompanhamento do desempenho das ações / investimentos
Ação	Gestão arrecadatória e financeira
Unidade de Medida	% de Pagamentos pela prestação de serviços bancários
Meta Física 2025	100,00
Período (mensal/Quadrimestral/Semestral/Anual)	JANEIRO A DEZEMBRO
Valor previsto na LOA	R\$ 6.749.000,00
Valor aplicado (liquidação)	R\$ 4.594.311,67
% Executado/Previsto	68,07%

Tabela 13 Dados da Ação Gestão arrecadatória e financeira

- **Resultados Alcançados:**
 - Foram ingressados 100% dos arquivos de arrecadação recebidos da Rede bancária e, portanto, o consequente pagamento da totalidade das tarifas pela prestação dos serviços bancários.
 - Quanto ao valor liquidado abaixo do previsto na LOA, temos que considerar o não pagamento por parte dos munícipes da totalidade dos lançamentos efetuados.
 - A previsão é feita com base na série histórica, porém sofre alterações diante de eventuais inadimplências pelos mais variados motivos.
- **Desafios Enfrentados:** O pagamento das tarifas pela prestação dos serviços bancários foi efetuado na totalidade frente aos arquivos de arrecadação recebidos.
- **Conclusão:** Frente ao valor efetivamente devido para as instituições bancárias por conta da prestação dos serviços, houve êxito na ação em tela.

3 Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ-3

O Departamento de Contabilidade e Custos é responsável por orientar, registrar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as gestões orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração, além de coordenar as práticas administrativas relacionadas à apropriação e controle de custos da Administração Direta, de forma a aperfeiçoar a administração das finanças do Município.

Cumprindo com suas atribuições funcionais e visando contribuir com a promoção da transparência da gestão fiscal, disponibiliza, periodicamente, demonstrativos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), referentes à aplicação de recursos na Educação e Saúde e os Balanços Anuais da Prefeitura.

3.1 Estrutura Organizacional

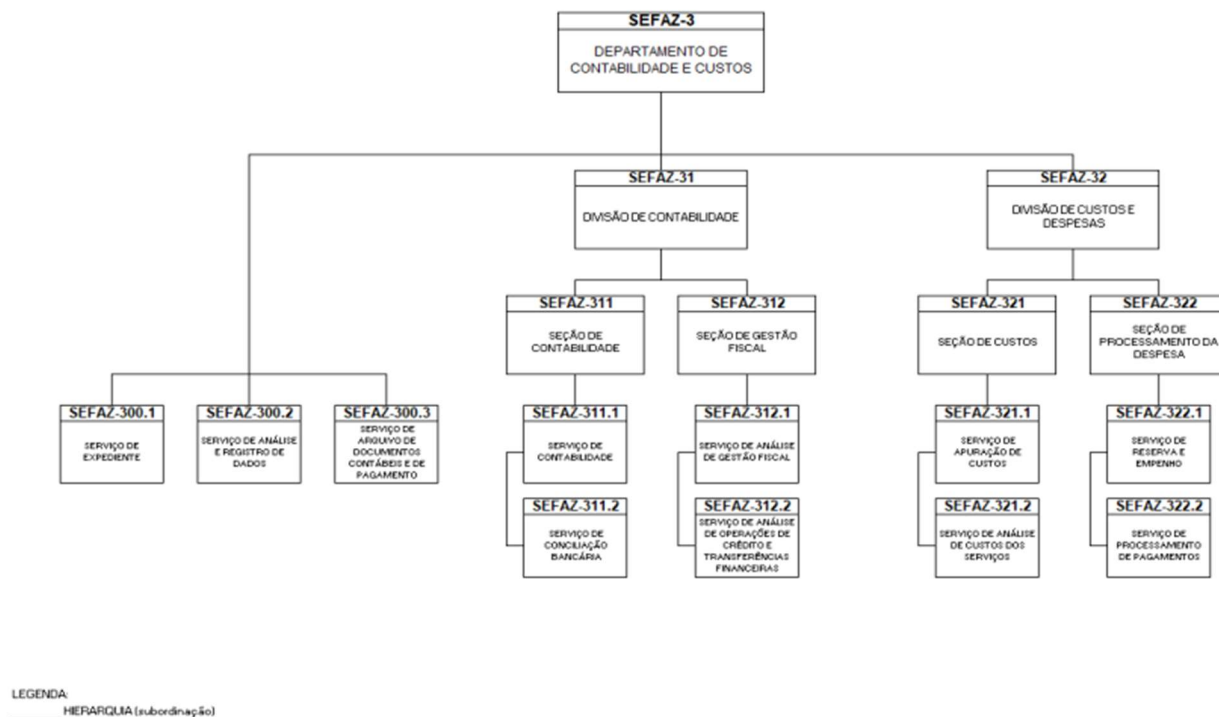


Figura 68 Estrutura Organizacional – SEFAZ-3

3.2 Objetivos do Departamento de Contabilidade e Custos - SEFAZ-3

O Departamento de Contabilidade e Custos tem como objetivo fundamental produzir e fornecer informações financeiras sobre a situação patrimonial, o desempenho e as mudanças nas entidades governamentais. Essas informações são essenciais para uma ampla gama de usuários, pois auxiliam na tomada de decisões e na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada durante o período em questão.

As demonstrações financeiras elaboradas por esse Departamento são cruciais para garantir a transparência e a *accountability* na administração dos recursos públicos, promovendo, assim, a confiança da sociedade nas instituições governamentais. A qualidade e a clareza dessas informações são vitais para assegurar uma gestão responsável e eficiente dos recursos disponíveis.

Visando gerar dados úteis, fidedignos e significativos para seus usuários o departamento acompanha a Execução Orçamentária, analisa o desempenho financeiro e controla a dívida pública e a execução das metas fiscais.

Responsável pelas funções de Gestão Contábil e comprometido com a mais estrita observância das normas e regulamentos, a Unidade elabora a Prestação de Contas e disponibiliza os dados em site oficial, promovendo a publicidade e a transparência dos atos de Gestão.

O Departamento, além de cumprir sua função de controle social, desempenha um papel essencial no suporte administrativo às secretarias que compõem a Administração Direta. Ele assegura que as despesas sejam executadas dentro da legalidade e produz uma ampla gama de informações gerenciais.

3.3 Atividades Realizadas

3.3.1 Serviço de Expediente - SEFAZ-300.1, Serviço de Análise e Registro de Dados - SEFAZ-300.2 e Serviço de Arquivo de Documentos Contábeis e de Pagamento - SEFAZ-300.3.

As tarefas desenvolvidas pelo Serviço de Expediente e pelo serviço de Análise e Registro de Dados são fundamentais para manter a eficiência e a transparência na administração pública, visto que além de proporcionar o bom funcionamento de uma unidade administrativa também garante

que os processos sejam realizados de maneira organizada e que os recursos sejam utilizados de forma adequada.

O Serviço de Expediente (SEFAZ-300.1) tem as seguintes atribuições:

- I - Executar os serviços de expediente;
- II - Promover o controle de andamento dos expedientes administrativos;
- III - Organizar fichários, arquivos e demais serviços;
- IV - Requisitar, guardar, conservar e controlar os expedientes, materiais e bens;
- V - Preparar e elaborar relatórios, papéis e documentos;
- VI - Recepcionar e informar o público;
- VII - Supervisionar os serviços burocráticos da unidade;
- VIII - Executar outras atividades correlatas.

O Serviço de Análise e Registro de Dados (SEFAZ-300.2) tem as seguintes atribuições:

- I - Efetuar levantamentos, elaborar gráficos e produzir relatórios com relação aos campos orçamentários e contábeis;
- II - Executar os serviços de expediente correlatos.

O Serviço de Arquivo de Documentos Contábeis e de Pagamento (SEFAZ-300.3) tem como objetivo principal organizar, armazenar e preservar os registros financeiros e contábeis de forma sistemática e segura. Essa prática é essencial para a gestão eficiente das informações e para o cumprimento de obrigações legais e fiscais, tendo as seguintes atribuições:

- I - Cumprir exigências legais e fiscais: Assegurar que os documentos sejam armazenados pelo período determinado pela legislação vigente (geralmente de 5 a 20 anos, dependendo do tipo de documento), para fins de auditorias, fiscalizações ou comprovações perante órgãos reguladores.
- II – Facilitar a localização e o acesso aos documentos: Garantir que os documentos estejam organizados de forma lógica e acessível, permitindo consultas rápidas e eficientes sempre que necessário.

III – Preservar informações históricas e estratégicas: Manter o histórico financeiro e contábil do Município, que pode ser útil para análises futuras, elaboração de relatórios ou revisões de decisões estratégicas.

IV – Reduzir riscos de perdas ou danos: Proteger os documentos contrafatores como deterioração física, perda acidental, roubos, incêndios ou outros riscos, utilizando métodos de arquivamento seguros, incluindo sistemas digitais e backups.

V – Atender demandas de auditorias internas e externas: Garantir que os registros contábeis e financeiros estejam organizados e disponíveis para auditorias, certificações ou revisões por terceiros.

VI – Otimizar o espaço físico e digital: Implementar sistemas de arquivamento que utilizem o espaço de maneira eficiente, incluindo o uso de tecnologias como digitalização e armazenamento em nuvem, para reduzir a necessidade de armazenamento físico.

VII – Apoiar a gestão financeira e administrativa: Disponibilizar informações confiáveis e organizadas para auxiliar na gestão de processos financeiros e no planejamento estratégico do Município.

Esse serviço é essencial para organizações públicas, e seu formato pode variar entre arquivos físicos e sistemas digitais, dependendo das necessidades e recursos disponíveis.

3.3.2 Divisão de Contabilidade - SEFAZ-31, Seção de Contabilidade - SEFAZ-311 e Seção de Gestão Fiscal - SEFAZ-312

A Divisão de Contabilidade tem por objetivo coordenar e acompanhar as atividades dos Serviços de Contabilidade, Conciliação Bancária, Gestão Fiscal, Arquivo de Documentos Contábeis e de Pagamento e Análise de Operações de Crédito e Transferências Financeiras. Possuindo as seguintes atribuições:

I - Definir procedimentos contábeis adotados para correta evidenciação no registro e mensuração do patrimônio do Município;

II - Registrar, acompanhar e analisar o registro dos fatos e atos administrativos, conforme as normas exaradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e legislação pertinente;

III - Fornecer informações relativas aos dados contábeis do Município aos órgãos externos de controle e fiscalização, especialmente as relativas à Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (AUDESP);

IV - Definir e divulgar fluxos e roteiros contábeis para despesas, receitas e demais registros de bens, direitos e obrigações;

V - Manter registros inerentes aos estágios de execução da despesa: empenho, liquidação e pagamento; estruturar e manter atualizados dados referentes à evolução da execução da despesa municipal; e analisar os procedimentos para consolidação das contas municipais.

A Seção de Contabilidade (SEFAZ-311) tem a atribuição de executar os projetos e as atividades do Departamento relativos aos Serviços de Contabilidade, Conciliações e Arquivo de documentos contábeis e de pagamento.

A Seção de Gestão Fiscal (SEFAZ-312) tem a atribuição de coordenar e executar os projetos e atividades do Departamento relativos aos Serviços de Análise de Gestão Fiscal e do Serviço de Análise de Operações de Crédito e Transferências Financeiras.

3.3.3 Serviço de Contabilidade - SEFAZ 311-1

O Serviço de Contabilidade tem como objetivo principal organizar, registrar e interpretar as informações financeiras e econômicas do Município. Ele é essencial para a gestão eficiente dos recursos e para o cumprimento de obrigações legais e fiscais.

O Serviço de Contabilidade, com base no Art. 148 da Lei Municipal 6.662 de 19 de abril de 2018 tem as seguintes atribuições:

I - Contabilizar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas nos aspectos orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro,

II - Elaborar balancetes contábeis mensais e balanço anual;

III - Fornecer informações relativas aos dados contábeis do Município aos órgãos externos de controle e fiscalização, especialmente as relativas ao Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (AUDESP);

IV - Calcular o recolhimento mensal do PASEP, bem como obrigações acessórias;

V - Registrar e atualizar os processos de devolução de garantia e caução; e

VI - Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Inicialmente falando do Inciso I, são todos os lançamentos que impactam nos resultados orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro do município. Esses resultados são fundamentais para a transparência e o controle das finanças públicas. Refletindo na execução do orçamento, dos ativos e passivos, a variação do patrimônio líquido e a movimentação de caixa.

Os principais objetivos do Serviço de Contabilidade incluem:

- **Registro e controle financeiro**

Garantir que todas as transações financeiras sejam registradas de forma precisa e organizada, permitindo o controle adequado das receitas, despesas, ativos e passivos.

Atualizar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde (FMS) com vistas a assegurar a consistência e clareza dos registros financeiros do Fundo Municipal de Saúde, permitindo que os gestores avaliem corretamente os recursos e a sua aplicação.

Encaminhar à Câmara Municipal os balancetes mensais de receita, despesa e contábil e anualmente as demonstrações contábeis e notas explicativas, uma prática importante para garantir a transparência e a fiscalização das contas públicas. As demonstrações contábeis e notas explicativas contribuem para a prestação de contas do gestor público e através das notas explicativas são apresentados o contexto e detalhamento adicional sobre os números apresentados.

Apresentar, mensalmente, os balancetes contábeis dos fundos municipais, criados para abrigar contabilmente as receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços. Garantindo a utilização correta, promovendo a responsabilidade fiscal:

- Fundo de Apoio aos Bombeiros

- Fundo de Assistência ao Esporte
- Fundo de Assistência a Educação
- Fundo de Assistência ao Trânsito
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Cultura
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- Fundo Municipal de Recuperação Ambiental
- Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
- Fundo Social de Solidariedade
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundo de Iluminação Pública
- Fundo do Trabalho de São Bernardo do Campo
- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- Fundo Municipal do Turismo
- Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Fundo Municipal de Saúde

Outros acompanhamentos são feitos, elaborando balancetes mensais, mas que não se configuram como Fundo Municipal, seus valores podem ser regulamentados por lei, um exemplo pode ser os *royalties*, que são compensações financeiras, oriundos de empresas que exploram recursos naturais e repassam valores pelo uso dos recursos ao estado ou município e são direcionados a áreas como saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento sustentável.

Alienação de ativos: Os recursos públicos advindos da alienação de bens são receitas de capital que aumentam a disponibilidade financeira de um município, mas não alteram o patrimônio líquido. Os recursos provenientes da alienação de bens devem ser aplicados em despesas de capital,

tais como, aquisição de máquinas e veículos, mobiliário, equipamentos de informática, custeio de obras e infraestrutura.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) proíbe a aplicação da receita de capital na despesa corrente, exceto quando destinada a regimes de previdência social.

Para alienar bens públicos, é necessário justificar o interesse público, realizar uma avaliação prévia, promover uma licitação na modalidade leilão. O processo de licitação é obrigatório, exceto quando houver dispensa prevista em lei. O objetivo é garantir a transparência e dar a oportunidade para que diferentes interessados apresentem suas propostas.

É possível citar também a cota-parte que se refere à distribuição da arrecadação da CIDE entre os diferentes entes federativos, como União, Estados e Municípios. A distribuição é feita de acordo com critérios estabelecidos em lei, e os recursos são utilizados para financiar projetos e iniciativas que beneficiem a coletividade.

A dívida ativa é um componente fundamental das finanças públicas, e sua correta contabilização, com a devida evidenciação do estoque da dívida, é essencial para a transparência e eficiência da administração pública. A gestão da dívida ativa é responsabilidade do Departamento do Tesouro sendo regulamentada por leis como o Código Tributário Nacional e a Lei de Execução Fiscal, além do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a Lei nº 4.320/64, que estabelecem as normas para o registro contábil da dívida.

Cabe à contabilidade realizar o registro da inscrição, as baixas por pagamento e o cálculo de ajustes para perdas, com base em critérios de avaliação e parâmetros estabelecidos. O correto tratamento da dívida ativa é essencial para garantir que os créditos públicos sejam devidamente registrados, geridos e cobrados, refletindo a real expectativa de recebimento e contribuindo para a transparência e eficiência das contas do município.

- **Fornecer informações para a tomada de decisão**

Gerar relatórios financeiros claros e precisos (como balanços patrimoniais, demonstrativos de resultados e fluxos de caixa) que ajudem gestores, investidores e outros interessados a tomar decisões estratégicas.

Analisar os requisitos para criação de novos códigos de aplicação e rubricas solicitados por gestores da Prefeitura, seguida da correspondente criação, facilitando a transparência e a precisão nos registros contábeis, contribuindo para a avaliação dos recursos disponíveis e sua correspondente aplicação, em linha com orientações do TCESP.

Compete ao Serviço de Contabilidade realizar a escrituração dos atos e fatos administrativos, em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública; utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) vigente; apurar adequadamente os saldos contábeis ao final de cada período; gerar a Matriz de Saldos Contábeis (MSC); validar a consistência entre a MSC e os demonstrativos contábeis oficiais; e prestar informações ao SICONFI/STN, assegurando a transparência das informações contábeis do ente público.

Atender às demandas específicas da diretoria do Departamento: contribui para que a gestão tenha mais elementos para a tomada de decisões, com base nas informações elaboradas e fornecidas.

Efetuar o acompanhamento através do MAPA de Acompanhamento dos saldos das Rubricas Extraorçamentárias e conciliação de débitos e créditos das Rubricas de Consignação em Folha.

Acompanhar baixas de anulação de despesa e Processos de Incorporação e de Baixa Patrimonial de Bens.

Realizar acertos no valor acumulado da Receita, ajustando valores entre rubricas através do SIAM. (Sistema Integrado de Arrecadação Municipal)

Acompanhar processos, analisando e juntando documentos contábeis para a devolução das cauções em aberto, tanto recolhidas em moeda corrente quanto em títulos. Outros processos também são analisados tais como levantamento de valores para pagamento dos honorários advocatícios dos Procuradores do Município, processos de Depósitos Judiciais de valores ingressados nas Contas DEPOJUDI, JURIDPGM e EC99DEPO.

Efetuar cálculos para levantamento de valores para Desvinculação de Receitas Municipais (DREMU) de acordo com a arrecadação dos fundos municipais que se enquadram na lei específica, de forma que os gestores possam tomar as melhores decisões.

- **Cumprimento de obrigações legais e fiscais**

Assegurar que o Município esteja em conformidade com as leis e regulações contábeis e fiscais, incluindo o cálculo e o pagamento correto de impostos e a entrega de declarações obrigatórias.

Verificar os cálculos para recolhimento de tributos PASEP com o objetivo de assegurar que as obrigações fiscais sejam cumpridas corretamente e tempestivamente, evitando erros que possam resultar em penalidades ou impactos financeiros para o município.

Atender órgãos de controle interno e externo.

- **Análise de desempenho financeiro**

Permitir a avaliação da saúde financeira e econômica do município, identificando áreas de melhoria, possíveis riscos e oportunidades de crescimento.

Acompanhar valores pendentes em conciliação que impactam no fechamento dos balancetes financeiros dos fundos e solicitação de acerto através de encaminhamento de memorando ao Departamento do Tesouro para a regularização a fim de sanar tais pendências.

- **Planejamento e controle orçamentário**

Ajudar no planejamento financeiro futuro e no controle do orçamento para evitar gastos excessivos ou desequilíbrios financeiros.

Elaborar cálculos de fluxos de caixa projetados para DREMU para permitir que os gestores analisem e decidam sobre o uso dos recursos permitidos pela legislação municipal relacionada à Desvinculação de Receitas Municipais.

Transparência e credibilidade

Garantir que as demonstrações financeiras sejam confiáveis e transparentes, o que é crucial para atrair investidores, parceiros e manter a confiança do mercado.

Elaborar sugestões de respostas a questionamentos do TCESP e do Departamento de Controle Interno: objetiva contribuir para a transparência e a conformidade com as exigências fiscais e regulatórias, promovendo a boa gestão pública e a confiança nas informações prestadas.

Providenciar dados para o Relatório Anual IEGM-Fiscal: visa contribuir para a transparência das contas municipais e para manter o índice de transparência do município elevado, facilitando o monitoramento e a responsabilização da gestão pública.

Dar suporte à elaboração do Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Contas do Município: Contribui para sejam fornecidas informações claras, em Audiências Públicas Quadrimestrais, sobre a execução orçamentária e fiscal do Município.

3.3.4 Serviço de Conciliação Bancária (SEFAZ-311.2)

O objetivo do serviço de conciliação bancária é garantir que os registros financeiros internos do Município estejam em perfeita concordância com os extratos fornecidos pelos bancos. Essa prática é essencial para assegurar a precisão e a confiabilidade das informações financeiras.

O Serviço de Conciliação Bancária (SEFAZ-311.2) possui as seguintes atribuições:

I – Efetuar o controle, por meio de conciliação, das contas vinculadas e não vinculadas mantidas nos estabelecimentos financeiros;

II – Enviar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo informações da conciliação bancária, em meio eletrônico (XML), via coletor AUDESP; e

III – Executar outras atividades correlatadas à sua área de atuação.

- **Inciso I**

As Conciliações Bancárias Mensais são processadas e registradas no Sistema ORCOM.

O total de conciliações atinge, mensalmente, 238 contas no Banco do Brasil, 3 contas no Banco Santander, 142 na Caixa Federal e 3 contas no Banco Bradesco, totalizando de 386 contas (mês de referência dezembro/25)

Antecedendo os registros no ORCOM é necessário:

- Enviar documentos pelo Departamento do Tesouro por meio de boletins bancários diários, via PRODIGI;

- Imprimir, totalizar e conferir conta a conta em todos os movimentos diários processados no boletim bancário;

- Confrontar conta a conta e totalização dos documentos de arrecadação, saques e transferências;

- Registrar no Sistema ORCOM por data de movimento de documentos;

- Juntar, à toda movimentação física, os extratos bancários mensais.

- **Inciso II**

- Imprimir as conciliações bancárias do mês anterior, conta a conta.

Todos os débitos e créditos do extrato que não encontram a sua respectiva contrapartida nos documentos de arrecadação, saques e transferências, são registrados como pendências na conciliação bancárias do mês.

Todos os documentos de arrecadação, saques e transferências que não encontram a sua respectiva partida nos extratos ou em conciliação anterior, também ficam pendentes na conciliação bancária.

- Confrontar o extrato mensal com a conciliação do mês anterior, com os documentos do boletim bancário, enviados pelo Departamento do Tesouro;

- Registrar em tela própria no ORCOM as baixas dos cheques;

Todos os documentos enviados pelo tesouro, sejam Arrecadação – Saques - Transferências que não encontram a sua respectiva contrapartida são lançados pendências na conciliação bancária em tela própria ORCOM sob o registro pendências diversas (positivas ou negativas), pendências DIV(+/-).

Todos os débitos de extratos que não encontram a sua respectiva contrapartida são lançados pendências na conciliação bancária em tela própria ORCOM sob o registro a débito, pendências DEB.

Todos os créditos de extratos que não encontram a sua respectiva contrapartida são lançados pendências na conciliação bancária em tela própria ORCOM sob o registro a crédito, pendências CRED.

Todas as contas conciliadas, zeradas, são incluídas no pacote de transmissão das Conciliações Bancárias Mensais – arquivo em xml, para o TCESP.

- **Inciso III**

Todos os documentos processados são arquivados em pastas físicas evidenciando os registros tidos, seja nos extratos ou nos documentos do Tesouro, garantindo a lisura de todo serviço.

Após encerramento mensal e armazenamento das conciliações bancárias no AUDESP, as conciliações bancárias são armazenadas e assinadas via PRODIGI.

Após as assinaturas no PRODIGI, também são inseridas em processo próprio as conciliações das contas vinculadas a Saúde, Educação e Assistência Social.

Principais objetivos:

- **Verificar a consistência entre registros internos e extratos bancários**

Identificar e corrigir possíveis diferenças entre os valores registrados no sistema contábil ou financeiro da Entidade e os apresentados pelo banco.

- **Detectar erros ou inconsistências**

Localizar erros de lançamento, cobranças indevidas, omissões de transações, duplicidade de lançamentos ou outros problemas que possam comprometer a saúde financeira do Município.

- **Prevenir irregularidades**

Identificar movimentações financeiras não autorizadas, contribuindo para a segurança dos recursos do Município.

- **Acompanhar saldos reais**

Garantir que os gestores tenham uma visão clara e precisa dos saldos bancários disponíveis, facilitando a tomada de decisões financeiras.

- **Cumprir obrigações fiscais e regulatórias**

Assegurar que todos os registros financeiros sejam devidamente organizados e reconciliados, reduzindo o risco de problemas com auditorias ou órgãos reguladores.

- **Melhorar o controle financeiro**

Promover uma gestão mais eficiente ao manter os registros atualizados e confiáveis, permitindo maior controle sobre receitas e despesas.

Sendo assim, o processo de conciliação bancária é uma atividade recorrente e essencial no cotidiano financeiro do Município, tendo como objetivo garantir que todos os registros financeiros internos estejam em perfeita concordância com os extratos fornecidos pelos bancos. Essa prática é essencial para assegurar a precisão e a confiabilidade das informações financeiras.

3.3.5 Serviço de Análise de Gestão Fiscal - SEFAZ-312.1

O serviço de Análise de Gestão Fiscal possui as seguintes atribuições:

I - Elaborar relatórios de gestão fiscal com finalidade de prestação de contas aos órgãos competentes, sob a luz da legislação fiscal existente;

II - Elaborar relatórios gerenciais à Superior Administração, atualizando dados contábeis, fiscais, financeiros e patrimoniais;

III - Acompanhar e incorporar a gestão de informações à legislação pertinente;

IV - Analisar a consistência das informações dos relatórios de gestão fiscal;

V - Captar dados pertinentes à gestão fiscal do Município e das entidades externas vinculadas;

VI - Implantar e manter banco de dados a fim de praticar a gestão de informação dos dados fiscais do Município;

VII - Encaminhar relatórios contábeis e fiscais para publicação no portal e jornal do Município;

VIII - elaborar e preencher, em conjunto com a Secretaria de Educação, as Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE; e

IX - Elaborar e preencher, em conjunto com a Secretaria de Saúde, as informações sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS.

3.3.5.1 Relatórios

São elaborados demonstrativos e relatórios consoante determinações legais e técnicas, tais como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei 4.320/1964 e o Manual de Demonstrativos Fiscais.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - é o conjunto de demonstrativos que proporciona amplas informações ao Executivo, ao Legislativo e à Sociedade sobre a execução orçamentária e sua previsão.

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF - é o instrumento que possibilita assegurar a transparência dos gastos públicos com a observância dos limites fixados pela LRF.

O quadro a seguir demonstra uma visão geral das principais informações extraídas dos relatórios:



Figura 69 Dashboard com informações do RREO e do RGF

3.3.5.2 Demonstrativos

3.3.5.2.1 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL

Evidencia o parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por ARO e das garantias do ente da Federação.

O gráfico a seguir demonstra uma visão com a evolução da variação da RCL em relação ao bimestre anterior:

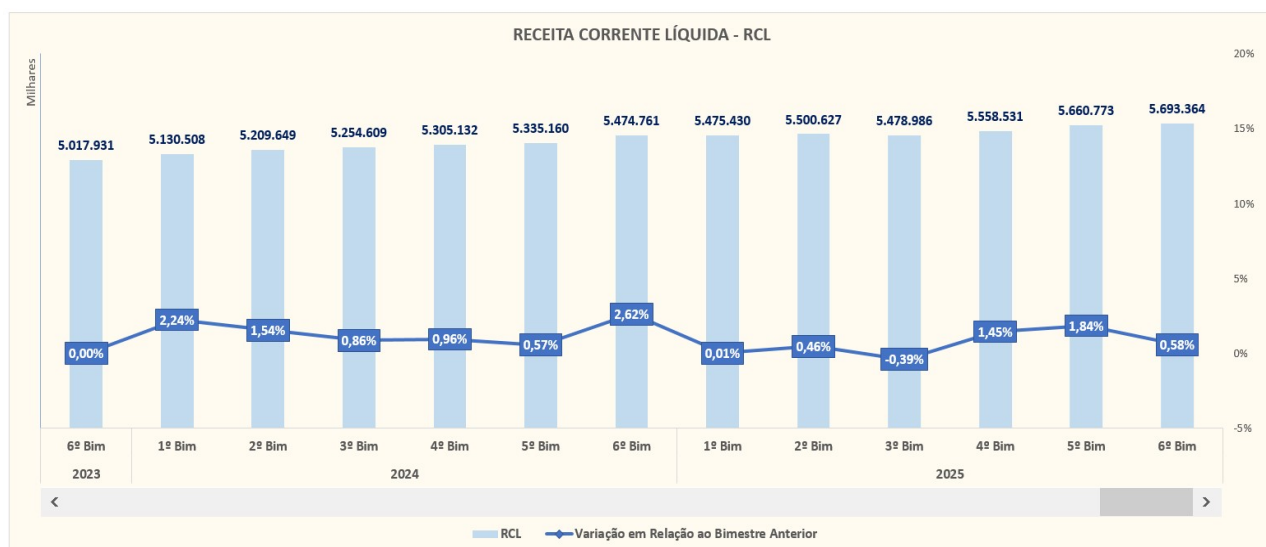


Figura 70 Evolução da RCL em forma gráfica

3.3.5.2.2 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Este demonstrativo tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

3.3.5.2.3 Demonstrativo do Resultado Primário

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.

3.3.5.2.4 Demonstrativo do Resultado Nominal

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No exercício, representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

3.3.5.2.5 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Este demonstrativo possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar por meio da demonstração de valores inscritos, cancelados, pagos e a pagar.

3.3.5.2.6 Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

3.3.5.2.7 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Apresenta a receita de impostos líquida e as transferências de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

3.3.5.2.8 Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens explicitados na LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os limites legais.

O gráfico a seguir fornece informações acerca dos limites legais em relação à despesa com pessoal:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - 2025		
Até o 3º Quadrimestre 2025		
	R\$	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.693.363.501	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	12.135.534	
(-) Transferências da União relativas às emendas de bancada	-	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	24.448.908	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	5.656.779.059	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.775.632.432	31,39%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.054.660.692	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL = (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.901.927.657	51,30%
LIMITE DE ALERTA = (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.749.194.623	48,60%

Figura 71 Despesa total com pessoal e Apuração do Cumprimento do limite legal - 2025



Figura 72 Monitoramento dos limites de despesa com pessoal

3.3.5.2.9 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

O detalhamento, a forma e a metodologia de apuração da DCL visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes. O gráfico a seguir fornece informações acerca dos limites legais em relação à dívida:

DÍVIDA CONSOLIDADA - 2025		
Até o 3º Quadrimestre 2025		
	R\$	
	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual
DÍVIDA CONSOLIDADA	3.948.047.444	3.648.354.419
Dívida Contratual	3.793.122.875	3.483.142.930
Empréstimos	2.942.882.853	2.607.189.067
Empréstimos Internos	1.074.982.519	1.061.481.745
Empréstimos Externos	1.867.900.334	1.545.707.322
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	850.240.022	875.953.863
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	145.649.341	154.559.677
Outras Dívidas	9.275.228	10.651.812
DEDUÇÕES (II)	468.630.608	523.604.045
Disponibilidade de Caixa	432.181.129	506.410.102
Disponibilidade de Caixa Bruta	680.719.111	700.621.967
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	79.323.299	17.467.866
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	169.214.683	176.743.999
Demais Haveres Financeiros	36.449.479	17.193.943
Dívida Consolidada Líquida	3.479.416.836	3.124.750.374
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.474.760.929	5.693.363.501
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	20.861.789	12.135.534
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	5.453.899.140	5.681.227.967
DE ENDIVIDAMENTO		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA	72,39	64,22
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA	63,80	55,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	6.544.678.968	6.817.473.560
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.890.211.071	6.135.726.204

Figura 73 Dívida Consolidada - 2025

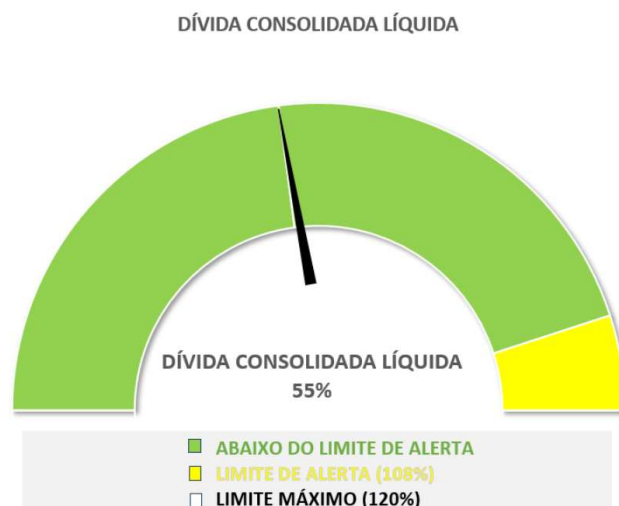


Figura 74 Monitoramento da Dívida Consolidada Líquida

3.3.5.2.10 Demonstrativo das Operações de Crédito

Visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas, discriminando-as em face de sua relevância à luz da legislação aplicável, e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

O gráfico a seguir fornece informações acerca dos limites legais em relação às operações de crédito:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2025		
Até o 3º Quadrimestre 2025		
	R\$	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.693.363.501	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	12.135.534	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	5.681.227.967	
Operações Vedadas	-	-
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite	189.400.191	3,33
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Extrenas	908.996.475	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	818.096.827	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-
Limite definido por resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	397.685.958	7,00

Figura 75 Operações de Crédito

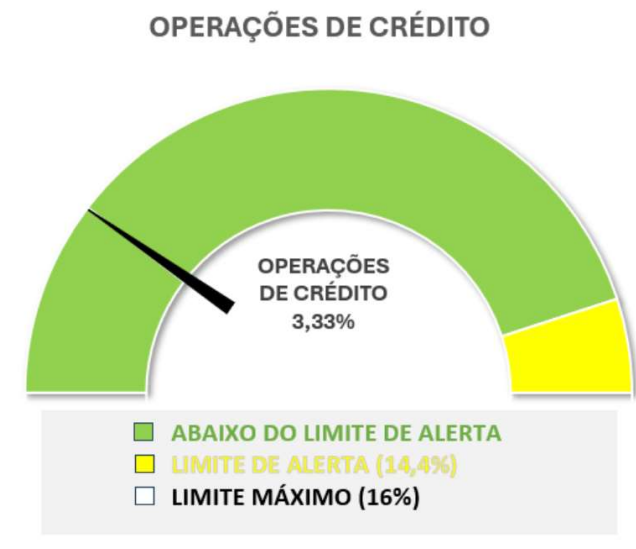


Figura 76 Monitoramento das operações de crédito

3.3.5.3 Capacidade de Pagamento - CAPAG

A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da CAPAG é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023 (com alteração promovida pela Portaria MF nº 1.764, de 6 de novembro de 2024), é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez.

O quadro a seguir faz parte dos conjuntos de indicadores que avaliam a capacidade de pagamento do município:

PROJEÇÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO - PORTARIA MF 1.583/2023 - ANO-BASE: 2025

Art. 2º, § 1º, Inciso I: **Endividamento (DC)** - Percentual da Dívida Consolidada Bruta em relação à Receita Corrente Líquida:

	Descrição	Valor Consolidado
2025	I - Dívida Consolidada Bruta*	3.648.354.419,23
	II - Receita Corrente Líquida*	5.693.363.501,49
	DC - Endividamento (I ÷ II)	64,08%
	Classificação parcial	B

Notas: * Dados referentes a dezembro de 2025.

Art. 2º, § 1º, Inciso II: **Poupança Corrente (PC)** - Percentual da Despesa Corrente em relação à Receita Corrente Ajustada:

	Descrição	Valor Consolidado	PMSBC	CAMARA	ARSB	FACULDADE	SBCPREV
2023	I - Despesa Corrente	5.066.245.262,42	4.265.635.550,75	75.681.354,15	299.990,91	43.219.603,35	681.408.763,26
	II - Receita Corrente Ajustada	5.477.815.216,62	4.964.411.988,12	-	61.413,12	33.109.374,69	480.232.440,69
	PC - Poupança Corrente (I ÷ II)	92,49%	85,92%		488,48%	130,54%	141,89%
2024	I - Despesa Corrente	5.460.717.625,96	4.608.172.265,21	79.963.962,67	-	34.571.059,37	738.010.338,71
	II - Receita Corrente Ajustada	5.930.159.202,94	5.444.153.888,69	-	-	31.352.502,43	454.652.811,82
	PC - Poupança Corrente (I ÷ II)	92,08%	84,64%			110,27%	162,32%
2025	I - Despesa Corrente	5.771.157.566,47	4.862.194.678,67	91.179.562,44	-	30.453.745,97	787.329.579,39
	II - Receita Corrente Ajustada	6.273.282.628,88	5.659.244.802,86	-	-	35.542.492,58	578.495.333,44
	PC - Poupança Corrente (I ÷ II)	92,00%	85,92%			85,68%	136,10%
Média	PC - Poupança Corrente	92,12%	85,54%			102,03%	145,12%
	Classificação parcial	B					

Notas: Adm Indireta - Arrecadação até dia 31/12 e Fíles de 31/12; PMSBC - Arrecadação até dia 31/12 e Fíles de 31/12

Art. 2º, § 1º, Inciso III: **Liquidez Relativa (LR)** - Percentual da Disponibilidade de Caixa Bruta menos Obrigações Financeiras em relação à Receita Corrente Líquida:

	Descrição	Valor Consolidado	PMSBC	FACULDADE
2025	I - Disponibilidade de Caixa Bruta*	45.196.354,47	42.889.427,00	2.306.927,47
	II - Obrigações Financeiras	24.686.405,11	24.512.235,72	174.169,39
	III - Insuficiência de Caixa - Recursos Vinculados	-	-	-
	IV - Receita Corrente Líquida	5.693.363.501,49	5.693.363.501,49	5.693.363.501,49
	LR - Liquidez Relativa (I - II - III ÷ IV)	0,36%	0,32%	0,04%
	Classificação parcial	B		

Notas: Adm Indireta - Fíles de 31/12; PMSBC - Fíles de 31/12; RCL do 6º bimestre de 2025

* Na disponibilidade de caixa bruta há o acerto do recurso extraorçamentário, já que parte desse saldo estão em contas onde o código de aplicação é usado para a diferenciação de Recursos Não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO 2025	B
O Município possui capacidade de pagamento suficiente para receber garantia da União	

Figura 77 Capacidade de pagamento CAPAG

3.3.5.4 Audiência Pública

Apresentação, em audiência pública, dos relatórios e demonstrativos para avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, conforme exigência do artigo 9º, § 4º, da LRF.

3.3.5.5 Demonstrativo de Contas Anuais - DCA

A Declaração de Contas Anuais - DCA - é um conjunto de tabelas de dados patrimoniais e orçamentários. Essa declaração é elaborada anualmente e enviada ao SICONFI no mês de abril, para consolidação das contas públicas, efetuada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3.5.6 Programação Financeira e Cronograma de Desembolso

Publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso elaborado 30 dias após a publicação da LOA.

3.3.5.7 Transparência

Encaminhamento de relatórios fiscais ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, bem como divulgação no portal da transparência do município.

Os relatórios são carregados no site da prefeitura para acesso de qualquer pessoa conforme demonstra a figura abaixo:



Figura 78 Portal da Transparência da Prefeitura de São Bernardo do Campo

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) são ferramentas fundamentais para a gestão fiscal dos municípios brasileiros. Esses sistemas desempenham um papel crucial na promoção da transparência e na eficiência da administração pública, além de fornecerem dados essenciais para a formulação de políticas públicas:

- **Acessibilidade de Informações**

O SIOPE e o SIOPS garantem que as informações sobre os gastos públicos em educação e saúde sejam acessíveis a todos os cidadãos. Isso permite que os munícipes acompanhem como os recursos estão sendo utilizados, promovendo uma gestão mais transparente e responsável.

- **Controle Social**

Com a disponibilização dos dados, a população pode exercer um controle social mais efetivo, fiscalizando e cobrando a aplicação correta dos recursos. Isso fortalece a democracia e a participação cidadã na gestão pública.

- **Planejamento**

Os dados fornecidos pelo SIOPE e pelo SIOPS são essenciais para o planejamento e a gestão fiscal dos municípios. Eles permitem que os gestores públicos identifiquem áreas que necessitam de mais investimentos e ajustem suas políticas para atender melhor às necessidades da população. As informações detalhadas sobre os orçamentos e gastos em educação e saúde ajudam na formulação de políticas públicas mais eficazes. Com base nesses dados, é possível desenvolver programas e ações que realmente atendam às demandas da comunidade. O SIOPE e o SIOPS auxiliam, ainda, os municípios a cumprirem as metas estabelecidas pela legislação, como os percentuais mínimos de investimento em educação e saúde. Isso garante que os recursos sejam aplicados de forma adequada e eficiente.

- **Transparência**

A transparência proporcionada pelo SIOPE e pelo SIOPS não só fortalece a confiança da população na administração pública, mas também cria um ambiente propício para a inovação e a melhoria contínua das políticas públicas. Ao disponibilizar dados precisos e atualizados, esses sistemas permitem que os gestores públicos tomem decisões baseadas em evidências, promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz.

Além disso, a análise dos dados coletados pode revelar tendências e necessidades emergentes, orientando a criação de novas políticas públicas que respondam de maneira mais

adequada às demandas da população promovendo a melhoria da qualidade de vida nos municípios brasileiros.

3.3.6 Serviço de Análise de Operações de Crédito e Transferências Financeiras - SEFAZ-312.2

O Serviço de Análise de Operações de Crédito e Transferências Financeiras possui as seguintes atribuições:

I - Analisar operações de crédito, bem como direitos e haveres financeiros para realizar projeções da capacidade de endividamento do Município;

II - Efetuar simulações para acompanhamento da dívida municipal por meio da utilização de indicadores econômicos, com a projeção da amortização em termos orçamentários;

III - Elaborar, manter e atualizar banco de dados para os contratos de operações de crédito;

IV - Subsidiar e orientar os gestores municipais na contratação de operações de crédito interna ou externa, preparando a documentação relativa aos aspectos contábeis e financeiros, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

V - Gerenciar a execução das transferências financeiras previstas no orçamento municipal;

VI - Gerir a regularidade das certidões negativas da Administração Direta e Indireta do Município e demais certidões exigidas na contratação de operações de crédito ou formalização de convênios perante a União e o Estado;

VII - Elaborar e transmitir o Cadastro da Dívida Pública - CDP, de acordo com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

VIII - Preparar a documentação relativa à análise de risco de crédito do Município para a contratação de operações de crédito;

IX - Elaborar estudos e relatórios gerenciais para subsidiar as decisões da Superior Administração;

X - Fornecer informações sobre as operações de crédito em tramitação na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as dívidas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Plano Plurianual - PPA;

XI - Elaborar e formalizar declarações de cumprimento de disposições legais pertinentes a assuntos objeto de análise pela sua área de atuação; e

XII - Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

As operações de crédito são instrumentos indispensáveis para o orçamento dos municípios brasileiros, permitindo a realização de investimentos estratégicos que promovem o desenvolvimento econômico e social, melhoram a qualidade de vida da população e garantem a continuidade e melhoria dos serviços públicos:

- **Financiamento de Infraestrutura.**

Promovendo projetos de construção de estradas, pontes, escolas e hospitais, as operações de crédito viabilizam investimentos essenciais para melhorar a qualidade de vida da população e fomentar o crescimento econômico.

- **Capacidade de Investimento**

O município amplia sua capacidade de investimento, permitindo realizações muito além de sua capacidade financeira imediata.

- **Desenvolvimento Sustentável**

Com recursos financiados tornam-se possíveis iniciativas nas áreas de saneamento básico, energia renovável e mobilidade urbana, que são cruciais para o bem-estar das futuras gerações.

- **Geração de Empregos**

Com alocação direta e indireta de mão de obra a economia local é estimulada.

- **Equilíbrio Fiscal**

O bom planejamento e gestão das operações de crédito ajudam as finanças municipais, permitindo que os municípios realizem investimentos sem comprometer a sustentabilidade fiscal,

sendo para tanto, fundamental, a estrita observância dos limites e o mais rigoroso respeito as normas estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O Serviço de Operações de Crédito e Transferências Financeiras concentra as ações necessárias para que o município controle de forma eficaz seu planejamento orçamentário, conferindo segurança e transparência tanto nas operações bancárias quanto no acompanhamento da execução dos investimentos, que transforma recursos financeiros em benefícios sociais. A gestão responsável dos recursos obtidos garante que os investimentos sejam realizados de forma eficiente e que os benefícios sejam percebidos pela população.

Além das operações de crédito, este serviço gerencia a execução das transferências financeiras do município para a administração direta e indireta e a regularidade fiscal.

Em São Bernardo do Campo o valor dos duodécimos destinado para a Câmara é determinado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), que define as prioridades do município para o ano fiscal.

As transferências financeiras para a administração indireta envolvem repasses de recursos públicos do poder executivo municipal para órgãos ou entidades que fazem parte da administração indireta, com o objetivo de viabilizar a execução de políticas públicas ou serviços específicos.

No Município de São Bernardo do Campo, somente o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCEPrev recebe recursos a título de transferência financeira.

A regularidade fiscal do município refere-se à conformidade de um município com suas obrigações fiscais, tributárias e financeiras, de acordo com as legislações e normas estabelecidas. Esse conceito é essencial para garantir que o município mantenha suas finanças em ordem, cumpra suas responsabilidades legais e esteja apto a receber recursos estaduais e federais.

3.3.7 Divisão de Custos e Despesas - SEFAZ-32, Seção de Custos - SEFAZ-321 e Seção de Processamento da Despesa - SEFAZ-322

A Divisão de Custos e Despesas tem por objetivo coordenar e acompanhar as atividades dos Serviços de Apuração de Custos, Serviço de Análise de Custos dos Serviços, Serviço de Reserva e Empenho e do Serviço de Processamento de Pagamentos. Possuindo as seguintes atribuições:

I - Analisar a apropriação da despesa orçamentária, consolidar e disponibilizar informações para auxiliar a área de planejamento central;

II - Supervisionar o processamento das despesas em todas as suas fases: reserva, empenho e ordenação de pagamento;

III - acompanhar as atualizações das tabelas auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de adequar a execução da despesa;

IV - Coordenar a implantação, normatização e administração do sistema de informação de custos de bens e serviços e outros objetos;

V - Criar e sistematizar canais institucionais para coleta de informações sobre despesas e indicadores de desempenho; e

VI - Criar e apresentar relatórios gerenciais destinados à informação consolidada de custos.

A Seção de Custos (SEFAZ-321) tem a atribuição de executar os projetos e as atividades do Departamento relativos aos serviços de Apuração de Custos e de Análise de Custos dos Serviços.

A Seção de Processamento da Despesa (SEFAZ-322) tem a atribuição de coordenar e executar os projetos e atividades do Departamento relativos aos Serviço de Reserva e Empenho e de Processamento de Pagamentos.

3.3.8 Serviço de Apuração de Custos - SEFAZ-321.1

O serviço de apuração de custos tem por finalidade o planejamento, estruturação de dados, implantação e produção de informações de custos, responsável pela definição de métodos, objetos de custeio e parâmetros gerais de apropriação de gastos aos serviços públicos. Possuindo as seguintes atribuições:

I - Receber e consolidar as informações em todas as fases do ciclo de apropriação e controle de custos;

II - Efetuar o controle de custos por local, por natureza da despesa, por programa e por elemento de custo;

III - Coletar informações para o desenvolvimento e implantação do sistema de informação de custos;

IV - Disseminar entre os Ordenadores de Despesa as normas referentes à sistematização;

V - Acompanhar a efetiva utilização dos relatórios produzidos pelo sistema de informação de custos.

3.3.9 Serviço de Análise de Custos dos Serviços - SEFAZ-321.2

O Serviço de Análise de Custos dos Serviços tem por finalidade contribuir na avaliação das políticas públicas, prestação de contas e transparência e governança pública. A análise das informações de custos apurados visa comprovar o atendimento de critérios de desempenho quanto à eficiência, à eficácia e à economicidade na utilização dos recursos públicos.

As atribuições legais do Serviço de Análise de Custos dos Serviços (SEFAZ-321.2) são as seguintes:

I - Efetuar análises conjuntas com os órgãos e entidades da Administração Direta do Município, formatação e acompanhamento de desempenho dos custos;

II - Elaborar relatórios gerenciais, acompanhados de análises do comportamento dos custos dos serviços prestados pela Administração Direta do Município;

III - Elaborar estudos de custos para atender exigências específicas;

IV - Definir, em conjunto com a unidade gerenciadora dos serviços, os indicadores que permitam a mensuração dos custos da sua execução; e

V - Realizar projeções, simulações e acompanhamento das despesas municipais por meio da utilização de indicadores econômicos.

Principais objetivos:

As atividades efetivamente realizadas pelos serviços descritos dependem da conclusão do processo de estruturação tecnológica para que a apuração de custos seja implantada de forma sistêmica e corporativa o qual está em fase de estudos para implantação.

Nesse contexto, as ações atualmente desenvolvidas compreendem:

- Elaborar relatórios gerenciais de itens de custos pontuais (custo de manutenção dos cemitérios, por exemplo) e outros por demanda específica das pastas;
- Produzir informações gerenciais para o monitoramento de despesas como o acompanhamento de receitas, das despesas e dos limites Constitucionais de gastos com Educação, Saúde, FUNDEB, Magistério;

Por meio dos quadros a seguir é possível obter diversas informações acerca do patrimônio público:

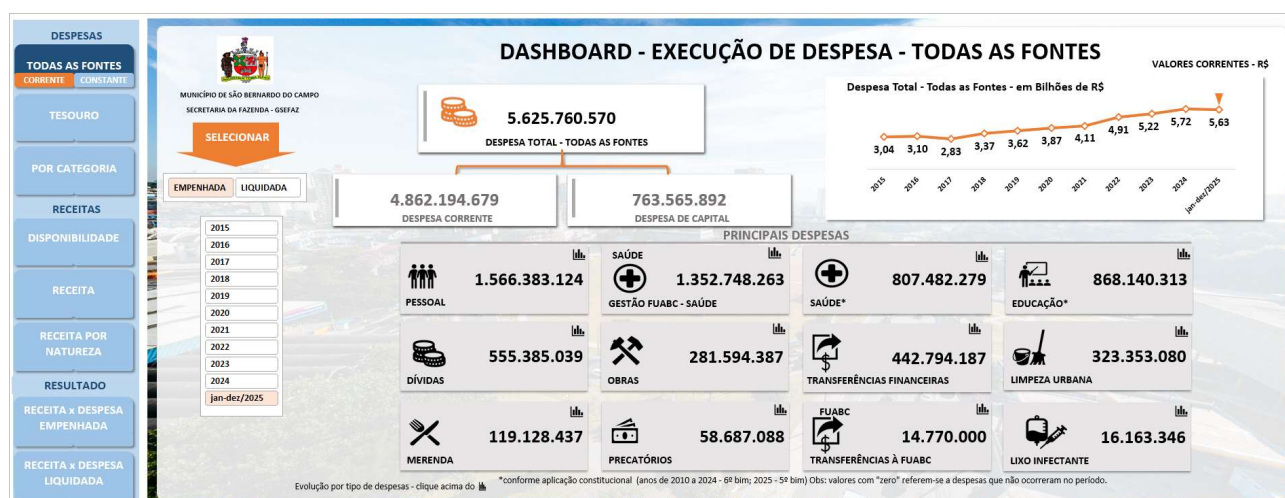


Figura 79 Dashboard Fechamento – Todas as despesas Empenhadas – Valor corrente



Figura 80 Dashboard Fechamento – Todas as despesas Empenhadas – Valor constante



Figura 81 Dashboard Fechamento – Resultado Orçamentário (Desp. Empenhada) – Valor corrente



Figura 82 Dashboard Fechamento – Resultado Orçamentário (Desp. Empenhada) – Valor constante



Figura 83 Dashboard Fechamento – Resultado Orçamentário (Desp. Liquidada) – Valor corrente



Figura 84 Dashboard Fechamento – Resultado Orçamentário (Desp. Liquidada) – Valor constante

16. APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO (Valor Constante com base em dez/25, corrigido pelo IPCA)

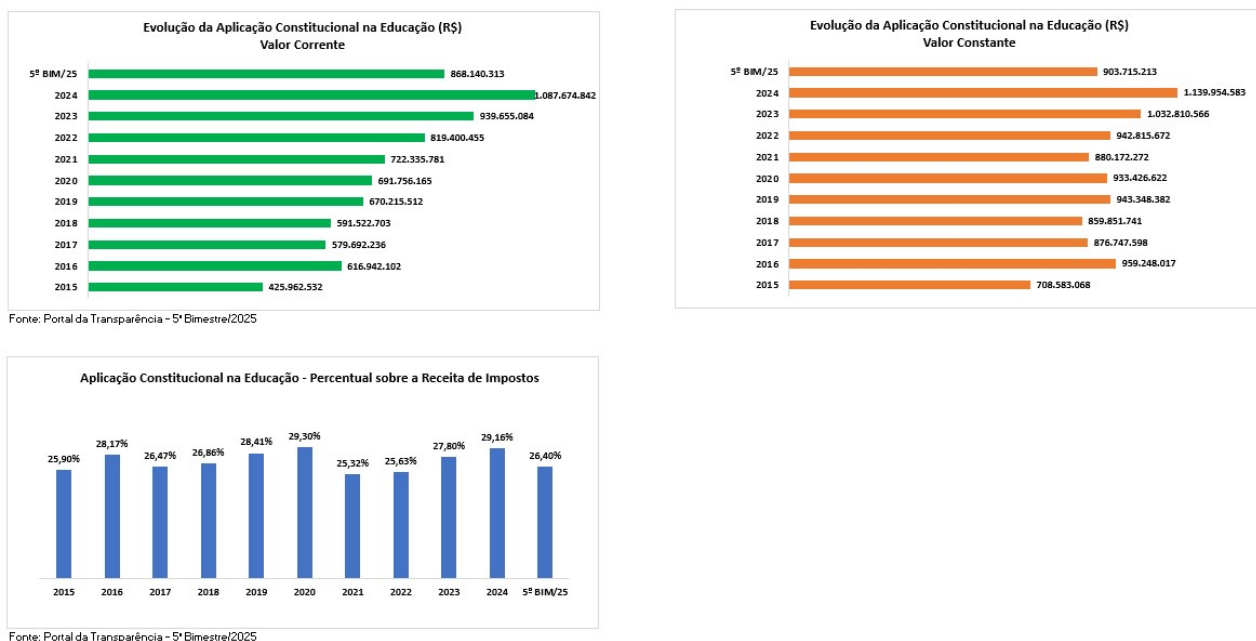
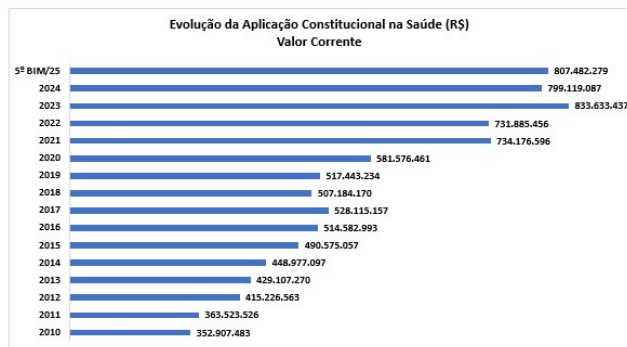


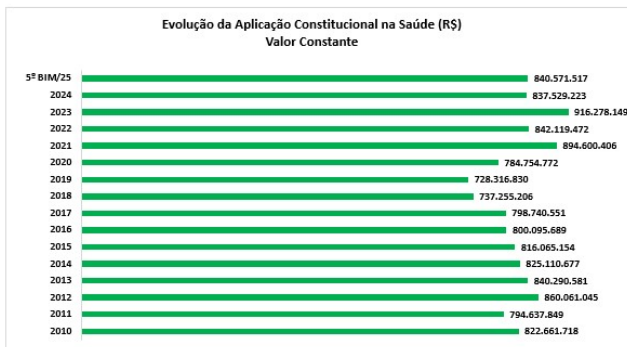
Figura 85 Evolução da Aplicação Constitucional na Educação – Valor Corrente e Constante

17. APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL NA SAÚDE

(Valor Constante com base em dez/25, corrigido pelo IPCA)



Fonte: Portal da Transparência - 5º Bimestre/2025



Fonte: Portal da Transparência - 5º Bimestre/2025

Figura 86 Evolução da Aplicação Constitucional na Saúde – Valor Corrente e Constante

- Elaborar relatórios gerenciais de execução orçamentária de contratos e outras macros despesas, como por exemplo a limpeza urbana, pessoal, obras, dívida etc.;
- Emitir relatórios de projeção de resultado financeiro e orçamentário do exercício;
- Realizar a manutenção do cadastro dos códigos de destino/apropriação utilizados para apropriação de despesas das unidades administrativas de materiais do almoxarifado central e dos bens patrimoniais.
- Emitir relatórios de acompanhamento do saldo de restos a pagar, assim como solicitar às unidades responsáveis a adoção das providências cabíveis.

3.3.10 Serviço de Reserva e Empenho - SEFAZ-322.1

O Serviço de Reserva e Empenho é responsável pela efetivação das reservas orçamentárias processadas pelas unidades administrativas e por emitir, centralizadamente, os empenhos da despesa ordenados. Possuindo as seguintes atribuições:

I - Executar trabalhos de análise de documentos, registro de reservas e emissão de Nota de Empenho;

II - Efetuar o controle das dotações orçamentárias, de fornecedores e daquelas inscritas em contas de Restos a Pagar; e

III - Acompanhar as atualizações das tabelas auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de adequar a execução da despesa.

Principais Objetivos:

- Emitir os empenhos da despesa fiscalizando a as ordenações exaradas pelos gestores de cada unidade;
- Conferir os termos formais da ordenação de despesa: Razão social de fornecedores, códigos das dotações orçamentárias, número de contratos ou deliberações de expedidas pela área de licitação, qualificação de ordenadores de despesa etc.;
- Fiscalizar os limites de valores de despesa autorizados por contratação, validade, enquadramento da classificação nos códigos de subelementos de despesa;
- Monitorar os limites orçamentários/financeiros de valores de despesa fixados por cotas.

3.3.11 Serviço de Processamento de Pagamentos SEFAZ-322.2

O Serviço de Processamento de Pagamentos é responsável pela emissão de ordens de pagamentos encaminhas a Pagadoria do Município. Possuindo as seguintes atribuições:

I - Executar os trabalhos de emissão e expedição de Ordens de Pagamento relativos à fase de liquidação da despesa; e

II - Analisar e indicar, na ordem de pagamento, a retenção na fonte de ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e de INSS.

Principais objetivos:

- Recepcionar e expedir os processos eletrônicos e físicos contendo as liquidações de despesa emitidas pelas unidades administrativas;
- Consolidar as informações de arquivos eletrônicos de despesas como folha de pagamento de funcionários e contas de consumo de utilidades públicas;
- Conferir os documentos legais necessários a emissão das ordens de pagamentos (Nota de liquidação, Notas fiscais, Certidões etc.);
- Elaborar os cálculos das retenções de impostos e encargos (ISS e INSS).

3.4 Orçamento e Recursos

O Departamento de Contabilidade e Custos desempenha um papel crucial no suporte administrativo e operacional, no entanto constitui-se como uma unidade-meio e sendo assim não apresenta resultados diretos ou imediatamente percebidos pelos Municípios, como acontece com as unidades responsáveis pelas atividades-fim da Administração Pública. Unidades dedicadas a programas de Saúde, Educação e Segurança, por exemplo, apresentam realizações diretamente ligadas ao atendimento das necessidades comunidade, sendo mais facilmente percebidas pelo Contribuinte, no entanto, ambas, atividades-meio e atividades-fim são essenciais para o sucesso das Políticas Públicas.

Cumpra a cada Unidade desempenhar suas funções com efetividade em relação aos orçamentos que executam, realizando tudo o que ficou estabelecido nos planos e programas, com o mais alto nível de qualidade e, ao mesmo tempo, consumindo de forma racional os recursos disponibilizados pela Administração Pública.

Execução Orçamentária:

Unidade executora: 53/323 – Departamento de Contabilidade e Custos

- Programa 0005: Gestão Responsável dos Recursos

Ação: Gestão Contábil e Custos

- Programa 0024: Gestão de Pessoas

Ação: Várias relativas a pagamento de pessoal, encargos e benefícios

PROGRAMAS, ATIVIDADES E PROJETOS	LOA	ORÇADA	EMPENHO	LOA-ORÇADO	EMP/ORÇADO
0005	1.161.000,00	7.043,76	7.043,76	1.153.956,24	100,00%
GESTAO CONTABIL E CUSTOS	1.161.000,00	7.043,76	7.043,76	1.153.956,24	100,00%
0024	8.165.000,00	7.245.703,42	7.238.653,42	919.296,58	99,90%
AUXILIO-ALIMENTACAO	295.000,00	282.607,50	282.607,50	12.392,50	100,00%
CONTRATACOES E PAGAMENTOS DE PESSOAL CIVIL	7.842.000,00	6.937.034,92	6.937.034,92	904.965,08	100,00%
OBRIGACOES PATRONAIS	28.000,00	26.061,00	19.011,00	1.939,00	72,95%
Total Geral	9.326.000,00	7.252.747,18	7.245.697,18	2.073.252,82	99,90%

Figura 87 Programas, Atividades e Projetos

A despesa fixada para o exercício de 2025 do Departamento de Contabilidade e Custos totalizou R\$ 9,326 milhões, contemplando recursos vinculados a dois programas constantes do PPA 2022–2025, de códigos 0005 e 0024.

O Programa 0005 – Gestão Contábil e Custos apresentou dotação inicial na LOA de R\$ 1,161 milhão. Contudo, após reprogramação orçamentária, restaram alocados R\$ 7.043,76, integralmente empenhados no exercício, evidenciando execução de 100% do valor orçado para o programa.

O Programa 0024, cujas despesas são ordenadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, concentrou dotação inicial de R\$ 8,165 milhões. Após reprogramações, a dotação orçada totalizou R\$ 7.245.703,42, dos quais foram empenhados R\$ 7.238.653,42, correspondendo a 99,90% de execução.

No âmbito desse programa, o Auxílio-Alimentação apresentou dotação inicial de R\$ 295 mil, orçada em R\$ 282.607,50, com execução integral; as Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil contaram com dotação inicial de R\$ 7,842 milhões, orçada em R\$ 6.937.034,92, também com execução de 100%; e as Obrigações Patronais tiveram dotação inicial de R\$ 28 mil, orçada em R\$ 26.061,00, com empenho de R\$ 19.011,00, representando execução de 72,95%.

No consolidado geral, a dotação orçada para o Departamento totalizou R\$ 7.252.747,18, com empenho de R\$ 7.245.697,18, atingindo índice de execução de 99,90%.

3.5 Resultados Alcançados

- **Implementação do fluxo e registro contábil das demandas judiciais.**

O registro detalhado das demandas judiciais fornece dados valiosos para a tomada de decisões de uma forma mais prática e rápida. Os gestores públicos podem analisar o histórico de

litígios e identificar áreas que necessitam de melhorias, além de avaliar o impacto financeiro das decisões judiciais no orçamento municipal.

- **Classificação do Ranking SICONFI.**

Uma boa classificação no Ranking SICONFI demonstra o êxito obtido pelo Município em seus esforços pela melhoria da gestão fiscal. O resultado é indicativo de um profundo comprometimento com a transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, desde o correto registro da alocação de recursos até o fortalecimento da confiança pública na Administração Municipal.

Este ranking compara o desempenho de todos os municípios brasileiros. Por meio dele, é possível verificar o desempenho das cidades brasileiras na aplicação dos conceitos contábeis e fiscais no envio de dados para o Tesouro Nacional, permitindo maior transparência e confiabilidade em relação aos dados.

O gráfico seguinte apresenta o desempenho do município por verificação: cada verificação vale até 1 ponto. Ou seja, se o município cumprir o critério da verificação, ele recebe até 1 ponto, conforme seu grau de acerto.

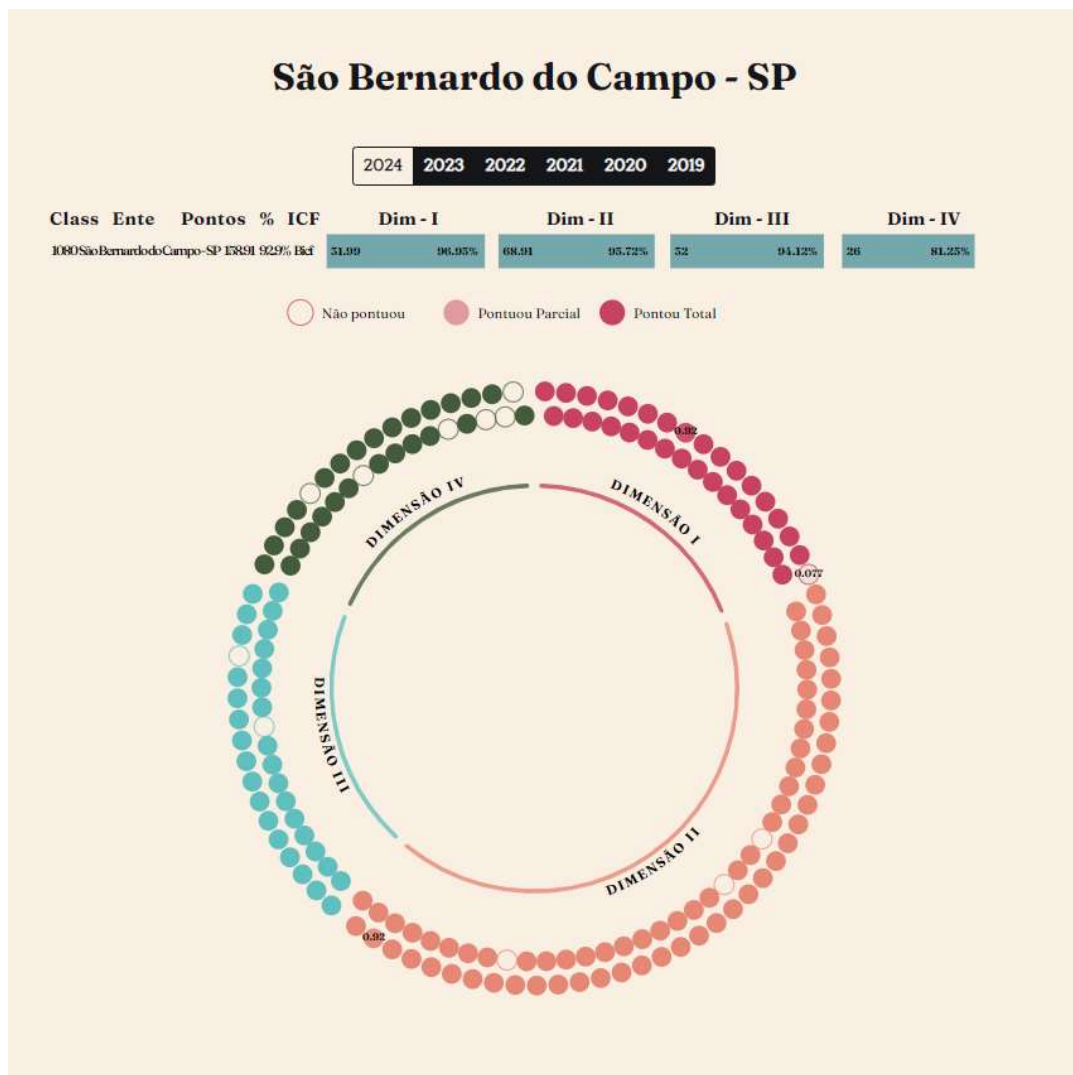


Figura 88 Ranking dos municípios – site do Tesouro Nacional

- Relatórios favoráveis de auditoria do Tribunal de Contas**

O Município obteve predominância de resultados favoráveis em relatórios de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no ano de 2025:

Município	Entidade	Período	Assunto Fiscalização	Item de Análise	Resultado
São Bernardo do Campo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Outubro	SAÚDE	AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde	Favorável
São Bernardo do Campo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Outubro	SAÚDE	AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada	Favorável
São Bernardo do Campo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Outubro	SAÚDE	AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada	Favorável
São Bernardo do Campo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Novembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
São Bernardo do Campo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Novembro	ENSINO	AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino	Favorável

Figura 89 Site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

- **Cursos e Treinamentos**

A Administração do Município implementou cursos e treinamentos promovidos por instituições como:

- SECOFEM - Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (STN);
- 14º SGESP – Seminário de Gestão Pública Fazendária.

Com destaque para a Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM - com o objetivo de reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Demonstrativos Fiscais e outros assuntos afins no âmbito estadual e municipal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. Assim como o 14º SGESP – Seminário de Gestão Pública Fazendária, que abordou temas técnicos e estratégicos ligados à contabilidade pública, reforma tributária e inovação na gestão municipal.

Os cursos e palestras oferecidos foram ministrados por especialistas e profissionais renomados, proporcionando uma capacitação de alta qualidade que pode ser aplicada diretamente no trabalho diário dos participantes.

Investir na capacitação e no desenvolvimento profissional dos Servidores é crucial para estimular uma cultura de melhoria contínua, onde processos e serviços são constantemente aprimorados para atender melhor às necessidades da população.

Programas de treinamento e oportunidades de crescimento profissional aumentam a competência e a motivação dos colaboradores, resultando no aperfeiçoamento da Administração Pública.

- **Mitigação de problemas no fluxo da execução da despesa**

Disseminação de informações junto aos ordenadores, reduzindo os riscos efetivação de despesa não conforme (quanto a legalidade e limites)

Como ilustração, da ordem de grandeza do fluxo de processos e análises realizadas, em 31 de dezembro/2025 foram validadas 2.386 reservas, processados 16.186 empenhos e 18.603 ordens de pagamento.

- **Produção de grande volume de informações gerenciais de despesa**

Informações sobre limites/cotas de contratos, despesa com comprovação de gastos constitucionais, dívida e demais despesas de caráter continuado para fins de tomada de decisão.

3.6 Desafios Enfrentados

- **Impactos Tecnológicos**

A tecnologia está em constante evolução, e acompanhar essas mudanças é muito importante para a modernização da administração pública. No entanto, devido à própria dinâmica do setor público, o Município necessita de um tempo maior de preparação e adaptação para incorporar novas tendências tecnológicas. A rigidez característica, e necessária, dos processos Contábeis e Financeiros que, por sua natureza, devem ser desenvolvidos com cuidado e segurança, representam um desafio quando confrontada com a necessidade de rápida adaptabilidade e absorção de novas tecnologias.

- **Frequência e complexidade das mudanças em normas e manuais**

As normas de contabilidade pública e os manuais técnicos são frequentemente atualizados. Essas mudanças geram os seguintes desafios:

- Monitoramento contínuo das atualizações em portarias, resoluções e manuais técnicos;
- Interpretação de mudanças complexas, que muitas vezes exigem conhecimento técnico avançado e entendimento profundo das regras.

- **Capacitação de equipes**

A adequação às novas normas exige que as equipes de contabilidade sejam treinadas continuamente. Desse modo, há a necessidade da disponibilidade de cursos, seminários e outras capacitações atualizadas, bem como condições para a transmissão de conhecimento entre os envolvidos nas atividades de contabilidade pública.

- **Reestruturação de sistemas e processos**

A implementação das mudanças normativas e outras melhorias requer ajustes em sistemas contábeis e nos processos operacionais. Dessa forma, sistemas de gestão e processos internos precisam ser atualizados ou reformulados.

3.7 Estratégias para Superar os Desafios

- **Atualização Tecnológica:** implementar estratégias que facilitem a adaptação do setor contábil público às novas tecnologias, mantendo, ao mesmo tempo, a prudência e o rigor necessários para garantir a segurança e a eficácia das operações.
- **Monitoramento Proativo:** criar uma rotina de acompanhamento de publicações oficiais relacionadas a normas contábeis e manuais técnicos.
- **Treinamento Contínuo:** estabelecer parcerias com escolas de governo e instituições especializadas para capacitar as equipes.
- **Automatização:** investir em sistemas integrados de gestão pública.
- **Planejamento e Priorização:** identificar áreas críticas e priorizar esforços para a implementação das mudanças mais urgentes.
- **Colaboração e Compartilhamento de Conhecimento:** participar de fóruns, grupos de trabalho e redes de contabilidade pública para trocar experiências e boas práticas.

3.8 Conclusão

Os serviços Contábeis fornecem uma vasta quantidade de dados financeiros e operacionais que são essenciais para a avaliação e análise econômica, esses dados permitem que os usuários da informação compreendam melhor o funcionamento da Administração, identifiquem tendências econômicas e sociais e colaborem no desenvolvimento de políticas públicas cada vez mais eficientes.

Ao monitorar e controlar as finanças públicas também é possível garantir que os recursos sejam direcionados para áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. A gestão contábil e financeira ainda pode ajudar a identificar áreas onde os recursos podem ser economizados e realocados para atender melhor às necessidades da sociedade, permitindo que a

Administração do Município maximize os benefícios sociais, proporcionando serviços de alto valor agregado e melhorando a qualidade de vida da população.

O Departamento de Contabilidade e Custos atua ainda como agente de Transparência, que é um dos pilares da administração pública. Por meio da divulgação de relatórios financeiros e orçamentários torna-se possível acompanhar como os recursos públicos estão sendo utilizados. A publicidade vincula a responsabilidade dos gestores públicos, fortalece a confiança da população nas instituições governamentais e garante que os cidadãos estejam informados sobre as decisões que afetam suas vidas.

Dessa forma, o Departamento de Contabilidade e Custos não se restringe simplesmente a produzir relatórios, este assume um papel de protagonismo na gestão, contribuindo diretamente para a governança e a excelência na administração pública.

4 Departamento de Orçamento e Gestão – SEFAZ-4

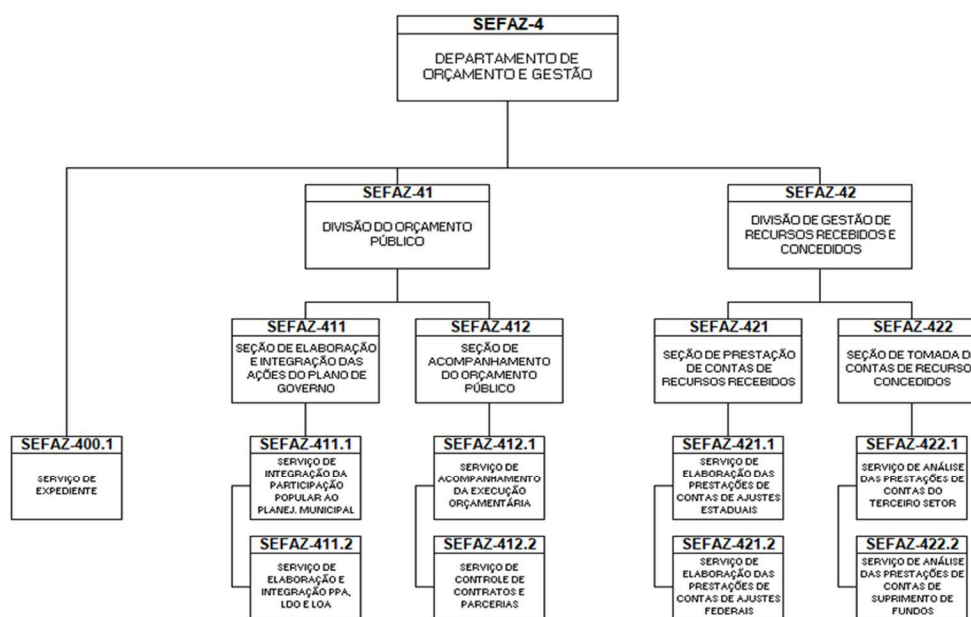
O **Departamento de Orçamento e Gestão (SEFAZ-4)** é responsável por coordenar e acompanhar a execução dos projetos e atividades da **Secretaria da Fazenda**, com foco na gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial. Suas atribuições incluem a sistematização da previsão de receitas e da execução das despesas, a elaboração de relatórios de gestão fiscal e de acompanhamento gerencial, bem como a prestação de contas aos Tribunais de Contas do Estado e da União.

Compete, ainda, ao **Departamento** gerenciar os recursos recebidos e concedidos, acompanhar os relatórios de gestão fiscal e a legislação pertinente, monitorar a execução da apropriação das despesas, realizar levantamentos orçamentários, emitir pareceres sobre matérias de natureza econômico-financeira, acompanhar o cumprimento das metas orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), além de subsidiar a Secretaria com relatórios gerenciais e informações históricas voltadas ao planejamento orçamentário.

A SEFAZ-4 atua também no aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas, por meio da orientação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta, bem como na avaliação da execução de contratos, convênios, acordos e ajustes, no estabelecimento e normatização de fluxos e procedimentos e na capacitação contínua dos servidores, visando à prevenção e correção de falhas, além do desempenho de outras atividades correlatas.

O **Departamento de Orçamento e Gestão** possui estrutura hierarquizada voltada ao planejamento, acompanhamento e controle orçamentário e da gestão de recursos. É composto pelo **Serviço de Expediente**, pela **Divisão do Orçamento Público** e pela **Divisão de Gestão de Recursos Recebidos e Concedidos**, com seções e serviços especializados que asseguram suporte técnico às atividades de elaboração, execução, prestação de contas e transparência na aplicação dos recursos públicos.

SITUAÇÃO ATUAL
1.05.4 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO - SEFAZ-4



LEGENDA:
 — HIERARQUIA (subordinação)

Figura 90 Organograma da Secretaria da Fazenda conforme a Lei nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025

Fonte: Notícias do Município, Edição 2499, 17 de janeiro de 2025

O **Serviço de Expediente (SEFAZ-400.1)** é responsável pelo apoio técnico-administrativo ao Departamento de Orçamento e Gestão, abrangendo o planejamento e a coordenação das atividades internas, a gestão de processos e documentos, o atendimento ao público, a administração de recursos humanos e o levantamento de necessidades de materiais, assegurando o regular funcionamento das rotinas administrativas do Departamento.

4.1 Divisão de Orçamento Público - SEFAZ-41

A **Divisão do Orçamento Público**, vinculada ao **Departamento de Orçamento e Gestão (SEFAZ-4)**, é responsável pela elaboração das propostas do **Plano Plurianual (PPA)**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, bem como pela atualização periódica das peças orçamentárias, com base na avaliação da execução do Plano de Governo. Compete-lhe, ainda, coordenar a realização de audiências públicas e demais atividades relacionadas à participação popular no processo orçamentário.

No âmbito dessa Divisão, são elaborados estudos, simulações, projeções e gráficos destinados ao acompanhamento das cotas orçamentárias e financeiras. Também são estabelecidos cronogramas de trabalho, com o devido monitoramento do cumprimento das etapas previstas nas fases de elaboração e execução orçamentária.

4.1.1 Estrutura Organizacional

A **Divisão do Orçamento Público (SEFAZ-41)** está estruturada em duas seções finalísticas que asseguram o planejamento, a integração e o acompanhamento do orçamento municipal. Essas seções são apoiadas por serviços especializados que atuam na participação popular, na elaboração e integração do PPA, LDO e LOA, no acompanhamento da execução orçamentária e no controle de contratos e parcerias, assegurando suporte técnico às atividades de planejamento e controle do orçamento municipal.

A **Seção de Elaboração e Integração das Ações do Plano de Governo (SEFAZ-411)** é responsável pela articulação do planejamento governamental e pela elaboração das peças orçamentárias, contando com o **Serviço de Integração da Participação Popular ao Planejamento Municipal (SEFAZ-411.1)**, voltado à coordenação das audiências públicas e da participação social, e com o **Serviço de Elaboração e Integração do PPA, LDO e LOA (SEFAZ-411.2)**, encarregado da consolidação técnica das peças orçamentárias.

Paralelamente, a **Seção de Acompanhamento do Orçamento Público (SEFAZ-412)** atua no monitoramento da execução orçamentária e financeira, sendo apoiada pelo **Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária (SEFAZ-412.1)** e pelo **Serviço de Controle de Contratos e Parcerias (SEFAZ-412.2)**, que contribuem para o controle, a análise e a conformidade da execução dos programas e ações governamentais.

4.1.2 Objetivos e Atribuições

A **Divisão do Orçamento Público (SEFAZ-41)** é responsável pela elaboração, acompanhamento e controle das peças orçamentárias do Município, compreendendo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, em alinhamento ao Plano de Governo. Compete-lhe monitorar a execução orçamentária e financeira dos programas e ações,

coordenar audiências públicas e a participação popular no orçamento, realizar estudos, projeções e análises, além de subsidiar a Administração Direta e Indireta com informações, relatórios e orientações técnicas.

A Divisão atua, ainda, na normatização, gestão e disseminação de dados orçamentários, no acompanhamento de cronogramas de trabalho, na coordenação de alterações orçamentárias e no fornecimento de informações aos órgãos de controle e aos sistemas oficiais, assegurando transparência, eficiência e conformidade na gestão do orçamento municipal.

Compete-lhe, ainda, supervisionar a liberação de recursos aos Fundos Municipais, em consonância com o ingresso das receitas, prestar apoio técnico contínuo à Administração Direta e Indireta, manter interface com o Tribunal de Contas, especialmente por meio do sistema **AUDES**, promover a atualização dos sistemas de acompanhamento orçamentário e assegurar a gestão e a disseminação do conhecimento institucional relativo ao orçamento público.

4.1.3 Seção de Elaboração e Integração das Ações do Plano de Governo - SEFAZ-411

A **Seção de Elaboração e Integração das Ações do Plano de Governo (SEFAZ-411)** é responsável por prestar apoio técnico e administrativo à elaboração, implantação e avaliação do orçamento municipal. Atua na consolidação de informações orçamentárias em todas as fases do processo, na produção de dados, gráficos e relatórios, bem como na disseminação das normas referentes à elaboração e ao controle da execução orçamentária junto aos ordenadores de despesa, além de prestar assessoria técnica especializada e emitir pareceres em sua área de atuação.

O **Serviço de Integração da Participação Popular ao Planejamento Municipal (SEFAZ-411.1)** é encarregado de promover e operacionalizar a participação popular na elaboração do orçamento municipal, em consonância com as diretrizes da gestão. Dentre suas atribuições, destacam-se a realização de reuniões, consultas e audiências públicas, o apoio técnico à criação de canais participativos, a captura e organização de dados por área governamental e o acompanhamento da execução das demandas oriundas do processo participativo.

O **Serviço de Elaboração e Integração do PPA, LDO e LOA (SEFAZ-411.2)** atua na integração técnica das peças orçamentárias, sendo responsável por estabelecer cronogramas de trabalho para orientação das secretarias, definir metas e indicadores, tratar tecnicamente os elementos do

Orçamento-Programa, identificar desvios nos indicadores estabelecidos e propor ajustes aos gestores. Também coordena a coleta de dados para a elaboração dos relatórios de execução do Plano de Governo e do Plano Plurianual, além de desenvolver estudos, acompanhar a legislação pertinente e estabelecer instrumentos de controle e acompanhamento orçamentário e financeiro.

4.1.3.1 Planejamento Orçamentário

O planejamento orçamentário constitui instrumento fundamental da gestão pública, por meio do qual são definidas, de forma integrada e sistematizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração, assegurando a adequada alocação dos recursos públicos em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nesse contexto, a divisão atua de forma contínua no acompanhamento, consolidação e divulgação das peças de planejamento e orçamento, garantindo que as informações estejam organizadas, atualizadas e acessíveis aos gestores e à sociedade. O planejamento orçamentário adequado contribui para a eficiência da gestão, o controle dos gastos públicos e o cumprimento das metas fiscais, além de subsidiar a tomada de decisões e o monitoramento das políticas públicas.



Figura 91 Portal da Transparência

Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/planejamento-orcamentario>

Como parte desse compromisso, a divisão mantém o **Portal da Transparência permanentemente atualizado**, possibilitando que qualquer cidadão ou interessado tenha acesso às peças orçamentárias, bem como às suas diversas edições e alterações, de forma clara e tempestiva. Essa prática reforça os princípios da publicidade, da transparência e do controle social, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária e promovendo maior confiabilidade e legitimidade às ações da Administração Pública.

O exercício de **2025 reveste-se de especial relevância para o planejamento orçamentário municipal**, por se tratar do ano de elaboração do **Plano Plurianual (PPA)**, instrumento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para o **médio prazo**, abrangendo os quatro exercícios subsequentes. Nesse contexto, o planejamento assume caráter estratégico, uma vez que orienta a alocação dos recursos públicos, a priorização das políticas públicas e a integração entre programas, ações e resultados esperados. A construção do PPA em 2025 permitiu consolidar uma visão estruturada e prospectiva da gestão, alinhando as demandas da sociedade, a capacidade financeira do Município e as diretrizes do governo, servindo de base para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais dos exercícios seguintes.

4.1.3.2 Audiências Públicas Centralizadas

A realização das audiências públicas para apresentação e aprovação das peças orçamentárias encontra amparo na legislação vigente, em especial no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assegura a participação da sociedade na elaboração e discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. O procedimento adotado também observa o processo legislativo municipal, no qual compete ao Poder Executivo a apresentação das propostas orçamentárias e ao Poder Legislativo sua apreciação e aprovação, garantindo a legalidade e a transparência da gestão orçamentária.

Em 2025, foram realizadas **seis audiências públicas centralizadas na Câmara Municipal**, referentes ao **Plano Plurianual (PPA)**, à **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e à **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, sendo promovida, para cada peça orçamentária, **uma audiência do Poder Executivo para apresentação e uma audiência do Poder Legislativo para apreciação e aprovação**. Todas as

audiências ocorreram **fora do horário comercial**, com o objetivo de ampliar e estimular a participação popular no processo orçamentário.

Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Contribuição de Iluminação Pública	1.121	1.121	1.121
2	Contribuição de Manutenção de Obras	1.121	1.121	1.121
3	Contribuição de Manutenção de Equipamentos	1.121	1.121	1.121
4	Contribuição de Manutenção de Veículos	1.121	1.121	1.121
5	Contribuição de Manutenção de Edifícios	1.121	1.121	1.121
6	Contribuição de Manutenção de Móveis e Utensílios	1.121	1.121	1.121
7	Contribuição de Manutenção de Serviços de Limpeza	1.121	1.121	1.121
8	Contribuição de Manutenção de Serviços de Segurança	1.121	1.121	1.121
9	Contribuição de Manutenção de Serviços de Alimentação	1.121	1.121	1.121
10	Contribuição de Manutenção de Serviços de Transporte	1.121	1.121	1.121
11	Contribuição de Manutenção de Serviços de Comunicação	1.121	1.121	1.121
12	Contribuição de Manutenção de Serviços de Saúde	1.121	1.121	1.121
13	Contribuição de Manutenção de Serviços de Educação	1.121	1.121	1.121
14	Contribuição de Manutenção de Serviços de Cultura	1.121	1.121	1.121
15	Contribuição de Manutenção de Serviços de Lazer	1.121	1.121	1.121
16	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
17	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
18	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
19	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
20	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
21	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
22	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
23	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
24	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
25	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
26	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
27	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
28	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
29	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
30	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
31	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
32	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
33	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
34	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
35	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
36	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
37	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
38	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
39	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
40	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
41	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
42	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
43	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
44	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
45	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
46	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
47	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
48	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
49	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
50	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
51	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
52	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
53	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
54	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
55	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
56	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
57	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
58	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
59	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
60	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
61	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
62	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
63	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
64	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
65	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
66	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
67	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
68	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
69	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
70	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
71	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
72	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
73	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
74	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
75	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
76	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
77	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
78	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
79	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
80	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
81	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
82	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
83	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
84	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
85	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
86	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
87	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
88	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
89	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
90	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
91	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
92	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
93	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
94	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
95	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
96	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
97	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
98	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
99	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121
100	Contribuição de Manutenção de Serviços de Outros	1.121	1.121	1.121

Figura 92 Foto registrada na Audiência de Aprovação do PPA 2026-2029

Fonte: <https://www.flickr.com/photos/camarasbc/54870155643/in/album-72177720329798510>

As audiências realizadas em **dias úteis após o horário comercial (a partir das 18 horas)** foram: *Elaboração da LDO*, em 14/04/2025, às 19h; *Aprovação da LDO*, em 02/06/2025, às 19h; *Aprovação do PPA*, em 20/10/2025, às 19h; e *Aprovação da LOA*, em 25/11/2025, às 19h. As audiências realizadas em **finais de semana** foram: *Elaboração do PPA*, em 23/08/2025, às 10h; e *Elaboração da LOA*, em 27/09/2025, às 10h.

4.1.3.3 Programa Voz da Gente

Em 2025, foi lançado o programa **“A Voz da Gente, Cidade Pra Frente”**, concebido como um espaço aberto de escuta e participação cidadã, por meio do qual a população pôde indicar as áreas e os projetos que deveriam receber maior atenção e investimento do Poder Público. A iniciativa possibilitou a sugestão de temas considerados fundamentais, a avaliação de prioridades entre as propostas apresentadas e o compartilhamento de ideias, tanto de forma presencial, durante as audiências públicas descentralizadas, por meio de filipetas e da consulta pública on-line, disponibilizada pelo período de 60 dias.



Figura 93 Print do Portal no período aberto para votação
Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/consultapublica>

Ao todo, foram registradas 3.398 contribuições, sendo 2.058 coletadas de forma presencial e 1.340 por meio da plataforma on-line. Deste total, 1.742 contribuições foram consideradas pertinentes ao PPA, das quais 1.646 foram incorporadas diretamente ao plano, resultando em um aproveitamento aproximado de 95% das propostas consideradas válidas. Tal resultado reforça o compromisso da Administração Municipal com a construção de um planejamento público fundamentado nas demandas reais da comunidade, pautado em uma gestão participativa, transparente e colaborativa.

Dessa forma, o programa possibilitou a realização de um levantamento formal, detalhado e regionalizado dos problemas, necessidades e deficiências das diversas áreas do Município, assegurando que as demandas pertinentes fossem devidamente consideradas no processo de elaboração do Plano Plurianual.

4.1.3.4 Audiências Públicas Descentralizadas

De forma inovadora para o Município, além da realização da consulta pública on-line e das audiências centralizadas destinadas à apresentação e aprovação das peças orçamentárias, foram promovidas **15 audiências públicas descentralizadas**, abrangendo todas as regiões da cidade.

Nessas audiências, os cidadãos puderam contribuir com ideias, sugestões e apontar prioridades para a definição dos rumos do planejamento dos próximos anos.

Previamente, a **Secretaria de Planejamento Urbano**, conforme solicitação da **Secretaria da Fazenda**, realizou diagnóstico territorial, que subsidiou a definição da divisão das 15 áreas, possibilitando a escuta qualificada das demandas de forma regionalizada e a compreensão das diferentes necessidades existentes em cada território. Ressalta-se que o referido diagnóstico territorial foi incorporado ao Plano Plurianual (PPA) e encontra-se disponível para consulta pública no endereço eletrônico: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/ppa>.

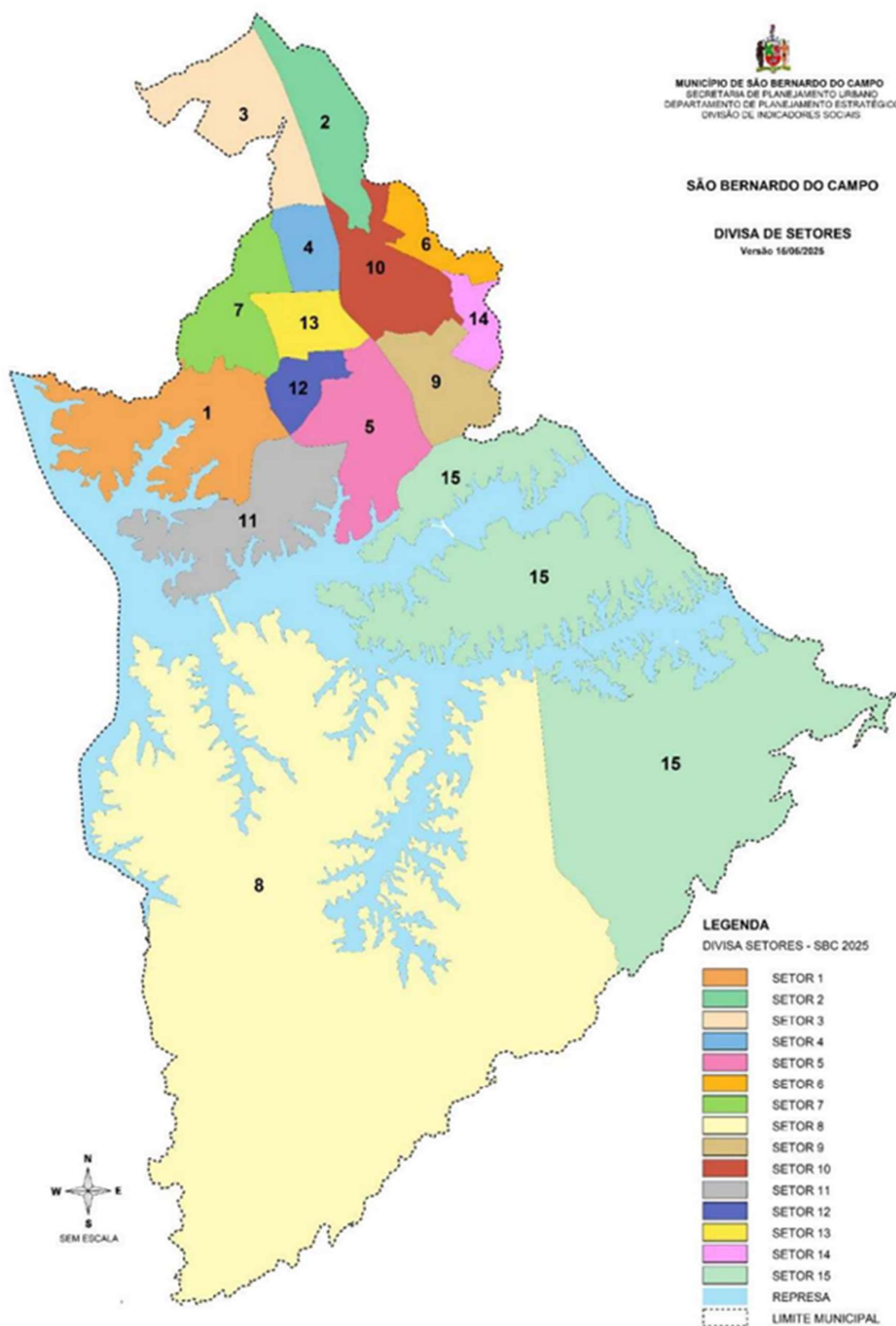


Figura 94 Divisão dos Setores das audiências públicas descentralizadas

Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/ppa>

O mapa de setorização do Município de São Bernardo do Campo, elaborado pela Secretaria de Planejamento Urbano, constitui instrumento técnico fundamental para a organização territorial das audiências públicas descentralizadas e para a qualificação do processo participativo. A divisão do território em 15 setores considerou critérios socioeconômicos, demográficos e espaciais, permitindo a leitura integrada das dinâmicas urbanas e das desigualdades territoriais existentes. Essa abordagem favorece a identificação de demandas específicas de cada região, contribui para uma escuta mais precisa da população e fortalece a incorporação das realidades locais no planejamento orçamentário e nas definições do Plano Plurianual.

As audiências descentralizadas foram realizadas **fora do horário comercial**, com o objetivo de ampliar e incentivar a participação popular, conforme demonstrado no quadro a seguir.

CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIA DESCENTRALIZADAS REALIZADAS

Setor	Bairros	Data	Horário	Dia da Semana	Endereço	Local
1	Alvarenga	05/jun	19h	quinta	Estrada dos Alvarengas, 7500 - Alvarenga	EMEB Arlindo Miguel Teixeira
2	Rudge, Jd. do Mar, Vivaldi	07/jun	10h	sábado	Rua João Meneghel, 233 - Rudge Ramos	EMEB Kazue Fuzinaka, Pro ^{fa} .
3	Taboão, Paulicéia, Jordanópolis	07/jun	14h	sábado	Rua Francisco Alves, 1301 - Paulicéia	EMEB Júlio Atlas, Escritor
4	Planalto, Calux	09/jun	19h	segunda	Rua Oscarito, 25 - Planalto	EMEB Vicente Zammitte Mammana, Dr.
5	Demarchi, Terra Nova, Botujurú	12/jun	19h	quinta	Rua João Gerbelli, 330 - Demarchi	EMEB José Cataldi
6	Baeta, Farina, Industrial	14/jun	10h	sábado	Rua dos Vianas, 3520 - Baeta Neves	EMEB Janete Mally Betti Simões, Pro ^{fa} .
7	Alves Dias, Cooperativa	14/jun	14h	sábado	Rua Operário Luiz Pedro Magalhães, 330 - Vila Ferreira	EMEB Florestan Fernandes, Professor
8	Santa Cruz, Tatetos	28/jun	10h	sábado	Rua Edmundo dos Santos, 14 - Santa Cruz	EMEB José Ibiapino Franklin
9	Ferrazópolis, Montanhão, Silvina, Irajá	23/jun	19h	segunda	Rua Pedro Zolcsak, S/Nº - Ferrazópolis	EMEB Luiza Maria de Farias
10	Centro, Nova Petrópolis, Sta. Terezinha	26/jun	19h	quinta	Rua São João, 133 - Centro	EMEB Mário Martins de Almeida
11	Batistini, Represa, Los Angeles	28/jun	14h	sábado	Rua João Saldanha, 424 - Represa/Los Angeles	EMEB Octávio Edgard de Oliveira
12	Dos Casas	16/jun	19h	segunda	Estrada dos Alvarengas, 1.115, Jd. Campestre	EMEB Maria Rosa Barbosa
13	Assunção	30/jun	19h	segunda	Rua Assunção, 176 - Vila Marchi	EMEB Flaminio Araújo de Castro Rangel, Estudante
14	Vila São Pedro, Esperança	03/jul	19h	quinta	Rua da Comunidade, 160 - Vila São Pedro	EMEB Imã Odete - Maria Ramos Pinto
15	Riacho Grande, Areião	05/jul	10h	sábado	R. Marcílio Conrado, 210/500 - Riacho Grande	Ginásio Poliesportivo João Soares "Brasa"

Figura 95 Calendário das Audiências Descentralizadas Realizadas no Ano de 2025

Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/consultapublica>

Todas as audiências descentralizadas contaram com **intérpretes de Libras**, configurando importante inovação voltada à promoção da inclusão e evidenciando o compromisso do Município em ampliar o acesso e a escuta das demandas da população.



Figura 96 Atuação da equipe de Intérpretes de Libra na Audiência de 07/06/25 no bairro Rusge Ramos
Fonte: Foto do evento

Durante as audiências, os munícipes puderam apresentar suas demandas de forma direta, por meio de manifestações ao microfone, as quais foram respondidas ao final de cada encontro. Adicionalmente, os participantes puderam registrar suas solicitações por meio de **filipetas**, posteriormente sistematizadas por esta divisão. Com vistas a demonstrar o engajamento da população, apresenta-se, a seguir, o número de munícipes presentes e de contribuições coletadas em cada audiência.

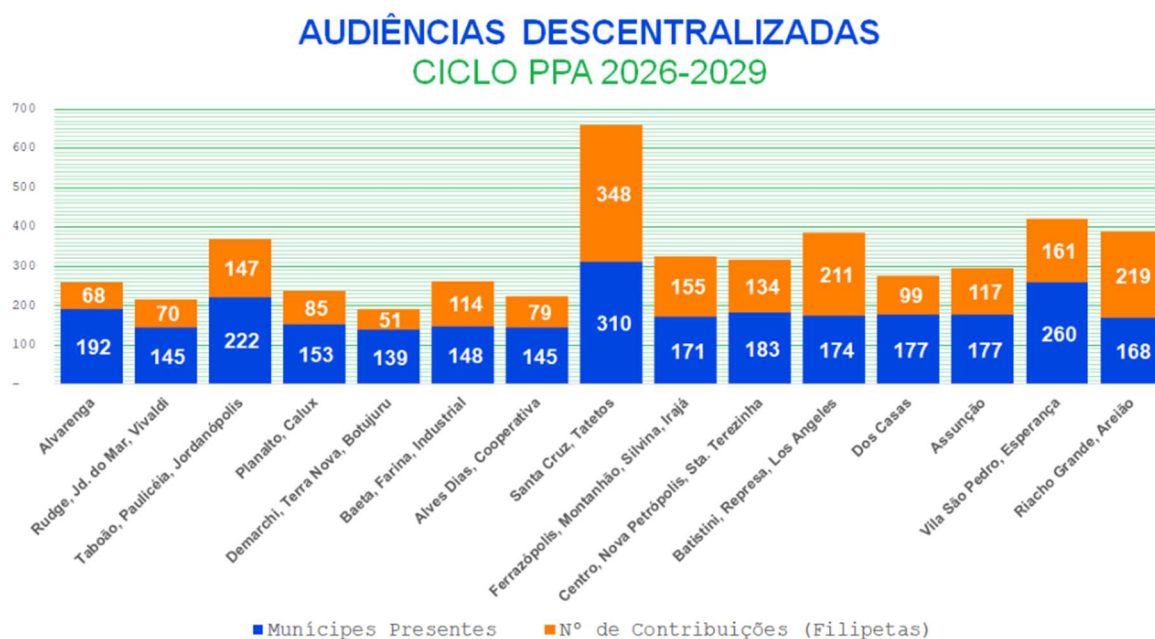


Figura 97 Munícipes Presentes x Contribuições por Audiência
Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/consultapublica>

Ao todo, foram coletadas **2.058 filipetas** contendo sugestões nas audiências presenciais. Dessa forma, as audiências públicas descentralizadas realizadas em 2025 consolidaram-se como importante instrumento de aproximação entre o Poder Público e a população, possibilitando a escuta qualificada das demandas regionais e contribuindo para a incorporação das diferentes realidades territoriais no planejamento orçamentário municipal.



Figura 98 Print da página do instagram oficial da Prefeitura

Fonte: https://www.instagram.com/p/DLdcvJnR8hG/?img_index=3

A iniciativa contou com divulgação por meio de editais no Diário Oficial, redes sociais institucionais e mídia regional, reforçando o compromisso do Município com um planejamento participativo, territorializado e democrático.



Figura 99 Divulgação do Programa Voz da Gente

Fonte: Print do Perfil Oficial da Prefeitura de São Bernado do Campo no Instagram



Figura 100 Notícia no sítio oficial da Prefeitura

Fonte: https://www.saobernardo.sp.gov.br/maximizada/-/asset_publisher/5cLluTMVcxDN/content/-a-voz-da-gente-audiencias-publicas-descentralizadas-em-sao-bernardo-definem-prioridades-do-plano-plurianual-2026-2029?inheritRedirect=false



Figura 101 Reportagem do ABC do ABC

Fonte: [São Bernardo chega à sétima reunião do 'Voz da Gente',... ABC do ABC](#)



Figura 102 Reportagem do Reporter Diário

Fonte: <https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3653801/voz-da-gente-fortalece-compromisso-com-dialogo-em-sao-bernardo/>



Figura 103 Reportagem do Viva ABC

Fonte: [Página não encontrada - VIVA ABC](#)



Figura 104 Reportagem do Diário do Grande ABC

Fonte: [São Bernardo encerra reuniões do 'Voz da Gente' com mais de 1.350 sugestões - 05/07/2025 | Diário do Grande ABC](#)



Figura 105 Reportagem do ABC Agora

Fonte: <https://abcagora.com.br/programa-voz-da-gente-reune-moradores-de-bairros-de-saobernardo-e-debate-prioridades-do-ppa-2026-2029/>



Figura 106 Reportagem do São Bernardo.Info

Fonte: [‘Voz da Gente’ começa nesta quinta pelo Alvarenga para ouvir prioridades da população](#)

A veiculação das informações nos diferentes canais de comunicação da mídia local foi fundamental para dar maior projeção às ações de participação social, ampliando o acesso da população às informações e favorecendo o engajamento de diversos públicos nas audiências e nas demais oportunidades de contribuição ao processo orçamentário municipal.

4.1.3.5 Consulta Pública OnLine

A **Consulta Pública Online** constituiu importante instrumento de ampliação da participação social na elaboração do **Plano Plurianual 2026–2029**, permanecendo aberta por 60 dias consecutivos, entre 12 de maio e 12 de julho de 2025. Por meio da plataforma digital, os munícipes puderam contribuir de forma qualificada ao priorizar áreas estratégicas da cidade, indicar demandas territoriais, avaliar políticas públicas existentes e apresentar sugestões livres.

A iniciativa permitiu alcançar públicos diversos, respeitando diferentes realidades e ritmos de participação, além de fortalecer a cultura participativa e a transparência do processo de planejamento. As contribuições recebidas foram sistematizadas e integradas às demais etapas da metodologia participativa, subsidiando a definição dos programas, metas e indicadores do PPA, tendo sua divulgação amplamente realizada pelos canais oficiais do Município e pela mídia regional.

O **Consulta Pública Online** esteve disponível para votação, tendo suas respostas consolidadas e publicadas na página oficial, no endereço eletrônico: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/consultapublica>. A consulta pública foi realizada por meio de questionário elaborado na plataforma **Microsoft Forms**, cujo link de acesso foi amplamente divulgado no portal institucional, nas redes sociais oficiais, bem como pela imprensa local.



Figura 107 Print da Home Page da Prefeitura

Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/home>

O questionário foi estruturado em etapas. Inicialmente, apresentou-se um breve resumo acerca da importância do Plano Plurianual (PPA), da realização da consulta pública e da observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Na sequência, procedeu-se à identificação dos participantes. A terceira etapa destinou-se à classificação do grau de importância dos temas, conforme os eixos temáticos previamente definidos.

Posteriormente, os participantes puderam indicar as prioridades para seus respectivos bairros. Na quinta etapa, realizou-se o diagnóstico da situação atual, por meio da avaliação das diferentes áreas da Administração. Por fim, foi disponibilizado espaço para manifestação de livre demanda, possibilitando aos participantes o registro de sugestões de forma espontânea.

A Consulta Pública Online contou com ampla participação da população, totalizando **1.340 contribuições**, das quais **775 foram consideradas pertinentes** ao processo de elaboração do Plano Plurianual 2026–2029. Destas, **751 contribuições foram incorporadas aos programas**, resultando em elevado índice de aproveitamento (**96,9%**), o que evidencia a efetividade do instrumento digital como canal de escuta qualificada e o compromisso da Administração Municipal em considerar as prioridades apontadas pela sociedade no planejamento de médio prazo.

4.1.3.6 Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, por meio do qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas governamentais para um período de quatro anos, organizadas em programas, com a definição de indicadores, ações e recursos necessários à implementação das políticas públicas.

No exercício de **2025**, o Município elaborou a **edição vigente do PPA 2026–2029**, em atendimento à obrigatoriedade legal de elaboração do instrumento no primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo, assegurando a continuidade do planejamento governamental. A referida edição encontra-se disponível para consulta no **Portal da Transparência da Prefeitura de São Bernardo do Campo**, juntamente com as edições anteriores: **2010–2013; 2014–2017; 2018–2021; e 2022–2025**.



Figura 108 Portal da Transparência – Plano Plurianual

Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/planejamento-orcamentario>

A elaboração do **Plano Plurianual 2026–2029** foi fundamentada em metodologia estruturada e orientada por evidências, iniciando-se com amplo **diagnóstico técnico** que reuniu informações quantitativas e qualitativas sobre o território e as políticas públicas municipais. O

processo foi conduzido de forma **colaborativa e integrada**, envolvendo os diferentes níveis da Administração Municipal, de modo a subsidiar a definição de programas, prioridades e metas de médio prazo.

Nesse contexto, o **nível estratégico**, representado pelo Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias, foi responsável pela definição das diretrizes e prioridades gerais do Plano. O **nível tático**, composto pelas secretarias temáticas, realizou o detalhamento dos programas e das políticas públicas, enquanto o **nível operacional**, formado por equipes técnicas e unidades gestoras, assegurou a incorporação das especificidades territoriais e das demandas concretas da população. A metodologia adotada incluiu reunião geral de alinhamento, reuniões individuais com secretarias, órgãos da administração indireta e o Poder Legislativo, reuniões intersetoriais para identificação de programas transversais e a elaboração de diagnóstico socioeconômico territorial, que serviu de base para a definição dos setores das audiências públicas descentralizadas.

A elaboração do PPA 2026–2029 teve como base o **Plano de Governo do Prefeito eleito**, bem como as contribuições obtidas por meio do programa “**A Voz da Gente**”, que possibilitou a coleta de informações, demandas e prioridades da sociedade. Também foram consideradas as **despesas de caráter continuado**, os **contratos vigentes** e os compromissos institucionais já assumidos pelo Município, de modo a garantir a compatibilidade entre o planejamento estratégico e a capacidade financeira e operacional da Administração.

No PPA 2026–2029, a **estrutura dos programas foi reordenada**, adotando-se uma abordagem **transversal**, com o objetivo de promover a atuação integrada das Secretarias Municipais. Os programas finalísticos passaram a ser estruturados de forma a direcionar esforços para a solução de problemas ou necessidades concretas da sociedade, com a definição clara de objetivos previamente estabelecidos, indicadores e resultados esperados.

Para viabilizar o reordenamento dos programas sob essa perspectiva transversal, foram realizadas **diversas reuniões técnicas ao longo de 2025**, tanto de forma individualizada com cada Secretaria quanto com **grupos de Secretarias afins**. Inicialmente, foi promovida uma **reunião geral com todas as Secretarias**, com o objetivo de alinhar conceitos, apresentar a nova metodologia de programas transversais e orientar quanto à forma de estruturação dos programas e ações no âmbito do PPA 2026–2029.



Figura 109 Reunião de Alinhamento com os representantes das Secretarias

Fonte: Foto do evento

Em 2025, foi implantado **novo sistema para a elaboração das peças orçamentárias**, proporcionando maior integração, padronização e controle das informações de planejamento e orçamento. Para viabilizar sua utilização, foi realizado **treinamento com os agentes de planejamento das Secretarias**, assegurando o correto uso da ferramenta e contribuindo para a qualificação do processo de elaboração do PPA, da LDO e da LOA, conforme ilustrado na imagem a seguir.



Figura 110 Treinamento do Novo Sistema de Planejamto Orçamentário

Fonte: Foto do evento

A estimativa de receitas que fundamenta o Plano Plurianual 2026–2029 foi elaborada com base em metodologia clara, transparente e orientada por evidências, permitindo a compreensão dos critérios adotados e das premissas utilizadas. O processo partiu da análise das séries históricas de arrecadação do Município, organizadas por fonte de receita, às quais foram aplicados ajustes técnicos e conservadores, considerando o contexto macroeconômico e as alterações normativas já vigentes.

As projeções incorporaram parâmetros oficiais de inflação e crescimento econômico, extraídos das expectativas de mercado, bem como a identificação de tendências, sazonalidades e volatilidades específicas de cada receita. Adicionalmente, foram considerados cenários alternativos e tratamentos diferenciados para receitas de maior incerteza, assegurando maior realismo, prudência fiscal e robustez ao planejamento de médio prazo.



Figura 111 Audiência Descentralizada realizada no dia 05/06/2025 no bairro Alvarenga

Fonte: Foto do evento

A participação social constituiu eixo estruturante do processo de elaboração do Plano Plurianual 2026–2029, sendo incorporada de forma transversal à metodologia adotada pelo Município. Mais do que uma etapa formal, a escuta da população orientou a definição de prioridades, programas e metas, conferindo legitimidade democrática e aderência territorial ao planejamento de médio prazo. Por meio da combinação de instrumentos tradicionais, como a audiência pública centralizada, e de estratégias ampliadas de participação — **audiências**

descentralizadas por território e consulta pública online —, assegurou-se a diversidade de canais e a ampliação do alcance da participação cidadã.

As **audiências públicas descentralizadas** constituíram importante instrumento de participação social na elaboração do Plano Plurianual 2026–2029, com a realização de **15 encontros distribuídos por diferentes regiões do Município**, considerando critérios socioeconômicos e territoriais. Realizadas fora do horário comercial, em espaços públicos acessíveis — majoritariamente escolas municipais — e com **tradução em Libras**, as audiências garantiram escuta qualificada, inclusão e amplo acesso da população.



Figura 112 Atuação da equipe de Intérpretes de Libra na Audiência de 30/06/25 no bairro Assunção
Fonte: Foto do evento

As contribuições recebidas foram submetidas a análise técnica criteriosa, distinguindo-se aquelas pertinentes ao PPA, por seu caráter programático e repercussão plurianual, das demandas de natureza operacional ou de competência de outros entes. Esse processo reforçou a transparência, a racionalidade orçamentária e a integração do planejamento plurianual ao ciclo orçamentário, em consonância com a Lei Orgânica do Município e com os princípios da gestão pública orientada ao interesse coletivo.

A audiência pública centralizada, realizada na Câmara Municipal, constituiu a etapa final da participação social no processo de elaboração do Plano Plurianual 2026–2029, antecedendo a consolidação e o encaminhamento da proposta. Com Edital de Chamamento publicado no Diário Oficial do Município, o encontro teve caráter integrador, reunindo as contribuições colhidas nas

etapas anteriores e promovendo diálogo institucional entre a sociedade civil, o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Realizada em um sábado, com o objetivo de ampliar a participação popular, a audiência resultou no recebimento de 47 contribuições escritas, reafirmando o compromisso do Município com a transparência e a participação.

O diagnóstico temático que fundamenta o **Plano Plurianual 2026–2029** foi estruturado de forma integrada, articulando a leitura setorial das políticas públicas com a mensuração por indicadores, de modo a assegurar coerência entre os programas da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo. Nesse processo, a **Seção de Elaboração e Integração das Ações do Plano de Governo (SEFAZ-411)** desempenhou papel central na coordenação metodológica do diagnóstico, na integração das informações fornecidas pelas Secretarias e na consolidação dos programas, indicadores, linhas de base e metas quadrienais.

A construção do diagnóstico temático seguiu um fluxo metodológico com quatro pilares integrados:

- i. mapeamento de programas e seus objetivos finalísticos;
- ii. identificação e seleção de indicadores — finalísticos e de performance — capazes de medir progresso e resultados;
- iii. estabelecimento de linhas de base e metas plausíveis para o quadriênio;
- iv. e definição de instrumentos e rotinas de monitoramento e verificação.

A metodologia adotada tomou como referências os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e o **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**, permitindo alinhar o planejamento de médio prazo à avaliação da efetividade da gestão pública. A atuação da SEFAZ-411 assegurou, ainda, a territorialização dos indicadores com base nos 15 setores do Município e a integração do diagnóstico ao ciclo orçamentário anual, fortalecendo a consistência técnica, a transparência e a capacidade de monitoramento das políticas públicas.

Como resultado desse processo, foram estruturados **16 programas da Administração Direta**, **2 programas da Administração Indireta** — referentes à **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo** e ao **Instituto de Previdência (SBCEPREV)** —, além de **1 programa do Poder Legislativo**, compondo de forma integrada o conjunto de programas que fundamentam o Plano Plurianual 2026–2029.

4.1.3.7 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Em 2025, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** reafirmou seu papel estratégico ao estabelecer as prioridades, metas e condições para a elaboração e execução do orçamento anual, constituindo-se na **primeira peça orçamentária elaborada no exercício**. Sua elaboração demandou elevado grau de complexidade técnica e institucional, em razão da necessidade de compatibilização entre o Plano de Governo, o Plano Plurianual e o cenário fiscal projetado para o exercício subsequente. Nesse processo, houve **integração direta com o Departamento da Receita**, responsável pela elaboração das estimativas de arrecadação para o ano seguinte, assegurando maior consistência e realismo às projeções fiscais.

Com vistas à padronização de procedimentos e ao fortalecimento da capacidade técnica das unidades envolvidas, foram realizados **treinamentos com representantes de todas as Secretarias Municipais**, acompanhados da elaboração e disponibilização de **manual orientativo**, desenvolvido pela equipe técnica da seção, contendo diretrizes, prazos e orientações para o correto preenchimento das informações.



Figura 113 Portal da Transparência – Lei de Diretrizes Annual

Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/planejamento-orcamentario>

Em atendimento ao princípio da transparência e da participação popular, foram realizadas **duas audiências públicas**, sendo uma destinada à apresentação da proposta pelo Poder Executivo e outra à apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo. A LDO foi estruturada com seus respectivos **anexos legais**, contemplando programas, metas anuais, metas fiscais, riscos fiscais, projeções atuariais e demais demonstrativos exigidos pela legislação, os quais permanecem disponíveis para consulta no **Portal da Transparência do Município**.

4.1.3.8 Lei Orçamentária Anual - LOA

Em 2025, a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** foi elaborada com base nos **programas e ações definidos no Plano Plurianual (PPA)**, assegurando o alinhamento entre o planejamento de médio prazo e a programação anual das despesas e receitas do Município. A peça orçamentária consolidou os recursos necessários à execução das políticas públicas, contemplando ações, metas, indicadores e dotações compatíveis com as prioridades estabelecidas no planejamento governamental.

O processo de elaboração da LOA envolveu a realização de **treinamentos e reuniões de alinhamento com representantes de todas as Secretarias Municipais**, bem como a disponibilização de **manual orientativo**, elaborado pela equipe técnica da seção, com diretrizes, prazos e orientações para a correta elaboração das propostas orçamentárias.

Destacou-se, ainda, a solicitação de **detalhamento das despesas fixas** no orçamento, com o objetivo de aprimorar a qualidade das informações, aumentar a previsibilidade da execução orçamentária e subsidiar a tomada de decisões. Adicionalmente, foi realizada a **revisão das estimativas de receita**, em articulação com o Departamento da Receita, de modo a assegurar maior aderência entre a previsão arrecadatória e a programação das despesas, em observância aos princípios do equilíbrio fiscal, da responsabilidade fiscal e da transparência.



Figura 114 Portal da Transparência – Lei Orçamentária Anual

Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/planejamento-orcamentario>

Todas as edições, desde o ano de 2009, da **Lei Orçamentária Anual** encontram-se disponíveis para consulta pública no **Portal da Transparência da Prefeitura de São Bernardo do Campo**, permitindo o acompanhamento e o controle social sobre a alocação dos recursos públicos.

4.1.3.9 Sistema AUDESP

Em 2025, o Relatório de Cumprimento de Atividades foi encaminhado para o **Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (AUDESP)**, e elaborado em sistema próprio, envolvendo a participação de todas as Secretarias Municipais. Coube a divisão **orientar, coordenar e supervisionar o preenchimento das informações**, bem como **consolidar os dados encaminhados**, assegurando a consistência, a padronização e a fidedignidade das informações prestadas ao órgão de controle.

Prestar Informações Via Interação Direta >> Relatório de Atividades

Município: São Bernardo do Campo
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Ano Exercício: 2024
 Tipo de Documento: Relatório de Atividades
 Período: Ano
 Data da Prestação: 06/03/2025 10:18

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
0	Gestão de Sentenças Judiciais, Divida Pública e Outros Encargos Especiais	1386	Demanda a atender	Percentual	100,00	100,00	
1	Solidariedade em Ação	1443	Ações desenvolvidas	Número	7,00	7,00	As ações desenvolvidas por este Fundo Social de Solidariedade referente ao exercício de 2024 foram realizadas em sua plenitude.
2	Função do Gabinete do Prefeito	1366	Manutenção das ações	% da demanda	100,00	100,00	
3	Apoio Administrativo para Gestão Eficiente	1367	Atualização cadastral das entidades	Percentual	85,00	85,00	
3	Apoio Administrativo para Gestão Eficiente	1396	Acompanhar projetos de lei na Câmara Municipal	Percentual	100,00	100,00	
4	Atendimento ao Município na Defesa da Cidadania	1368	Serviços de defesa do consumidor	Nº de atendimentos	19.600,00	11.325,00	Atendimentos realizados no PROCON SBC, a municípios com direitos do consumidor violados, trata-se de demanda espontânea e os números apresentaram queda de procura pelos serviços. Justifica-se pela implantação do PROCON DIGITAL, processo aberto pelo município via site, e estes dados não computam. As ações voltadas ao combate da evasão fiscal e ao incremento das receitas em geral ocasionaram um crescimento maior ao estimado.
5	Gestão Responsável dos Recursos	1369	Crescimento da receita corrente líquida	Percentual	10,62	12,70	As ações voltadas ao combate da evasão fiscal e ao incremento das receitas em geral ocasionaram um crescimento maior ao estimado.
5	Gestão Responsável dos Recursos	1397	Recuperação dos débitos recebidos sobre os débitos cobrados amigavelmente	Percentual	45,00	22,15	O Programa de Regularização Tributária criado pelo Município possibilitou o pagamento de débitos com desconto nas multas e juros, tornando mais atrativo para o devedor regularizar os débitos que estavam inscritos em dívida ativa ou protestados ao invés dos débitos a que se referem este programa.
5	Gestão Responsável dos Recursos	1416	Recuperação dos débitos recebidos sobre os débitos cobrados mediante protesto	Percentual	28,00	31,38	O Programa de Regularização Tributária criado pelo Município possibilitou o pagamento de débitos com desconto nas multas e juros, tornando mais atrativo para o devedor regularizar os débitos que estavam protestados, o que levou à realização de uma quantidade maior que a estimada.
5	Gestão Responsável dos Recursos	1427	Participação dos municípios no planejamento digital	Nº de votos	47.000,00	38.390,00	Apesar dos esforços na divulgação do Programa Governar com Você nas mídias sociais, no site do Município (do Poder Executivo e do Poder Legislativo) e em outras mídias impressas, a participação da população não alcançou os números esperados.
6	Planejamento Urbano e Ação Regional	1370	Revisão da legislação básica do Município	Percentual	100,00	100,00	
6	Planejamento Urbano e Ação Regional	1398	Modernização dos sistemas internos	Percentual	100,00	0,00	Licitação revogada, aguardando novo certame.
7	Gestão de Obras Públicas, Concessionárias e Iluminação Pública	1371	Programa Mais Luz	Pontos de iluminação pública	52.390,00	53.743,00	
7	Gestão de Obras Públicas, Concessionárias e Iluminação Pública	1399	Informatização do sistema de manutenção de iluminação pública	Pontos de iluminação pública	20.000,00	6.142,00	Foi dada prioridade ao programa de eficiência e ampliação com LED.
7	Gestão de Obras Públicas, Concessionárias e Iluminação Pública	1417	Manutenção da iluminação pública	Pontos de iluminação pública	52.530,00	53.743,00	
8	São Bernardo Bem Cuidada, com Mais Verde e Qualidade de Vida	1372	Redução dos pontos de alagamento	Pontos de alagamento	10,00	10,00	
8	São Bernardo Bem Cuidada, com Mais Verde e Qualidade de Vida	1400	Prça Parque implantada	Unidade	82,00	67,00	Atualmente, estão em andamento 4 praças-parques em obra, com previsão de mais 5 praças-parques para o exercício de 2025.
9	Educação de Qualidade com Foco na Aprendizagem de Todos os Estudantes	1373	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Número	7,00	6,70	
9	Educação de Qualidade com Foco na Aprendizagem de Todos os Estudantes	1401	Estudantes alfabetizados até os 7 anos de idade	Percentual	90,00	91,34	
9	Educação de Qualidade com Foco na Aprendizagem de Todos os Estudantes	1418	Estudantes atendidos em período integral da educação infantil e ensino fundamental (Progr. Educar Mais)	Número	35.500,00	25.916,00	A quantidade de unidades escolares para atendimento do tempo integral não foi suficiente para atender essa demanda.
9	Educação de Qualidade com Foco na Aprendizagem de Todos os Estudantes	1428	Estudantes atendidos no Progr. Apoio/Reforço (2º, 3º e 5º anos do ensino fundamental anos iniciais)	Número	8.000,00	4.129,00	O número de indicações para este apoio pedagógico foi menor, porque foram adotadas ações como a oferta de vagas em escolas de tempo integral e cuidadores para os alunos com deficiência.
10	Educação para Todos Ampliando Oportunidades com Criatividade, Protagonismo, Inclusão e Inovação	1374	Revitalização dos próprios da educação	Número	2,00	66,00	Alteração de quantitativo devido a novas demandas.

Figura 115 Modelo de Relatório de Cumprimento de Atividades 2024

Fonte: Print da tela do Tribunal de Contas

No sistema, as Secretarias registraram a **quantidade efetivamente realizada em relação às metas estimadas na elaboração das peças orçamentárias**, sendo exigida a **apresentação de justificativas para variações superiores a 10% em relação ao previsto**.

Relatório de Cumprimento de Atividades

-  Relatório de Atividades 2015
-  Relatório de Atividades 2016
-  Relatório de Atividades 2017
-  Relatório de Atividades 2018
-  Relatório de Atividades 2019
-  Relatório de Atividades 2020
-  Relatório de Atividades 2021
-  Relatório de Atividades 2022
-  Relatório de Atividades 2023
-  Relatório de Atividades 2024

Figura 116 Relatório de Cumprimento de Atividades

Fonte: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorio-de-cumprimento-de-atividades>

Como forma de garantir a **transparência e o acesso à informação**, os relatórios consolidados foram **disponibilizados no Portal da Transparência do Município**, permitindo o acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos de controle externo, além de contribuir para o aprimoramento do planejamento e da gestão pública.

4.1.3.10 Planejamento das políticas públicas - i-Plan/IEG-M

No que se refere ao planejamento das políticas públicas, a análise da série histórica do **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M)** evidencia a trajetória de desempenho do Município ao longo dos últimos exercícios, considerando que o **ano de apuração reflete os dados do exercício imediatamente anterior**. Dessa forma, os resultados divulgados em 2025 correspondem às informações consolidadas do exercício de 2024, não havendo, até o momento, avaliação disponível referente ao exercício 2025.

Referência: **São Bernardo do Campo**

Indicador Temático	Ano de Apuração										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IEG-M	B+	B+	B+	B	B	B	B	C+	B	B	B
i-Plan	C	B+	B+	C	B	B	B	C	C	C+	C
i-Fiscal	B	B	B	B	B	B	C	B	C+	B	B
i-Educ	A	B+	B+	B	B	B	B+	B	B	B	B
i-Saúde	B+	B+	B+	B	B	B	C+	B	B	B	B
i-Amb	A	A	A	A	B+	B	C+	C	C+	B+	B+
i-Cidade	A	A	A	A	A	B	B+	C+	C+	B	B+
i-Gov TI	B	B	B	B	B	B+	B+	B	A	A	A

Figura 117 Apuração do IEG-M para São Bernardo do Campo

Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero

O IEG-M constitui-se na **consolidação dos índices temáticos** que avaliam diferentes dimensões da gestão municipal, a saber: **i-Plan (Planejamento)**, **i-Fiscal (Gestão Fiscal)**, **i-Educ (Educação)**, **i-Saúde (Saúde)**, **i-Amb (Meio Ambiente)**, **i-Cidade (Proteção dos Cidadãos)** e **i-Gov TI (Tecnologia da Informação)**. A análise do Painel IEG-M demonstra relativa estabilidade do indicador global ao longo da série recente, refletindo o desempenho combinado dessas dimensões.

No âmbito das atribuições da Secretaria da Fazenda, destaca-se a **atuação direta sobre os índices i-Plan e i-Fiscal**, que avaliam, respectivamente, a consistência entre o planejamento e sua efetiva implementação, bem como a condução da gestão fiscal em consonância com a legislação vigente. Observa-se, na série histórica, a manutenção do **i-Plan** em patamar intermediário, indicando desafios persistentes na integração entre planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas. Quanto ao **i-Fiscal**, registra-se desempenho estável nos últimos exercícios, após evolução observada em anos anteriores, evidenciando a adoção de práticas voltadas ao controle da execução orçamentária, ao cumprimento das normas fiscais e à melhoria da gestão financeira.

Nesse contexto, os resultados do IEG-M reforçam a relevância das ações desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda, especialmente no fortalecimento dos processos de planejamento e gestão fiscal, cujos efeitos se refletem diretamente nos indicadores avaliados. As iniciativas implementadas ao longo de 2025, embora ainda não captadas no índice divulgado, tendem a contribuir para o aprimoramento dos resultados futuros, consolidando avanços na efetividade da gestão municipal.

4.1.3.11 Créditos adicionais

Os créditos adicionais constituem instrumentos legais destinados ao reforço ou à criação de dotações orçamentárias não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual, possibilitando a adequada execução das políticas públicas. Classificam-se, principalmente, em créditos suplementares, destinados ao reforço de dotações já existentes, e créditos especiais, voltados à criação de novas dotações não contempladas inicialmente no orçamento, ambos dependentes de autorização legal e formalização por decreto.

No exercício de 2025, o processamento dos créditos adicionais seguiu fluxo formal padronizado, no qual as Secretarias solicitantes encaminharam memorandos contendo as dotações a serem suplementadas ou criadas. A Divisão realizou a análise técnica, promoveu o gerenciamento e submeteu os pedidos à autorização do Gabinete da Secretaria da Fazenda. Após a autorização, foram executados os procedimentos nos sistemas orçamentários e encaminhados os processos à Secretaria de Chefia de Gabinete para publicação dos decretos no Jornal Notícias do Município, com acompanhamento integral da Divisão em todas as etapas, assegurando regularidade, transparência e conformidade legal.

Ao longo de 2025, foram recebidos e gerenciados 559 memorandos solicitando suplementações orçamentárias, evidenciando o volume e a complexidade das demandas tratadas pela Divisão. Adicionalmente, foram gerenciadas suplementações das entidades da Administração Indireta, incluindo 14 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 2 do SBCPREV e 17 da Câmara Municipal, ressaltando o papel de coordenação e controle exercido pelo Departamento. No que se refere aos créditos especiais, foram efetivados 11 decretos ao longo do exercício, reforçando a atuação técnica da Divisão no suporte à adequada execução orçamentária do Município.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
CREDITO ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2025
REFERENCIA:01/01/2025 31/12/2025
RESUMO
ANEXO 06-DEMONSTRACAO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
(ARTIGO 1, INCISO XIX, DA INSTRUCAO N.2/2002-TCESP)

CTP550I

0

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
DESPESA FIXADA (ART.4, INCISO I):
LIMITE AUTORIZADO PARA SUPLEMENTACAO (ART.10):
VALOR LIMITE:

Lei Municipal nr. Lei nº 7.353 de 16/12/202
5.658.991.000,00
20 %
4.527.192.800,00

PER.REFERENCIA (R\$)
ATE REFERENCIA (R\$)

TOTAL DOS CREDITOS SUPLEMENTARES
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS
TOTAL DOS CREDITOS EXTRAORDINARIOS
TOTAL GERAL DOS CREDITOS
TOTAL REDUCAO DAS DESPESAS
TOTAL ACRESCIMO LIQUIDO
TOTAL EXCESSO
TOTAL SUPERAVIT
TOTAL OPER. CREDITO
TOTAL REABERTURA DE CRÉDITO

1.540.175.146,06
1.703.045.651,13
0,00
3.243.220.797,19+
2.721.626.274,78-
521.594.522,41+
363.122.267,58
158.472.254,83
0,00
0,00

1.540.175.146,06
1.703.045.651,13
0,00
3.243.220.797,19+
2.721.626.274,78-
521.594.522,41+
363.122.267,58
158.472.254,83
0,00
0,00

DESONERACOES NO LIMITE AUTORIZADO

DOTACOES
1. PRECATORIOS JUDICIAIS (ART.10, INCISO I):
2. AMORTIZACAO E JUROS DA DIVIDA (ART.10, INCISO I):
3. DESPESAS COM PESSOAL (ART.10, INCISO I):
4. OPERACOES DE CREDITO (ART.10, INCISO II):
5. TRANSFERENCIAS/CONVENIOS (ART.10, INCISO II):
6. FUNDOS ESPECIAIS (ART.10, INCISO II):
7. PARCERIAS (ART.10, INCISO II):
8. EXCESSO E SUPERAVIT DE ARRECADACAO - EXCETO FUNDOS (ART.10, INCISO III):
9. RESERVA DE CONTINGENCIA (ART.10, INCISO IV):
10. FUNCOES ESPECIFICAS (ART.10, INCISO V):

PER.REFERENCIA(R\$)
ATE REFERENCIA(R\$)
1.337.000,00
1.337.000,00
34.956.218,95
34.956.218,95
183.080.316,58
183.080.316,58
67.099.371,95
67.099.371,95
472.452.040,13
472.452.040,13
70.699.339,53
70.699.339,53
0,00
0,00
7.678.624,37
7.678.624,37
0,00
0,00
432.792.063,09
432.792.063,09

TOTAL DESONERACOES:

1.270.094.974,60
1.270.094.974,60

TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES:
TOTAL DESONERACOES:
TOTAL LIQUIDO DOS CREDITOS SUPLEMENTARES:
% UTILIZADO EM RELACAO A DESPESA AUTORIZADA:

1.540.175.146,06
1.270.094.974,60
270.080.171,46
4,77

1.540.175.146,06
1.270.094.974,60
270.080.171,46
4,77

Figura 118 Créditos Adicionais Suplementares e Especiais efetivados em 2025.

Fonte: Relatório do sistema ORCOM

Em 2025, os créditos adicionais suplementares totalizaram R\$ 1.540.175.146,06. Contudo, ao se excluírem as desonerações previstas no art. 10 da LOA 2025, no montante de R\$ 1.270.094.974,60, o valor líquido dos créditos suplementares correspondeu a R\$ 270.080.171,46, equivalente a 4,77% da despesa autorizada, percentual significativamente

inferior ao limite de 20% estabelecido na legislação. Os dados detalhados encontram-se apresentados no quadro a seguir.

4.1.4 Seção de Acompanhamento do Orçamento Público - SEFAZ-412

A **Seção de Acompanhamento do Orçamento Público (SEFAZ-412)** é responsável pelo monitoramento da execução orçamentária, com ênfase na análise de macro despesas, na emissão de pareceres técnicos e na elaboração de estudos e relatórios gerenciais voltados ao acompanhamento específico das despesas, inclusive aquelas financiadas por operações de crédito e por transferências estaduais e federais. Atua, ainda, no desenvolvimento de sistemas e instrumentos de controle e no acompanhamento da legislação aplicável ao processo orçamentário.

O **Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária (SEFAZ-412.1)** concentra suas atividades na elaboração de quadros demonstrativos, gráficos e relatórios sobre o comportamento das cotas orçamentárias e financeiras, bem como na produção de análises gerenciais da execução das despesas pelas secretarias. Realiza projeções e simulações com base em indicadores econômicos e contribui para a sistematização de informações relacionadas à execução orçamentária.

Por sua vez, o **Serviço de Controle de Contratos e Parcerias (SEFAZ-412.2)** é responsável pela elaboração de relatórios de gestão orçamentária e financeira destinados a subsidiar a Secretaria da Fazenda e a Alta Administração na tomada de decisões. Atua na coleta, organização e análise de dados fiscais e orçamentários, no acompanhamento da legislação pertinente e na implantação e manutenção do banco de dados institucional, assegurando a consistência, a confiabilidade e a conformidade das informações.

4.1.4.1 Rotinas da Divisão

Considerando suas atribuições legais, a **Seção de Acompanhamento do Orçamento Público (SEFAZ-412)** e seus respectivos Serviços exercem papel fundamental no **monitoramento e na análise da execução orçamentária**, abrangendo receitas e despesas, em consonância com a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. O acompanhamento sistemático da execução orçamentária constitui

instrumento essencial para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e eficaz, em conformidade com as metas estabelecidas e as prioridades governamentais.

No âmbito da Administração Direta do Município, todas as despesas passam, em algum momento, pela análise técnica da **SEFAZ-412**, sendo posteriormente submetidas à deliberação superior da Diretoria do **Departamento de Orçamento e Gestão (SEFAZ-4)** ou do Gabinete da **Secretaria da Fazenda**, conforme a natureza e a relevância da demanda.

Após a análise e a devida autorização, a Seção de Acompanhamento do Orçamento Público executa os procedimentos necessários à efetivação e ao regular prosseguimento das despesas, incluindo o **desbloqueio e/ou remanejamento de recursos orçamentários entre quadrimestres**, a realocação de recursos entre **Códigos de Aplicação (CA)**, a efetivação de **requisições para contratação (RCM)** ou de **reservas orçamentárias**, bem como a tramitação de **ordenações de empenho**, assegurando a conformidade legal, a rastreabilidade e a continuidade da execução orçamentária.

4.1.4.2 Power BI

Todas as análises e grande parte dos relatórios são realizados através do **aplicativo Power Bi** que integra todos os bancos de dados **gerados pelo sistema ORCOM**, de uma maneira rápida e eficiente permitindo a visualização de vários dados integrados e com atualização diária.

O aplicativo Power Bi permite a configuração de vários relatórios específicos com a integração de vários bancos de dados e fontes diversas.

Segue abaixo um exemplo de relatório gerado em Power BI referente execução de 2.025 do contrato 02/2020 onde podemos visualizar além de todos os dados contratuais tais como contratada, objeto, valor contratual, é possível averiguar toda a execução orçamentária tais como valor empenhado, saldo de empenho, valor liquidado, valor pago, limitador do contrato, saldo de reserva orçamentária, e outras informações do contrato.

DADOS DO CONTRATO

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIG_INI	VIG_FIM	VALOR	SDQ_CF
00002/2020	EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	MANUTENCAO LEGAL,CORRETIVA, EVOLUTIVA, SUPORTE AMBIENTE/ATUALIZACAO TECNOLÓGICA	02/01/20	02/01/26	4.942.826	604.477

SALDO RESERVA

RED	FR	RESERVA	DATA	ORD	SALDO

EMPENHADO

RED	FT	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	EMPENHADO	SALDO EMR
0128-4	01	411.180	0	0	-20.559	0	0	0	0	0	0	0	0	390.621	0
1757-6	01	0	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	4.296.832	781.242
Total		411.180	390.621	390.621	370.062	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	4.687.453	781.242

LIQUIDADO (SEM RPI)

RED	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
0128-4		390.621								390.621
1757-6	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	3.515.590
Total	390.621	781.242	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	3.906.211

PAGO (SEM RPI)

RED	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
0128-4		390.621								390.621
1757-6	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	3.515.590
Total	390.621	781.242	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	390.621	3.906.211

ULTIMOS ADITAMENTOS

Nº CONTRATO	DT INI	VALOR	DESCRIÇÃO DO ADITAMENTO
00002/2020	02/01/25	4.934.161	5ª PRORROGAÇAO DE PRAZO, EXCEPCIONAL, POR 12 MESES
00002/2020	02/01/25	-246.708	CONCESSAO DE DESCONTO DE 5% CONFORME ATA DE

DADOS PARA PRORROGAÇÃO

Nº CONTRATO	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VIG_FIM	MESES_PROG	VALOR_PRORROG.
00002/2020	4.942.826	411.902	02/01/26	11,97	4.929.096

ULTIMA MEDIÇÃO PAGA

DATA_INI	DATA_FIM	VALOR
02/10/25	01/11/25	390.621

LIMITADOR PARA LIQUIDAÇÃO

CONTRATO	LIMITADOR
00002/2020	411.500

Figura 119 Execução do contrato 02/2020 no exercício de 2025

Fonte: Print da tela do aplicativo Power BI

O Power BI permite ainda a análise de dados de receitas permitindo o comparativo de valores arrecadados em 2.025 com os valores previstos na LOA com os valores arrecadados no ano anterior e ainda com os valores da revisão da receita elaborada pela SEFAZ-1. Permite ainda efetuar diversos tipos de filtros tais como receita por fonte, por rubrica, por código federal, por categoria, grupo, dentre outros.

RECEITA

UO

UNID.

01GP

03SG

07SU

08SE

09SS

13SESP

22EGM

RUBRICA

0100

0200

0243

0244

0245

0246

0247

CLASSIF. FEDERAL

1.1.1.2.50.0.1-0100

1.1.1.2.50.0.1-0200

1.1.1.2.50.0.2-7064

1.1.1.2.50.0.2-8163

1.1.1.2.50.0.3-7412

1.1.1.2.50.0.4-7084

1.1.1.2.50.0.4-7413

DESCRIÇÃO

25 JOGOS MELHOR IDADE - CHAVE 25JOMI CONVENIO SEESP

65 JOGOS REGIONAIS PRIM REGIAO ESPORT.CHAVE JORI2023

67 JOGOS REGIONAIS 1A REGIAO ESPORTIVA CONV. CH JR2025

ABERTURA DE GARGULAS

ACAO CONTINUADA - ABRIGO - FMA5

ACAO CONTINUADA - CRECHES - FMA5

ACAO CONTINUADA - PROGRAMA SENTINELA - FMA5

ACAO CONTINUADA AGENTE JOVEM - FMA5

FR

01

02

FUNDO

-

FAB

FINANC.

-

APDTI

CAT.

CA

CO

GRUPO

Alienacao De Bens

Contribuicoes

CHAVES

-

25JOMI

EC SAÚDE

SAU

EC EDUC.

EDUC

CÓDIGO DE APLICAÇÃO

01 000 00000

01 100 00000

EC SAÚDE

SAU

EC EDUC.

EDUC

RECEITA ARRECADADA 2.025 ATÉ O MÊS ANTERIOR

Jan/25

Fev/25

Mar/25

Abr/25

Mai/25

Jun/25

Jul/25

Ago/25

Set/25

Out/25

Nov/25

Dez/25

Total 2025

692.802.428

429.216.300

452.406.495

444.255.984

421.551.983

416.613.319

465.103.481

505.621.615

512.510.453

459.170.233

395.019.237

752.769.407

5.947.040.933

RECEITA ARREC. 2025 ATÉ A DATA

ACUM. NO MES

752.769.407

ACUM. NO ANO

5.947.040.933

REVISÃO GERENCIAL DA RECEITA 2025 - SEFAZ - 1

Jan/2025

Fev/2025

Mar/2025

Abr/2025

Mai/2025

Jun/2025

Jul/2025

Ago/2025

Set/2025

Out/2025

Nov/2025

Dez/2025

Total 2025

692.802.428

429.216.300

452.406.495

444.255.984

421.551.983

416.613.319

465.103.481

505.621.615

512.510.453

459.170.233

411.672.816

601.176.133

5.812.101.238

RECEITA ARREC. + REVISÃO GERENCIAL SEFAZ-1 2025

Total 2025

5.947.040.933

RECEITA PREVISTA 2.025

Jan/25

Fev/25

Mar/25

Abr/25

Mai/25

Jun/25

Jul/25

Ago/25

Set/25

Out/25

Nov/25

Dez/25

Total 2025

818.677.000

495.314.000

656.646.000

494.187.000

458.102.000

463.453.000

471.186.000

447.208.000

425.095.000

482.876.000

446.371.000

476.761.000

6.135.876.000

RECEITA ARRECADADA 2.024

Jan/24

Fev/24

Mar/24

Abr/24

Mai/24

Jun/24

Jul/24

Ago/24

Set/24

Out/24

Nov/24

Dez/24

Total 2024

759.936.594

425.279.861

465.534.867

476.137.518

457.989.245

426.560.412

525.157.198

447.572.245

451.894.197

486.622.362

441.426.657

740.456.358

6.104.567.514

DATA

30/12/25

COMPARATIVOS

COMPARATIVO RECEITA ARREC. 2025 X 2024

Arrecadado até o Mês 2025

Arrecadado até o Mês 2024

Diferença (%)

5.947.040.933

5.364.111.156,78

10,87%

COMPARATIVO RECEITA ARREC. 2025 X REVISÃO (MÊS)

Arrecadada Abr/25

Revisão Abr/2025

Diferença (%)

444.255.984

444.255.984

0,00%

COMPARATIVO RECEITA ARREC. 2025 X RECEITA LOA 2025

Arrecadada até o Mês 2025

LOA 2025 - até o Mês

Diferença (%)

5.947.040.933

5.659.115.000

5,09%

Figura 120 Revisão da Receita

Fonte: Print da tela do aplicativo Power BI

O Power BI permite ainda a análise da execução orçamentária com diversas possibilidades de filtros: por unidade orçamentária, por unidade ordenadora, por dotação, por categoria, por programa, por ação, etc.

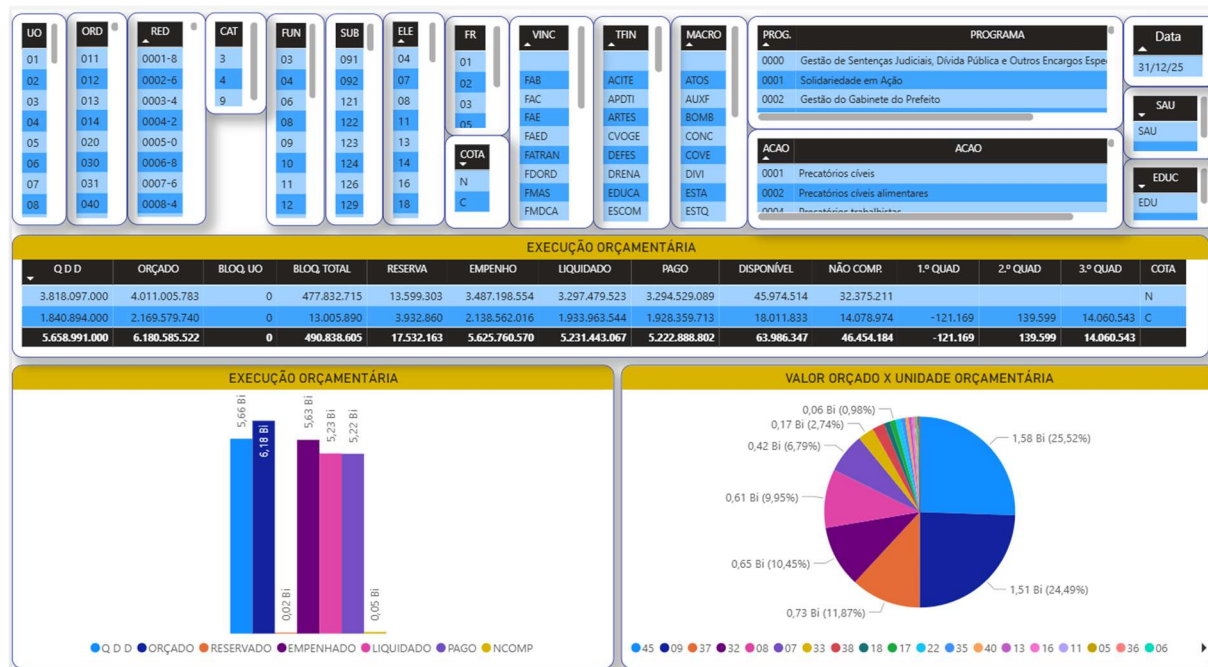


Figura 121 Demonstração dos filtros aplicáveis

Fonte: Print da tela do aplicativo Power BI

Segue abaixo relatórios de execução de contratos, em Power BI, que permite filtrar vários tipos de informações:

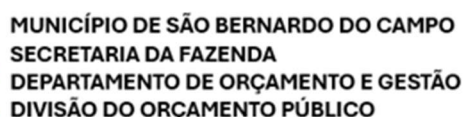
RELAÇÃO DE CONTRATOS											
UO	ORD	CONTRATO	CONTRATADA	RED_DIG	FONTE	RECURSO	MACRO	PROCESSO	ELE	Data	
01	012	00001/2022	OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	0051-3	01	0051-3	0051-3	000009/2020	21	31/12/25	
03	031	00001/2025	SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	0053-9	02	AGROINDI	ATOS	000010/2020	22		
04	040	00002/2020	EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	0064-4	03	ALACROAZ	BOMB	000012/2020	30		
05	050	00002/2024	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	0065-2	05	ALCAK31	DIVI	000013/2020	32		
06	051	00002/2025	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0105-6	07	AUDICDHU	ESTQ	000016/2020			

EXECUÇÃO X CONTRATO											
UO	ORD	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	PROCESSO	TOTAL DO CONTRATO	SALDO CONTRATUAL	EMPENHADO TOTAL	LIQUIDADO TOTAL	PAGO TOTAL
09	091	00001/2022	OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SERVICO DE RENOVACAO DE SUBSCRICAO DE SOFTWARE E SERVICOS FIREWALL - 36 MESES	17/01/2025	002178/2021	2.048.290	0	2.048.290	2.048.290	2.048.290
09	092	00001/2022	OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SERVICO DE RENOVACAO DE SUBSCRICAO DE SOFTWARE E SERVICOS FIREWALL - 36 MESES	17/01/2025	002178/2021	2.048.290	0	2.048.290	2.048.290	2.048.290
09	092	00001/2022	OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SERVICO DE RENOVACAO DE SUBSCRICAO DE SOFTWARE E SERVICOS FIREWALL - 36 MESES	17/01/2025	002178/2021	2.048.290	0	2.048.290	2.048.290	2.048.290
09	093	00001/2022	OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SERVICO DE RENOVACAO DE SUBSCRICAO DE SOFTWARE E SERVICOS FIREWALL - 36 MESES	17/01/2025	002178/2021	2.048.290	0	2.048.290	2.048.290	2.048.290
09	093	00001/2022	OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SERVICO DE RENOVACAO DE SUBSCRICAO DE SOFTWARE E SERVICOS FIREWALL - 36 MESES	17/01/2025	002178/2021	2.048.290	0	2.048.290	2.048.290	2.048.290
09	095	00001/2022	OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SERVICO DE RENOVACAO DE SUBSCRICAO DE SOFTWARE E SERVICOS FIREWALL - 36 MESES	17/01/2025	002178/2021	2.048.290	0	2.048.290	2.048.290	2.048.290
08	082	00001/2025	SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	FORNECIMENTO DE MEIA PARA OS ALLUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	15/03/2025	002290/2024	2.290.000	1.552.397	737.603	737.603	737.603
05	051	00002/2020	EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	MANUTENCAO LEGAL CORRETIVA, EVOLUTIVA, SUPORTE AMBIENTE/ATUALIZACAO TECNOLÓGICA	02/01/2026	002654/2019	4.942.826	604.477	27.272.777	26.491.535	26.491.535
32	321	00002/2020	EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	MANUTENCAO LEGAL CORRETIVA, EVOLUTIVA, SUPORTE AMBIENTE/ATUALIZACAO TECNOLÓGICA	02/01/2026	002654/2019	4.942.826	604.477	27.272.777	26.491.535	26.491.535
21	213	00002/2024	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	SERVICOS ATUALIZACAO E SUPORTE TECNICO DAS LICENCAS ORACLE	25/01/2026	002567/2023	728.977	59.114	1.398.840	1.336.457	1.336.457
40	403	00002/2024	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	SERVICOS ATUALIZACAO E SUPORTE TECNICO DAS LICENCAS ORACLE	25/01/2026	002567/2023	728.977	59.114	1.398.840	1.336.457	1.336.457
Total							30.097.966.876	18.482.704.387	30.233.697.470	29.196.612.451	34.343.770.730

Figura 122 Relação de contratos
Fonte: Print da tela do aplicativo Power BI

4.1.4.3 Relatórios

A **Seção de Acompanhamento do Orçamento Público (SEFAZ-412)** e seus respectivos Serviços elaboram diversos relatórios de acompanhamento da execução orçamentária dentre os quais destacamos: Despesa x receita por fonte, Despesa liquidada por categoria e grupo de despesa, execução de recursos do tesouro por unidade orçamentária e por programa, execução orçamentária do RH, Relatório de Projetos e atividades, despesas e receitas com recursos do FATRAN, execução orçamentária por ação/fonte da FUABC, Restos a pagar, execução orçamentária e transferências financeiras dos órgãos da administração indireta (SBCPREV e Câmara Municipal), projeção de despesas com apuração de déficit ou superávit orçamentário e financeiro, além de outros relatórios específicos de interesse dos gestores.

**DESPESA E RECEITA POR FONTE**

RECEITA E DESPESA		QDD	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	RECEITA ARRECADADA	% Empenho	% Liquidado
01	TESOURO	3.642.243.000	3.673.144.117	3.435.369.967	4.051.019.864	100,8%	94,3%
			100,8%	94,3%	111,2%		
02	TRANSF. DO ESTADO	696.332.000	761.014.976	708.770.320	744.471.698	109,3%	101,8%
			109,3%	101,8%	106,9%		
03	FUNDOS	269.564.000	242.907.342	217.395.068	225.015.408	90,1%	80,6%
			90,1%	80,6%	83,5%		
05	TRANSF. DA UNIÃO	642.760.000	729.220.358	690.914.839	724.792.211	113,5%	107,5%
			113,5%	107,5%	112,8%		
06	PARCERIA	311.000	258.000	258.000	235.681	83,0%	83,0%
			83,0%	83,0%	75,8%		
07	FINANCIAMENTO	407.781.000	219.215.777	178.734.873	201.506.071	53,8%	43,8%
			53,8%	43,8%	49,4%		
TOTAL		5.658.991.000	5.625.760.570	5.231.443.067	5.947.040.933	99,4%	92,4%
	Em Relação ao QDD		99,4%	92,4%	105,1%		
		PREVISÃO	ACUMULADO	ACUMULADO			
TRANSF. FINANCEIRAS		476.885.000	442.794.187	442.794.187	-	92,9%	92,9%
		QDD + TRANSFERÊNCIAS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA			
TOTAL C/ TRANSFERÊNCIAS		6.135.876.000	6.068.554.758	5.674.237.255	5.947.040.933	98,9%	92,5%
	Em Relação ao QDD		98,9%	92,5%	96,9%		

Figura 123 Relatório de receita e despesa por fonte de recurso

Fonte: Print de Relatório Interno

RELATÓRIO FATRAN - 2025													
Receita Arrecadada/ Projeção GSF / Revisão / Superávit													
Receitas	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Multas de Trânsito	13.340.403	7.354.645	6.456.819	7.502.738	7.695.204	6.935.905	10.018.534	10.874.291	12.681.848	13.605.359	10.777.790	10.757.131	118.000.667
Rendimentos	-	242.650	298.075	234.266	253.614	280.766	194.282	267.940	165.521	181.532	212.530	269.784	2.600.960
Outras Receitas Fatran	41.845	21.634	19.810	22.477	25.939	25.893	36.788	44.668	49.330	50.062	3.298.409	44.111	3.680.966
Total Arrecadado	13.382.248	7.618.929	6.774.704	7.759.481	7.974.757	7.242.564	10.249.604	11.186.899	12.896.699	13.836.953	14.288.729	11.071.026	124.282.593
Total Projeção (SEFAZ)	13.382.248	7.618.929	6.774.704	7.759.481	7.974.757	7.242.564	10.249.604	11.186.899	12.896.699	13.836.953	14.288.729	11.071.026	124.282.593
Total Revisão (SEFAZ-1)	13.382.248	7.618.929	6.774.704	7.759.481	7.974.757	7.242.564	10.249.604	11.186.899	12.896.699	13.836.953	14.288.729	11.071.026	124.282.593
Total LOA	11.850.000	7.424.000	7.054.000	5.992.000	7.423.000	6.781.000	7.301.000	10.517.000	10.902.000	16.660.000	14.947.000	13.149.000	120.000.000
Total Arrecadado + Projeção SEFAZ + Superávit 2024 (R\$ 7.691.537,06)													131.974.130
Total Arrecadado + Revisão (SEFAZ-1) + Superávit 2024 (R\$ 7.691.537,06)													131.974.130
Despesas													
Empenhado + *Previsão (Sinalização e Radar-Limitador / Restante-Média Empenhado em 2025)													
Empenhos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
CONS. SBC (Sinalização)	5.500.000	6.000.000	6.000.000	7.550.000	5.500.000	6.000.000	6.500.000	12.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.887.589	79.937.589
CLD (Segurança-Radar)	2.500.000	2.500.000	2.500.000	3.110.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000	3.150.000	2.800.000	3.000.000	2.887.000	3.098.654	33.945.654
PRODESP	320.000	472.230	422.230	474.022	458.090	458.090	458.090	458.090	-	-	458.000	23.751	3.955.091
CORREIOS	244.000	278.000	261.000	261.000	250.000	250.000	250.000	550.000	400.000	400.000	400.000	47.833	3.591.833
REST. QUANTIA	-	-	2.706	-	-	-	-	-	3.521	-	-	-	6.227
FUNSET	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	50.000	100.000	136.140	36.940	1.250.800
FUNSET CONCILIAÇÃO*	-	-	-	-	-	-	2.580.067	-	-	-	-	-	2.580.067
OUTROS	114.412	114.412	114.412	114.412	114.387	114.387	355.381	114.387	114.387	114.387	114.987	113.987	1.613.938
Total Empenhado	8.828.412	9.514.642	9.450.348	11.659.434	9.272.477	9.772.477	13.093.538	16.422.477	9.367.908	9.614.387	9.723.847	10.161.251	126.881.198
Despesas													
Liquidado (inclui RP) + Previsão (Empenhado no mês anterior)													
Liquidações	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
CONS. SBC (Sinalização)	-	4.516.905	13.195.913	-	14.984.724	-	14.998.479	7.487.749	5.998.605	-	12.972.479	7.498.021	81.652.874
CLD (Segurança-Radar)	-	-	7.664.116	2.799.351	2.849.999	2.897.927	2.899.980	2.898.808	2.998.871	-	5.797.947	2.899.813	33.706.812
PRODESP	-	200.837	369.891	250.189	193.515	399.324	273.649	280.365	419.961	314.264	371.851	349.096	3.422.941
CORREIOS	197.211	260.407	183.373	134.337	271.505	320.890	349.878	387.088	310.998	325.173	343.473	354.710	3.439.044
REST. QUANTIA	-	-	2.706	-	-	-	-	-	3.521	-	-	-	6.227
FUNSET	101.962	111.379	87.488	81.187	110.134	99.149	88.710	118.682	105.915	91.244	119.973	86.940	1.202.762
FUNSET CONCILIAÇÃO*	-	-	-	-	-	-	3.155.602	-	-	-	-	-	3.155.602
OUTROS	75	150	331.145	153.395	223.740	114.162	416.104	114.612	114.687	114.687	114.537	114.387	1.811.681
Total Liquidado	299.248	5.089.678	21.834.632	3.418.459	18.633.618	3.831.452	22.182.402	11.287.303	9.952.559	845.368	19.720.259	11.302.966	128.397.944
RESULTADO EMPENHO	4.553.836	- 1.895.713	- 2.675.644	- 3.899.953	- 1.297.720	- 2.529.913	- 2.843.934	- 5.235.578	3.528.791	4.222.566	4.564.882	909.775	5.092.932
RESULTADO LIQUIDAÇÃO	13.083.000	2.529.251	- 15.059.928	4.341.022	- 10.658.861	3.411.112	- 11.932.798	- 100.404	2.944.140	12.991.585	- 5.431.530	- 231.940	3.576.186

Figura 124 Relatório de receita e de despesa com recursos do FATRAN

Fonte: Print de Relatório Interno

4.1.5 Conclusões da Divisão SEFAZ-41

Ao longo de 2025, a **Divisão de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário (SEFAZ-41)** exerceu papel estratégico na articulação entre o planejamento governamental e a execução orçamentária do Município, assegurando a integração entre as peças de planejamento, o acompanhamento sistemático das receitas e despesas e o suporte técnico às decisões da Administração. Por meio da atuação coordenada de suas Seções, a Divisão contribuiu para o fortalecimento da gestão fiscal, da transparência e da efetividade das políticas públicas, promovendo maior alinhamento entre planejamento, orçamento e resultados.

Em 2025, a **Seção de Elaboração e Integração das Ações do Plano de Governo (SEFAZ-411)** desempenhou papel central no fortalecimento do planejamento orçamentário do Município, atuando de forma integrada na elaboração, coordenação e acompanhamento das peças de planejamento, bem como na consolidação das informações necessárias à tomada de decisão e ao controle da execução das políticas públicas.

Destacam-se as iniciativas voltadas à ampliação da participação popular, por meio de audiências públicas centralizadas e descentralizadas e do programa “**A Voz da Gente**”, além do aprimoramento técnico dos processos de elaboração do PPA, LDO e LOA, com capacitação das Secretarias, padronização de procedimentos e fortalecimento da transparência.

Essas ações evidenciam o compromisso da Seção com a construção de um planejamento mais integrado, participativo e aderente às demandas da sociedade, contribuindo para a efetividade da gestão pública municipal.

Em 2025, a **Seção de Acompanhamento do Orçamento Público (SEFAZ-412)** consolidou-se como unidade estratégica no controle e na gestão da execução orçamentária do Município, assegurando o monitoramento contínuo das receitas e despesas, a regularidade dos procedimentos orçamentários e o suporte técnico às decisões da Administração.

A atuação integrada na análise das despesas, no acompanhamento da execução dos contratos, na produção de relatórios gerenciais e na utilização de ferramentas tecnológicas, como o **Power BI**, contribuiu para o fortalecimento da transparência, da rastreabilidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, reafirmando o papel da Seção no aprimoramento da gestão fiscal e orçamentária municipal.

4.2 Divisão de Gestão de Recursos Recebidos e Concedidos – SEFAZ-42

A Divisão de Gestão de Recursos Recebidos e Concedidos (SEFAZ-42) é responsável por coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à gestão dos recursos financeiros transferidos ao Município ou por ele concedidos a terceiros. Suas atribuições envolvem o desenvolvimento de procedimentos para garantir conformidade com normas vigentes, bem como a definição de diretrizes para tomada e prestação de contas.

A SEFAZ-42 atua diretamente na análise técnica das prestações de contas, emitindo pareceres quanto à sua regularidade, além de acompanhar a regularização de pendências e o atendimento a determinações de órgãos de controle externo. Também presta assessoria à direção do Departamento em temas relativos à gestão desses recursos e responde junto aos órgãos fiscalizadores estaduais e federais.

Adicionalmente, cabe à Divisão a responsabilidade pela gestão dos processos de suprimento de fundos concedidos a servidores da Administração, zelando pela conformidade e rastreabilidade dos registros financeiros. Em conjunto, essas atribuições posicionam a SEFAZ-42 como unidade estratégica no monitoramento e controle de recursos públicos no âmbito municipal.

4.2.1 Seção de Prestação de Contas de Recursos Recebidos (SEFAZ-421)

O presente Relatório de Atividades tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Seção de Prestação de Contas de Recursos Recebidos (SEFAZ-421) no período de janeiro a dezembro de 2025.

Nos termos dos artigos 163, 164 e 165 da Lei nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a SEFAZ-421 desempenha papel essencial no acompanhamento da utilização e na comprovação da correta aplicação dos recursos públicos recebidos pelo Município, oriundos das esferas Estadual e Federal, por meio de convênios, ajustes, emendas parlamentares, entre outros instrumentos.

As atividades desenvolvidas compreendem a análise documental, o acompanhamento das movimentações financeiras, a consolidação de relatórios e a emissão de pareceres gerenciais que integram as prestações de contas encaminhadas aos Órgãos Concessores e aos Órgãos de Controle, como os Tribunais de Contas do Estado e da União, assegurando a conformidade legal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

4.2.1.1 Objetivo

A Seção tem como objetivo assegurar a correta prestação de contas dos recursos públicos recebidos de outras esferas de governo, atuando de forma a garantir a conformidade legal, a transparência e a eficiência na aplicação desses recursos.

Para o cumprimento desse objetivo, é responsável pela elaboração, pelo gerenciamento e pela supervisão das prestações de contas relativas aos repasses recebidos, acompanhando todas as etapas do processo até sua conclusão.

4.2.1.2 Estrutura Organizacional

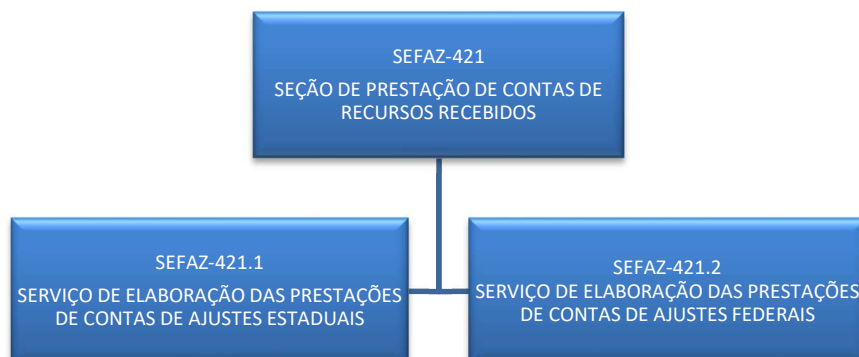


Figura 125 Estrutura Organizacional da SEFAZ-421

4.2.1.3 Atividades Realizadas

As principais atividades desenvolvidas pela SEFAZ-421 consistem em:

1- Prestação de contas e controle

- ✓ Elaborar e apresentar as prestações de contas dos recursos recebidos de outras esferas de governo, assegurando a conformidade com os requisitos legais.
- ✓ Operar, alimentar, manter e atualizar os sistemas de processamento de dados vinculados à área de atuação, garantindo a confiabilidade, a integridade e a rastreabilidade das informações.
- ✓ Atender e acompanhar diligências e demais solicitações junto aos órgãos concedentes

2- Elaboração de relatórios e acompanhamento da gestão

- ✓ Elaborar e apresentar relatórios periódicos ou sempre que solicitado pela chefia imediata, abrangendo as atividades da Seção.
- ✓ Elaborar relatórios gerenciais de caráter financeiro, referentes às demonstrações e aos repasses de recursos públicos.

- ✓ Consolidar informações por meio de planilhas e gráficos comparativos, possibilitando a análise dos resultados e o apoio à tomada de decisão.

3- Planejamento, normatização e padronização

- ✓ Desenvolver e implementar procedimentos internos para a padronização e o aperfeiçoamento das práticas de prestação de contas, em conformidade com as diretrizes institucionais e as normas dos órgãos concedentes e de controle.
- ✓ Orientar as Secretarias gestoras quanto aos procedimentos de prestação de contas e às normas aplicáveis.
- ✓ Elaborar e propor, quando necessário, alterações e atualizações nos documentos de prestação de contas e nas diretrizes de acompanhamento da gestão financeira.
- ✓ Promover estudos voltados à atualização da legislação, normas e regimentos próprios da área.

4-Suporte técnico e articulação institucional

- ✓ Prestar suporte técnico às Secretarias Municipais e aos órgãos de controle externo sobre convênios e repasses de recursos públicos, conforme a legislação vigente.
- ✓ Atuar de forma integrada com outras unidades administrativas, visando assegurar a consistência das informações e a uniformidade dos procedimentos adotados.

4.2.1.4 Prestação de Contas de Recursos Recebidos pelo Município

Dentre as atribuições da Seção de Prestação de Contas de Recursos Recebidos (SEFAZ-421), a principal consiste na elaboração de prestações de contas de recursos recebidos pela Municipalidade.

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025 temos os seguintes dados a apresentar quanto às prestações de contas dos recursos recebidos pelo Município:

4.2.1.5 Valores Recebidos no Exercício de 2025

No exercício de 2025, os recursos recebidos pela Municipalidade totalizaram aproximadamente o montante de R\$ 689.157.214,16 (seiscentos e oitenta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e catorze reais e dezesseis centavos).

A seguir apresentamos os dados quanto aos recursos recebidos, por tipo de ajuste, pelo Município:

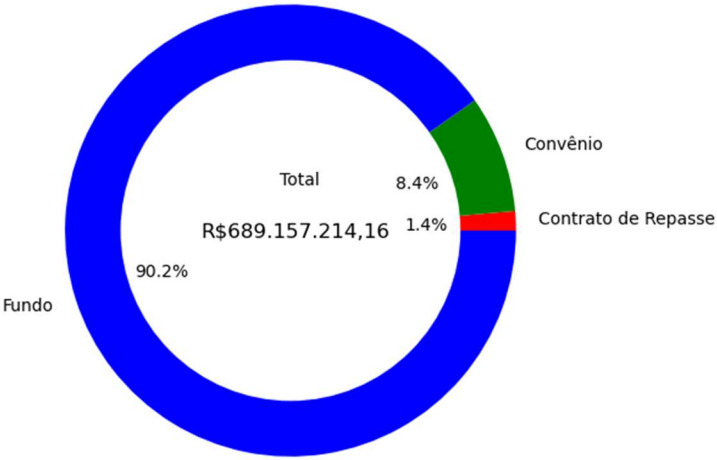


Figura 126 Recursos Recebidos em 2025 por Tipo de Ajuste

No Gráfico 2 apresentamos os dados quanto aos recursos recebidos, por Unidade Gestora, pelo Município:

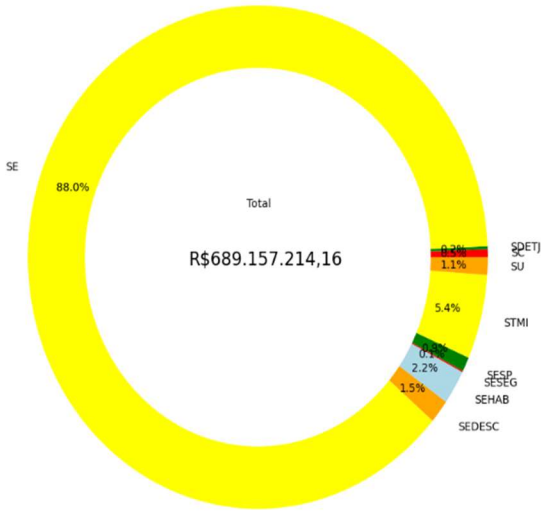


Figura 127 Recursos Recebidos em 2025 por U.G.

Considerando o total de recursos recebidos, verifica-se que o maior volume, no exercício de 2025, está vinculado a rubricas referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, recebidos pela Secretaria de Educação do Município.

Valores recebidos pelo município por fonte de recurso:

FONTE DE RECURSOS	TOTAL RECEBIDO (R\$)
Recursos Estaduais	607.165.433,47
Recursos Federais	81.161.331,64
Recursos Municipais/outras fontes	830.449,05
TOTAL	689.157.214,16

Tabela 14 Valores recebidos por fonte de recursos

Cabe ainda destacar que destes totais recebidos, os seguintes valores foram provenientes de emendas encaminhadas ao Município em 2025:

- ✓ Emendas Estaduais: 793.365,76
- ✓ Emendas Federais: 7.827.941,11

No gráfico abaixo, demonstramos os recursos recebidos pela Municipalidade dos Entes Federal, Estadual e de outros Municípios, distribuídos mensalmente:

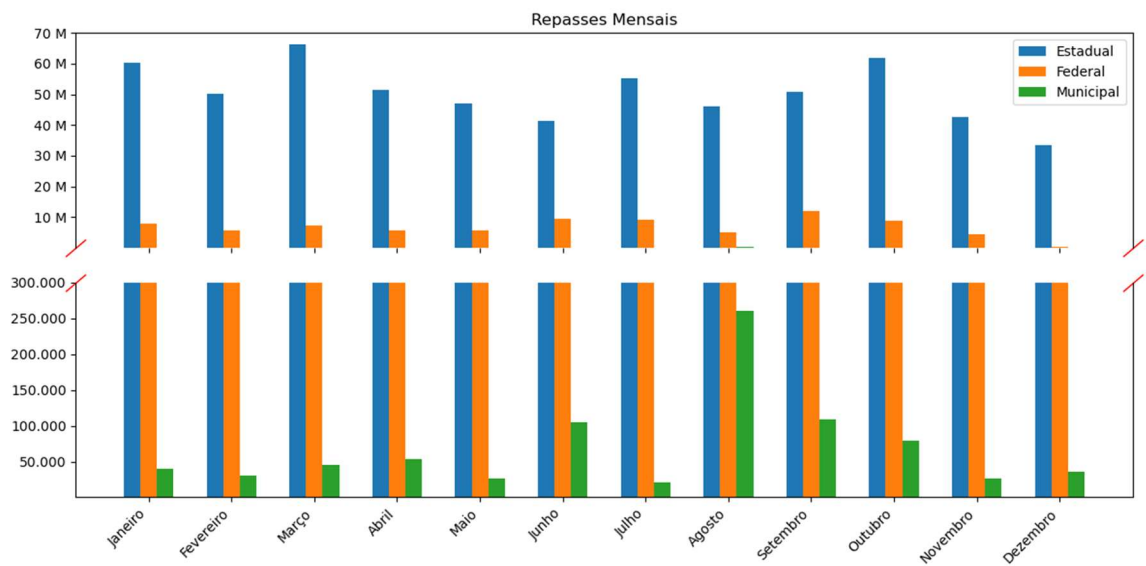


Figura 128 Recurso Recebido em 2025 por Mês

4.2.1.6 Análises e Prestações de Contas Realizadas

No exercício de 2025, a equipe da SEFAZ-421 realizou aproximadamente 363 atendimentos, sendo 253 relacionado à elaboração de prestações de contas e 110 vinculados a outros atendimentos, tais como, respostas a requisições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e da Câmara Municipal, além da realização de cadastros em sistemas internos e externos, distribuídos conforme gráfico a seguir:

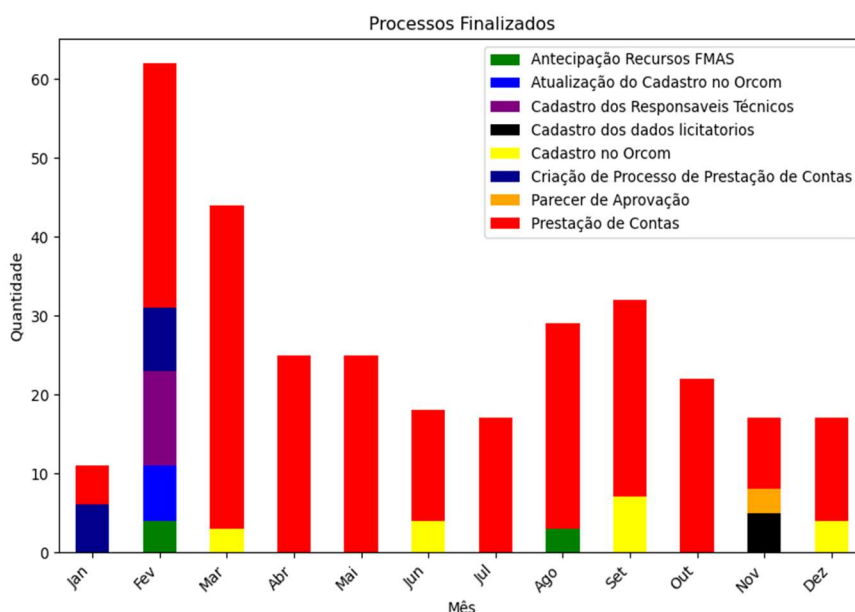


Figura 129 Gráfico dos Atendimentos

No exercício de 2025, a SEFAZ-421 atendeu 253 requisições de elaboração de Prestações de Contas de recursos recebidos pela Municipalidade conforme as Chaves Financeiras dos ajustes discriminadas no quadro a seguir:

ACITE	ADUCNOVO	ALCAKM31	ALEXMA21	APRIMCAD	ARTMAM21
ATLEEX2	ATLEEX3	BBFMDCA	BLANCX	BLBASICA	BLGIGD
BLGSUAS	BLIGDPAB	BLPACCON	BLPMCCON	BLPSEMAC	CANOAGE3
CAPALUDI	CARDIOP	CARMINHA	CASAREGI	CMULHER	CONVJDOS
CONVSES	CONVSES2	CONVVDEP	COOPEST	COVIDACO	COVIDEPI
CPALESTR	CPAULIC	CSABALVA	CSABPBAL	CSAOJOSE	CTR2022
DADET22	EMENDAEP	EMENDARS	EMENDOSC	EMENDSAS	EMENREDE
EMPAROSC	EMPESTAD	EMSASOSC	EMSPEDRO	FARMAINV	FMDPI
FUMCAD / FUMCADX	FUNDEB / FUNDIFF2	FUNDIFF2 / FUNDEB3	GILDIN21	GUTOZA24	JR2025
JUDOEX2	JUDOEX3	KATSAS22	KIMKAT2W	LABDOIS	LETAGU22
LPGAUD	LPGOUT	PCADSUAS	PEPSEAC	PETI	PNAE II
PRACASP	PROGESAC	PROGMEDI	PROMACMP	PROSPFAM	PSBASICA
PSEMEDIA	RACIGPC	REFCEARA	REFJOAO	REFORMA1	REFZOO
RERAMOS	RETABOAO	REVCAMPW	REVFERRA	REVPALME	RKENNEDY
RPLANALW	RSAOJOSE	SELECTAW	SIGTVES4	SIGTVMDS	SPARKZ24
TRINDADE	VALBOL21	VMEDICI			

Figura 130 Quadro das Chaves Financeiras

O gráfico a seguir tem como objetivo demonstrar os atendimentos realizados pela SEFAZ-421 às requisições das diversas Secretarias.

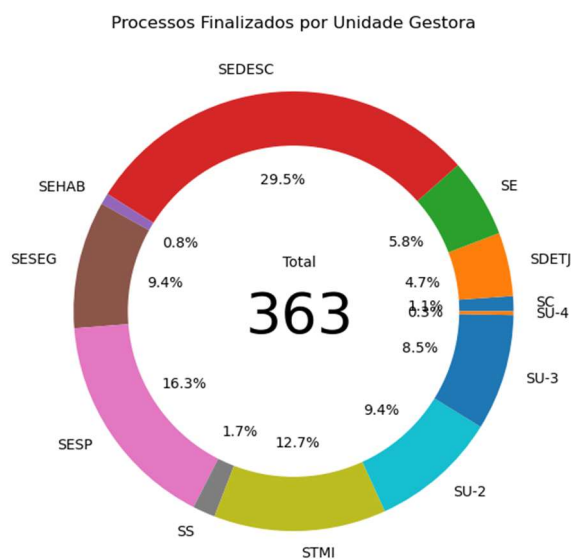


Figura 131 Gráfico de Atendimento por Secretaria

Ressaltamos que a prestação de contas dos ajustes podem ser realizadas de forma mensal, trimestral, anual ou de acordo com a parcela de recurso recebida dos Órgãos Concessores.

A seguir apresentamos os dados quanto às prestações de contas realizadas, por fonte de recurso, recebidos pelo Município:

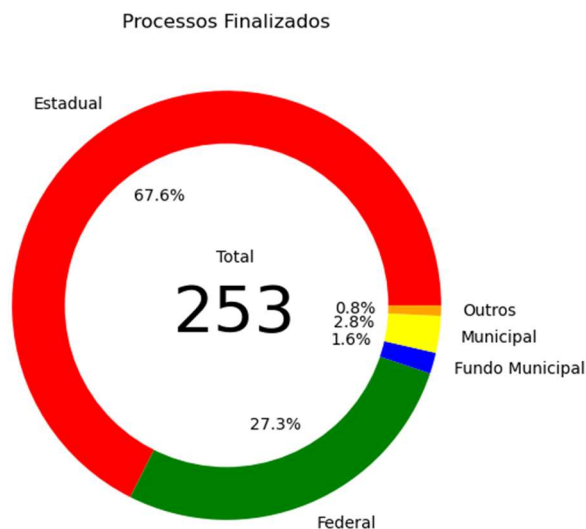


Figura 132 Gráfico das Prestações de Contas por Fonte de Recursos

Os recursos recebidos pela Municipalidade podem advir por diversas formas de ajustes, tais quais Convênio, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso, Fundo a Fundo, Transferências Especiais (Emendas “PIX”). A seguir apresentamos os dados quanto às prestações de contas realizadas, por tipo de ajuste, assinados pelo Município:

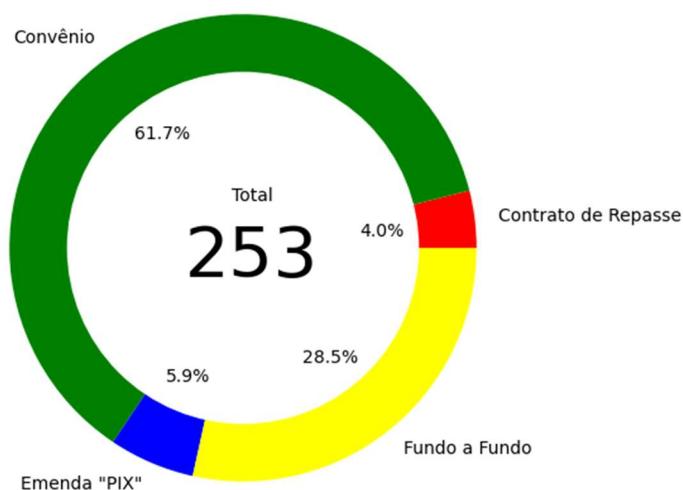


Figura 133 Gráfico das Prestações de Contas por Tipo de Ajuste

Além das prestações de contas que ainda não se encontram informatizadas e/ou não são encaminhadas aos órgãos concessionários dentro de plataformas/sistemas específicos, a Seção acompanha e alimenta de forma sistemática as prestações de contas vinculadas a plataformas eletrônicas disponibilizadas por órgãos concedentes, com destaque para as plataformas São Paulo

Sem Papel mantida pelo Governo do Estado de São Paulo e a Plataforma Transferegov.br, mantida pelo Governo Federal, entre outras.

No exercício de 2025, o Município acompanhou e realizou tanto a análise e o envio de prestações de contas quanto o atendimento a solicitações de informações complementares e diligências referentes a 23 ajustes registrados na Plataforma São Paulo Sem Papel.

- **Plataforma São Paulo Sem Papel** – Plataforma onde são realizadas as Prestações de Contas relacionadas aos recursos advindos do Ente Estadual conforme demonstrado na tela a seguir:



Figura 134 Plataforma São Paulo Sem Papel

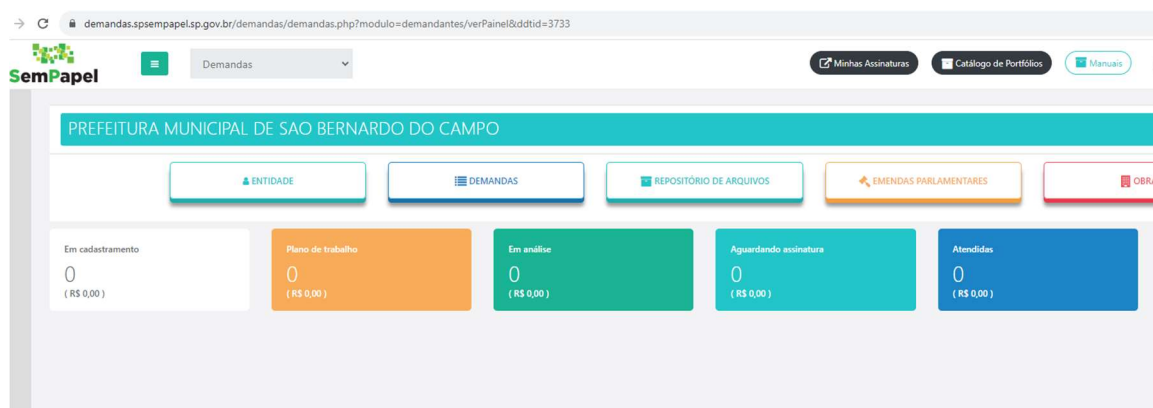


Figura 135 Plataforma São Paulo Sem Papel

Em relação aos ajustes vinculados à Plataforma Transferegov, foram acompanhados 19 instrumentos. A partir do exercício de 2025, com a nova estrutura administrativa do Município, iniciou-se um processo de transição pelo qual as prestações de contas, anteriormente alimentadas diretamente pelas Unidades Gestoras, estão passando gradualmente a ser acompanhadas e realizadas pela Seção de Prestação de Contas de Recursos Recebidos (SEFAZ-421). Nesse contexto, foi estabelecido que, após a execução do objeto dos ajustes federais, as Unidades Gestoras passassem a instruir os respectivos processos administrativos e encaminhá-los à SEFAZ-421, que ficou responsável pela análise das prestações de contas e pela inserção das informações na Plataforma Transferegov. Adicionalmente, a Seção passou a acompanhar, na referida plataforma, a execução físico-financeira dos respectivos objetos dos ajustes.

- **Plataforma Tranferegov (Módulo Transferências Discricionárias e Legais)** – Plataforma onde são realizadas as Prestações de Contas relacionadas recursos de Ajustes advindos do Ente Federal conforme demonstrado na tela a seguir:

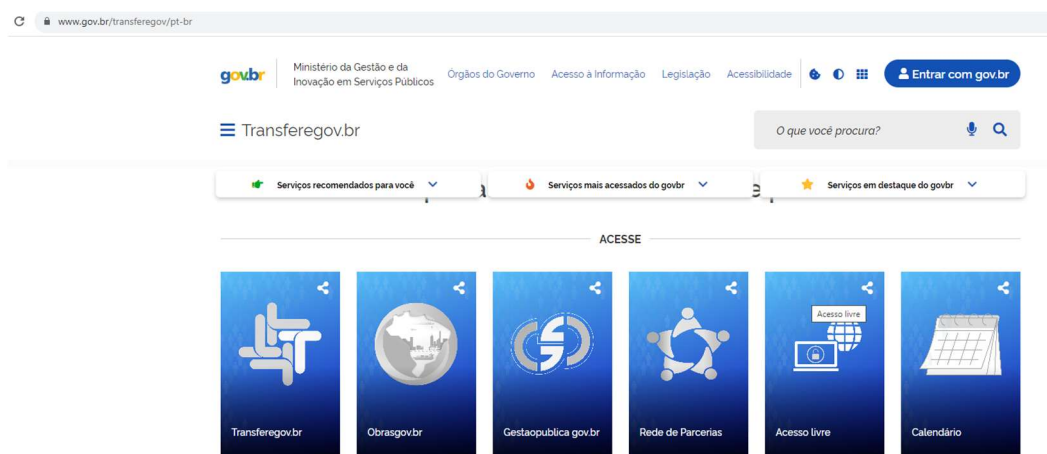


Figura 136 Plataforma Transferegov



Figura 137 Plataforma Transferegov

No exercício de 2025, com a publicação da Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, parte das prestações de contas sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) passou, obrigatoriamente, a ser realizada na Plataforma BB Gestão Ágil, do Banco do Brasil. Com isso a SEFAZ-421 passou também a ser responsável pela inserção de dados referentes a recursos repassados via Fundo a Fundo, tanto de Ente Estadual quanto de Ente Estadual na Plataforma BB Gestão Ágil, sendo responsável pela inserção das informações de 27 ajustes atualmente.

- **Plataforma BB Gestão Ágil** – Plataforma onde são realizadas algumas Prestações de Contas relacionadas aos recursos advindos, via Fundo a Fundo, tanto de Ente Estadual quanto de Ente Federal conforme demonstrado na tela de acesso a seguir:



Figura 138 Tela da Plataforma BB Gestão Ágil

Em todas essas plataformas, os processos de formalização, execução e prestação de contas das transferências de recursos públicos são realizados de forma digital, conferindo maior transparência e rastreabilidade às parcerias estabelecidas.

No atual cenário, a atuação da Seção se dá tanto alimentação e a inserção de dados nas plataformas, como no acompanhamento das informações registradas nessas plataformas nos casos em que a inserção de dados nas plataformas ainda sejam de responsabilidade direta das Secretarias Gestoras, monitorando prazos, pendências e documentos inseridos, a fim de garantir a regularidade e a conformidade dos procedimentos.

Além disso, a Seção exerce um papel de apoio técnico fundamental, prestando orientações e esclarecimentos sempre que solicitado, contribuindo para a correta execução das atividades pelas unidades responsáveis.

A Seção mantém-se atualizada quanto às atualizações normativas e operacionais dessas plataformas, visando repassar informações relevantes às Secretarias envolvidas e fomentar a adoção de boas práticas na gestão das transferências públicas.

4.2.1.7 Conclusão da Seção – SEFAZ-421

As prestações de contas dos recursos recebidos pelo Município foram realizadas em estrita conformidade com as normativas aplicáveis. As informações foram organizadas e disponibilizadas com transparência, atendendo aos princípios de legalidade, publicidade e eficiência.

Ressalta-se que os processos de prestação de contas foram submetidos à análise criteriosa, com comprovação documental adequada e observância das normas legais pertinentes. Não foram identificadas inconsistências ou irregularidades que comprometessem a lisura e a regularidade na aplicação dos recursos, evidenciando a responsabilidade fiscal e o compromisso com a boa governança pública.

4.2.2 Seção de Tomada de Contas de Recursos Concedido (SEFAZ-422)

O presente Relatório de Atividades tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Seção de Tomada de Contas de Recursos Concedidos (SEFAZ-422) durante o período de janeiro a dezembro de 2025.

Com base nos Artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 7.367/2025, a Seção de Tomada de Contas de Recursos Concedidos desempenha um papel essencial na supervisão e transparência das prestações de contas dos recursos públicos concedidos, por meio de análise documental, acompanhamento de movimentações financeiras e consolidação de relatórios e pareceres para assegurar a aplicação correta dos recursos, com conformidade legal e a transparência de seu uso.

4.2.2.1 Estrutura Organizacional

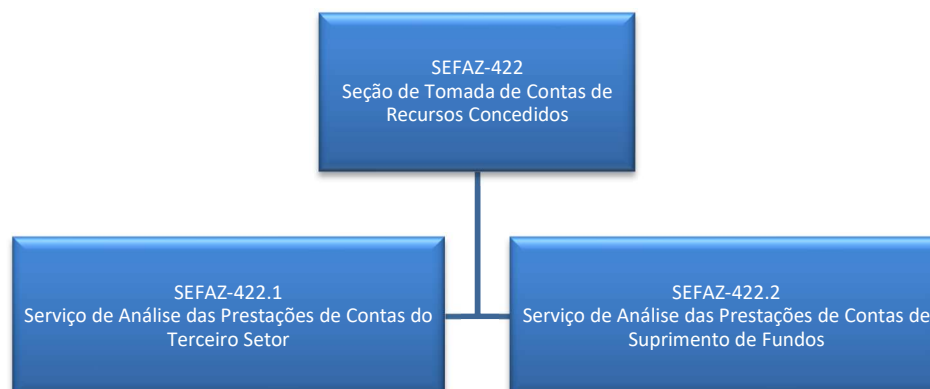


Figura 139 Estrutura Organizacional SEFAZ-422

4.2.2.2 Objetivo

A Seção é responsável por supervisionar as prestações de contas dos recursos públicos concedidos, incluindo repasses a organizações da sociedade civil e pela gestão dos suprimento de fundos concedidos a servidor público para realização de despesas de pequeno vulto. Realiza atuação no acompanhamento da movimentação dos recursos repassados, na análise financeira das prestações de contas e emissão de pareceres conclusivos. Também orienta unidades gestoras e entidades sobre normas e procedimentos, desenvolve estratégias para identificar irregularidades, promove estudos para atualização normativa e administra sistema e instrumentos relacionados à prestação de contas.

4.2.2.3 Atividades Realizadas

- **Gerenciamento de suprimento de fundos:** Administração dos recursos destinados a despesas emergenciais e materiais de uso imediato, incluindo o acompanhamento e análise das respectivas prestações de contas.
- **Elaboração e apresentação de Relatórios:** Criação de relatórios financeiros e gráficos comparativos para consolidar e demonstrar os resultados de gestão dos recursos públicos.

- **Orientação e normatização:** Orienta as secretarias gestoras, entidades públicas e privadas sobre normas e procedimentos relacionados às prestações de contas.
- **Emissão de pareceres:** Realiza análises e emite pareceres conclusivos sobre prestações de contas de recursos públicos transferidos.
- **Suporte técnico:** Presta apoio técnico às secretarias gestoras e aos órgãos de controle em assuntos relacionados a subvenções e repasses de recursos.
- **Atualização de documentos e diretrizes:** Propõe e desenvolve atualizações em documentos e diretrizes para acompanhamento da prestação de contas.
- **Estudo e atualização da legislação:** Realiza estudos para atualização das normas e regimentos da área, assegurando adequação à legislação vigente.

4.2.2.4 Regime de adiantamento (suprimento de fundos) – SEFAZ 422.2

a) Repasses pelo regime de adiantamento e diárias

O regime de adiantamento, denominado nesta Municipalidade como Suprimento de Fundos, é autorizado pela Lei nº 5.435, de 11 de outubro de 2005, e regulamentado pelo Decreto nº 23.102, de 25 de novembro de 2025. Esse regime constitui o instrumento utilizado para o processamento de despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento e de caráter emergencial, eventual ou excepcional, que não possam ser realizadas pelo procedimento normal de execução da despesa pública.

Em 2025 foram concedidos 110 numerários a título de suprimento de fundos, nos quais também estão compreendidos os pedidos de diárias.

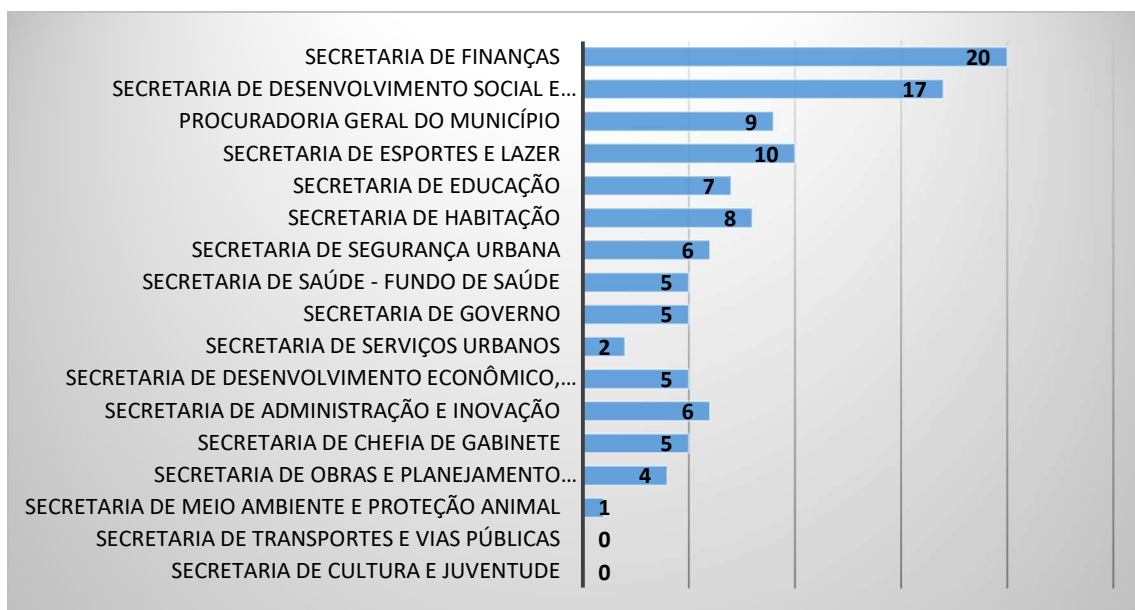


Gráfico 1 Quantidade de numerários concedidos por Secretaria no exercício de 2025

No mesmo período, foram concedidos R\$ 619.102,46, conforme demonstra o Gráfico 2. **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

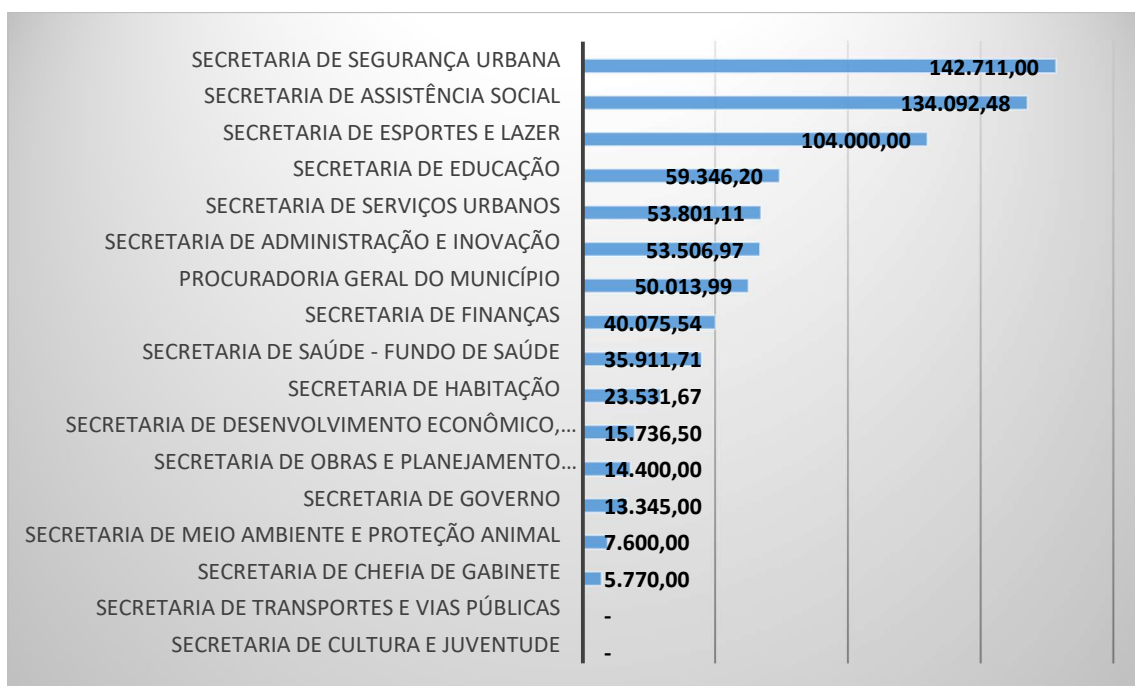


Gráfico 2 Valores repassados a título de suprimentos de fundos por Secretaria no exercício de 2025

Do total concedido, observa-se uma concentração de gastos no elemento da despesa 39, correspondente às despesas com prestações de serviço, conforme visto no Gráfico 3.

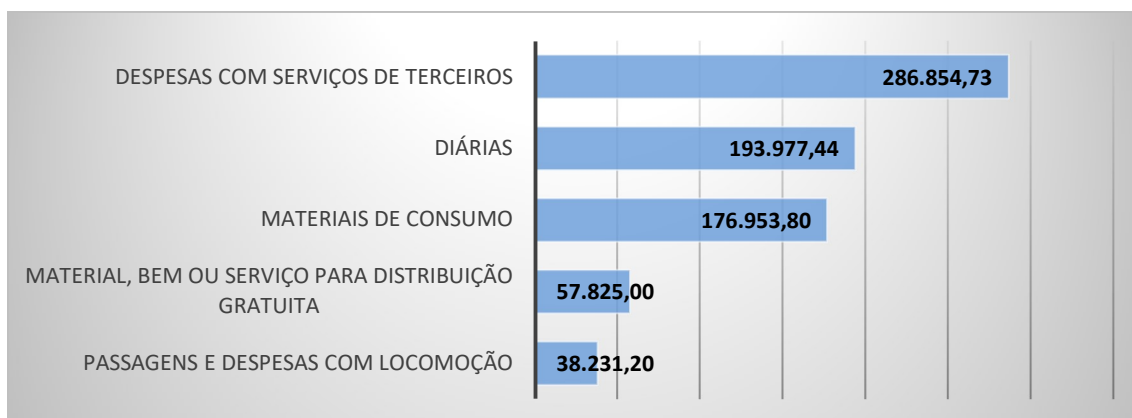


Gráfico 3 Valores repassados por elemento de despesa no exercício de 2024. (Valores em reais)

b) Repasses pelo regime de adiantamento e diárias

O regime de adiantamento, denominado nesta Municipalidade como Suprimento de Fundos, é autorizado pela Lei nº 5.435, de 11 de outubro de 2005, e regulamentado pelo Decreto nº 23.102, de 25 de novembro de 2025. Esse regime constitui o instrumento utilizado para o processamento de despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento e de caráter emergencial, eventual ou excepcional, que não possam ser realizadas pelo procedimento normal de execução da despesa pública.

Em 2025 foram concedidos 110 numerários a título de suprimento de fundos, nos quais também estão compreendidos os pedidos de diárias.

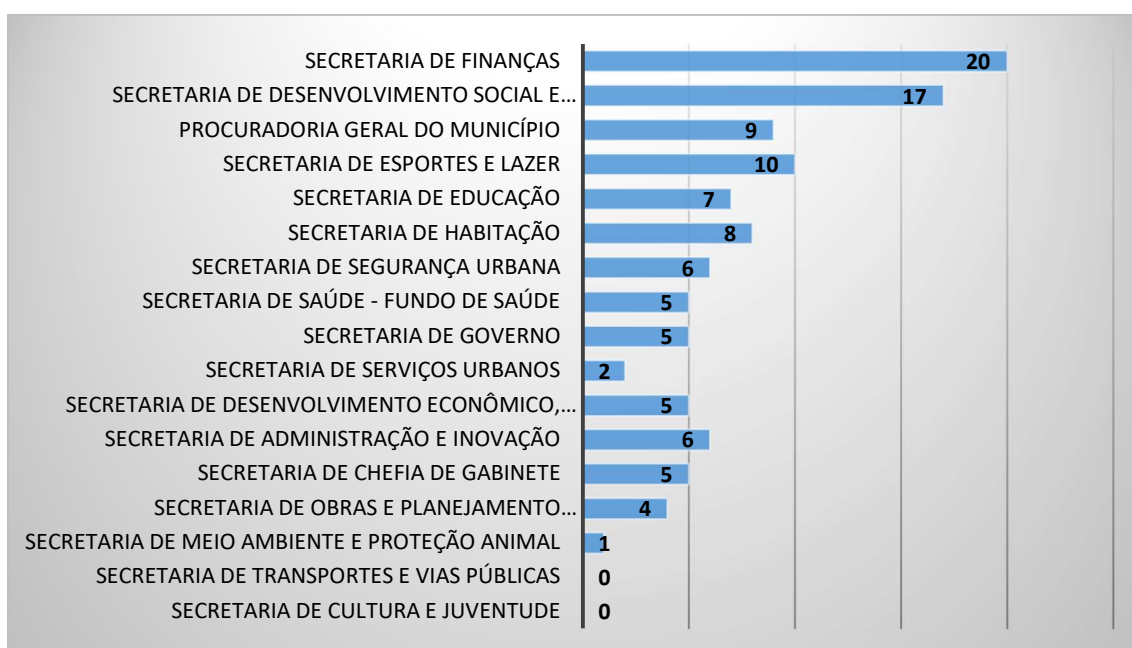


Gráfico 4 Quantidade de numerários concedidos por Secretaria no exercício de 2025

No mesmo período, foram concedidos R\$ 619.102,46, conforme demonstra o Gráfico 5.



Gráfico 5 Valores repassados a título de suprimentos de fundos por Secretaria no exercício de 2025

Do total concedido, observa-se uma concentração de gastos no elemento da despesa 39, correspondente às despesas com prestações de serviço, conforme visto no Gráfico 6.

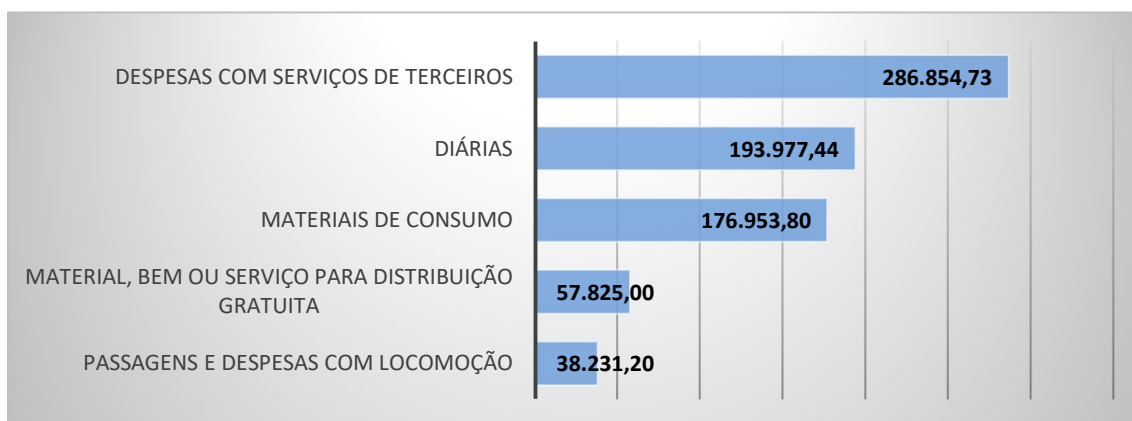


Gráfico 6 Valores repassados por elemento de despesa no exercício de 2024. (Valores em reais)

4.2.2.5 Terceiro Setor

O Terceiro Setor é um importante instrumento para a promoção de serviços públicos à comunidade, desempenhando papel complementar às ações diretas da Administração Pública. Sua atuação é regulamentada por um arcabouço normativo robusto, que inclui a Lei Federal nº 13.019, de 2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Além disso, destacam-se as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e os dispositivos estabelecidos pela legislação municipal, sendo o Decreto nº 20.113, de 2007.

Esse conjunto de normativas visa garantir transparência, eficiência e responsabilização na parceria entre o poder público e as organizações do Terceiro Setor, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma adequada e que os serviços oferecidos à população atendam aos princípios da eficácia, legalidade e interesse público.

Dessa forma, a atuação integrada entre o poder público e as organizações da sociedade civil constitui uma estratégia essencial para ampliar o alcance e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo diretamente para a promoção do bem-estar social.

a) Quantidade de repasses concedidos

As atividades da Seção relacionadas aos repasses concedidos ao Terceiro Setor compreenderam, no exercício de 2025, a análise das prestações de contas finais referentes ao exercício de 2024, bem como das prestações de contas parciais relativas ao 1º e 2º quadrimestres de 2025.

No exercício de 2025, foram formalizados 323 instrumentos na modalidade Termo de Colaboração, 03 Convênios e 43 Termos de Fomento, conforme demonstrado no Gráfico 7.

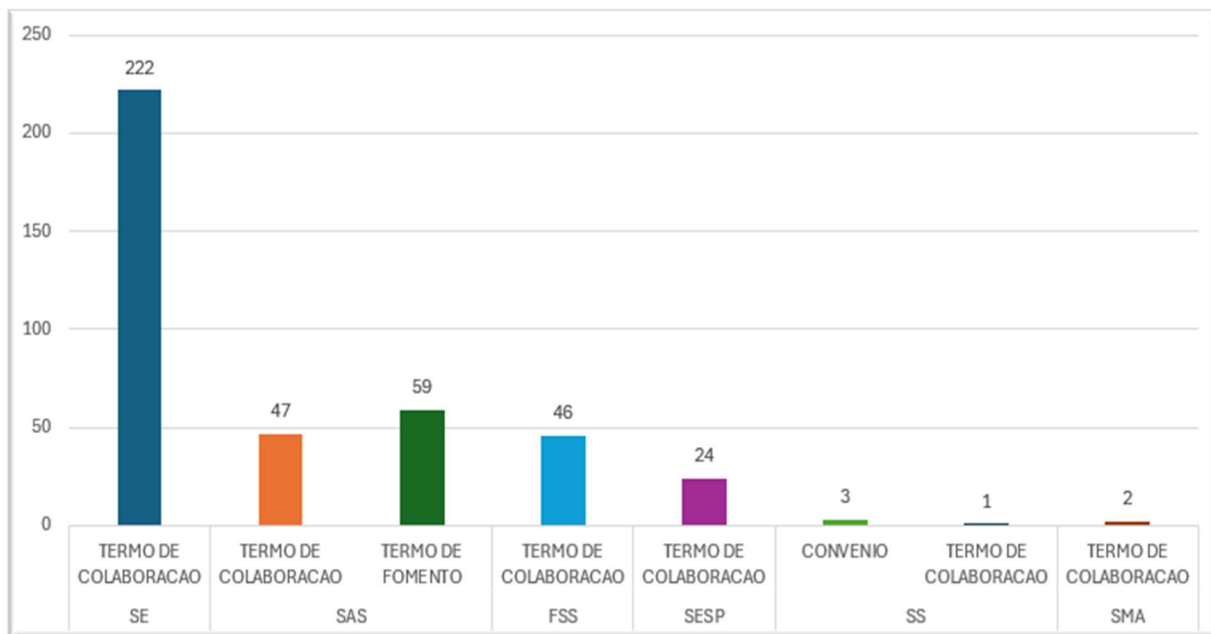


Gráfico 7 Tipos de parcerias com Terceiro Setor em 2025

O encerramento do exercício de 2025 culminou na emissão de pareceres conclusivos – 379 Favoráveis, sendo 312 decorrentes de repasses a título de Termo de Colaboração, 64 de Termo de Fomento e outros 3 de Termos de Convênios.

No exercício de 2025, o valor total repassado foi de R\$ 236.669.075,02, distribuído entre as fontes de receita municipal, estadual, federal e outras, conforme demonstrado no Gráfico 5.

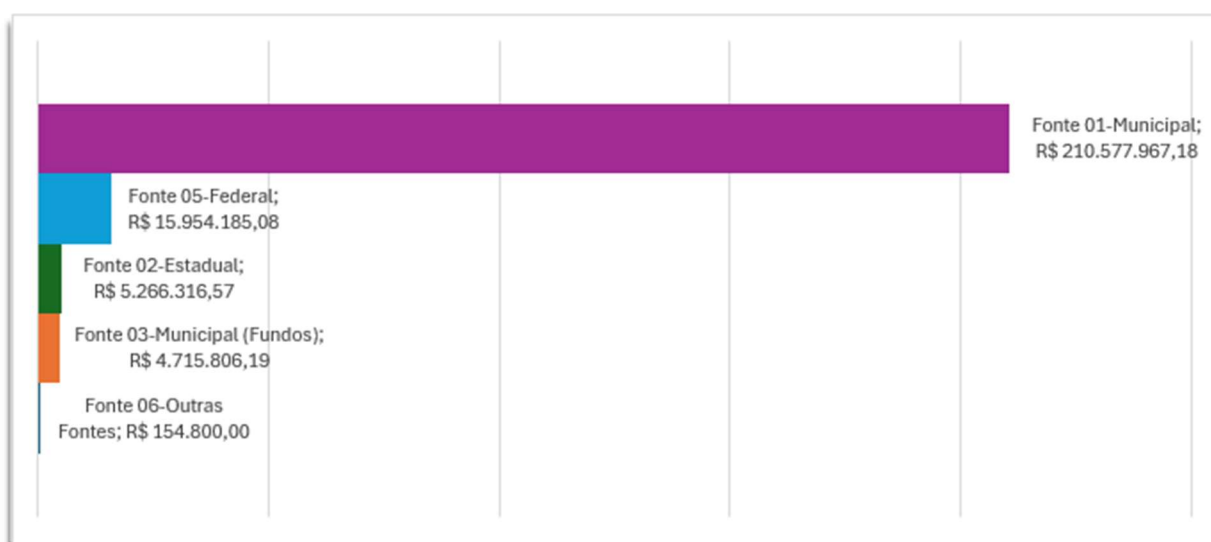


Gráfico 8 Valores repassados ao Terceiro Setor por fonte de recurso no exercício de 2025 (Valores em reais)

A alocação por secretarias pode ser visualizada no Gráfico 9.

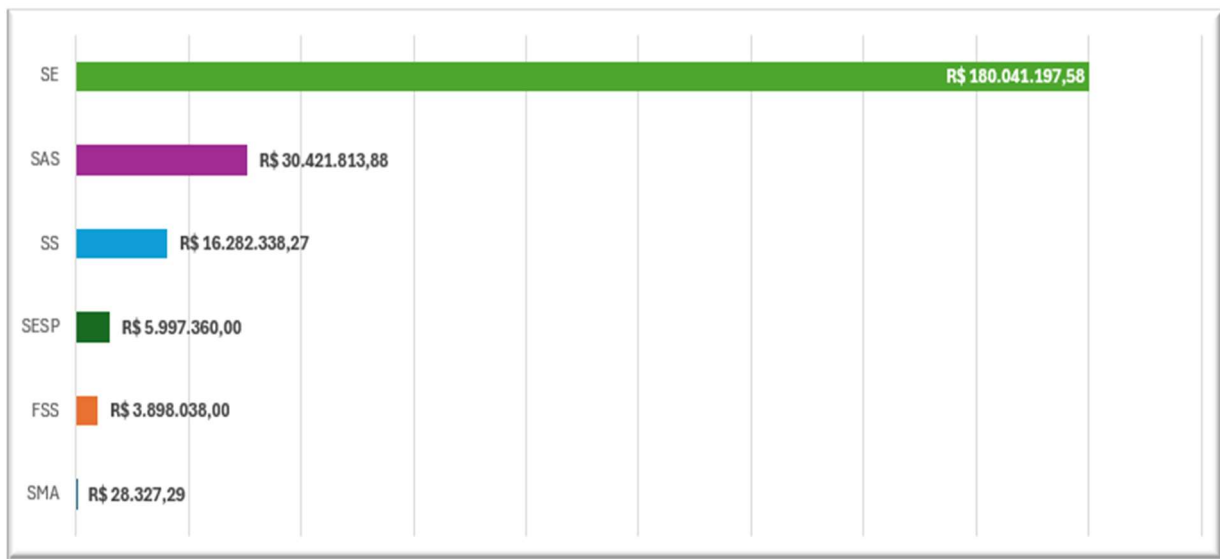


Gráfico 9 Valores repassados ao Terceiro Setor por Secretaria Gestora em 2025

b) Quantidade de análises realizadas

A expectativa é que 100% das prestações de contas finais referentes às parcerias do exercício de 2025 sejam concluídas até 30 de junho de 2025. Até 31 de dezembro de 2025, já haviam sido analisadas 342 prestações de contas, correspondentes ao 1º e 2º quadrimestres de 2025.

c) Sistema informatizado para gerenciamento integrado de ajustes e convênios destinados às entidades do Terceiro Setor

A gestão dos ajustes e convênios firmados com entidades do Terceiro Setor vinculadas ao município envolve elevada complexidade técnica, exigindo precisão nos registros, conformidade normativa e rigoroso controle da aplicação dos recursos públicos.

Neste cenário, para pleno atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), às Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e ao Decreto Municipal nº 20.113/2017, foi contratada uma solução informatizada.

A adoção do sistema tem como objetivo modernizar e padronizar os processos de gestão e análise das prestações de contas, reduzir riscos de inconsistências nos registros, facilitar o acompanhamento das parcerias e assegurar maior aderência às exigências da legislação vigente.

Além disso, a ferramenta possibilita maior rastreabilidade das informações, integração de dados, otimização do fluxo de trabalho e suporte técnico especializado, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização.

O sistema passou a ser plenamente utilizado a partir de outubro de 2025, sendo que, atualmente, todas as prestações de contas relacionadas ao Terceiro Setor são processadas e acompanhadas por meio da plataforma.

4.2.2.6 Conclusão da Seção – SEFAZ-422

Suprimento de fundos e diárias

As despesas relativas aos adiantamentos observaram rigorosamente a legislação municipal específica, garantindo o cumprimento das normas vigentes.

Ressalta-se que não houve repasses a servidores em alcance, em fiel cumprimento ao disposto no art. 69 da Lei Federal nº 4.320/1964. Além disso, foi respeitado o limite de até dois numerários simultaneamente por servidor a título de adiantamento, respeitando o teto previsto, em conformidade à Lei nº 14.133/2021 e as normas municipais pertinentes.

Por fim, destaca-se que, no exercício de 2025, todos os repasses efetuados a título de Suprimento de Fundos, com prazo de aplicação já concluído, foram objeto de análise conclusiva favorável. Não houve registro de situações que indicassem mal-uso do Erário Público, evidenciando a adequada gestão e aplicação dos recursos públicos.

Repasses ao terceiro setor

As análises dos repasses concedidos ao Terceiro Setor, no âmbito da competência financeira da Seção de Tomada e Prestação de Contas, evidenciaram que nenhuma entidade impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo Poder Judiciário ou penalizada por entidades repassadoras foi subvencionada pelo Erário Público no exercício de 2024 e no 1º e 2º quadrimestres de 2025.

Além disso, verificou-se que as despesas realizadas também respeitaram os objetivos pactuados nos Ajustes, conforme registrado nas análises qualitativas e quantitativas conduzidas pelas Secretarias Gestoras, que verificaram a execução dos planos de trabalho aprovados.

Neste contexto de gestão dos repasses e suas respectivas prestações de contas, a contratação e utilização do sistema informatizado, voltado à gestão integrada dos ajustes, tem como objetivo assegurar o cumprimento das normas legais e fortalecer os mecanismos de controle, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. A solução também contribui para o aperfeiçoamento dos processos administrativos e para o fortalecimento do acompanhamento das parcerias, promovendo maior eficiência, segurança e transparência na gestão dos recursos públicos.